

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 05 de Julho de 2011 Nº 25593

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 3.021/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 515984/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS**, portador (a) do RG nº 02611910/SSP/MT e do CPF nº 141.524.521-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DE SERVICOS DO SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.022/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 516079/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o

(a) Sr (a). **ALMERINDO FERREIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 00000144218/SSP/MT e do CPF nº 203.769.951-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

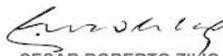
Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.023/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516375/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILZA GRACILIANA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 428252/SSP/MT e do CPF nº 160.295.771-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de MERENDEIRA B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

ATO N. 3.024/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516623/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO MOTA SOARES**, portador (a) do RG nº 6993192/SSP/MT e do CPF nº 236.979.899-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DO SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.025/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 516939/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JURACI MATIAS MORAIS BARBATO**, portador (a) do RG nº 9137200/SSP/SP e do CPF nº 888.043.808-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 3.026/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 517702/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUZA MARIA SANTANA**, portador (a) do RG nº 14168214/SSP/PR e do CPF nº 360.214.669-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 4 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 5 de Julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 3.027/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **231315/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 017/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JOSÉ JESUS FERREIRA DE ARAUJO**, portador do RG nº 876.434/PM/MT e do CPF nº 848.822.391-91, na graduação de CABO-PM, Classe "C", contando com 24 (vinte e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados na Corporação, período de 01.03.1987 a 05.07.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 053/DGP-3/2011, fls 29-SAD, lotado na Polícia Militar- 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 3.028/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **255221/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 021/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio", para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **MARCOS BARBOSA DA SILVA**, portador do RG nº 878.486/PM/MT e do CPF nº 346.380.401-87, na graduação de 3º SGT-PM, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORACÃO**: 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 07 (sete) dias, período de 04.01.1993 a 05.07.2011. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 02 (dois) meses, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 056/DGP-3/2011, fls 41-SAD, lotado na Polícia Militar- 1º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO N.º 3.029/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II e 224, inciso V, todos da Lei Complementar nº 26 de 13.01.93 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **173186/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº **020/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, a Sr. **FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO**, portador do RG nº 879.948/PM/MT e do CPF nº 210.910.038-90, no posto de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 13 (treze) anos e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 03.07.1998 a 05.07.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 054/DGP-3/2011, fls10-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – Quartel do Comando Geral, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

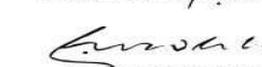
ATO N.º 3.030/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 1º, 2º e 13, da Lei nº 3.800, de 19.10.76 e Arts. 55, 57, incisos III e V, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **121545/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº **016/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ADEMIR SANTANA PIRES**, na graduação de SOLDADO- PM, Classe "C", portador do RG nº 878.159/PM/MT e do CPF nº 460.414.271-87, proporcional a 21 (vinte e um) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados na Corporação, período de 17.07.1989 a 05.07.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 045/DGP-3/2011, fls37-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional I, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.



FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício



CESÁR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.031/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso II, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **774230/2010**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 011/DGP-4/11, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **ORLANDO TOLENTINO DE ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 878.445/PM/MT e do CPF nº 420.132.751-53, na graduação de 3º SGT-PM, contando com 19 (dezenove) anos, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados na Corporação, período de 15.085.1992 a 05.07.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 025/DGP-3/2011, fls 18-SAD, lotado na Polícia Militar- Comando Regional - I, 1º CIPM, município de Chapada dos Guimarães – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.032/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **231313/2011**, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e Proposta nº **018/DGP-4/11**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **HERIBERTO MALDONADO**, portador do RG nº 880890/PM-MT e do CPF nº 848.013.101-25, na graduação de CABO-PM, Classe "B", proporcional a 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados na Corporação, período de 13.11.2000 a 05.07.2011, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 051DGP-3/2011, fls21-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 3º Batalhão de Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.033/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **473953/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.028/2011, de 03.05.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, por Idade, o (a) Sr (a). **GABRIEL DIAS DE MORAES**, portador (a) do RG nº 0522442-0/SSP/MT e do CPF nº 278.042.328-53, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"...contando com 36 Anos, 4 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição..."

## LEIA – SE:

"...contando com 36 Anos, 3 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.034/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **285554/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 317/2011, de 28.01.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA APARECIDA PENHALVER VIANA**, portador (a) do RG nº 9508485/SSP/SP, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... contando com 26 Anos, 10 Meses e 02 Dias de tempo de magistério..."

## LEIA – SE:

"... contando com 26 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo de magistério..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 3.035/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **505647/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.768/2011, de 13.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **VANIL MARIA DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 0102146-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 1021460/SSP/MT..."

## LEIA – SE:

"... portador (a) do RG nº 0102146-0/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 05 de julho de 2011.

  
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ  
Governador do Estado em exercício

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2010

## I - Partes:

Contratante – Casa Civil

Contratada – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso

II – Vigência: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato original que terá vigência entre os dias 02/06/2011 a 02/06/2012, tudo conforme processo administrativo n.º 397604/2011.

III – Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 007/2010.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2011. **José Esteves de Lacerda Filho**, Secretário Chefe da Casa Civil, **Contratante** e **Nilton Do Nascimento**, Diretor Regional e **Edilson Francisco da Silva**, Gerente de Vendas, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Mato Grosso, **Contratada**.

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Extrato do Contrato n.º 006/2011/AGE

## I - Partes:

Contratante – Auditoria Geral do Estado

Contratada – LUPPA – Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

II - Do Objeto: Contratação de serviço de limpeza, higienização e conservação conforme processo administrativo: 231379/2011.

II – Do Valor: O valor anual é de **R\$ 19.578,00** (dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais).

III – Da Vigência: A vigência é de 01/07/2011 a 01/07/2012, podendo ser prorrogado na forma da lei 8.666/93, Art. 57, inc. II.

IV – Da Dotação: 2007.9900.3.3.90.37.00-100

V – Do Fiscal do Contrato: Sandra Mieko dos Anjos Araújo.

Assinam: Em Cuiabá-MT, 01 de julho de 2011. **José Alves Pereira Filho**, Auditor Geral do Estado, **Contratante** e **Flávia Mesquita Gonçalves** pela LUPPA – Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda, **Contratada**

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1578/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

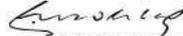
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº108607/2011**, de 17 de fevereiro de 2011,

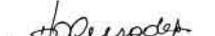
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor **João Borralho Filho**, matrícula 87520, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "10" a partir de **10/12/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1450/SAD/2011.**

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

legais, e  
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições  
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004; alterada pelas Leis nºs 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de Fevereiro de 2010.

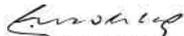
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 3551672011/**, de 16 de maio de 2011,

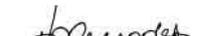
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Mara Lucia Martins Magri**, matrícula 90594, cargo de **Técnico do Sistema Prisional**, Nível "04", a partir de **01/04/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 26 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2011/SAD.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID  
AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGE COPA  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto firmar parceria através da cedência dos servidores abaixo discriminados para desenvolverem suas atividades na AGE COPA.

**DA VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

**ASSINAM:** Ernandy Mauricio Baracat Arruda  
Éder de Moraes Dias  
César Roberto Zílio

**ANEXO ÚNICO**

ORD.	SERVIDOR	CARGO	PERFIL
01	ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
02	BRUNO PEREIRA DE MELO	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
03	DANIELLE ANTUNES B. FIGUEIREDO	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
04	JESILAINÉ FIRMINA VENTURA	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
05	MONICA BARRETO ARANTES	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
06	RAUSENN CAMPOS ALVES	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
07	SANDRA APARECIDA M. GERVAZONI	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
08	SONIA PEREIRA DA SILVA PEDROSO	AGENTE DES. ECON. SOCIAL	ASSIST.ADM.
09	ANA CAROLINA SILVA LARA PINTO	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	CONTADOR
10	ENEIAS FAGUNDES DIAS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ENG. ELETRICO
11	GAMALIEL CRUZ SOARES	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ENG. CIVIL
12	GLADISTONEY SALES SANTOS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ANALISTA SISTEMA
13	IVAN XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ADMINISTRADOR
14	JOSIAS JOVINO PULQUERIO	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ADMINISTRADOR
15	JULIANNE DE QUADROS MOURA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	CONTADOR
16	LEONARDO JUNIOR ECCO	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ADMINISTRADOR

17	MARCOS CESAR SANTOS ROSA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ANALISTA SISTEMA
18	MARIA APARECIDA RODRIGUES CIREIA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	COM.SOCIAL/PUBLICITARIO
19	ROBERTO GUEDES DOS SANTOS	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	CONTADOR
20	RODRIGO MORAIS DE AMORIM	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	JORNALISTA
21	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ADVOGADO
22	THAYS KARLA MACIEL COSTA	TÉCNICO DES. ECON. SOCIAL	ADVOGADO

Cuiabá, 25 de maio de 2011.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1767/SAD/2011**

**Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º347.240/2011**, de 13 de maio de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1311/SGP/SAD/2011;

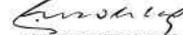
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
246.25	Dirce Saldanha de Oliveira Campos	LETRAS	III	09

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1768/SAD/2011**

**Dispõe sobre enquadramento inicial, originário e progressões horizontais de servidor da Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º347.240/2011**, de 13/05/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento inicial e progressão horizontal no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ANEXO ÚNICO:****Enquadramento Inicial****Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
246.25	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	B	08	13.07.2001

**Progressão Horizontal****Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Funcionais
246.25	DIRCE SALDANHA DE OLIVEIRA CAMPOS	C	27.07.2004	13.05.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1422/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no art. II da Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Promoção Horizontal aos servidores mencionados neste Ato

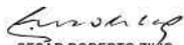
Administrativo:

**Cargo: Grupo TAF – Fiscal de Tributos Estaduais**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
287.319/11	955.62	GLÊNITON DOS SANTOS MOREIRA	B	25.04.2011
343.651/11	201.542	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS ORMOND	B	12.05.2011
312.480/11	117.036	JEANE DA SILVA SOUZA	B	03.05.2011
347.418/11	200.223	JOSÉ EDSON DOS SANTOS	B	13.05.2011
326.349/11	201.544	MARCIO MELO MAIA	B	06.05.2011
310.458/11	495.97	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	B	03.05.2011
317.582/11	141.327	MIGUELANGELO LUIS CANCIAN	B	04.05.2011
333.151/11	201.534	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	B	12.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMLSON JOSE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 21/06/2011).

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1699/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar n.º 227, de 08 de dezembro de 2005 e Lei Complementar n.º 363, de 22 de julho de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 196.944/2011**, de 23 de março de 2011 e em cumprimento do Parecer n.º 0609/CGP/SAD/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado originariamente no Cargo de "Agente de Tributos Estaduais" o servidor mencionado neste Ato Administrativo, de acordo com os anexos abaixo:

**Anexo - I**

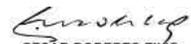
Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
126.50	HARRISSON BENEDITO RIBEIRO	D	05	Lei Complementar n.º 227 de 08/12/2005: Período de <b>01.10.2005 a 01.10.2009 (Anexo II)</b> .

**Anexo - II**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
126.50	HARRISSON BENEDITO RIBEIRO	C	05	Lei Complementar n.º 363 de 22/07/2009: a partir de <b>01.10.2009 (Anexo II)</b> .

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
EDMLSON JOSE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1678/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato

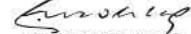
Administrativo:

**Cargo: Auxiliar Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
292107/11	93095	EDSON MACIEL DE LIMA	C	11.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1677/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato

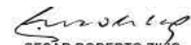
Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior (Assistente)**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
383690/11	104860	OSEIAS CARMO NEVES	B	29.04.2011
323774/11	22721	TEREZINHA DELLA JUSTINA	B	15.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1682/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública -POLITEC, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 8.321 de 12 de maio de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato

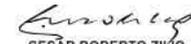
Administrativo:

**Cargo – Perito Oficial Criminal**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
589.132/10	945.76	MARCIO CORREA GODOY	D	06.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1697/SAD/2011

**Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica enquadrado inicialmente no cargo e classe, em regime de **40(quarenta)** horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

#### Cargo: Investigador de Polícia

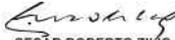
Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
272.211/11	503.80	BELMIRO VALÉRIO DE FARIAS	A	01	02.06.2008

#### Cargo: Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
875.87/11	349.34	BELCINA FIGUEIREDO WANDERLEY	B	08	22.06.2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1594/SAD/2011.

**Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

#### Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe
394.650/11	118.857	JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL	B
360.574/11	952.79	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	A

#### Cargo - Assistente do SUS

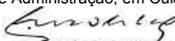
Processo	Matrícula	Nome	Classe
427.536/11	425.08	ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO	B
293.661/11	118.508	CELIA ROCHA DE SOUZA	A

#### Cargo - Apoio do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe
439.716/11	411.00	FLORISPEDES MARTINS DA SILVA	A
434.517/11	218.96	SELMA DIAS MOREIRA	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1595/SAD/2011.

**Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

**Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS**

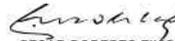
**Anexo II - Cargo - Técnico do SUS**

**Anexo III - Cargo - Assistente do SUS**

**Anexo IV - Cargo - Apoio de serviços do SUS**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

#### Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
442.286/11	108.344	CRISTINA ZUITA DE FRANÇA DIAS	C	08.06.2011
394.383/11	432.13	HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA	C	26.05.2011
394.650/11	118.857	JULIANA SANTOS BRAGA GENTIL	C	26.05.2011
365.365/11	123.817	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS	C	03.06.2011
420.238/11	428.68	MARIA JOSÉ DA SILVA	C	01.06.2011
371.937/11	712.51	MARINA DE CASTRO CINTRA	C	20.05.2011
293.327/11	122.650	RONILSON ARRUDA DE MORAES	C	27.04.2011
414.226/11	117.985	SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARÃES	C	31.05.2011
328.051/11	123.847	SHIRLEY DANIELLA LISBOA PEREIRA	C	05.06.2011
358.306/11	965.37	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	C	21.05.2011

#### Anexo II - Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
435457/11	117.336	ERNANDO BONIFACIO ZARK	C	06.06.2011
895.884/10	432.08	JOELMA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO DORILEO	C	06.06.2011
181.266/11	115.752	MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA	C	17.03.2011
398.163/11	987.27	MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA	C	26.05.2011
360.574/11	952.79	MARIA LUCIA DE SUZA SILVA	B	17.05.2011

#### Anexo III - Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
428.726/11	118.361	ADARZIZA DOURADO DA SILVA	C	04.06.2011
427.536/11	425.08	ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO	C	03.06.2011
293.661/11	118.508	CELIA ROCHA DE SOUZA	B	27.04.2011
432.675/11	111.083	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	C	06.06.2011
159.375/11	971.10	LUCIANA LUCENA ROCHA	C	09.03.2011
426.566/11	422.76	LUCIMAR SOARES VILARINHO	B	02.06.2011
393.864/11	124.410	MADERSON LUIZ SOUZA DE ALMEIDA	C	26.05.2011
431.401/11	115.747	MARCOS ANTONIO RAMOS	C	03.06.2011
177.682/11	114.223	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	C	16.03.2011
294.810/11	900.73	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	D	27.04.2011
400.914/11	115.770	MARIA OLIVEIRA DE BRITO	C	27.05.2011
438.439/11	120.302	MELANIA SALETE BONATO	B	07.06.2011

#### Anexo IV - Cargo - Apoio de serviços do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
411.643/11	862.37	EDINA DE CASTRO SOUZA	D	31.05.2011
439.716/11	411.00	FLORISPEDES MARTINS DA SILVA	B	07.06.2011
434.517/11	218.96	SELMA DIAS MOREIRA	D	06.06.2011

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1696/SAD/2011

**Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores da Casa Civil, na Carreira de Gestor Governamental e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 8.032, de 17 de dezembro 200, nº 8.873 de 16 de maio de 2008 e Lei nº 9317 de 21 de janeiro de 2010;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

#### Cargo: Gestor Governamental

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
310440/11	57998	CARLOS ROBERTO LEON LEITE	D	03/05/2011
305215/11	96730	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	C	29/04/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1675/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira de Investigador de Polícia, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 344 de 24 de dezembro de

2008,

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 315563/2011**, de 04 de maio

de 2011.

**R E S O L V E:**

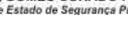
**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical para o Nível "02" aos servidores constantes

no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO**

**CARGO; INVESTIGADOR DE POLICIA CLASSE "A"**

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
86783	ABRAÃO MENDES DOS SANTOS	02/06/2011
140853	ADAILSON GONÇALO R FERREIRA	02/06/2011
115972	ADAIR PAULO FERREIRA COELHO *	02/06/2011
100881	ADAO FERREIRA DA SILVA	02/06/2011
203370	ADÃO JOSÉ DOS SANTOS	02/06/2011
203375	ADEILDO BARBOSA DOS SANTOS	02/06/2011
86938	ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO	02/06/2011
203472	ADEMIRSON DE CAMPOS N. JUNIOR	02/06/2011
55474	ADILSON ANUNCIÇÃO MENDES	02/06/2011
203377	ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA	02/06/2011
109102	ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO	02/06/2011
98675	ADRIANO SAMPAIO DA COSTA	02/06/2011
203471	AERTON ANDRÉ SOARES MELO	02/06/2011
101284	AGDA PEIXOTO DE MIRANDA	02/06/2011
115301	AILTON AFONSO BATISTA	02/06/2011
203467	AIRES ERLONIN TELLES PANIAGO	02/06/2011
203508	ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS	02/06/2011
107573	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	02/06/2011
71772	ALESANDRO GARCIA	02/06/2011
203461	ALESSANDRA ARRUDA SOUZA	02/06/2011
203369	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	02/06/2011
203371	ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE	02/06/2011
203368	ALEXANDRE SCHUTZE NANNI	02/06/2011
203452	ALINA ISABEL GOMES	02/06/2011
74832	ALMIRSON CAMPOS SANTOS	02/06/2011
110671	ANA APARECIDA CHAVES DA SILVA	02/06/2011
124890	ANA LÚCIA FIRMINO DE SOUZA	02/06/2011
203376	ANA PAULA FERREIRA JESUS ARAÚJO	02/06/2011
203541	ANDERSON PEREIRA	02/06/2011
114501	ANDRÉ LUIS MOLINA	02/06/2011
203373	ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES MARTINS	02/06/2011
43051	ANDREA PINHEIRO MORAES CORREA	02/06/2011
127032	ANDRÉIA APARECIDA DA PAZ	02/06/2011
203378	ANGELA SATSUKI MATSUBARA	02/06/2011
203462	ANTONIA AMÉLIA DE MORAES FILHA	02/06/2011
203372	ANTÔNIA ELESSANDRA GARCIA	02/06/2011
82372	ANTONIO AUGUSTO N. FREITAS	02/06/2011
203457	ANTONIO NEVES DE ° FILHO	02/06/2011
89124	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/06/2011
75508	ARMANDO ARCE ESCURRA FILHO	02/06/2011
133074	AURI VIEIRA NASCIMENTO	02/06/2011

50380	BELMIRO VALERIO DE FARIAS	02/06/2011
75818	BENEDITO ANTONIO RONDON	02/06/2011
112191	CACIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	02/06/2011
203661	CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES	02/06/2011
119587	CARLA DE MELLO MARQUES	02/06/2011
115906	CARLA EVANGELISTA L. NOGUEIRA	02/06/2011
77926	CARLOS ALBERTO BATISTA MEDEIROS	02/06/2011
203585	CARLOS EDUARDO DIAS FERREIRA	02/06/2011
203583	CARLOS ROBERTO BEZERRA *	02/06/2011
203569	CÉLIO PORTO DOS SANTOS	02/06/2011
68849	CELSON CARLOS DA SILVA	02/06/2011
203974	CLAUDIANA RANZULLI DE ARRUDA	02/06/2011
56465	CLAUDINEI DA SILVA FARINA	02/06/2011
203469	CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA	02/06/2011
203962	CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN	02/06/2011
91998	CLEOMAR ETERNO DE CAMPOS	02/06/2011
52777	CLEONICE HIPOLITA DE SOUZA	02/06/2011
203558	CLEVERSON DE SOUZA HANSE	02/06/2011
115316	CLODOALDO GERMANO B. DE MOURA	02/06/2011
203903	CLODOALDO LOPES DE LIMA	02/06/2011
132854	CRISTIANE DE LUQUE FRANCO	02/06/2011
203455	DANIEL NUNES DE SOUZA	02/06/2011
203474	DANIELE CASTRO LUCENA	02/06/2011
203468	DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS	02/06/2011
203458	DANILO TIAGO BERSELLI	02/06/2011
129126	DARIMAR CARNEIRO AGUIAR	02/06/2011
118673	DIEGO SILVEIRA DE ARAÚJO	02/06/2011
128739	DIVINA MENDES DA SILVA *	02/06/2011
74605	DJALMA RODRIGUES FERREIRA	02/06/2011
203450	DOUGLAS OSWALDO DO PRADO LIMA	02/06/2011
59861	DURCINEIA XAVIER DA SILVA	02/06/2011
203966	ECLESIASTAS LAZARO DA ROCHA	02/06/2011
203965	EDERSON DE ALMEIDA MATOS	02/06/2011
67597	EDEZIO SOUZA PEREIRA	02/06/2011
67038	EDHERSON AUGUSTO WEBER TAVERA	02/06/2011
203819	EDINALDO PEREIRA SANTOS	02/06/2011
203811	EDMIR SOARES DE SENA	02/06/2011
203971	EDNAN SOARES NERY DE OLIVEIRA	02/06/2011
53301	EDSON ALVES BEZERRA	02/06/2011
203891	EDSON JOSÉ PEREIRA	02/06/2011
203464	EDUARDO AUGUSTO BARCELOS *	02/06/2011
203959	EJIANE DE SOUZA	02/06/2011
97061	ELADIO CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA	02/06/2011
120127	ELAINE DE OLIVEIRA T. CARVALHO *	02/06/2011
120116	ELAINE SIQUEIRA ROSA	02/06/2011
203815	ELIAS MOREIRA DA SILVA	02/06/2011
102700	ELIEL PIEROBOM ORMOND	02/06/2011
86036	ELISANGELA FERREIRA	02/06/2011
203445	ELIZANDRA R. DURIGON MEDEIROS	02/06/2011
203359	ERIKA CRISTINA SILVA	02/06/2011
203444	EUGENIO GABINO ALVES DA SILVA	02/06/2011
99381	EVERALDO DA COSTA NEVES	02/06/2011
127616	EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA	02/06/2011
204041	EVERTON JUNIOR DA SILVA	02/06/2011
97810	EVILLYN LAURA DE OLIVEIRA	02/06/2011
110169	FABIANE REWEL BEZERRA	02/06/2011
203976	FABIANO RONDON CAMARGO	02/06/2011
69335	FÁBIO DE MORAES PESSOA	02/06/2011
203643	FÁBIO EDUARDO MOUSSALEM	02/06/2011
203521	FÁBIO LEITE DA SILVA	02/06/2011
203913	FAUSTO JIULIANO MOURA	02/06/2011
105026	FAUSTO SOUZA JURADO MOLINA	02/06/2011
97235	FERNANDA GOMES VIEIRA	02/06/2011
134786	FERNANDO DE OLIVEIRA VIEIRA	02/06/2011
203528	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	02/06/2011
105334	FLADEMIR ALEXANDRE DALAZEN	02/06/2011
203639	FLÁVIO ANDRÉ ROCHA ORNELLAS	02/06/2011
103249	FLAVIO JOSÉ ESTEVES DE OLIVEIRA	02/06/2011
98999	FLAVIO PASCOAL	02/06/2011
203212	FRANCIEL DA CONCEIÇÃO CAMPOS	02/06/2011
117568	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	02/06/2011
203700	FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA	02/06/2011
121906	FRANCISCO PEREIRA M DOS SANTOS	02/06/2011
96016	FRANCISNEY DIAS FERREIRA	02/06/2011
203969	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS *	02/06/2011
203530	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON *	02/06/2011
85093	GEANNE BRAGA DOS SANTOS	02/06/2011
126316	GENESIO ARAKAKI JUNIOR	02/06/2011
203666	GIAN FRANCO CARDOSO BALDO	02/06/2011
60894	GILMAR ALVES DE PAULA	02/06/2011
203644	GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI	02/06/2011
203636	GILVANETE NUNES ALVES	02/06/2011
104431	GISELE SOUZA MORAES	02/06/2011
203662	GLAUCO ALVES DE FRANÇA	02/06/2011
98536	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	02/06/2011
120147	GUSTAVO HENRIQUE R. NOGUEIRA	02/06/2011
203576	HELDER OLIVEIRA SILVEIRA	02/06/2011
203536	HERCOLIS PAULKO AMARAL CARDOSO	02/06/2011
203540	HERIK MONTEIRO DA SILVA	02/06/2011
75033	HERMES BARROS DE MATOS	02/06/2011

139066	HERMES DA SILVA VITALINO	02/06/2011
203565	HERMES PADILHA MORAES *	02/06/2011
203584	HUGO ANDRÉS LEITÃO CAMPOS	02/06/2011
203543	HUMBERTO ABRAÃO MENDES DOURADO	02/06/2011
203578	HUMBERTO SANTALUCIA NETO	02/06/2011
104432	IRENE SIMÕES PEDROGA	02/06/2011
203564	ISAÍAS BATISTA SANTOS	02/06/2011
118808	ISRAEL BARBOSA DA SILVA	02/06/2011
90679	IVANETE MACEDO AMARANTE SOUSA	02/06/2011
82637	IVONE DA COSTA GALINDO *	02/06/2011
203570	IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	02/06/2011
107206	JACQUELINE ALVES DA SILVA	02/06/2011
203586	JAIRO GEAN POTTRATZ	02/06/2011
123296	JANES RESPLANDE DE PAULA	02/06/2011
85000	JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA	02/06/2011
76398	JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA	02/06/2011
203577	JHONNY WANDERSON SENA LIMA *	02/06/2011
203580	JOANITA LOPES DE MAGALHÃES	02/06/2011
58122	JOÃO EVANGELISTA FERREIRA SOARES *	02/06/2011
92803	JOAO LUIZ BRUNO DE FARIAS	02/06/2011
101417	JOÃO PAULO ALVES DA CRUZ	02/06/2011
91435	JOEL RIBEIRO DE ARRUDA	02/06/2011
203986	JOSÉ CARLOS FALCÃO	02/06/2011
105453	JOSÉ DELFINO NETO	02/06/2011
203587	JOSÉ ERMANO DOS SANTOS	02/06/2011
97901	JOSÉ RAIMUNDO CORREIA FILHO	02/06/2011
80576	JOSIAS JOSE DE FIGUEIREDO	02/06/2011
203567	JOSUÉ MARTINS DOS SANTOS	02/06/2011
125822	JUCÉLIA GONÇALVES MARCHESAN	02/06/2011
102773	JUCÉLIA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	02/06/2011
203711	JUNIO ALMEIDA RAMOS	02/06/2011
122827	JUNIOR CESAR PEREIRA	02/06/2011
203470	KALMAX WANTOIL SANTOS	02/06/2011
203446	KATIANA CORREIA DA SILVA	02/06/2011
82850	KEILA CRISTINA BASSO PEREIRA	02/06/2011
203460	KEISON SOARES DE SOUZA SABINO	02/06/2011
203197	KEIZE KATIA DE MORAIS	02/06/2011
119057	KLEBER FERRAZ ALBUES	02/06/2011
115911	KLEBERSON DA SILVA LIMA *	02/06/2011
116467	LAURA DA SILVA POHÚ *	02/06/2011
203463	LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO	02/06/2011
203207	LEANDRO FURTADO REZENDE	02/06/2011
141253	LEANDRO LOPES	02/06/2011
203723	LEANDRO MATIAS GARCIA	02/06/2011
203440	LEONARDO FARIA ENORE DA SILVA	02/06/2011
203465	LEONEL REIS DOS SANTOS	02/06/2011
106577	LETÍCIA RIBEIRO GOMES	02/06/2011
112350	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA	02/06/2011
203856	LISANDRA DE ARRUDA CAMPOS	02/06/2011
203912	LORENA FERREIRA REIS *	02/06/2011
86442	LOURDES ZAMPIERI	02/06/2011
203204	LUCIANA CASTILHO DA SILVA	02/06/2011
203202	LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU	02/06/2011
94056	LUCIANO SANTOS	02/06/2011
203827	LUCILENE APARECIDA GODINHO	02/06/2011
83881	LUCINEIA VICENTE	02/06/2011
72022	LUIS CARLOS SEIXAS DA SILVA	02/06/2011
202661	LUIS FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA	02/06/2011
114910	LUIS GONÇALO DOS REIS	02/06/2011
58916	LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO	02/06/2011
25194	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	02/06/2011
203566	LUIZ DORILEO SIQUEIRA	02/06/2011
96059	LUZIA APARECIDA E RODRIGUES	02/06/2011
137971	MÁCIO MEDEIROS DA SILVA	02/06/2011
117829	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	02/06/2011
122640	MARCELO CASTRILLON CEBALHO	02/06/2011
203124	MARCELO CRISOSTOMO D. CARVALHO	02/06/2011
203964	MARCELO PRESTES DOS SANTOS	02/06/2011
203582	MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS	02/06/2011
203173	MARCIO MARIO CORREA DA SILVA *	02/06/2011
203572	MARCO ANTONIO DA SILVA	02/06/2011
122762	MARCO ANTONIO MARQUES	02/06/2011
203985	MARCONI SIQUEIRA MELO	02/06/2011
111803	MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES	02/06/2011
203531	MARIA JOSE BATISTA DA SILVA	02/06/2011
120803	MARIA KEURE DOS SANTOS SILVA	02/06/2011
126004	MARIA ROSANE BARBOSA	02/06/2011
93941	MARISTELA DE FIGUEIREDO	02/06/2011
71742	MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES	02/06/2011
97187	MARLUCIA MOREIRA NEVES	02/06/2011
204002	MAURICIO ANTONIO DA CRUZ	02/06/2011
203953	MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR	02/06/2011
203127	MILENA PELLIZZONI GADELHA	02/06/2011
203177	MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO PROENÇA	02/06/2011
122665	MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA	02/06/2011
203968	MOACIR RODRIGUES DE MENEZES	02/06/2011
116143	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	02/06/2011
203443	NEIDSON VICENTE LOPES	02/06/2011
203454	NEUCIDELE NATÁLIA BARROS	02/06/2011
117723	NILSON JOSÉ DA SILVA	02/06/2011

203449	NILTON CÉSAR ALMEIDA CARDOSO *	02/06/2011
117663	ODENIL DA SILVA BATISTA	02/06/2011
203715	ODILSON PEREIRA LEITE	02/06/2011
71813	OJIER AUGUSTO CASTRO DE ALMEIDA	02/06/2011
91498	ORCILENE CORREA ALVES LUZ	02/06/2011
138561	OSCARMO DE BARROS GONÇALVES	02/06/2011
203901	OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA	02/06/2011
203641	OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEÃO	02/06/2011
203975	PABLO COUTO SOUZA	02/06/2011
102359	PATRICIA V DA SILVA MAGALHÃES	02/06/2011
203719	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA *	02/06/2011
114867	PAULO CHAVES ABREU	02/06/2011
203729	PAULO JOSIAS DE CARVALHO PENHA	02/06/2011
203895	PAULO SUADY FERREIRA VIEIRA *	02/06/2011
203451	PEDRO PAULO XAVIER RODRIGUES	02/06/2011
104848	PÉTERSON FIALHO DA SILVA	02/06/2011
137802	RANDER PAULO DA COSTA	02/06/2011
204000	RENATO FERREIRA DE SOUZA	02/06/2011
203855	RENATO SANTIAGO DA ROSA	02/06/2011
143841	RICARDO ALEXANDRE P. L. ASCHAR	02/06/2011
101119	RICARDO DE MORAIS	02/06/2011
121353	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS	02/06/2011
72202	ROBERTO SALES	02/06/2011
203835	ROBSON ADILSON BULHÕES	02/06/2011
203826	ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA	02/06/2011
203850	RODOLFO FERNANDES RIVEROS	02/06/2011
75743	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	02/06/2011
90709	RODRIGO DE MATTOS DOURADO *	02/06/2011
203987	ROMULO AMARAMBI DE OLIVEIRA	02/06/2011
105310	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	02/06/2011
203813	ROSANGELA KATIA OLIVEIRA SILVA	02/06/2011
203825	ROSELY ROSANGELA DOS REIS	02/06/2011
203820	ROSIRENS APARECIDA B. MARQUES	02/06/2011
203956	RUBENS GOMES DOS SANTOS	02/06/2011
90395	RÚGINA C TABORELLI DE OLIVEIRA	02/06/2011
203831	RUY CARLOS LEITE EGUES	02/06/2011
90811	SANCLER SOARES MACIEL	02/06/2011
203573	SANDRA ALVES AMORIM	02/06/2011
115502	SANDRA DE ALMEIDA MARTINS	02/06/2011
203357	SAUL MIGUEL CATELAN	02/06/2011
203574	SCHEILA ROCKENBACH BLEICH *	02/06/2011
61867	SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA FILHO	02/06/2011
203364	SEBASTIÃO MUNIZ DE AGUIAR	02/06/2011
203537	SIDNEY RODRIGUES SOARES	02/06/2011
203362	SILAS FERREIRA DA SILVA	02/06/2011
125974	SILVANA DA SILVA CARVALHO	02/06/2011
115923	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	02/06/2011
123422	TERCIA MARCONDES	02/06/2011
130243	TULIO GADOTTI	02/06/2011
115493	VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS	02/06/2011
203970	VALDERSON VALÉRIO DA SILVA	02/06/2011
118441	VALDETE MARTINS SILVA	02/06/2011
39125	VALDETE NOGAROTÓ RAMIRES	02/06/2011
113190	VALDIVINO VITAL AMORDIVINO	02/06/2011
78535	VALTENI NERIS ALVES	02/06/2011
203579	VANESSA BONI DA COSTA	02/06/2011
70192	VAUVENARGUES DE OLIVEIRA	02/06/2011
85979	VERÔNICA CONSTANTINO DOS SANTOS	02/06/2011
111468	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	02/06/2011
203575	VIVANEIDE DIAS DE NORONHA	02/06/2011
62492	VIVIANE DE ARRUDA BARROS	04/06/2011
203447	VOLMIR SANTOLIN	02/06/2011
128762	WAGNER BRANDÃO SANTOS	02/06/2011
59493	WALCLEIDE PEREIRA BARRETO	02/06/2011
93179	WALDEIR DIAS PEREIRA	02/06/2011
78311	WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA	02/06/2011
54284	WANDERLEY DA SILVA GOMES	02/06/2011
203581	WELEM GLEIK NUNES DE ALMEIDA	02/06/2011
133103	WILLIAN DE ARRUDA FIGUEIREDO	02/06/2011
36978	ZERAIAS CIRIACO DIAS	02/06/2011

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1613/SAD/2011

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.**

legais, e

2005; Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

2011, Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 436007/2011, de 06 de junho de

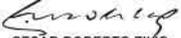
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical para o nível "02" aos servidores constantes no quadro abaixo:

MATRICULA	NOME	EFEITO FINANCEIRO
<b>TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
203059	Renata Mello Alves Ferreira	03/06/2011
127096	Joelcio Caires da Silva Ormong	02/06/2011
99376	Geancarlos de Souza Nascimento	04/06/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1612/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;

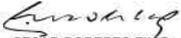
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 436007/2011**, de 06 de junho de 2011,

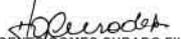
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão aos servidores constantes no Anexo único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO ÚNICO****CARGO: AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
138551	Edivânia da Silva Cordeiro	02	10/07/2010
111389	Fábio Willian da Silva	02	30/07/2010
139106	Mauricio Alves da Silva	02	17/07/2010
78972	Nair Elizabeth dos Santos Oliveira	02	05/07/2010
139109	Durval Pereira de Queiroz	02	13/07/2010
139110	Creusa Pinheiro dos Santos	02	16/07/2010
68630	Aguinaldo de Souza Porto	02	10/07/2010
139108	Ailton Ferreira	02	16/07/2010

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1617/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004;

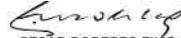
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 445259/2011** de 08 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor **Elcio Adão da Costa**, matrícula nº. 41276, Cargo de Auxiliar do Sistema Sócio Educativo, para o Nível "06" a partir de **30/05/2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1616/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

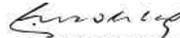
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 445259 /2011**, de 08 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**Anexo Único****CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
80105	Zildo Correia de Souza	10	28/03/2011
9056	Elza da Silva Daniel	11	18/01/2011
6067	Aparecida Ceron Botelho	10	14/03/2008
6067	Aparecida Ceron Botelho	11	14/03/2011
15187	Ida Eunice Gonçalves da Costa	10	06/06/2011
83716	Adélia de Menezes Galvão	10	06/06/2011
12208	David Bueno da Silva	10	06/06/2011
81994	Eunice da Silva Ramos	11	06/06/2011
82139	Sebastião José de Matos	10	06/06/2011
82297	Marlene Vicente Schmitt	10	06/06/2011

**CARGO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
8956	Gongalina das Dores Silva	11	07/05/2011
9157	Eva Machado de Oliveira	10	20/05/2011
81898	Ademar da Silva Oliveira	10	06/06/2011
81982	Alexandre Francisco dos Santos	11	06/06/2011
82196	Avilmar Teixeira Cruz	10	06/06/2011
82284	Benedito da Costa e Silva	11	06/06/2011
83705	Benedito Francisco dos Santos	10	06/06/2011
82289	Benoni Pereira da Silva	10	06/06/2011
82273	Carlos Pereira dos santos	11	06/06/2011
82298	Edvaldo Medeiros de Aguiar	10	06/06/2011
82208	Evangivaldo Pereira da Cunha	11	06/06/2011
82211	Mario Luiz Cavalcante	10	06/06/2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1700/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
2011,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.  
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 463982/2011**, de 15 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Bercholina Maria da Silva** matrícula de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, Nível "10", a partir de **01/04/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1747/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
2011,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.  
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 456367/2011**, de 13 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Débora Pinheiro da Silva Lima**, Matrícula **203010**, Cargo: **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Progressão Vertical para o Nível "02", com efeito financeiro a partir de **12 de junho de 2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

**JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1611/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo, e dá outras providências.

legais, e  
2005;  
2011,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.  
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 414532/2011**, de 31 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Jocilene Quixabeira dos Santos Ribeiro**, matrícula **113675**, cargo de **Técnico da Área Instrumental do Governo**, Nível "02", a partir de **30 de maio de 2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1753/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e  
2005;

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

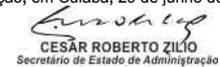
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 347240/2011 de 13/05/2011**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor constante no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)

**JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ANEXO ÚNICO**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional
24625	Dirce Saldanha de Oliveira Campos	09	13/07/2004

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional
24625	Dirce Saldanha de Oliveira Campos	10	13/07/2007

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
24625	Dirce Saldanha de Oliveira Campos	11	13/07/2010	13/05/2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1674/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócio educativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e  
2011,

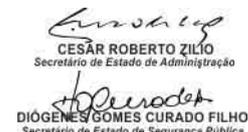
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 389 de 31 de março de 2010,  
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 460317/2011** de 14 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Heloisa de Carvalho**, matrícula **94646**, Cargo de **Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário**, Nível "04", a partir de **12/06/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 16 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1672/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 4603172011, de 14 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

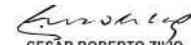
Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

**CARGO: PAPILOSCOPISTA**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
21263	Jucineide Ramires Nunes de Oliveira	09	01/03/2011
8961	Jolietta da Silva Iara	09	01/03/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 24 de maio de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1701/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 471331/2011, de 16 de junho de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de vertical aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
91244	MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	1	4	05/09/2009
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>				
63882	JESSE SCARCELLA FERMINO	5	3	19/12/2009
30758	MARIA EMILIA SALVIANO	6	8	15/06/2010
34580	MARISA GERALDINA DE SOUZA CASQUES	2	4	24/04/2010
<b>PNS DO SUS</b>				
42466	ALDO ZACARIAS ROSA FILHO	1	10	01/04/2010
120647	ALEANDRA APARECIDA CHAGAS	1	3	17/01/2011
120210	CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM	1	3	05/01/2011
59495	CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	4	3	20/08/2010
72940	DENIS CRISTIAN CARDOSO	4	3	22/07/2010
42648	HAROLDO HATANAKA	2	5	01/04/2010
42842	JOSE ELIAS MAKHOUL	2	8	01/04/2010
106800	SIMONE DANIELLE ARCE VERA	1	3	04/04/2009
<b>TÉCNICO DO SUS</b>				

95475	FERNANDA APARECIDA DA S. SOUZA	1	4	05/02/2011
42431	MARIA MIRIAN LOPES	1	10	01/04/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1665/SAD/2011.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

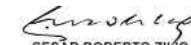
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo Nº 449922/2011, de 09 de junho de 2011,

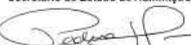
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão de vertical aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

## Anexo Único

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
<b>APOIO DO SUS</b>				
118358	AGNALDO FERREIRA DOURADO	1	03	05/11/2010
101198	FRANCISCO RAMOS HURTADO	1	04	22/05/2011
97521	MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	1	04	18/03/2011
118870	NILSON VIEIRA DE MORAIS	1	03	19/11/2010
117107	RUBENS ZANARDINI	1	03	30/08/2010
<b>ASSISTENTE DO SUS</b>				
82979	ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA GALANTINI	3	03	09/12/2010
97544	ANITA RICARDA DA SILVA	1	04	18/03/2011
103664	CARLENI APARECIDA DE SOUZA	2	03	29/07/2010
118346	EVANIL LOURENCA DE ARRUDA	1	03	09/04/2011
111875	LEANDRO SOUZA GIL	1	03	15/03/2010
115781	LUISETE DE LABIO	1	03	25/06/2010
94474	MADALENA SILVINA SILVA PETERSEN	1	04	31/05/2010
42097	MARLENE SOARES DA SILVA	1	10	01/04/2010
41788	NILZA MARIA SANTANA MENDES	1	10	01/04/2010
<b>PNS DO SUS</b>				
101652	ALEXANDRE MENDES NEITZKE	1	04	21/06/2011
42884	ANA MARIA BOABAID C COUTO	1	08	01/04/2010
101199	DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES	1	04	05/06/2011
122619	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	1	03	22/03/2011
122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	1	03	26/11/2010
117445	LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR	1	03	28/07/2010
117021	LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO	1	03	19/08/2010
86661	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	3	03	13/08/2010
95633	VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA	1	04	09/10/2010

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1746/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

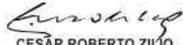
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 447406/2011, de 09 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora, Vera Lúcia Tore Negrão, matrícula nº 203060 Cargo Técnico da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 16 de junho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1745/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

legais, e  
 2005;  
 9.094 de 15 de janeiro de 2009.  
 2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 447422/2011**, de 09 de junho de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a servidora, **Doralice Correa Afonso**, matrícula nº 203990 Cargo Técnico da Área Instrumental do Governo para o Nível "02" a partir de 20 de junho de 2011.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1434/SAD/2011**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 590/SAD/2008 de 10 de abril de 2008 de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e  
 2005;  
 2011,

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 20 de janeiro de 2004;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 374466/2011**, de 20 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 590/SAD/2008 de 10/04/2008, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**

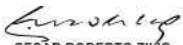
Cargo – PNS DO SUS  
 Matrícula 47083 – Rosemary Schimidt, Nível "04" a partir de 01/04/2007.

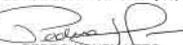
**LEIA-SE:**

Cargo – PNS DO SUS  
 Matrícula 47083 – Rosemary Schimidt, Nível "04" a partir de 11/08/2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 25 de maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

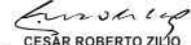
  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Ato Administrativo Nº1547/2011**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio

Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE VER. AMARÍLIO GOMES DA SILVA**  
 MATRÍCULA: 387420010 CPF: 36235741120 CLASSE: B  
 NOME: VANDERLEI LOPES FONSECA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2011

Portaria Conjunta nº. 205/SAD/SESP/2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

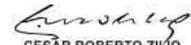
**RESOLVEM:**

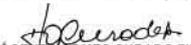
**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>PAPILOSCOPISTA</b>		
94848	Elizabete Marta Poletto Mezzomo	9,81
107366	Carolina de Figueiredo Barros Pirovani	9,27

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 206/SAD/SESP/2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

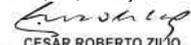
**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidor da **Secretaria de Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>PAPILOSCOPISTA</b>		
94848	Elizabete Marta Poletto Mezzomo	9,93

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 196/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

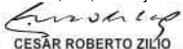
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
13469	MILTO CHICALE CORREIA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 197/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

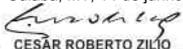
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
13469	MILTO CHICALE CORREIA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 198/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

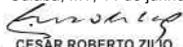
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
8231	ISAAC NEUTON ALMEIDA RAMOS	APROVADO
82433	IVON DE MELLO TRELHA	APROVADO
83178	MARCELO LUIS GRASSI BECK	APROVADO
83249	MARCELO GERALDO COUTINHO	APROVADO
13469	MILTON CHICALE CORREIA	APROVADO
82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 199/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

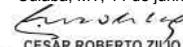
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
8231	ISAAC NEUTON ALMEIDA RAMOS	APROVADO
82433	IVON DE MELLO TRELHA	APROVADO
83178	MARCELO LUIS GRASSI BECK	APROVADO
83249	MARCELO GERALDO COUTINHO	APROVADO
13469	MILTON CHICALE CORREIA	APROVADO
82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 200/SAD/UNEMAT/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

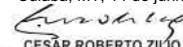
**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
8231	ISAAC NEUTON ALMEIDA RAMOS	APROVADO
82433	IVON DE MELLO TRELHA	APROVADO
83178	MARCELO LUIS GRASSI BECK	APROVADO
83249	MARCELO GERALDO COUTINHO	APROVADO
82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
ADRIANO APARECIDO SILVA  
Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 202/SAD/UNEMAT/2011.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 320 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos **Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matrícula	Nome	Nota
<b>DOCENTE</b>		
8231	ISAAC NEUTON ALMEIDA RAMOS	APROVADO
82433	IVON DE MELLO TRELHA	APROVADO
83178	MARCELO LUIS GRASSI BECK	APROVADO
83249	MARCELO GERALDO COUTINHO	APROVADO
82418	MILTON LUIZ NERI PEREIRA	APROVADO

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

Portaria Conjunta nº. 203/SAD/UNEMAT/2011.

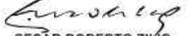
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº. 321 de 30/06/2008 no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - **UNEMAT**, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 203/SAD/UNEMAT/2011)

Matrícula	Nome	Nota
<b>AUXILIAR UNIVERSITÁRIO</b>		
138532	CARLOS BARBOSA DE ANDRADE	9,87
97053	EDSON FRANCISCO DE SOUZA	8,87
125079	JOILSON PINTO DE MIRANDA	9,77
97059	MIRTES LUIZA VALADAO DE SOUZA	9,62
97058	MONICA ELZA NARCISO DAS DORES	9,04
28149	TEREZA DE OLIVEIRA AIRES	8,66
<b>AGENTE UNIVERSITÁRIO</b>		
119795	ANDRE RICARDO CAJAZERA	9,58
80249	ALDERICE RODRIGUES DE CARVALHO	9,76
80439	CHRISTIANE SANTANA DE SOUZA	8,84
113069	CLAUDEIR DIAS	9,28
132052	EDER CORREA SALOMAO	9,68
84706	EDIVANIA DA SILVA DOS SANTOS	9,81
80559	ELIANE MARIA QUINTINO	9,70
55163	ELIZANGELA PIRES DA SILVA AMORIM	9,75
124800	ERICA NEVERC DOS SANTOS SILVA	9,86
80436	EDVANIA CONCEIÇÃO GUIA LEITE	9,48
86186	EUGENIA LEITE ALVES	9,01
124799	KATIANA MELO DE SOUZA	9,68
93799	LEIDISMAR FURTADO DE SOUZA	9,40
114155	LUIZ MAR FAQUINI JUNIOR	8,43
114164	LUIZ MESSIAS PIERANGELI	9,18
122687	MARCIO DOS ANJOS MACHADO	8,60
126848	MERIK ROCHA SILVA	9,66
125687	MIGUEL CASTILHO JUNIOR	10,0

101613	RAFAEL DE FREITAS SOUZA	9,51
124809	SERGIO MURILO DE ANDRADE CARVALHO	9,78
100908	VANDREA FERNADES DO AMARAL	9,23
<b>TÉCNICO UNIVERSITÁRIO</b>		
94003	DANIEL FERRAZ BUHLER	9,50
82238	ESTEFANIA MIRANDA F AZEVEDO	8,5

Portaria Conjunta nº. 216/SAD/CASA MILITAR/2011.

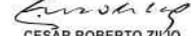
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho do servidor da **Casa Militar**, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 20 de junho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES**  
 Secretário Chefe da Casa Militar

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 216/SAD/CASA MILITAR/2011.)

**ANO 2003**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,2

**ANO 2004**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,0

**ANO 2005**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,0

**ANO 2006**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,0

**ANO 2007**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,2

**ANO 2008**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,0

**ANO 2009**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	7,6

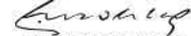
**ANO 2010**

MATRICULA	NOME	NOTA
<b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>		
17025	Luiz Barbosa da Silva	9,06

Ato Administrativo Nº1549/2011

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

## MUNICÍPIO: CUIABA

## UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS

MATRÍCULA: 2272139901 CPF: 01170026150 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: LEIDIANE MAGNA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 15/06/2011

## MUNICÍPIO: NOVA MUTUM

## UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO

MATRÍCULA: 699510104 CPF: 39628094149 CLASSE: B NÍVEL: 3  
NOME: LANZARA BEATRIZ BASSO CUENCA GIL EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011

## MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO

## UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO

MATRÍCULA: 2266029901 CPF: 45259720334 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: JANUSI SILVA DE MATTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/06/2011

## MUNICÍPIO: RIO BRANCO

## UNIDADE ESCOLAR: EE 22 DE MAIO

MATRÍCULA: 2052369901 CPF: 01659736198 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: RAFAEL ALAN LIZIERI DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 08/06/2011

## MUNICÍPIO: SERRA NOVA DOURADA

## UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CARLOS MOURA

MATRÍCULA: 1055739908 CPF: 41590481100 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: DOMINGOS CORREIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2011

## MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

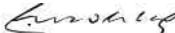
## UNIDADE ESCOLAR: EE MONTE VERDE

MATRÍCULA: 642499910 CPF: 76935744172 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: JOAO DEOCLECIO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2011

## Ato Administrativo Nº1548/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem enquadrar definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do art. 47, parágrafo único, combinado com art. 84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

## MUNICÍPIO: NOVO SANTO ANTONIO

## UNIDADE ESCOLAR: EE 29 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 2271029901 CPF: 21476900159 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: GERALDA DALVES LEMOS EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011

## MUNICÍPIO: CUIABA

## UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A PROFESSOR ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO

MATRÍCULA: 2273979901 CPF: 34483241168 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: GEREMIAS VENICIO DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2011  
MATRÍCULA: 2281459901 CPF: 37645889187 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: MARIA ELIENE RODRIGUES SILVA MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2011

## MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

## UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE

MATRÍCULA: 1015290024 CPF: 00770212158 CLASSE: B NÍVEL: 2  
NOME: MARIA HEIDI CONRADO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2011

## Ato Administrativo Nº1546/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

## MUNICÍPIO: ALTO TAQUARI

## UNIDADE ESCOLAR: EE CARLOS IRIGARAY FILHO

MATRÍCULA: 606740090 CPF: 43248624191 CLASSE: C  
NOME: JOCYNEIDE CARDOSO FERGUSON EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2011  
MATRÍCULA: 627910076 CPF: 59274018134 CLASSE: C  
NOME: NELTON ALEXANDRE TESCHKE EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2011

## MUNICÍPIO: CACERES

## UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES

MATRÍCULA: 880300019 CPF: 88027520100 CLASSE: C  
NOME: ANDERSON CARDOSO DE MELLO EFEITO FINANCEIRO: 29/05/2011

## MUNICÍPIO: COLNIZA

## UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 613080033 CPF: 39073033268 CLASSE: B  
NOME: SILVIA ELIZABETH ALVES MEIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011

## MUNICÍPIO: CONFRESA

## UNIDADE ESCOLAR: EE TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

MATRÍCULA: 858150018 CPF: 83280383153 CLASSE: C  
NOME: FRANCISCO JOSE DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 24/05/2011

## MUNICÍPIO: CUIABA

## UNIDADE ESCOLAR: EE HERMELINDA DE FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 55550010 CPF: 27473848100 CLASSE: C  
NOME: AID HONORIO SILVA E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 11/05/2011

## UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MATRÍCULA: 39620018 CPF: 06376177115 CLASSE: C  
NOME: NILMA ANETI DE SIQUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2011

## MUNICÍPIO: POCONE

## UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 22980016 CPF: 32876300168 CLASSE: C  
NOME: ENAIR REGINA MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 13/06/2011

## MUNICÍPIO: QUERENCIA

## UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 1401990018 CPF: 50558986587 CLASSE: B  
NOME: MARTA VIEIRA SILVA KUHN EFEITO FINANCEIRO: 15/02/2011

## MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

## UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE

MATRÍCULA: 887930018 CPF: 82684669104 CLASSE: C  
NOME: LUCINEIA GOVEIA DOS ANJOS EFEITO FINANCEIRO: 06/06/2011

## MUNICÍPIO: SAO JOSE DO XINGU

## UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GOMES PRIMO

MATRÍCULA: 393960048 CPF: 34034439149 CLASSE: B  
NOME: BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA EFEITO FINANCEIRO: 30/05/2011

## MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

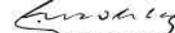
## UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 141290013 CPF: 31423990110 CLASSE: B  
NOME: MARIA HELENA DE MORAES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 07/06/2011

## Ato Administrativo Nº 1544/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR**MATRÍCULA: 1401900019 CPF: 38567679168 CLASSE: C  
NOME: MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 29/04/2011**MUNICÍPIO: ALTO PARAGUAI****UNIDADE ESCOLAR: EE ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES**MATRÍCULA: 935260137 CPF: 85832561104 CLASSE: C  
NOME: ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 06/05/2011**MUNICÍPIO: ARENAPOLIS****UNIDADE ESCOLAR: EE ALFREDO DE ARAUJO GRANJA**MATRÍCULA: 363440283 CPF: 53528859172 CLASSE: C  
NOME: EDIMA DE OLIVEIRA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 31/05/2011**MUNICÍPIO: CACERES****UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA**MATRÍCULA: 1027060100 CPF: 91362555134 CLASSE: C  
NOME: NELVECIO NOVAK C EFEITO FINANCEIRO: 16/06/2011**MUNICÍPIO: CHAPADA DOS GUIMARAES****UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE**MATRÍCULA: 923010084 CPF: 79682928168 CLASSE: C  
NOME: JUVINA JOANA DE MAGALHAES SILVA EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2011**MUNICÍPIO: COLIDER****UNIDADE ESCOLAR: EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**MATRÍCULA: 1283570065 CPF: 04614014950 CLASSE: C  
NOME: MARCOS ANTONIO WELTER EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011**MUNICÍPIO: COLNIZA****UNIDADE ESCOLAR: EE TARSILA DO AMARAL**MATRÍCULA: 1232870088 CPF: 52911705149 CLASSE: C  
NOME: FRANCISCO MIRANDA FILHO EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2011**MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR**MATRÍCULA: 198110014 CPF: 32569653187 CLASSE: C  
NOME: MARIA IZILINA DA COSTA TORRES EFEITO FINANCEIRO: 25/05/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA**MATRÍCULA: 1187480093 CPF: 68895089120 CLASSE: C  
NOME: JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 31/05/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE LEOVIGILDO DE MELO**MATRÍCULA: 201330016 CPF: 25506471149 CLASSE: C  
NOME: EMILUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR AZEREDO**MATRÍCULA: 190910011 CPF: 32604580187 CLASSE: C  
NOME: MARIA BARTOLINA DE SIQUEIRA AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011**MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE****UNIDADE ESCOLAR: EE GUARANTA**MATRÍCULA: 1057710170 CPF: 91366674120 CLASSE: C  
NOME: ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA ANTONELLO EFEITO FINANCEIRO: 18/02/2011**MUNICÍPIO: JAURU****UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. JOÃO EVARISTO CURVO**MATRÍCULA: 970259909 CPF: 97417602134 CLASSE: C  
NOME: TATIANE MARIA DA SILVA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 03/05/2011**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO**MATRÍCULA: 604560125 CPF: 41594622191 CLASSE: C  
NOME: CLAUDETE ZAVODINI EFEITO FINANCEIRO: 10/05/2011**MUNICÍPIO: VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****UNIDADE ESCOLAR: EE VERENA LEITE DE BRITO**MATRÍCULA: 760680035 CPF: 24125296120 CLASSE: C  
NOME: UBIRATA DA SILVA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2011**MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE TIAGO**MATRÍCULA: 1050770088 CPF: 89673344191 CLASSE: C  
NOME: DAPHINE VIEGAS DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011**MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO****UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DE BARROS MACIEL**MATRÍCULA: 199370010 CPF: 23019115191 CLASSE: B  
NOME: MARIA PEDROSA DA SILVA MAGALHAES EFEITO FINANCEIRO: 14/06/2011**MUNICÍPIO: NOVA MUTUM****UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. PAULO FREIRE**MATRÍCULA: 363330011 CPF: 51432366149 CLASSE: C  
NOME: VIRGINIA DA SILVA PEREIRA BRAGA EFEITO FINANCEIRO: 03/06/2011**MUNICÍPIO: SAO JOSE DO POVO****UNIDADE ESCOLAR: EE LUDOVICO VIEIRA CAMARGO**MATRÍCULA: 855770171 CPF: 91333326149 CLASSE: C  
NOME: CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 16/05/2011**MUNICÍPIO: SAO JOSE DO XINGU****UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GOMES PRIMO**MATRÍCULA: 848660145 CPF: 55868096649 CLASSE: C  
NOME: VALDITE ALVES FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/05/2011**MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS****UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B**MATRÍCULA: 894170309 CPF: 92253148172 CLASSE: C  
NOME: ROZILENE DE MORAIS SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**MATRÍCULA: 1350520052 CPF: 66781876104 CLASSE: C  
NOME: ELIANI ANTUNES DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 09/05/2011**MUNICÍPIO: SINOP****UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª EDELI MANTOVANI**MATRÍCULA: 1286950055 CPF: 0359491977 CLASSE: C  
NOME: ALOISIO DA FONSECA ALEIXO EFEITO FINANCEIRO: 27/05/2011**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE****UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA**MATRÍCULA: 213670011 CPF: 20445369191 CLASSE: C  
NOME: CECILIA APARECIDA PEREIRA DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2011

MATRÍCULA: 612590054 CPF: 62795198134 CLASSE: D

NOME: JUCELINA FERREIRA DE CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 09/06/2011

**UNIDADE ESCOLAR: EE DEP. SALIM NADAF**MATRÍCULA: 285560018 CPF: 31429572197 CLASSE: C  
NOME: JOAO LAZARO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE LEITE DE MORAES**MATRÍCULA: 1013910149 CPF: 56789190163 CLASSE: C  
NOME: JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO EFEITO FINANCEIRO: 28/04/2011**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO**MATRÍCULA: 676170048 CPF: 84865695168 CLASSE: C  
NOME: ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2011

MATRÍCULA: 205390013 CPF: 38817721115 CLASSE: C

NOME: DEIZE PINHEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 04/05/2011

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO DE SOUZA**MATRÍCULA: 679130039 CPF: 82113610191 CLASSE: D  
NOME: EMERSON JOSE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2011

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

## DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

## EDITAL COMPLEMENTAR N. 23 AO EDITAL N. 001/2005-PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação/Reexame Necessário n. 32529/2009 – Classe CNJ – 1728 Comarca Capital pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e ao item 15 do Edital n. 001/2005 – PJC, de 08 de setembro de 2005, **torna pública a convocação para a Sexta Fase – Investigação Social do candidato constante no Anexo Único deste Edital.**

**1. DO CONVOCADO**

**1.1** Está convocado para dar prosseguimento ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Delegado de Polícia, na Sexta Fase – Investigação Social, de caráter eliminatório, somente o candidato que integrou como parte na Ação de Nulidade do Ato Jurídico n. 225/2006, e que foi recomendado na Quinta Fase – Avaliação Psicológica, de acordo com o resultado divulgado em 14 de junho de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital.

**2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**2.1** A entrega dos documentos para realização da Sexta Fase – Investigação Social será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período de **25 a 29 de julho de 2011**, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, à Avenida Cel. Escolástico, n. 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

**2.1.1** Será permitida a entrega dos documentos por terceira pessoa, desde que apresente procuração específica para esse fim.

**2.2** Nos termos do subitem 15.5 do Edital n. 001/2005 – PJC, o candidato convocado por este Edital deverá entregar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do documento de identidade;
- b) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- f) cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;
- i) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- j) certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela POLITEC;
- k) certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 4, de 15 de agosto de 2002;

m) questionário de Investigação Social devidamente preenchido.

**2.2.1** Os documentos constantes nas alíneas "i", "l" e "m" estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

**2.3** O candidato que não entregar no prazo e local do subitem 2.1, a documentação prevista no subitem 2.2 ou for considerado não-recomendado na Investigação Social será eliminado do Concurso.

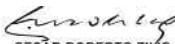
**2.4** A divulgação do resultado preliminar e a análise dos recursos administrativos serão de competência da Polícia Judiciária Civil, em razão dos subitens 15.4 e 16.9 do Edital de Abertura.

**2.5** Após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o candidato inconformado com a não-recomendação, poderá obter vistas aos fundamentos da sua eliminação, durante o período destinado para recurso, pessoalmente ou através de procuração específica para esse fim, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil.

**2.6** O recurso administrativo deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Investigação Social.

**2.7** A divulgação do Edital complementar com o resultado pós-recursos da Sexta Fase - Investigação Social e a inclusão do candidato no resultado final do Concurso Público será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO

##### Do convocado para a Sexta Fase – Investigação Social

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	03389-8	CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	0714600393 SSP/BA

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

##### DO CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

#### EDITAL COMPLEMENTAR N. 25 AO EDITAL N. 002/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação/Reexame Necessário n. 32529/2009 – Classe CNJ – 1728 Comarca Capital pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e ao item 15 do Edital n. 002/2005 - PJC, de 08 de setembro de 2005, torna pública a convocação para a Sexta Fase – Investigação Social dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.

#### 1. DOS CONVOCADOS

**1.1** Estão convocados para dar prosseguimento ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Escrivão de Polícia, na Sexta Fase – Investigação Social, de caráter eliminatório, somente os candidatos que integraram como parte na Ação de Nulidade do Ato Jurídico n. 225/2006, e que foram recomendados na Quinta Fase – Avaliação Psicológica, de acordo com o resultado divulgado em 14 de junho de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**2.1** A entrega dos documentos para realização da Sexta Fase – Investigação Social será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período de **25 a 29 de julho de 2011**, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, à Avenida Cel. Escolástico, n. 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

**2.1.1** Será permitida a entrega dos documentos por terceira pessoa, desde que apresente procuração específica para esse fim.

**2.2** Nos termos do subitem 15.5 do Edital n. 002/2005 – PJC, o candidato convocado por este Edital deverá entregar os seguintes documentos:

- cópia autenticada do documento de identidade;
- cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- cópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;

i) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;

j) certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela POLITEC;

k) certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.

l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 4, de 15 de agosto de 2002;

m) questionário de Investigação Social devidamente preenchido.

**2.2.1** Os documentos constantes nas alíneas "i", "l" e "m" estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

**2.3** O candidato que não entregar no prazo e local do subitem 2.1, a documentação prevista no subitem 2.2 ou for considerado não-recomendado na Investigação Social será eliminado do Concurso.

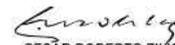
**2.4** A divulgação do resultado preliminar e a análise dos recursos administrativos serão de competência da Polícia Judiciária Civil, em razão dos subitens 15.4 e 16.9 do Edital de Abertura.

**2.5** Após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o candidato inconformado com a não-recomendação, poderá obter vistas aos fundamentos da sua eliminação, durante o período destinado para recurso, pessoalmente ou através de procuração específica para esse fim, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil.

**2.6** O recurso administrativo deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Investigação Social.

**2.7** A divulgação do Edital complementar com o resultado pós-recursos da Sexta Fase - Investigação Social e a inclusão dos candidatos no resultado final do Concurso Público será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO

##### Dos convocados para a Sexta Fase – Investigação Social

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	07751-8	ANA LIGIA SARAIVA DOS SANTOS	1401890-0 SSP/MT
2	07773-9	ANDRE LUIZ FLEURY	76882 SSP/MT
3	07837-9	CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA	1271385-6 SSP/MT
4	07842-5	CARLA MARIA RAFAELI	880813 PM/MT
5	07875-1	CÉLIS REGINA DE DEUS ROCHA	538092 SSP/MT
6	14198-4	ELENITA CÂNDIDO JARDIM	679290 SSP/MT
7	14200-0	ELIANE ALVES DA SILVA	744878 SSP/MT
8	08064-0	ELICÁSSIA DE ARRUDA JAUDY SIQUEIRA	6097987 SSP/MT
9	08164-7	FABYANE DE OLIVEIRA MELO	2095052 5711061 SSP/GO
10	08171-0	FERNANDA DE SIQUEIRA ARRUDA	1300199-0 SSP/MT
11	08290-2	INDIANARA BERTOLDO VESTENA	11243538 SJ/MT
12	08303-8	IVA RITA DE ABREU FERREIRA	1350769-9 SSP/MT
13	08360-7	JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	6612547 SJ/MT
14	08491-3	LAIDES FREIRE DE ALKIMIM	239063 SSP/MT
15	08516-2	LELIANE DE OLIVEIRA NUNES	1166058-9 SJ/MT
16	08523-5	LEONICE GOSSLER	863066 SSP/MT
17	08531-6	LIANA DEISE DA SILVA	847823 SSP/MT
18	16150-0	MARCILEY MENDES CORREA DOS SANTOS	08657076 SSP/MT
19	08668-1	MARCOS JOSÉ DE FREITAS	767731 SSP/MT
20	14338-3	MARIA DA GLORIA ORMUND PEREIRA	0664628-0 SSJ/MT
21	08735-1	MARIO PAULO COSTA CARDOSO	143494-0 SSP/MT
22	14357-0	MAXWEL SOARES DE BRITO	1299883-4 SSP/MT
23	15450-4	NAIR DE FÁTIMA GOUVEIA	0879842-7 SSP/MT
24	08815-3	NUBIA FRANZAN	875151 SSP/MT
25	08930-3	ROSANA AMARAL DE SOUZA	000680 CBM/MT
26	15465-2	ROSILES CONCEIÇÃO DE BARROS	857715 SSP/MT
27	15470-9	SHIRLEY RODRIGUES SILVA	1649638 SSP/DF
28	09060-3	SUZETHE COSTA SOUZA	1046410-7 SJ/MT
29	09065-4	TADEU DE JESUS SOUZA PINTO	381300-2 SSP/MT
30	09127-8	VANESSA DE SOUZA LARA	14321181 SSP/MT
31	091448	VIVIANNE FERREIRA DE A ORMOND	12715131 SSP/MT
32	09147-2	WAGNER TAVARES DA CUNHA	1963268 SSP/GO

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO

### DO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA PARA O QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 35 AO EDITAL N. 003/2005 - PJC, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação/Reexame Necessário n. 32529/2009 – Classe CNJ – 1728 Comarca Capital pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, e ao item 15 do Edital n. 003/2005 - PJC, de 08 de setembro de 2005, **torna pública a convocação para a Sexta Fase – Investigação Social dos candidatos constantes no Anexo Único deste Edital.**

#### 1. DOS CONVOCADOS

**1.1** Estão convocados para dar prosseguimento ao Concurso Público para provimento de cargo efetivo de Investigador de Polícia, na Sexta Fase – Investigação Social, de caráter eliminatório, somente os candidatos que integraram como parte na Ação de Nulidade do Ato Jurídico n. 225/2006, e que foram recomendados na Quinta Fase – Avaliação Psicológica, de acordo com o resultado divulgado em 14 de junho de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo Único deste Edital.

#### 2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

**2.1** A entrega dos documentos para realização da Sexta Fase – Investigação Social será realizada na cidade de Cuiabá/MT, no período de **25 a 29 de julho de 2011**, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil, à Avenida Cel. Escolástico, n. 346, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

**2.1.1** Será permitida a entrega dos documentos por terceira pessoa, desde que apresente procuração específica para esse fim.

**2.2** Nos termos do subitem 15.5 do Edital n. 003/2005 – PJC, o candidato convocado por este Edital deverá entregar os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do documento de identidade;
- b) cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) cópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) cópia autenticada do título de eleitor e comprovantes de votação da última eleição ou certidão do cartório eleitoral quanto ao cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do órgão que comprove o último e/ou atual emprego, ou declaração firmada pelo candidato de que nunca exerceu atividade laboral;
- f) cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- g) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, etc.);
- h) carta de recomendação para o exercício do cargo pretendido, firmada por 2 (duas) autoridades policiais ou judiciárias, contendo endereços e telefones para contato;
- i) declaração firmada de não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- j) certidão negativa de antecedentes criminais dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedidos pela POLITEC;
- k) certidões negativas criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos.
- l) apresentar fotocópia autenticada da última declaração de bens ou efetuar declaração nos moldes previstos no Decreto Estadual n. 4.487, de 18 de junho de 2002 e na Instrução Normativa n. 4, de 15 de agosto de 2002;
- m) questionário de Investigação Social devidamente preenchido.

**2.2.1** Os documentos constantes nas alíneas “j”, “l” e “m” estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br).

**2.3** O candidato que não entregar no prazo e local do subitem 2.1, a documentação prevista no subitem 2.2 ou for considerado não-recomendado na Investigação Social será eliminado do Concurso.

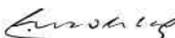
**2.4** A divulgação do resultado preliminar e a análise dos recursos administrativos serão de competência da Polícia Judiciária Civil, em razão dos subitens 15.4 e 16.9 do Edital de Abertura.

**2.5** Após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), o candidato inconformado com a não-recomendação, poderá obter vistas aos fundamentos da sua eliminação, durante o período destinado para recurso, pessoalmente ou através de procuração específica para esse fim, na sede da Diretoria-Geral da Polícia Judiciária Civil.

**2.6** O recurso administrativo deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na sede da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da Investigação Social.

**2.7** A divulgação do Edital complementar com o resultado pós-recursos da Sexta Fase - Investigação Social e a inclusão dos candidatos no resultado final do Concurso Público será de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO

#### Dos convocados para a Sexta Fase – Investigação Social

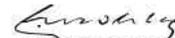
ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1	09355-6	ANA CASSIA CLARINDO DOS SANTOS	1330667-7 SSP/MT
2	09452-8	ANTONIA JANNYKELLY SILVA	14293030 SSP/MT
3	09454-4	ANTONILZA MARIA DA SILVA	566444 SSP/MT
4	09524-9	AUREO DE ALMEIDA PORTELA	477673 SSP/MT
5	09528-1	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES	07237650 SJ/MT
6	09552-4	BENILDES APARECIDA DE CAMPOS	0470103-8 SSP/MT
7	09593-1	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO	10986383 SJ/MT
8	09711-0	CLEIDENIL DOS SANTOS SILVA	695729 SSP/MT
9	09713-6	CLEMILDES ANDRADE GONZAGA	860619 SSP/SE
10	09715-2	CLEOMAR DA SILVA OLIVEIRA	880645 SSP/MT
11	09738-1	CONCEIÇÃO DE ARRUDA ALMEIDA	484896 SSP/MT
12	09785-3	DANIELLY CRISTINA DAVILA BARROS	1018262-4 SJ/MT
13	09821-3	DENISE CHAVAGLIA PIMENTEL	0455081-1 SSP/MT
14	09851-5	DIRLENE ADA BACANI	1239141-7 SSP/MT
15	14644-7	EDIR MARCELO FERREIRA DA SILVA	359330307 SSP/SP
16	09938-4	EDSON SÓCRATES DE ARRUDA E SILVA	761639 SSP/MT
17	10008-0	ELISABETH MARIA TEIXEIRA DA SILVA	1041103-8 SSP/MT
18	10017-0	ELISSANIO VAZ SATOS	11994240 SJ/MT
19	10020-0	ELIZABETH DA CUNHA FILHA	965852 SSP/MT
20	14676-5	ELSON SOUSA MIRANDA	502563 SSP/MT
21	10043-9	ELXILENA CÁSSIA DE OLIVEIRA	M-4 764 122 SSP/IMG
22	10056-0	EMERSON CARVALHO REDEZ	830814 SSP/MT
23	10058-7	EMERSON DENIZ FRIEDRICH	26875 OAB/PR
24	10053-6	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	802499 SSP/MT
25	10149-4	FÁBIO LUIZ DA SILVA	1297822-1 SSP/MT
26	01937-2	GELZA MOREIRA DOS SANTOS	3670901 DGPC/GO
27	01950-0	GIOVANA MATHIAS MANZANO CAVALHERI	24633528-2 SSP/SP
28	10330-6	GLAUCE R PACHECO CORRÊA OLIVEIRA	0871048-1 SSP/MT
29	10386-1	HELDER AUGUSTO SANTOS ARRUDA	0804447-3 SSP/MT
30	10464-7	ITAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	11661658 SJ/MT
31	16568-9	IVANILDO RORIGO RIOS	424501 SSP/RO
32	10544-9	JAYME MACHADO NETO	7266493 SDS/PE
33	10597-0	JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR	526110 SSP/MT
34	16606-5	JONES WILLIAN SOARES DE QUEIROZ	10984046 SJ/MT
35	10687-9	JOSE CORSINO DA SILVA NETO	746434 SSP/MT
36	10695-0	JOSÉ FLEURY BELEM MOREIRA LIMA	487400 SSP/MT
37	10740-9	JOSIANY APARECIDA SERRA	16863240 SSP/MT
38	14838-5	JULIO SOARES SILVA	1111409-6 SSP/MT
39	10825-1	KAROLINE DE OLIVEIRA LUZ	14847710 SSP/MT
40	14850-4	KEMPP BORGES SOBRINHO	399090 SSP/MT
41	10862-6	KLEIA FARIAS DA COSTA ALVES.	10843450 SSP/MT
42	16651-0	LAERCIO BENEDITO DE CAMPOS	0621185-2 SJ/MT
43	02048-6	LEILA APARECIDA ANTONIA B SILVA	998208 SSP/MT
44	10936-3	LEONIL ANTONIO SAMPAIO	00954394 SJ/MT
45	10944-4	LIA CLAUDINE DA SILVA	695746 SSP/MT
46	11015-9	LUCIANY CRISTINA DE LIMA	949198 SSP/MT
47	11114-7	MARCELO APARECIDO DE LIMA	10073531 SSP/MT
48	11381-6	MISAEEL DOS SANTOS LIMA	993708 SSP/MT
49	11405-7	NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO	10157905 SSP/MT
50	14997-7	NELSON DE SOUZA NETO	397508 SSP/MT
51	11428-6	NELZI ACÁSSIA DELUQUE DE OLIVEIRA	1302421-3 SSP/MT
52	11598-3	RAYD WASSEM OSTI DUQUE	1333833-1 SSP/MT
53	11640-8	RENATO DE MELO CASTRO	16843207 SSP/MT
54	11642-4	RENATO LEOTERIO SAHU	236568693 SSP/SP
55	02176-8	RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA	10060375 SJ/MT
56	11670-0	ROBERTA CAMILO DE ARAUJO	599322 SSP/MT
57	11674-2	ROBERTO CRANCIO MACIEL	1108508-8 SSP/MT
58	11773-0	ROSANGELA GLÓRIA DE ARAÚJO	609770 SSP/MT
59	02222-5	SEBASTIÃO SOARES DE ARAUJO JÚNIOR	10577947 SSP/MT
60	02223-3	SEBASTIÃO TAVARES ROLDÃO	0758137-8 SSP/MT
61	11902-4	SIMONE CRISTINA ALKIMIM DE ARAÚJO	21441781-5 SSP/SP
62	11912-1	SINVALDO ALVES TEIXEIRA	358432 SSP/MT

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 71 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a **inclusão dos candidatos subjudices** no Resultado Final do Concurso Público para Provimento do Cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, e reclassifica os demais candidatos, na forma do Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 05 de Julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

Resultado Final Retificado do Concurso Público para os cargos de  
Agente Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo

## 319 - Agente Prisional - Município: Juína

Legenda: LP - Língua Portuguesa | HG - História e Geografia do MT | CC - Conhecimentos Complementares | CE - Conhecimentos Específicos | NPO - Nota na Prova Objetiva | NFC - Nota Final no Concurso Público | CD - Critério de Desempate | DN - Data de Nascimento | ID - Idade igual ou superior a 60 anos

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
22	190075	Edivaldo Rodrigues Teixeira (*Ordem Judicial)	15-02-1980	13264257 SSP/MT	8	5	2	28	43	43.00	P2	Aprovado
23	242203	Wanclei Coutinho Soldera	07-04-1984	12762989 SSP/MT	9	4	4	26	43	43.00	P3	Aprovado
24	185709	Antonio Rogerio Figueiredo	17-04-1982	14209667 SSP/MT	8	5	4	26	43	43.00	LP	Aprovado
25	061385	Jane Nascimento e Silva	06-10-1982	11988100 SSP/MT	11	4	4	24	43	43.00	P3	Aprovado
26	443976	Cirlando da Silva da Costa	02-11-1970	177890 SSP/AC/AC	6	5	3	28	42	42.00		Aprovado
27	289353	Elizeu Bezerra da Silva Junior	26-06-1989	19262957 MT/MS	8	3	5	26	42	42.00	P3	Aprovado
28	232753	Jaqueline dos Santos Paim	26-10-1980	12798231 SSP/MT	10	2	4	26	42	42.00	P2	Aprovado
29	247296	Edivaldo Ferreira Pereira	10-04-1982	13426290 SSP/MT	8	5	3	26	42	42.00	P2	Aprovado
30	176399	Ricardo Almeida de Deus	21-03-1985	14245213 SSPMT/MT	9	5	2	26	42	42.00	P2	Aprovado
31	259673	Tatiana Correa da Silva	30-09-1985	15221245 SSP/MT	8	5	5	24	42	42.00	P3	Aprovado
32	255405	Jose Roberto Tezolin	15-10-1969	688966 SSP MT/MT	5	5	1	30	41	41.00		Aprovado
33	301425	Marcus Antonio Santana Moraes	11-02-1981	1316075-3 SSP/MT/MT	7	4	2	28	41	41.00	P3	Aprovado
34	258112	Patricia Gonzales Sebalho	29-05-1990	20202164 SSPMT/MT	9	3	3	26	41	41.00	P3	Aprovado
35	116222	Roger Ribeiro Pires da Silva	02-02-1986	18433448 SSP/MT/MT	7	5	3	26	41	41.00	LP	Aprovado
36	170511	Graziela Moura Strapazon	08-02-1979	12849111 SSP-MT/MT	8	5	2	26	41	41.00	P2	Aprovado
37	107177	Jhonny França dos Santos (*Ordem Judicial)	10-10-1978	12326550 SSP/MT/MT	8	6	1	26	41	41.00	P2	Aprovado
38	362201	Billier Piske dos Santos	15-03-1982	2325166-2 SSP/MT	3	5	4	28	40	40.00		Aprovado
39	065087	Andre Cleiton Eduardo de Souza	12-01-1988	17612187 SSP /MT	8	4	2	26	40	40.00	P3	Aprovado
40	265071	Daniel Carlos da Silva	06-08-1986	19199309 SSP/MT/MT	8	5	1	26	40	40.00	P2	Aprovado
41	038393	Simone Fernandes Inacio	30-10-1980	1363101-2 SSP/MT	4	5	2	28	39	39.00		Aprovado
42	032808	Jose Maria de Almeida	24-04-1987	17452813 SSPMT/MT	4	5	4	26	39	39.00	P3	Aprovado
43	181532	Rozivaldo Pereira da Silva	10-10-1987	20137338 SSP/MT	7	4	2	26	39	39.00	P2	Aprovado
44	364792	Marcia Elisangela Prates da Silva Faresin	26-05-1976	1289410-9 SSP/MT/MT	9	3	3	24	39	39.00	P3	Aprovado
45	298760	Silas Moura Ribas	24-06-1980	642898 SSP/MT	9	5	3	22	39	39.00	P3	Aprovado
46	310446	Bruno Henrique Ferreira Marques	30-09-1988	16959710 SSPMT/MT	5	4	3	26	38	38.00		Aprovado
47	265021	Ramos Dourado do Nascimento	12-10-1979	13788213 SSP/MT	9	3	2	24	38	38.00	P3	Aprovado
48	022996	Agamenon Carlos Silva	28-04-1984	1682267-6 SSP/MT	9	4	1	24	38	38.00	P2	Aprovado
49	330000	Clayton dos Santos Rodrigues	01-11-1976	972635 SSP/MT	10	6	2	20	38	38.00	P3	Classificado
50	239466	Danilo Alves Negro	13-10-1987	16882482 SSP/MT/MT	4	3	2	28	37	37.00		Classificado
51	127416	Mario Filho Alves Silva	19-05-1971	5906719-2 SSP/PR/MT	6	3	2	26	37	37.00	P3	Classificado
52	503225	Ney Martis Lima Neto	29-03-1983	12640425 SSPMT/MT	5	4	2	26	37	37.00	LP	Classificado
53	507971	Odirlei Chempe	09-12-1979	12240249 SSP /MT	6	4	1	26	37	37.00	P2	Classificado
54	098175	Hebert Pratts Meira Chaves (*Ordem Judicial)	19-01-1984	12408395 SSP/MT	6	4	1	26	37	37.00	DN	Classificado
55	404929	Ueslei Fernando de Miranda (*Ordem Judicial)	24-10-1988	19432917 SSPMT/MT	6	4	3	24	37	37.00	P3	Classificado
56	326156	Josue Santana Flores	27-04-1977	10998861 SSP/MT	7	4	2	24	37	37.00	P2	Classificado
57	472579	Maurilio Moraes Filho	14-01-1984	1496965-3 SSP-MT/MT	7	5	3	22	37	37.00	P3	Classificado
58	293915	Rosangela Londero Haas	06-05-1984	1563554-6 SSP-MT/MT	10	4	1	22	37	37.00	P2	Classificado
59	445443	Valdemir da Cruz Campos	17-02-1980	13053230 SSPMT/MS	4	4	2	26	36	36.00		Classificado
60	340074	Everson Rozante da Silva	09-08-1984	14687976 SSP/MT	3	5	2	26	36	36.00	LP	Classificado
61	066732	Izaczorgimar Nunes Fonseca	21-09-1989	21547092 SSP/MT/MT	6	3	1	26	36	36.00	P2	Classificado
62	034022	Silvio da Costa Santiago	26-02-1982	12202525 SJ/MT	7	4	3	22	36	36.00	P3	Classificado
63	506190	Milas Santana Dourado	27-02-1988	1427135703 SSP /BA	7	5	2	22	36	36.00	P2	Classificado
64	270743	Gilmar Benedito de Almeida Loureiro	17-06-1973	913160 SSP/MT	2	5	2	26	35	35.00		Classificado
65	434316	Maria Juliana Baca de Oliveira	17-02-1983	16820908 SSPMT/MT	7	4	2	22	35	35.00	P3	Classificado

## 319 - Agente Prisional - Município: Sinop

CL.	INSC.	NOME	NASC.	RG	LP	HG	CC	CE	NPO	NFC	CD	SITUAÇÃO
108	241416	Vanivaldo Rosa (*Ordem Judicial)	24-05-1972	49511647 SSP/PR	6	3	5	24	38	38.00	P3	Classificado
109	510459	Claudemir Pereira do Amaral	25-11-1985	15951391 SSP/MT	6	4	4	24	38	38.00	P2	Classificado
110	501887	Francisco Soeiro de Moraes	25-12-1974	896490980 SSP/MA	7	4	3	24	38	38.00	P2	Classificado
111	195018	Gilberto Dias de Guimaraes	08-01-1975	10920633 SJ/MT	7	5	2	24	38	38.00	P2	Classificado

112	099700	Célio Santana da Silva	23-06-1976	891394 SSP/MT/MT	10	3	1	24	38	38.00	P2	Classificado
113	014358	João Carlos Neto dos Santos (*Ordem Judicial)	10-12-1973	981370 SSP MT/MT	8	5	3	22	38	38.00	P3	Classificado
114	126285	Josiel Vieira Campos	28-06-1978	12231860 SSP/MT	5	2	4	26	37	37.00		Classificado
115	127034	Edinaldo da Silva Reis	01-01-1975	737058 SSPMT/MT	4	4	3	26	37	37.00	P2	Classificado
116	338832	Markeli Piasecki	04-01-1982	11378719 SJ MT/MT	8	2	1	26	37	37.00	P2	Classificado
117	020998	Roberto Pires Fernandes	06-11-1979	13414810 SSP/MT	5	5	1	26	37	37.00	LP	Classificado
118	110992	Kleber Felix das Silva	25-11-1982	14028379 SSP/MT	7	2	4	24	37	37.00	P3	Classificado
119	307689	Ronaldo dos Santos Santana	15-07-1985	1763391-5 SSP/MT	9	3	1	24	37	37.00	P2	Classificado
120	291562	Cledir dos Santos Ferrarezzi	01-01-1982	16391640 SSP/MT/MT	9	3	3	22	37	37.00	P3	Classificado
121	266370	Leandro Pires de Lima	08-01-1979	1387178-1 SSP-MT/MT	3	1	4	28	36	36.00		Classificado
122	288193	Marcos Antônio da Conceição	20-02-1979	409383 SSP/TO	5	4	1	26	36	36.00	P3	Classificado
123	070027	Marcos Felício Bueno	08-01-1984	14539993 SSP/MT	7	2	3	24	36	36.00	P3	Classificado
124	246551	Biratane Calai	12-11-1985	18383378 SSP/MT	4	5	3	24	36	36.00	LP	Classificado
125	451070	Paola Cristine Majolo	08-06-1987	16137990 SSP-MT/MT	8	2	2	24	36	36.00	P2	Classificado
126	477147	Priscila Carolina Marques Pereira	29-08-1989	1954970-9 SSP/MT	8	2	2	24	36	36.00	DN	Classificado
127	252344	Ivanilza Aparecida dos Santos Souza	03-09-1975	64116410 SSPPR/PR	6	4	2	24	36	36.00	LP	Classificado
128	397769	Joedilson da Silva Pereira	10-03-1981	13125516 SSP/MT	9	4	1	22	36	36.00	P3	Classificado
129	274729	Valmor Flores	06-10-1975	0954155 SJSP/MT	8	5	1	22	36	36.00	LP	Classificado

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2011****CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**CONCESSIONÁRIO:** SINDICATO DOS JORNALISTAS DE MATO GROSSO - SINDJOR**PROCESSO N.º:** 334462/2011/SAD.

**OBJETO:** Termo de Rescisão Unilateral n.º 06/GPI/CPM/SPS/SAD/2011, ao Contrato de Concessão de Uso de Bem Imóvel a Título Gratuito n.º 014/SPS/SAD/2008, celebrado pelo Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e o Sindicato de Jornalistas de Mato Grosso, firmado em 31 de março de 2.011, referente ao imóvel localizado na Rua n.º 04, Quadra n.º 11, Setor "A", Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, com área total de terreno de 1.024,10 m<sup>2</sup> (um mil, vinte quatro metros quadrados e dez centímetros quadrados).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2.002, e o 356, de 20 de junho de 2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2.011.

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
**CONCEDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2011/SAD****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Comercial Amazônia de Petróleo LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento do abastecimento de combustível de veículos e máquinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, na região metropolitana (Cuiabá e Várzea Grande), conforme condições e especificações constantes neste Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento o valor total de R\$ 14.395.680,00 (Quatorze milhões Trezentos e noventa e cinco mil Seiscentos e oitenta reais).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.101 - SAD

Projeto/Atividade: 4077 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339030

**DATA:** Cuiabá, 16 de junho de 2011.**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**GÉRCIO MARCELINO MENDONÇA JUNIOR**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2011/SAD****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Marmeleiro Auto Posto Ltda.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento do abastecimento de combustível de veículos e máquinas, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes neste Contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento o valor total de R\$ 39.762.432,00 (Trinta e Nove milhões Setecentos e Sessenta e Dois mil e Quatrocentos e Trinta e Dois reais).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.101 - SAD

Projeto/Atividade: 4077 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339039

**DATA:** Cuiabá, 16 de junho de 2011.**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**GRACIELY MARIANA CARDOSO PICCINI VOLPATO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2011/SAD****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Saga Comércio e Serviço Tecnologia e Informática LTDA.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento/remuneração dos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento de combustíveis/mês.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento/serviços o valor total de R\$ 222.460,03 (Duzentos e vinte e dois mil Quatrocentos e sessenta reais e três centavos).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.101 - SAD

Projeto/Atividade: 4077 - Fonte: 240

Elemento de Despesa: 339037

**DATA:** Cuiabá, 16 de junho de 2011.**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**AFONSO GLEIDSON TEIXEIRA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/2008/SAD/MT****PARTES:** A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD e a empresa CAMPOS & VASCONCELOS LTDA-EPP.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 31 de agosto de 2011 a 30 de agosto de 2012.

**DO FUNDAMENTO:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nos termos do artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93.**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2011/SAD****PARTES:** Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Cini Fonseca Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Este presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para atendimento dos órgãos administrativos e unidades administrativas descentralizadas da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global, estimado, deste CONTRATO é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco mil reais).

**ORGÃO/ENTIDADE:** 11.101/SAD – 11.601/FUNDESP

Projeto/Atividade: 3811/3773/4039/2007/2435/2436/1945/3784/4048/1658/1931

Fonte: 100/240

Elemento de Despesa: 33903300

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SILVIO CESAR CINI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**PORTARIA N.º 32/2011/GAB/SAD**

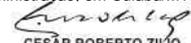
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora de Provento da Superintendência de Gestão de Pessoas DÉBORA LOPES GAGINI, para assinar todos os documentos de competência da Superintendente de Gestão de Pessoas no período de 06 a 08 de julho de 2011,

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**PORTARIA N.º 33/2011-GAB/SAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso IV, artigo 71 da Constituição Estadual, e pelo inciso III, artigo 3º da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005;

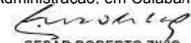
Considerando o disposto nos arts. 22 e 23 da Lei Complementar n.º 13/1992 de 16 de janeiro de 1992;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Delegar as competências inerentes ao cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, definidas no art. 10 do Decreto n.º 1.826 de 18/02/2009 à servidora **OZENIRA FÉLIX SOARES DE SOUZA**, Superintendente de Gestão de Pessoas, para que responda pela mencionada Secretária Adjunta na ausência da titular **SANDRA MARIA MARQUES FONTES**, de 11 de julho de 2011 até 11 de agosto de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 06 de julho de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****DISTRATO DO CONTRATO N.º 011/2006/SEPLAN/MT**

Distratante O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

Distratada **VIVO S/A**

**Objeto** resiliir o Contrato n.º 011/2006/SEPLAN/MT, firmado em 26 de junho de 2006, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, por registro de preços no Estado de Mato Grosso, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender aos Órgãos e Entidades que compõem o Poder Executivo Estadual, conforme especificações do edital do pregão presencial n.º 060/2005/SAD/MT.

**Vigência** O presente distrato passa a vigorar a partir do dia 13 de junho de 2011**Fund. Legal** Lei Federal n.º 8.666/93 e na Cláusula Décima Sétima do Termo do Contrato n.º 011/2006/SEPLAN/MT.**Data** Cuiabá – MT 05 de julho de 2011**Assinam** **JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**

**DISTRATANTE**  
**CLARISSA GUIMARÃES GOELZER**  
**DISTRATADA**

**PORTARIA SEPLAN N.º 09/2011, 05 DE DE JULHO DE 2011.**

O Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 08 de 30 de junho de 2011, para retificar o nome da componente efetiva do Conselho Fiscal do Centro de Processamento de Dados do Estado

de Mato Grosso – CEPROMAT:

**Onde se lê:** Grazielle de Azevedo Fernandes Franco (AGE)**Leia-se:** Grazielle de Azevedo Fernandes Franco (AGE)**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN em Cuiabá, 05 de julho de 2011.



**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS-MT DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTAB. INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. CONTRIBUINTE: LEVI JOSÉ PEDRINI - CPF Nº 443.261.069-72; I.E.N. 13.287.429-6. Diamantino/MT 05/07/2011 Josué Silva do Nascimento – Mat. 48821001-1- Gerente Fazendário substituto.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITIQUIRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 001/2011 OURO BRANCO DO SUL/ITIQUIRA, 08 DE JUNHO DE 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): Nº CPF NOME RG; 01 847.582.441-20 Adailson Silva 05951618 63 SSP/BA; 02 655.407.941-68 Adelo Borges do Nascimento 830 214 SSP/MT; 03 473.834.535-49 Adilton Pereira de Souza 4.630.362 SSP/BA; 04 000.367.971-38 Admilson Moreira da Silva 001284031 SSP/MS; 05 902.451.801-68 Adriano Florêncio da Silva 000.694.178 SSP/MS; 06 004.258.151-61 Alcides Barbosa da Silva 001.533.971 SSP/MS; 07 780.343.531-91 Alexandre Valério Dias Passos 001212872 SSP/MS; 08 007.080.951-86 Alexandre Aparecido Vieira 1580580-8 SSP/MT; 09 923.899.371-87 Antenor Belo de Souza Júnior 10352058 SJ/MT; 10 353.369.191-87 Antônio Costa Pereira 494.778 SSP/MT; 11 769.185.306-82 Antônio Gomes Sobrinho 0236954-0 SSP/MT; 12 563.146.391-15 Antônio João de Souza Martins 000683210 SSP/MS; 13 489.904.421-68 Antônio Paulo de Farias 577.076 SSP/MS; 14 732.182.353-91 Boaventura Moraes de Oliveira 32730394-8 SSP/MA; 15 925.388.351-00 Benedito de Jesus Carvalho 0365288-5 SSP/MT; 16 916.254.671-68 Bento Francisco da Silva 949.045 SSP/PI; 17 870.555.891-34 Cicero Alexandre dos Santos 450.490 SSP/MS; 18 007.717.261-20 Celina Tomé de Oliveira Santos 001108775 SSP/MS; 19 592.703.731-34 Carlos Miguel Arcaño Ludovico 982.321 SSP/MT; 20 251.209.561-49 Delzinho Alves Dias 13285653168042 SSP/GO; 21 638.488.131-49 Djalma Chagas Pereira 000835946 SSP/MS; 22 977.735.301-49 Darcy de Oliveira Rodrigues 1478358-4 SSP/MT; 23 551.094.205-30 Edilson Pereira de Souza 83.099 CTPS/MS; 24 497.122.681-87 Eurico da Cruz Pires 000888394 SSP/MS; 25 974.812.461-49 Eliane Vila Maior 000921975 SSP/MS 26 006.118.391-13 Edinaldo de Oliveira de Jesus 001447785 SSP/MS; 27 035.921.024-43 Everaldo da Silva Mendes 1.774.338 SSP/AL; 28 345.493.741-87 Eivaldo Nunes da Silva 471.837 SSP/MT; 29 405.043.101-78 Eivaldo de Andrade Lopes 372.145 SSP/MS; 30 529.324.91-04 Edmilson Sebastião Ferreira 000623348 SSP/MS; 31 790.968.913-68 Elenilton Alencar Oliveira 2876984 SSP/PA; 32 821.170.551-68 Francisco Gilvan Ferreira Nunes 2452295-3 SSP/MT; 33 568.167.661-72 Francisco Erlaerco Ferreira 891.904 SSP/MT; 34 458.389.091-53 Francisco Eleuço Costa 710.956 SSP/MT; 35 688.704.855-87 Francisco Soares Sobrinho 0556172124 SSP/BA; 36 487.102.451-20 Francisco Pereira da Silva Neto 514969-82 SSP/CE; 37 006.463.841-39 Francisco Fabiano de Souza 1060317-4 SSP/MT; 38 109.408.711-49 Francisco de Assis Pereira Cruz 268.136 SSP/MS; 39 038.553.407-81 Francisco Pereira Rodrigues 96029295067 SSP/CE; 40 921.323.755-34 Gilson dos Santos Silva 07663594-50 SSP/BA; 41 856.513.891-72 Gilson Oliveira Gauna 001126221 SSP/MS; 42 782.203.271-20 Gerson Alves de Oliveira 631.836 SSP/MT; 43 769.185.646-68 Gilvan Gomes Nogueira 2062300-3 SSP/MT; 44 005.430.191-28 Geovane Lima Rodrigues 1572268-6 SSP/MT; 45 019.174.961-33 Hagune Otaviano de Sena 001284131 SSP/MS; 46 022.656.931-46 Hugney da Silva Rosa 1870061-6 SSP/MT; 47 778.652.941-15 Hélio de Oliveira 000853685 SSP/MS; 48 475.159.021-91 Izaías Joaquim da Silva 474.659 SSP/MS; 49 939.948.421-15 Jacenir da Silva 1492982-1 SSP/MT; 50 888.738.701-04 Jovan Gomes Nogueira 1267720-5 SSP/MT; 51 761.938.029-91 João Almeida de Quadros 1679332-3 SSP/MT; 52 519.572.301-00 João Gomes de Oliveira de Silva 948.417 SSP/MT; 53 447.016.401-15 João Pereira de Souza 459.735 SSP/MS; 54 344.574.021-68 João Rocha Soares 487.554 SSP/MT; 55 365.997.601-63 Jorge Barbosa Pereira da Silva 000.300.056 SSP/MS; 56 043.290.348-83 José Ademir da Silva 14.226.956 SSP/SP; 57 432.904.001-82 José Antônio da Silva 08191512-6 SSP/RJ; 58 822.006.021-20 José Bonifacio Izidoro 10884588-7 SSP/MT; 59 012.742.851-86 José Carlos Ferreira M-9.253.139 SSP/MG; 60 470.498.632-21 José dos Santos Antônio Barbosa 410.878 SSP/RO; 61 475.154.301-68 José Francisco da Silva 423.905 SSP/MS; 62 427.820.311-04 José Queiroz de Souza 610.897 SSP/MT; 63 818.633.141-72 José Roberto Tomé de Oliveira 000790137 SSP/MS; 64 938.053.141-91 José Rufino Barbosa 001365516SSP/MS; 65 257.863.261-87 José Severino da Silva 152.373 SSP/MS; 66 017.099.621-27 Jucelino Santos Silva 6.637.450 SSP/BA; 67 285.101.601-63 Juiz Siqueira 145.992 SSP/MS; 68 009.524.401-80 Juliano de Oliveira de Jesus 001270976 SSP/MS; 69 992.198.911-15 Juraci Fernandes Pinto 1430205-5 SSP/MT; 70 954.851.201-72 Kátia Maria da Silva 001093447 SSP/MS; 71 501.578.761-87 Laudício Fernandes Pereira 001045340 SSP/MS; 72 238.030.969-87 Lourival Ferreira de Souza 1.586.439 SSP/PR; 73 878.129.591-04 Lindomar Rufino Barbosa 00807779 SSP/BA; 74 939.181.941-91 Manoel Messias Nogueira 14230550 SSP/MT; 75 965.931.481-72 Marcia Bezerra Marinho 000756873 SSP/MS; 76 918.286.191-91 Márcio Rodrigues Nonato 11300507 SSP/MT; 77 923.328.461-15 Marcelo Severino da Silva 001102669 SSP/MS; 78 017.279.261-45 Marcelo de Souza Silva 001.657.689 SSP/MS; 79 811.960.911-53 Marcos A. Souza do Nascimento 1187254-3 SSP/MT; 80 910.931.201-34 Maria A. Silva Siqueira 00104659 SSP/MS; 81 511.670.181-68 Maria de L. Silva Siqueira 000952990 SSP/MS; 82 787.068.823-15 Mateus Sampaio de Oliveira 200000700499 SSP/CE; 83 012.325.381-08 Maurício Carvalho Amorim 1893515-2 SSP/MT; 84 853.796.381-04 Moisés Barroso Lopes 000256641 SSP/MS; 85 043.772.138-81 Narciso Teles da Silva 622.894 SSP/MT; 86 406.140.691-49 Neucy Pereira de Jesus 406.140.691-49; 87 026.966.594-35 Nivande dos Santos Cerqueira 1.239.509 SSP/AL; 88 000.274.511-94 Noemia dos Santos Lino 2254874-2 SSP/MT; 89 008.318.043-51 Orlando Eliseu Sousa MG-13.635.968 SSP/MG; 90 378.796.421-53 Osmar Evangelista de Oliveira 0486858-7 SSP/MT; 91 007.115.611-92 Raimundo

Nonato Santos Pereira 2485969-92 SSP/CE; 92 569.282.111-72 Ramão Soares 000708945 SSP/MS; 93 879.611.801-68 Roberto Camargo Alvarenga 00092200-9 SSP/MS; 94 005.733.441-24 Ronivaldo da Silva Neves 0001435805 SSP/MS; 95 773.900.081-72 Rogério Oliveira dos Santos 000886902 SSP/MS; 96 968.029.441-20 Rosilda Marques Bispo 001369684 SSP/MS; 97 003.880.781-54 Rubens Soares Ribeiro 699.298 SSP/TO; 98 700.455.211.07 Sandra Maria da Silva 000830980 SSP/MS; 99 528.770.861-00 Sebastião José de Arruda 000615446 SSP/MS; 100 079.150.548-05 Sebastião Santana 953.842 SSP/MT; 101 725.259.084-49 Severino Pedro da Silva 1.606.520 SSP/AL; 102 693.003.211-53 Sidelia Alves do Nascimento 1162542-2 SSP/MT; 103 905.600.191-49 Valdinei Francisco Simplicio 1299833-8 SSP/MT; 104 475.838.431-20 Valdeci Gomes da Silva 389.791 SSP/MS; 105 880.207.031-87 Valdenir Alves Muniz 00090266-4 SSP/MS; 106 011.918.981-05 Valdivino Rodrigues do Prado 4242958 SSP/GO; 107 178.550.121-68 Valter Almeida Carvalho 1024311-9 SJ/MT; 108 172.958.311-34 Vilmar José Dantas dos Santos 172.958.311-34; 109 859.450.721-68 Vitalino Carvalho de Souza 00129719 SSP/MS; 110 902.442.141-15 Wilson Assis da Silva 000997788 SSP/MS; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26, da Portaria 114/2001. Osmar Carlos Fávoro - Gerente

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA**

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): REF. 005/2011. CPF NOME RG MUNICÍPIO VENCIMENTO; 077.663.601.44 João Joaquim Ramos Neto 379.964 SSP/MT Juscimeira; 822.884.101.91 Julio Cezar da Silva Oliveira 1041818-0 SSP/MT Jaciara; 921.985.890.87 Maicol Michelin 8069182213 SSP/RS Juscimeira; 103.195.901.78 Maria Celma de M. França 7654961 SSP/SP Juscimeira 11/12/2018; 931.664.436.49 Marcio Ricardo dos Reis 1103980-9 SSP/MT Dom Aquino 01/04/2019; 256.077.821.15 Sinibaldo Damasio Gonçalves 1475887-3 SSP/MT Dom Aquino 01/05/2022; 420.295.701.68 Abigail Marques das Chagas 588.679 SSP/MT Jaciara; 028.057.251.40 Ruan Vaz Barbosa 18710271 SSP/MT Jaciara; 009.026.772.92 Aline Cristina Alves Mendes 1120189 SSP/RO Juscimeira; 594.415.501.91 Eliane Gonçalves dos Santos 914071 SSP/MT Jaciara; 000.735.971.39 Gedalva Canuto 14136759 SSP/MT Jaciara; 627.767.111.15 Maria Camilo Lourenço 14770660 SSP/MT Jaciara; 383.689.511.00 Eliel ribeiro Lessa 562185 SSP/MT Jaciara; 415.344.501.06 Mirimar Parreira Vasconcelos 4792351 SSP/MT Jaciara; 237.785.201.72 Milton Facincani 179.155 SSP/MT Jaciara 25/10/2020; 991.494.861.87 Jordevan Ferreira Xavier 1373.8135 SSP/MT Jaciara ; 835.058.571.49 Izaac Ramos de França 11686820 SSP/MT Jaciara; 514.072.481.20 Aldanete Campos Pereira 770888 SSP/MT Jaciara; 361.616.911.91 Antonio de Jesus Sanches 558.345 SSP/MT Jaciara; 605.706.369.49 Enebio Berndt 1248924-7 SSP/MT Juscimeira; entou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º 114/2.002. Agência Fazendária de Jaciara-MT , 05 de JULHO de 2011. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa .

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados(s): REF 06/2011. CPF NOME RG MUNICÍPIO VENCIMENTO; 551.324.801.87 Miguel Severino da Silva 382.132 SSP/MT Juscimeira; 003.649.951.06 Maurina Melo França 1148338-5 SSP/MT Juscimeira; 405.173.141.34 Wanderley O de Miranda 563.673 SSP/MT D. Aquino 24/10/2020; 284.091.671.15 Francisco Reinaldo da Silva 732.271 SSP/MT Juscimeira; 058.841.281.34 Francisco das C. Oliveira 297.448 SSP/GO Jaciara; 229.944.241.34 Antonio Higino da Silva 02879890 SP/MT Jaciara; 291.591.134.72 Benedito Pontes 280675 SSP/AL Jaciara; 919.454.531.68 Juliana Bernardes da Silva 12064297 SSP/MT S. Pedro da Cipa 06/06/2011; 432.775.941.49 Roberto Carlos Soares 06069037 SSP/MT Jaciara; 460.896.911.00 Erlho Gonçalves dos Santos 502009 SSP/MT Jaciara; 513.326.711.87 Silvai Pereira dos Santos 772376 SSP/MT Jaciara; 850.456.751.68 Elmar Scagliaon 11859644 SSP/MT Jaciara 01/04/2013; 450.978.101.63 José Lourenço de Souza 2469017 SSP/GO Jaciara; 804.680.121.68 Ika Therezinha Zancheta 1147288-9 SSP/SP Juscimeira; 262.348.848.73 Maraisa Z. R. dos Santos 16568707-1 SSP/SP Juscimeira; 014.666.751.44 Gleigoelio M dos Santos 1142730-2 SSP/MT Juscimeira; 219.435.329.15 Ivo Diesel e Outro 14R/841.013 SSP/SC Jaciara 20/06/2016; 460.906.731.53 Carlos Roberto Gouvêa 677.258 SSP/MT Juscimeira ; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º 114/2.002. Agência Fazendária de Jaciara-MT , 05 de JULHO de 2011. Edimar Felício da Silva - Gerente da Agenfa.

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber: n.º ord Nome ou razão social Inscrição estadual Município; 01 Carmem Mendes Bignardi 13.413.437.0 Juscimeira; 02 José Pupin 13.413.509.1 Juscimeira; 03 Joao Batista da S. Oliveira 13.413.604.7 Juscimeira; 04 Renato Dias Coutinho Neto 13.413.998.4 Dom Aquino; 05 Alexandre Pedro Schenkel 13.415.830.0 Jaciara; 06 José Cardoso dos Santos 13.419.112.9 Juscimeira; 07 Ostazio Pereira de Oliveira 13.419.100.5 Dom Aquino; 08 Renato Ferreira Mattos 13.419.156.0 Juscimeira; 09 Claudinei da silva Reis 13.419.240.0 Juscimeira; 10 Fabio Mattioni 13.419.280.0 Jaciara; 11 Argemiro Gomes Pereira 13.420.003.9 Dom Aquino; 12 Adolfo Ribeiro de Almeida 13.421.918.0 Jaciara; 13 Renato Arruda Cazzo 13.422.519.8 Jaciara; 14 Maria José Panta Pereira 13.422.520.1 Jaciara; 15 Claudomiro Pereira Filho e Outros 13.423.154-6 Juscimeira; 16 Diego Boeira Aguilã 13.423.226.7 Jaciara; 17 Antonio Barbosa da Silva 13.423.227.5 Juscimeira; 18 Antonio Carlos Felito 13.425.247.0 Dom Aquino; 19 Luiz Zanini Neto e Outro 13.425.792.8 Juscimeira; 20 Divino Oliveira Bernardes 13.425.788.0 Juscimeira; 21 Antonio Maria Pereira 13.424.045.6 Juscimeira; 22 Wilson Martins 13.425.892.4 Juscimeira; 23 Adevaer Groto 13.426.501.7 Dom Aquino; 24 Edvan Almeida Torres 13.426.509.2 Dom Aquino; 25 Jacques Douglas Ferreira Guedes 13.426.527.0 Juscimeira; 26 Raiane Anity Peixoto 13.426.584.9 Dom Aquino; 27 Marcio Viegas 13.427.196.3 Juscimeira; Jaciara, 05 de julho de 2011 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado n.º 023/2011, 5 de julho de 2011. CONTRIBUENTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS, DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENÍO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: JOISON LUIZ ROMIO – IE 13.286.465-7 – CPF/MF: 631.320.281-34 - COM EFEITOS RETROATIVOS A PARTIR DE 17/09/2008. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO – AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT – Comunicado n.º 024/2011, 5 de julho de 2011 - CONTRIBUENTES QUE FIZERAM A OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO, INSTITUÍDO PELO ART. 1º DO DECRETO 565/2007, QUE REGULAMENTA O ART. 9º DO ANEXO X DO RICMS,

DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/1991, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO: PAULO ROBERTO PEREIRA PIRES – IE 13.223.991-4 – CPF/MF: 322.643.301-63; GEORG FRIEDRICH BAR – IE: 13.222.881-5 – CPF: 105.165.739-34; MARCIO MOISES BINOTTI – IE: 13.225.004-7 – CPF: 939.288.400-10; P.R. CONFECOES E VENDA DE ROUPAS INTIMAS LTDA ME – IE: 13.307.768-3 – CNPJ: 07.535.915/0001-40; JORGE LUIZ PORTO MUNARI – IE: 13.383.816-2 – CPF: 389.822.859-20; IRALDO EBERTZ – IE: 13.330.818-9 – CPF: 345.812.359-87; NELCIR FAVARETTO – IE: 13.226.602-4 – CPF 385.610.349-04; MISLENE DE FREITAS – IE: 13.412.344-1 – CPF: 947.066.201-63; ELOY BALISTIERI – IE: 13.241.882-7 – CPF: 468.348.939-20; JAIR PAULO RIBAS – IE: 13.251.553-9 – CPF: 691.199.889-15; LUIZ ALBERTO BORTOLINI – IE: 13.424.644-6 – CPF: 308.335.230-15. - JOSE CARLOS VIEIRA RIBEIRO – GERENTE FAZENDARIO –AGENFA DE LUCAS DO RIO VERDE.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 095/2011 Nova Xavantina, 05 DE JULHO DE 2011 Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): ADRIANA VAZ DE JESUS, 095/2011, CPF: 012.383.621-25RG: 1741653-1 SSP/MT AREA 34,93 (há), tipo de domínio, 095/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 57/2011 Pontes e Lacerda/MT, 05 de Julho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: José da Silva, CPF Nº: 893.871.551-53, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Flor da Serra na Gleba Bananal, Com área de 16,0271-ha, município de Pontes e Lacerda – MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, o contrato de arrendamento e a escritura da terra, matrícula 23.857, com vencimento em 06 (seis) de junho de 2019, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 58/2011 Pontes e Lacerda/MT, 05 de Julho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Dylceleber Mariano Moura, CPF Nº: 882.624.721-87, NOME DA PROPRIEDADE: Sítio Planice, na PA Miura, Com área de 30,0000-ha, município de Pontes e Lacerda – MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Certidão do Incra nº107/2010, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 59/2011 Pontes e Lacerda/MT, 05 de Julho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: Marcos Aurélio Brancher, CPF Nº: 819.816.351-49, NOME DA PROPRIEDADE: Estância Pousada do Sol, Rodovia Br 174 KM 222, com área de 49,7560 has, município de Pontes e Lacerda – MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, o contrato de arrendamento e a escrituras da terra, matrícula 5.942 e 568, com vencimento em 12 (doze) anos em 1º de Janeiro de 2023, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária termo de Opção para Realização de Operação/ prestação com Diferimento do ICMS: NOSLEN BONFIN JUNYOR E OUTRO – I.E 134270940; GABRIEL DORNELLES LAGEMANN I. E 134265920. Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

COMUNICADO - Em atendimento conforme previsto no Artigo 198-A § 5º-A do Decreto 2035/2009 (RICMS), comunicamos a inutilidade de documentos fiscais dos contribuintes por obrigação de emitir NF-e: RENATO RODRIGUES RUFATTO-ME, I.E. nº 13356753-2, NF Mod A de nº 101 A 500 E 511 A 550. Porto dos Gaúchos-MT, 05/07/2011 - Rosani Fischer Arndt- Gerente Fazendário.

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares atendendo a portaria 114/02 e 19 art 26 – TDI - Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – RHENAN DA SILVA CONTREIRAS CPF Nº 050.823.721-14 - Rosani Fischer Arndt – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Edemar Luiz Tamiozzo, CPF 271.158.360-00, Inscrição Estadual 13.270.923-6 Sapezal-MT, 04 de Julho de 2011. Clemilda Rodrigues Batista- Ger. Fazendária Matr.518.540.014-.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

**COMUNICADO nº 016/2010 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; 4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A 13.218.475-3. Agenda de Sinop 05 de julho de 2010. Gisela L P Grudzinski.**

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM AO DISPOSTO 198 – A, §5º - A DO RICMS. Nº DE ORDEM INSCRIÇÃO ESTADUAL RAZÃO SOCIAL NUMERAÇÃO CANCELADA: 13.134.940-6 - KM EXTINTORES LTDA ME - Mod. 1 Serie 1 001.790 A 001.725 E 001.734 A 001.750 / 13.162.597-7 - SML PANTALEÃO NETO EPP - Mod. 1 Serie 1 000.549 A 000.550 / 13.174.235-3 - THERAPEUTICA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA EPP - Mod. 2 Serie D 005.051 A 005.250 / 13.175.150-6 - LANGARO E MARTINELLI LTDA ME - Mod. 1 Serie 1 000.603 A 000.650 E Mod. 2 Serie D 3398 A 3500 / 13.175.504-8 - ROSA DE LIMA OLIVEIRA GONÇALVES ME - Mod. 1 Serie 1 000.051 A 000.075 E Mod. 1 Serie 1 001.774 A 002.000 / 13.179.429-9 - WILSON POMPERMAIER & CIA LTDA - Mod. 1 Serie 1 001.324 A 001.350 / 13.181.949-6 - EMERSON MATOZO GAZAL EPP - Mod. 1 Serie 1 000.151 A 000.200 / 13.185.511-5 - ROBERTO CARLOS GRIZZA - Mod. 1 Serie 1 000.080 A 000.100 / 13.186.378-9 - DORENI MARIA GRITTI DE OLIVEIRA EPP - Mod. 1 Serie 1 001.022 A 001.025 / 13.199.431-0 - NOETZOLD & NOETZOLD LTDA ME - Mod. 2 Serie D 1952 A 2000 / 13.211.168-3 - VANDERLEIA DELLA JUSTINA & CIA LTDA ME - Mod. 2 Serie D 2811 A 3100 / 13.217.838-9 - INOVARE AMBIENTE LTDA - Mod. 1 Serie 1 002.062 A 003.250 / 13.230.627-1 - ELIZEU HELLSTROM ME - Mod. 1 Serie 1 000.128 A 000.150 / 13.239.247-0 - ADEMIR K. LAUXEN ME - Mod. 2 Serie D 2004 A 2100 / 13.239.988-0 - LAURENTI E ASSUNÇÃO LTDA ME - Mod. 1 Serie 1 000.588 A 000.625, 000.632 A 000.650 E 000.698 A 000.700 / 13.245.947-7 - CHURRASCARIA RESTAURANTE E LANCHONETE BOI BOM LTDA - Mod. 2 Serie D 6025 A 6300 / 13.265.242-0 - ROSELI MENEZES PESSATTO ME - Mod. 1 Serie 1 000.213 A 000.275 E Mod. 2 Serie D 1825 A 1950 / 13.301.800-8 - C M SIQUEIRA & SIQUEIRA LTDA - Mod. 1 Serie 1 001.952 A 002.000 / 13.303.369-4 - IVANIA MARCON CARLOT ME - Mod. 1 Serie 1 000.168 A 000.200 E Mod. 2 Serie D 1851 A 2150 / 13.312.270-0 - G. MARCOS DE AZEVEDO ME - Mod. 2 Serie D 1182 A 1500 / 13.319.581-3 - DARLEI ZANATTA ME - Mod. 1 Serie 1 000.030 A 000.050 / 13.343.059-6 - EXATA CENTRO DE INFORMATICA LTDA ME - Mod. 1 Serie 1 001.373 A 001.400 / 13.345.449-5 - NEUZA RIBEIRO DE ARAUJO ME - Mod. 2 Serie D 385 A 400 / 13.345.467-3 - M C E CAMPOS ME - Mod. 2 Serie D 654 A 750 / 13.349.564-7 - ATREVIDA MODAS LTDA ME - Mod. 2 Serie D 827 A 1100 / 13.360.489-6 - S DESIGN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - Mod. 1 Serie 1 001.593 A 002.000 / 13.371.323-7 - TANANDRA VALERIA CHIODELLI ME - Mod. 1 Serie 1 000.210 A 000.300 / 13.373.859-0 - ERICA R ROOS ME - Mod. 2 Serie D 36 A 100 E Mod. 1 Serie 1 000.020 A 000.050 / 13.376.115-0 - ESPAÇO FINGER MOVEIS PLANEJADOS LTDA - Mod. 1 Serie 1 000.075 A 000.125 / 13.377.324-8 - ROSA PATRICIA FERNANDES ME - Mod. 2 Serie D 153 A 250 / 13.380.087-3 - FABIANA JEDE LOPES ME - Mod. 2 Serie D 145 A 250 / 13.384.769-1 - SUPERMERCADO ROVARIS LTDA – CTRC de 000.029 A 000.036, 000.202 A 000.213, 000.696 A 000.700, 000.852 A 000.875, 000.879 A 000.900 E 000.902 A 001.000 / 13.406.490-9 - BATERIAS SATURNO LTDA - Mod. 2 Serie 2 033 A 200 E Mod. 1 Serie 1 000.006 A 000.025. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 04 DE JULHO DE 2011. LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF A GGCF – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)) no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Inscrição: 131939785 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS CRIATIVA LTDA ME NOTIFICAÇÃO NR 320895/334/10/2011 CÓDIGO VERIFICADOR: 192537066 Inscrição: 132049511 INDÚSTRIA E COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NOGUEIRA LTDA NOTIFICAÇÃO NR 320900/334/10/2011 CÓDIGO VERIFICADOR: 224630072.

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)

Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).

Contribuinte: OLIVEIRA & ANDRADE - IND. COM. IMP. E EXP. LTDA Inscrição Estadual: 132694328

Nº da Notificação: 231415/337/68/2011

Contribuinte: COML DE COMBUSTIVEIS BORSSATTI LTDA Inscrição Estadual: 132726629 Nº da

Notificação: 231732/337/68/2011

Contribuinte: MEXIKANS LANCHES E SORVETES LTDA ME Inscrição Estadual: 133061850 Nº da

Notificação: 263606/337/68/2011

Contribuinte: VOLMIR GOBBI ME Inscrição Estadual: 133457923 Nº da Notificação:

263616/337/68/2011

Contribuinte: VALE DO RIO VERDE EMPREEND. TURISTICOS LTDA Inscrição Estadual: 133455424

Nº da Notificação: 263617/337/68/2011

Contribuinte: JANDIRA DOS SANTOS PIRES & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133613593 Nº da

Notificação: 263627/337/68/2011

Contribuinte: ORTOLAN GARLET E CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133714039 Nº da Notificação:

263636/337/68/2011

Contribuinte: AGROINDUSTRIAL CAMPO REAL LTDA - EPP Inscrição Estadual: 133886450 Nº da

Notificação: 263646/337/68/2011

Contribuinte: ROMOALDO BARBOSA CANARIO-ME Inscrição Estadual: 132132494 Nº da Notificação:

263997/337/68/2011

AVISO DE COBRANCA FAZENDARIA FETHAB E FACS SOJA 2010

GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR

AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA FETHAB/FACS – SOJA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR

A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de

Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: BINOTTI ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 131954539 N° da Notificação: 264368/337/68/2011

**GERENCIA DE RECUPERAÇÃO DA RECEITA PUBLICA - GERP  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO**

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Recuperação da Receita Pública - GERP - Tel. (65) 3617-2422 ou 3617-2429 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
Contribuinte: JOSE EDUARDO NETO Inscrição Estadual: 1300285912 N° da Notificação: 31589/332/68/2011  
Contribuinte: MANOEL MESSIAS PEREIRA Inscrição Estadual: 133345360 N° da Notificação: 31625/332/68/2011  
Contribuinte: CLAUDINO MARINO CEOLIN E OUTRO Inscrição Estadual: 133440567 N° da Notificação: 31660/332/68/2011  
Contribuinte: ZERBAU IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA Inscrição Estadual: 131937650 N° da Notificação: 43016/332/68/2011  
Contribuinte: JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132422476 N° da Notificação: 43039/332/68/2011  
Contribuinte: VITOR APOLINARIO FILHO Inscrição Estadual: 132446092 N° da Notificação: 43040/332/68/2011  
Contribuinte: AGROPECUARIA MORENA LTDA Inscrição Estadual: 133239160 N° da Notificação: 43067/332/68/2011  
Contribuinte: ALDOMIR HIDEMATSU YAMANOI Inscrição Estadual: 133283372 N° da Notificação: 43068/332/68/2011

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A GNFS - Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: ADOILSON GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA Inscrição Estadual: 133516806 N° da Notificação: 231543/333/11/2011  
Contribuinte: NUTRIN SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133655105 N° da Notificação: 231546/333/11/2011

**PORTARIA N° 088/2011-SEFAZ**

Altera a Portaria n° 163/2007-SEFAZ, de 12.12.2007 (DOE de 13.12.2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que contribuam para a simplificação de procedimentos, concorrendo para a desburocratização administrativa, sem, contudo, comprometer os controles fazendários;

**R E S O L V E:**

Art. 1° Ficam acrescentados, com a redação assinalada, o Capítulo II-A e o artigo 4°-B que o integra à Portaria n° 163/2007-SEFAZ, de 12.12.2007 (DOE de 13.12.2007), que dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE e dá outras providências:

**\*CAPÍTULO II-A  
DO DESCREDECIMENTO DO CONTRIBUINTE PARA USO DE NF-e**

Art. 4°-B O contribuinte que, de ofício, ficou obrigado ao uso da NF-e e poderá ser descredenciado, mediante protocolização de requerimento dirigido à Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS - GNFS/SUIC, observadas as seguintes condições:

I - em razão de mudança da atividade econômica desenvolvida pelo contribuinte, desde que o requerimento para descredenciamento como obrigado ao uso da NF-e seja protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que ocorreu a homologação pela Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - GCAD/SIOR da alteração da correspondente CNAE, não posterior ao prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que se tornou obrigatório o uso do referido documento fiscal eletrônico;

II - quando decorrente de outros eventos autorizados no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 1.944, de 6 de outubro de 1989, desde que o requerimento para descredenciamento como obrigado ao uso da NF-e seja protocolizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se tornou obrigatório o uso do referido documento fiscal eletrônico.

§ 1° Na hipótese arrolada no inciso I deste artigo, não se autorizará o descredenciamento do contribuinte quando este desenvolver atividade econômica secundária, cuja CNAE correspondente esteja incluída na relação de obrigadas ao uso da NF-e.

§ 2° O descredenciamento do contribuinte como obrigado ao uso da NF-e não o desobriga automaticamente do uso da Escrituração Fiscal Digital - EFD e do uso dos demais documentos fiscais eletrônicos a que esteja obrigado."

Art. 2° Respeitadas as competências atribuídas às unidades fazendárias nos termos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aos pedidos de descredenciamento formulados por contribuintes obrigados ao uso de Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e ou de Escrituração Fiscal Digital - EFD, aplicam-se, no que couberem, as disposições do artigo 4°-B da Portaria n° 163/2007-SEFAZ, de 12.12.2007

(DOE de 13.12.2007), acrescentado em conformidade com o estatuído no artigo 1° desta portaria.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1° de julho de 2011.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 1° de julho de 2011.



MARCEL SOUZA CORSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**PORTARIA N° 181/2011-SEFAZ**

Altera a Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC;

**R E S O L V E:**

Art. 1° A Portaria n° 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte - SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, passa a vigorar com as seguintes alterações, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria:

I - excluídos os itens 11, 17, 30, 58, 80, 90 e 92;

II - acrescentados os itens 128, 129, 130, 131, 132, 133 e 134.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao especificado adiante:

I - o disposto no inciso I, do artigo 1°: a partir de 6 de junho de 2011;

II - o disposto no inciso II, do artigo 1°: a partir de 4 de julho de 2011.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de julho de 2011.



MARCEL SOUZA CORSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

**"ANEXO ÚNICO  
RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS  
DO ARTIGO 1o DA PORTARIA N° 006/2011-SEFAZ**

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...	...	...	...
11	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
17	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
30	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
58	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
80	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
90	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
92	excluído - efeitos a partir de 6/06/2011		
...	...	...	...
128	Paulo Eron Souza Carvalho - efeitos a partir de 4/07/2011	GSAS	SUAC quinta
129	José Carmo Alves de Azevedo - efeitos a partir de 4/07/2011	GSAS	SUAC sexta
130	Maria Joselice Machado Silva - efeitos a partir de 4/07/2011	GSAS	SUAC segunda
131	José Carlos Capella - efeitos a partir de 4/07/2011	AF-CUIABÁ	SUAC terça
132	Paulo Roberto Ferreira - efeitos a partir de 4/07/2011	AF-CUIABÁ	SUAC quarta
133	Oliveval Soares dos Santos - efeitos a partir de 4/07/2011	USCJUS	SUAC quinta
134	Antonio Leite Barbosa - efeitos a partir de 4/07/2011	USCTESOURO	SUAC sexta

PORTARIA Nº 182/2011 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria nº 279/2010-SEFAZ, de 20.12.2010, que Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído do regime de que trata os artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o contribuinte ALCOPAN – Alcool do Pantanal Ltda., Inscrição Estadual 13.149959-9, arrolado no item 03 do Anexo Único da Portaria nº 279/2010-SEFAZ, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 279/2010-SEFAZ, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2011, exceto com relação ao previsto no artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 4 de julho de 2011.

  
MARCEL SOUZA JURSI  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 279/2010-SEFAZ, DE 20.12.2010

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCÓOL HIDRATADO E AÇÚCAR

	Razão Social	Inscrição Estadual	JANEIRO À MAIO / 2011			JUNHO À DEZEMBRO / 2011				TOTAL ICMS 2011
			ICMS	FUNDEIC	TOTAL PERÍODO	ICMS	FUNDEIC	TOTAL MENSAL	TOTAL PERÍODO	
1	Agropecuária Novo Milênio Ltda - I	13.198303-2	813.385,72	42.809,77	856.195,49	270.063,55	14.213,87	284.277,42	1.989.941,95	2.846.137,44
2	Agropecuária Novo Milênio Ltda. - II	13.363098-6	1.451.159,01	76.376,79	1.527.535,80	319.380,48	16.809,50	336.189,97	2.353.329,82	3.880.865,62
3	excluído (efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011)									
4	COPRODIA - Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda..	13.003817-2	3.024.299,50	159.173,66	3.183.473,16	977.660,74	51.455,83	1.029.116,57	7.203.815,97	10.387.289,13
5	Destilaria de Alcool Libra Ltda.	13.009490-0	2.414.392,09	127.073,27	2.541.465,36	225.328,26	11.859,38	237.187,64	1.660.313,46	4.201.778,82
6	Usimat Destilaria de Alcool Ltda	13.311364-7	1.188.267,89	62.540,42	1.250.808,30	200.590,60	10.557,40	211.148,00	1.478.036,02	2.728.844,32
7	Usina Barralcool S/A	13.123599-0	3.226.199,98	169.800,00	3.395.999,98	1.106.245,32	58.223,44	1.164.468,76	8.151.281,30	11.547.281,28
8	Usina Jaciara S/A	13.050343-6	119.878,35	6.309,39	126.187,74	94.266,25	4.961,38	99.227,63	694.593,40	820.781,14
9	Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	2.208.285,45	116.225,55	2.324.511,00	403.072,95	21.214,37	424.287,32	2.970.011,24	5.294.522,24
10	Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	6.454.502,90	339.710,68	6.794.213,58	1.850.444,39	97.391,81	1.947.836,20	13.634.853,42	20.429.067,00
11	Brenco - Cia Brasileira de energia Renovável	13.356794-0	163.875,00	8.625,00	172.500,00	1.450.912,34	76.363,81	1.527.276,14	10.690.933,01	10.863.433,01
TOTAL			21.064.245,89	1.108.644,52	22.172.890,41	6.897.964,8	363.050,78	7.261.015,66	50.827.109,59	73.000.000,00

**SEMA**
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 029/2008/SEMA.**

Processo nº: 351820/2011/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e o Consórcio Outsourcing.**Objeto:** Aditar a cláusula quarta – ‘Da vigência’ do Contrato original.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 12/06/2011.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 036/ASSEJUR/SEMA/2011.**Data de Assinatura:** 10/06/2011.**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Júlio Cezar Ferraz Rocha – Representante da Contratada.

Marcio Joel Santana da Costa – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 031/2008/SEMA.**

Processo nº: 437262/2011/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a empresa AFPL – Agência de Monitoramento de Informações Ltda.**Objeto:** Aditar a cláusula sétima – ‘Da vigência’ do Contrato original.**Vigência:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2011.**Fundamento:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 042/ASSEJUR/SEMA/2011.**Data de Assinatura:** 29/06/2011.**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Arnaldo Souza Marques – Representante da Contratada.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 003/2011****PARTES:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Prefeitura de Barra do Bugres-MT. **DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora Maria Clara Signor, para prestar seus serviços junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, sendo lotado na Diretoria de Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra.**DA VIGÊNCIA:** Este termo terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, em observância às disposições legais, com antecedência de 30 (trinta) dias.**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/07/2011**SIGNATÁRIOS:**

**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Barra do Bugres/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 53/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 337690/11 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 51010/CAIA/SUIMIS/2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, da Avenida Parque do Barbado, trecho compreendido entre as Avenidas do Contorno Leste ou Juliano Costa Marques até a Avenida Fernando Correa da Costa, bairros Dom Bosco, Canjica, Pedregal e Jardim das Américas, com extensão total de 5.853,65 metros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 54/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 418107/11 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Pareceres Técnicos nº 50840/CAIA/SUIMIS/2011 e nº 50874/CUC/SUB/2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, referente as obras de implantação e pavimentação das Ruas “V.”, “I” e Avenida São Gonçalo, com também a construção de uma ponte em balanço sucessivo sobre o Rio Cuiabá, ligando o bairro Parque Atalaia - Cuiabá ao bairro Parque do Lago – Várzea Grande, com extensão total de 4.740,00 metros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 55/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 139780/11 – Royal Brasil Administradora, Empreendimentos e Participações Ltda.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 51081/CIE/SUIMIS/2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, para a implantação do Royal Shopping Center Cuiabá, situado na Avenida Miguel Sutil, s/n, bairro Santa Rosa, em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 56/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 243403/10 – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Licença Prévia nº 300594/2011, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, nos termos do Parecer Técnico nº 51411/GRUH/CGRS/SUIMIS/2011, para implantação do aterro sanitário do município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 57/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 249159/11 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 51387/CAIA/SUIMIS/2011, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA-RIMA, referente a implantação do Mini Distrito Industrial da Vila Operária, município de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso, com área total de 485.009,00 m².

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**
**RESOLUÇÃO CONSEMA – 58/11**

Cuiabá, 30 de junho de 2011.

6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a recomendação o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na suspensão das Resoluções nº 26/04, 46/04 e 03/05, do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;

Considerando a Lei Estadual 9.096/2009, que dispõe sobre a Política de Pesca no Estado de Mato Grosso;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 273017/11 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Resoluções nº 26/04, 46/04 e 03/05 do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 59/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 38041/05 – Agropecuária Lagoa Azul Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da revisora Srª. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, representante Procuradoria Geral do Estado - PGE, cancelando o auto de infração nº 43288, de 01 de novembro de 2004, tendo em vista o reconhecimento da ocorrência de "bis in idem" e da não comprovação do nexo de causalidade entre a conduta do recorrente e a infração por queima.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 60/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3290/06 – Adelar Corradi.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto proferido oralmente pelo revisor Sr. Mauro Donizeti Ribeiro, representante Instituto Ecológico Sócio Cultural da Bacia Platina - IESCBAP, convertendo a multa pecuniária em penalidade de advertência. Vencido o relator.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 61/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 123045/05 – Deoclecio Costa Beber.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Romanini, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 262/10, multa de R\$ 86.365,80 (oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta

centavos), com fulcro no artigo 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 62/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 110520/06 – Sebastião Olmir Golim.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Srª. Janaina de Oliveira, representante Federação dos Trabalhadores na Indústria no Estado de Mato Grosso - FETIEMT, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 251/10, multa de R\$ 193.605,50 (cento e noventa e três mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 63/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 21628/06 – Ademar Nervo.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Romanini, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 018/09, multa de R\$ 14.413,77 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), com fulcro no artigo 106, da Lei Complementar nº 38/95.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 64/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 2588/06 – Celito Menegate.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Rogério Monteiro Costa e Silva, representante Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 220/08, multa de R\$ 36.537,91 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos), com fulcro no artigo 38, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 65/11

Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 196647/07 – Compensados Tigre Ltda.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Srª. Marly Batista de Aguiar, representante da Associação Regional de Pesquisa Científica e Ambiental - ARPCA, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 091/10, multa de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com fulcro no artigo 32, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 66/11  
Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 133328/06 – Divino Cesar dos Santos.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Edgar da Silva Rezende, representante da Organização Não Governamental Ambientalista Roncador do Araguaia – ONGARA, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 257/10, multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 44, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 67/11  
Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122350/05 – Sírio Ivo Lima e Outros.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Dailor Luis Romio, representante da Associação Diamantinense de Ecologia - ADE, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 177/08, multa de R\$ 847.556,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), com fulcro no artigo 38, do Decreto Federal 3.179/99. Recomenda ainda que a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT verifique a regularização da área desmatada.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 68/11  
Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 109815/06 – Jussara Aparecida Coradi.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto da relatora Srª. Dayanny de Almeida Faria, representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios - AMM, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 129/09, multa de R\$ 10.368,60 (dez mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 69/11  
Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 110051/06 – Luiz Pedro Serafim.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Lindemberg Gomes de Lima, representante da Federação dos Pescadores do Estado de Mato Grosso – FEPEC, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 193/10, multa de R\$ 103.601,20 (cento e três mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), com fulcro no artigo 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 70/11  
Cuiabá, 30 de junho de 2011.  
6ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 92714/06 – Divino Gonçalves Pereira e Outros.

## RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso interposto pelo recorrente, acolhendo o voto do relator Sr. Paulo José F. dos Santos, representante da Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental - ARPA, mantendo a decisão da 3ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 106/10, multa de R\$ 399.004,50 (trezentos e noventa e nove mil, quatro reais e cinquenta centavos), com fulcro no artigo 39, do Decreto Federal 3.179/99.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAUREN LAZZARETTI  
Presidenta do CONSEMA  
em substituição

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2009/SEEL – PROC. 500517/2011**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SEEL – CNPJ Nº 03.507.415/0019-73

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – CNPJ 34.028.316/0016-90

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a Cláusula Sexta item 6.1 alíneas "a" e "b" do Contrato n. 003/2009/SEEL, a partir da data da sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINATURA:** 05/07/2011

**ASSINAM:** CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer –SEEL

- NILTON DO NASCIMENTO e EDILSON FRANCISCO DA SILVA – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – Contratada.

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2011/SETPU/NUTC**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através do Pregoeiro, designado pela Portaria 085/2011 de 25/04/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão nº 001/2011, o qual tem por objeto aquisição de Materiais Betuminosos: Emulsão Asfáltica e Agregados: Brita, Pedrisco e Areia.

Lote: 001

Empresa Vencedora: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA.

Valor: R\$ 420.450,00 (Quatrocentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta reais).

Lote: 003

Empresa Vencedora: MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Sidnei Garcez de Souza

Pregoeiro

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 152/2011/00/00 - SETPU**

Processo: 509287/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R0ARO28654

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 154/2011/00/00 - SETPU**

Processo: 509589/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R4ARO31976

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nortelandia-MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 155/2011/00/00 - SETPU**

Processo: 509543/2011-SETPU

Objeto do Contrato: Cessão de uso, a título gratuito de 1 (um) Micro-Ônibus, Marca: Volkswagen, Modelo: VW 8.120 OD EURO, Chassis: 9532452R9ARO30869

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2012.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

CESSIONÁRIO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Xavantina-MT.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 091/2011/00/00 - SETPU**

Processo nº 323069/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 049/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-429, Trecho: Entrº MT-423-Entrº MT-320, com extensão de 48,0km, no Município de Cláudia-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.551,53 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.01638-8

PARTES: LUMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 081/2011/00/00 -SETPU**

Processo nº 245198/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 048/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, e obras de Artes Correntes, na Rodovia MT-403 e R/MT 404, Trechos: Entrº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Rio da Casca – Água Branca e Entrº MT-140 – Comunidade Lagoinha de Baixo - Entrº MT-404 (Usina Rio da Casca), sobre o Córrego Descalvado (Km 47,2) e Rio Lagoinha (Km 17,0), com extensão de 6,0m e 30,0m, respectivamente e obras de Artes Correntes

Prazo: 45(quarenta e cinco) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.259,58 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.01612-4 no valor de R\$ 118.884,24(cento e dezoitomil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.01610-8 no valor de R\$ 27.375,34 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

PARTES: C. N. ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 339/2010/01/01 - ASJU**

Processo nº469223/2011 - SETPU.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia MT-320/208, Trecho: Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires – Alta Floresta, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Nova Canaã do Norte – Rio Teles Pires, com extensão de 48,00 Km

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 339/2010/00/00 – ASJU.

Partes: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 509/2010/02/01- SETPU**

Processo nº 177134/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: . Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 02 – Sub trecho: Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) – Reserva do Cabaçal, com extensão de 22,30 Km.

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA .

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 508/2010/02/01- SETPU**

Processo nº 177134/2010-SINFRA

Objeto do Contrato: . Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-175, Trecho: Araputanga – Reserva do Cabaçal, divididos em dois 02 (dois) lotes, sendo para este o Lote 01 – Sub trecho: Araputanga – Km 18,7 (Córrego Cachoeirinha) com extensão de 18,70 Km

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 100/2010/02/01- SETPU**

Processo nº 780875/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Córrego Corgão, com extensão de 35,00 m e largura de 8,80 m, lote 02 (dois) do Edital.Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: STER ENGENHARIA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 099/2010/02/01- SETPU**

Processo nº 780875/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-220, Trecho: Juara – Entº MT-170, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura de 8,80 m, Lote 01 (um) do Edital

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: STER ENGENHARIA LTDA

E a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 352/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 345043/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-351, Trecho: Rio Manso – Entº MT-244 – Entº MT-241 (A) – Rio Cuiabá – Entº MT-241 (B) – Entº MT-240 (B), Sub Trecho: Rio Manso – KM 15,40 (Posto D. Maria), Com Extensão De 15,40 Km, Lote 02 Edital

.Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 351/2009/02/01- SETPU

Processo nº 345043/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-494, Trecho: Entº MT-351 – Entº MT-241 – Bom Jardim, com extensão de 44,10 Km, Lote 01 do Edital

.Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: FRANCISCO MARINO FERNANDES &amp; CIA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 113/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação nas Rodovias MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT-430; Sub Trecho: KM 50,8 – Santo Antonio Fontoura – Entº MT-430, extensão 47,50 Km; (lote 02 do Edital)

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 112/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-430/437, Trecho: Confresa – Santo Antonio de Fontoura – Entº MT-430, Sub Trecho: Confresa - KM 50,8, extensão 49,5 Km (lote 01 do Edital).Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: SEMEC – SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 111/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: KM 236,25 – KM 270,00, extensão 33,75 Km (lote 04 do Edital)

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 110/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: KM 202,50 – KM 236,25, extensão 33,75 Km; (lote 03 do Edital),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 109/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana. Sub Trecho: KM 168,75 – KM 202,50, extensão 33,75 Km; (lote 02 do Edital),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 108/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 724430/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Pavimentação de Rodovias MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana. Sub Trecho: KM 135 – KM 168,75, extensão 33,75 Km; (lote 01 do Edital),

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: VALOR ENGENHARIA LTDA

E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 079/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 721960/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 60,40 - Km 77,40, extensão 17,00 Km (Lote 05 do Edital).

Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.

Partes: CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA,

e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato da Apostila Nº 078/2009/02/01- SETPU**

Processo nº 721960/2008-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entº MT-270, Sub-Trecho: Km 40,36 - Km 60,40, extensão 20,04 Km

(Lote 04 do Edital)  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 077/2009/02/01- SETPU  
Processo nº 721960/2008-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-Trecho: Km 20,3 - Km 40,36, extensão 20,06 (Lote 03 do Edital),  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 076/2009/02/01- SETPU  
Processo nº 721960/2008-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-Trecho: Mimoso - Km 20,30, extensão 20,3 Km (Lote 02 do Edital),  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: CONSTIL – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 075/2009/02/01- SETPU  
Processo nº 721960/2008-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução de Pavimentação de Rodovias, na Rodovia MT-040, Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Entrº MT-270, Sub-Trecho: Porto de Fora - Mimoso - Rio Mutum, extensão 23,77 Km (Lote 01 do Edital)  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
Extrato de Apostila Nº 006/2011/02/01- SETPU  
Processo nº 184549/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica das rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 03 (três): Pavimentação de Rodovia, na MT-351 e Acesso ao Distrito de Limpo Grande, Trecho: Entrº Rodovia dos Imigrantes – Distrito de Aguaçu e Entrº da MT-351 – Distrito de Limpo Grande, Sub-Trecho: Km 1,83 ao Km 11,13 (Distrito de Aguaçu) e Acesso ao Distrito de Limpo Grande, extensão de 13,449,056 m Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: : RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 005/2011/02/01- SETPU  
Processo nº 184549/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica das rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 02 (dois): Pavimentação de Rodovia no Anel Viário de Rosário Oeste, interligando a Rodovia MT-010 à BR-163/364 – Perímetro Urbano, extensão de 2.312,66 m  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: : HERBERT MORA CASELLA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 613/2010/02/01- SETPU  
Processo nº 184549/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica das rodovias: MT-400 e MT-351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 01 (um): Rodovia MT-400, Trecho: Ent.º Rodanel (Sucuri) – Rio Bandeira, extensão de 10,00 Km, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 117/2010/02/01- SETPU  
Processo nº 838751/2009-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT-456, Trecho: Mimoso - Capoeirinha - São Pedro de Joselândia, sobre o Rio Mutum, numa extensão de 225,00 m e largura de 5,60 m  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato da Apostila Nº 534/2010/02/01- SETPU  
Processo nº 185494/2010-SINFRA  
Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de Ponte em Concreto Pré-Moldado Protendido, sobre o Rio Fontoura, na Rodovia MT-430, Trecho: Confresa – Santo Antonio do Fontoura, com extensão de 125,00 metros e largura de 8,80 m.  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: VIA ÁPPIA- PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 037/2011/02/01- SETPU  
Processo nº 152844/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: para Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-060, Trechos: Entrº BR-070 – Livramento – Entrº MT-451 – Poconé, com extensão de 74,0 KM.,  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: : CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(\*)Extrato de Apostila Nº 041/2011/03/01- SETPU  
Processo nº 265372/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, nas Rodovias MTs - 469, 457 e 455, Trechos : Entrº BR-163 – Santa Elvira; Entrº BR – 163 (Cachoeira

da Fumaça) e Entrº BR-163 – Águas Quentes, numa extensão de 12,0 km, 11,0 km e 10,0 km  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: CONSTRUTORA ENGPEC LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 048/2011/03/01- SETPU  
Processo nº 153049/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-251, Trechos: Cuiabá – Chapada dos Guimarães, com extensão de 64,0 Km.  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA E e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 049/2011/03/01- SETPU  
Processo nº 228252/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-351, Trechos: Entrº MT-251 – Coxipó Açú – Usina de Manso, com extensão de 76,00 Km.  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: POTIGUÁ CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 055/2011/03/01- SETPU  
Processo nº 248096/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias MT-240/160, Trecho: Arenópolis – Entrº MT-240 – Santo Afonso – Nova Marilândia, com extensão de 17,10 Km.  
Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes: : CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato de Apostila Nº 058/2011/03/01- SETPU  
Processo nº 265553/2011-SETPU.  
Objeto do Contrato: Execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-471 e MT-299, Trechos: Entrº BR-364/163 (Rondonópolis) – Km 24 e Entrº BR-163 (Ouro Branco) – Km 30, com extensão de 24,00 km e 30 km  
Firma : Finalidade do Termo: ALTERAR o CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA / CNPJ da CONTRATANTE.  
Partes CONSTRUTORA BRASIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
(\* Reproduz-se por ter saído incorreto

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 110/08**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 110/08 firmado com o Município de Cotriguaçu/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 217/10**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 217/10 firmado com o Município de Cotriguaçu/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 170/06**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 170/06 firmado com o Município de Cuiabá/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/11**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 001/11 firmado com o Município de Cuiabá/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 201/08**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 170/06 firmado com o Município de Curvelândia/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 098/09**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 098/09 firmado com o Município de Curvelândia/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 214/10**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no artº. 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 214/10 firmado com o Município de Curvelândia/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79.











a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 489/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 545/04**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 545/04 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA MOROCÓ/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 035/05**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 035/05 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA INTEGRAÇÃO VALE DO RIO SUSPIRO/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79

**EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/10**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições e, considerando as determinações contidas no art.º 5º da Resolução do Senado Federal, SF. Nº 10 de 29 de abril de 2010, que altera o art.º 32, § 2º, da Resolução nº. 43, de 2001, determinando a obrigatoriedade de vinculação do CNPJ, Resolve:  
Apostilar, o Termo de Convênio nº 002/10 firmado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480/MT, alterando no preâmbulo o nº do CNPJ para nº 03.507.415/0022-79

PORTARIA / SETPU/Nº/ 230/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a **execução dos Serviços de Ponte de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arraia e Córrego João Pinto, na Rodovia MT-494, Trecho: Rio Manso – Entrº MT – 241 – Bom Jardim, com extensão de 100,0 Metros, 40,0 Metros 40,0 metros e Largura de 4,20 Metros, 4,20 Metros e 4,20 Metros, Respectivamente, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 535/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Cancela: Portaria Nº 073/2.011**  
**Retroagir para o dia: 10 / 06 / 11**

**CUMPRASE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 231/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **LUIS CARLOS FERREIRA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **execução dos Serviços de Construção das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT – 220, Trecho: Juara – Entrº MT – 170, sobre o Rio do Sangue, com extensão de 250,00 m e largura de 8,80 m Lote 01 (um) do Edital, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 099/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **STER ENGENHARIA LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

**Cancela Portaria Nº 074/2.011.**  
**Retroagir para o dia: 10 / 06 / 11**

**CUMPRASE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 232/2.011

OSECRETÁRIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor Engenheiro: **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Construção de Pontes em Concreto Pré-Moldado Protendido, na Rodovia MT – 241, Trecho: Entrº BR 163 ( Nobres ) – Mazargão, sobre os Rios: Quebô e Quebozinho, ambos com extensão de 30,0 m e largura de 8,80 m, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 385/10/00/00-ASJU** celebrado com a Firma: **SOTEF – SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra, firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a ", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.Data: 04/07/11

**CUMPRASE:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.**

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA N.º 100/2011/DGPJC/EXT  
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 12, incisos X, XI e XV da L C n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.

Considerando a Notificação Extrajudicial subscrito pelos presidentes das entidades de Classe SIAGESPOC - Sindicato dos Investigadores da Polícia Judiciária Civil/MT e SINDEPOJUC – Sindicato dos Escrivães da Polícia Judiciária Civil/MT, notificando ao senhor Delegado Geral quanto à deflagração de GREVE, em função da não ocorrência de acordo sobre as reivindicações feitas pelas categorias;

Considerando a necessidade de controle de assiduidade dos servidores nas respectivas Unidades Policiais em que se encontram lotados;

Considerando a necessidade da manutenção do atendimento à população, em especial dos casos de maior gravidade, tais como: elaboração de flagrantes, atendimento de locais de crime, requisição de perícias, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Instituir Comissão para Acompanhamento e Supervisão da paralisação os senhores Delegados de Polícia de Classe Especial - CLOCY HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA, JALES BATISTA DA SILVA e ADRIANO RÚBIO, para sob a presidência do primeiro, desenvolver os trabalhos disciplinados nos artigos deste Ato Administrativo, com a finalidade de acompanhar em nome da Administração o movimento de Greve deflagrado pela categoria dos Investigadores e Escrivães de Polícia, de modo a garantir o funcionamento das Unidades Policiais na capital e no interior do Estado;  
Parágrafo Único – É de atribuição desta Comissão, a supervisão do movimento de paralisação, nas Unidades Policiais mencionadas no "caput" deste artigo, notadamente, sob o aspecto da legalidade, assegurando o mínimo de eficiência na prestação do serviço de Segurança Pública.

Art. 2º - A Comissão instituída por esta Portaria, tem por obrigação elaborar e encaminhar à Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil *relatório informativo diário* do contingente e prestação dos serviços nas Unidades Policiais da capital e do interior do Estado.

Parágrafo Único – Compete aos Senhores Delegados Regionais de Polícia Judiciária Civil, levar formalmente ao conhecimento da Comissão instituída por esta Portaria, todo contexto fático relevante, que envolver a paralisação das atividades, nas respectivas regiões e circunscrições, de forma a subsidiar a Comissão em informações necessárias ao desempenho de seu objetivo, concernente ao acompanhamento e supervisão do movimento, notadamente, sob o aspecto de sua legalidade, frequência e desempenho das atribuições do cargo.

Art. 3º - Os casos omissos serão objeto de regulamentação através de Portaria desta Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

PAULO RUBENS VILELA Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA Nº 99/2011/DGPJC/EXT  
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº04/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

**RESOLVE:**

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2011.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.

PAULO RUBENS VILELA  
Delegado Geral/PJC

Unidade: Gerência de Inteligência Policial- GIP	HORÁRIO 19:00 às 07:00 H		
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ailton José da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24	25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Alexandre Shutze Nanni	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Alonso V. de Moraes	15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ana Luiza Queiroz Ito	FÉRIAS	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Claudia Braz da Silva	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Cleilson Bueno	15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Dercoci Alves da Silva	1, 5, 9	10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ederson de A. Matos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Elizadélia A. Coutinho	1	6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Fábio Minas Novas	2, 6, 10	11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Fernanda Q. S. Frederico	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Francisco José Prata Vidal	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Gláucio de A. Castañon	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jileno Ribeiro do Bonfim	13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
João Batista de Almeida	3, 7, 11, 15	20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jonas de Oliveira Almeida	FÉRIAS	5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Anacleto C. Filho	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Kleize T. S. de Campos	FÉRIAS	7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Márcio Xavier da Costa	21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Mariana Campos Mensch	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Miguel T. da Silva Junior	2, 6, 10	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Moises M. M. de Oliveira	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Oacy Borges	LICENÇA PREMIO	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Raphael Meneguini	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Renato Augusto S. Biachi	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Rosires A. B. Marques	FÉRIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Valderson Valério da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

Investigadores de Policia Lotados na Criminalística – das 07:00h às 07:00h			
Investigadores	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Claudinei F dos Santos	10,15,20,25,30	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28
Jairo Bezerra da Silva	09,15,21,27	02,08,14,20,26	01,07,13,19,25
Luciano F. Lobo Neto	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27	02,07,12,17,22,27
Maria Aux.Silva Leite	04,09,14,19,24,29	03,08,13,18,23,28	03,08,13,18,23,28

UNIDADE: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Jéferson Conturbia Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson da Costa Almeida	Férias,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davilson Carvalho de Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Iraci Cordeiro Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eurípedes A de Jesus Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lenilson Barros de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alexandre Silva Prudente	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Nunes de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Moreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sanderson F de C.Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Di Pietrantonio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Mattos Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Jorge Ferrari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Rosângela Dias C. Melos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Weverson Vieira de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dany Elson P. de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3, Férias
Kleberson Nunes de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	3,7,11,15,19,23,27
Ademilson de Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Arpad Lima Nagy	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Helmirio Felipe de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Scarcella Firmino	2,6,10,14,18,22, Férias	Férias,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Susidarlí Santos da Silva	2,6,10,14,18,22, Férias	Férias,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo S. Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adilson de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Unidade:CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP HORÁRIO:19:00 AS 07:00 HRS			
PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Antonio dos santos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Daise B. M. Luck	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Divino C. de Oliveira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Elieíl Rodrigues de Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Emerson G. da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Eremita de Siqueira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jean R. de Jesus	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Joselina Paula Matran	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Juldineia J. Cursine	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Jussara G. Pedrosa	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Luciene B.T.Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marcelo C. D. de Carvalho	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Maria E.R.Salvador	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Inês Dalpiaz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Maria Pereira da Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Marildes da S. Jardim	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Marlene Alves Leite	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Mary S.A.Rondon	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Silvana S. R. B.Rodrigues	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Tânia R. de Figueiredo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vantuir Ramos Dias	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

Unidade: POLITEC-Diretoria Metropolitana de Medicina Legal - Horário: 07:00 às 07:00 horas			
PLANTONISTA	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Aurea C. de Arruda	05-10-15-20-25-30	05-10-15-20-25-30	04-09-14-19-24-29
Deise Rosa F. Silva	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27	01-06-11-16-21-26
Enio da Silva Taques	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27	01-06-11-16-21-26
Gláucia E.L.R.Barros	04-09-14-19-24-29	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27
Milene C. da Costa	04-09-14-19-24-29	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27
Sebastião Nascimento	03-08-13-18-23-28	02-07-12-17-22-27	01-06-11-16-21-26

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER HORÁRIO: 08:00 ÀS 08:00			
PLANTONISTA (S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Artur Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edyr Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nilson Palleini	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aniele Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniilo Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ronice de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Ap. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Magno Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nélio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maricelma Jesus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingas Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Janete de Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Costa	férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ataide Moraes	férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Welliton Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Fabio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alessandra Danelichem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adenildes Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderleia S. Araujo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Catolino Melo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Antonio Aquino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ramires Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zanil Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Beatriz Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Assis Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos A Magosso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade : HELP DESK			
PLANTONISTA	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Marcelo Cláudio V. Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Antonio Marques	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Fábio J. Bogo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcio Mário C.da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Benedito M. de Almeida	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Manoel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jesse Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Aldemir Torres	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Damocles Grossi	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Telmo Luciano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wismer M. de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Manoel	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walter Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Domingos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walber L. A. dos R. Braga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Unidade: Diretoria de Execução Estratégica HORÁRIO: 08:00 às 08:00 H			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Eronias L. da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29	Férias	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Benedito Z. da Silva	Férias 18, 22, 26, e 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 31	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28
Marco A. Amorim	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29	2, 6, 10, 18, 22, 26, e 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Gerson R. Maciel	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 31	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29
Leonício L.Rodrigues	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25 e 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30
Leonido S. Martins	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26 e 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27 e 31	4, 8, 12, 16, 20, 24 e 28

Unidade: Gerência de Contra Inteligência – GEOCI/CIN/DI/PJC HORÁRIO 08:00 às 08:00 HS			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adilson Monteiro	FÉRIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Antonio do C. Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	FÉRIAS	4, 8, 12,

Fernando Cerqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedita Nardes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DEL. ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 08:00 AS 8:00(24X72)			
Plantonistas	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Carlos Sena	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gedaias Marques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilson Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Emídio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Julio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Junior Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Locir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo Pedroso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Martins Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Chaves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rhaysom Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodolfo Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saturnino Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DEL.ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DEDDICA: 08:00			
Plantonistas	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Vilmar Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valéria Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Garcia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Doroteu Sodré	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Suzane Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

ARQUIVO CENTRAL – CPA / DAS 08:00 AS 08:00 HS			
Plantonistas	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adilson Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jurandir Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Aguiar	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tereza Leinat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosilda Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Regina Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rita Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Tiburcio	2,6,10,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA ESP. DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA – DHPP/MT DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72HS)			
Plantonistas	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alessandro Ferreira	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Anaide Barros	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
André Gonçalves	21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Antonio Garcia	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24	11,17,23,29
Antonio Godoy	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,7,12,17,22,27
Antonio Esperandio	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Auri Nascimento	3,9,15	20,26	1,7,13,19,25
Bento Roseno	2,8,14,20,26	Férias	6,12,18,24,30
Brendo Lopes	4,10,16	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Carlos Alberto	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	5,10,15,20,25,30
Claudiney Costa	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Clarito Moraes	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19
Débora Castilho	4,10,16	21,27	2,8,14,20,26
Diego Azevedo	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Dionísio Neto	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Edilson Silva	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Edinaldo Santos	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Eliana Delmiro	Férias	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Etevaldo Manoel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,8,13,18,23,28
Evanil Fialho	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Fausto José	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Gustavo Neves	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Heleno Xavier	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Ivana Deus	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Idalmir Bezerra	Férias	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Janaina Paula	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
José Delfino	6,12,18,24,30	Férias	4,10,16,22,28
Juann Melo	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Julio César	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Juliano Perdigão	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Maria Auxiliadora	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Lauriane Cristina	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Mário Amorim	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Márcio Pereira	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Marciléa Moreira	Férias	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Marcelo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias	4,9,14,19,24,29
Marcos Sá	3,9,15,21,27	Férias	1,7,13,19,25
Neuliane Prado	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Odinei Stolarski	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26
Osmair Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,6,11,16,21,26
Otávio Bezerra	Férias	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Rafael Campos	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Rander Costa	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28
Sancler Maciel	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Silvia Pauluzi	4,10	21,27	2,8,14,20,26
Suseli Oliveira	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Tereza Maria	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Valdeineisa Joana	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30

Vânia Cardoso	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25
Wanderleia Abreu	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Wellington Natali	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27

DELEGACIA METROPOLITANA - PLANTÃO INTEGRADO / DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)				
Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	
Thormires Aroldo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
André Hermenegildo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Silbene Conceição	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Jane Estela	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Gislaine Pina	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Luiz Cruz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Alteny Botelho	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Joamil Amorim	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Eduardo Capossoli	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Emivaldo Miranda	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Jurandir Lima	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Valtecedes Ortiz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Marcelo Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Osvaldo Neves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Sebastião Celso	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Juraci Campos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Lucimara Ferraz	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Jose Pires	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Luzia Alves	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Silvana Silva	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Viviane Barros	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	
Marco Fonseca	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Valtecir Siqueira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Margareth Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Ivonil Reis	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Juracy Arruda	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Benedito Virtes	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Jefferson Luiz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Dorothy Rodrigues	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Hosana Virgilio	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Eliel Pierobon	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Jurema Pompeo	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Eduardo César	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Jucinei Silva	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Alan Cantuário	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Valquíria Castelhana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
José Erico	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
José Conte	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26	
Jéfferson Dias	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
João Correa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Maria Eudes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Maria Margaret	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Eliethe Emenegilda	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Julgias Wladas	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Daniel Fagundes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Osvaldo Pereira	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Rubens Nunes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Emilson Soares	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Lezhieil Nunes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Jose Victor	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Eddie Murcy	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Walter Martins	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Fernando Lopes	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Kleber Ferraz	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Josy Martins	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Waldeck Duarte	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Jucineide Carvalho	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	
Richard Damaceno	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Ione Rodrigues	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Antonio da Silva	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Maria Virginia	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Valmir Paulino	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Jaci Domingos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Ede Arnaldo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Walter Prado	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Fabio Moraes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Jéfferson Pinho	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Roseni Padilha	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	
Julio Aleixes	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23	

Wendel Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
João Batista	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Sivaldo Souza	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Marcos Amorim	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Rosalina Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eliane Pereira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Fernando Maidel	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Edson Valim	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maria Duarte	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luciano Figueiredo	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Maria Alves	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Miracy Silveira	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE – DEA / DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adirson Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elaine Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Erivaldo da Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Duque	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roldão Santos	Férias	Licença Premio	Licença Premio
Geraldo da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hermes Padilha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josias Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Verônica Constantino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zuila Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marco Viana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabiano Sebastião	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enilman Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gabriel Franco	Licença Médica	Licença Médica	Licença Médica
Leodovino Liberato	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mariy Antunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosenil Camargo	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Augusto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Creunice Teodora	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Emerson Camolesi	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilberto Calisto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Serrat	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER – CBÁ / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Laura Dantas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Lemes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luzimar Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Govana Bucco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Loracil Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Zulmira Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Ramalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

DELEGACIA VIRTUAL (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Célia Silva	Férias	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Mônica Curvo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Geila Silva	4.Férias	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joice Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Escilman Carvalho	Férias,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fátima Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Anrieth Campos	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cleonice Carraro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA – CISC LESTE – V. GRANDE/DAS: 19:00 AS 07:00 Hs

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edheron Tavera	3,7,11,15,19,23,31	5,10,15,20,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edison Tapajós	Férias	1,6,11,16,21,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Roberto	4,8,12,16,20,24,28	2,7,12,17,22,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcos Guedes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,9,14,19,24,29	Férias
Luiz Boeno	1,5,9,13,17,21,25,29	3,8,13,18,23,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA ESP. DE REPRESSÃO A ROUBOS E FURTOS – DERRF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Admilson Mourão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cloaldo Moura	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dejalme de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo de Almeida	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO – V. GDE /DAS 8:00 AS 08:00 Hs.

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Daniel Soares	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos Germano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neuza Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Freitas	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Waldeir Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA MUN. DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 19:00 AS 07:00

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Eliana Pereira	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	Férias
Erivaldo Junior	2,7,12,17	21,26,31	5,10,15,20,25,30
Everton Silva	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29

Gláucio Galvão	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Dóricas Soares	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Hermes Silva	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Icleidivan Lima	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Ildemar Souza	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Milton Bertaglia	1,6	15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Jose Santana	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Ivar Polessio	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
José Henrique	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Lindomar Braga	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Emerson Silvestre	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Gaspar Figueiredo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Hilton Figueiredo	1,6,11,16,21,26	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Ely Roberto	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Vinicius Borges	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Bianco Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eduardo Hiller	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Luiz Silva	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Aparecido Fontes	5,10,15,20,25,30	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Cláudio Freesz	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Carlos Augusto	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Marcelo Butakka	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Renato Moraes	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Pedro Argemiro	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Vivaldo Adevino	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Elizandro Amorim	4,9,14,19,24,29	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Alcindo Rodrigues	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Eduardo	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luiz Cândido	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Marlene Souza	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
José Vieira	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Joaquim Filho	3,8,13,18,23,28	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Laudeval Freitas	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Wilson Santana	Licença	Licença	6,11,16,21,26
Patrick Tosti	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1
Munir Andrade	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Erica Santana	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Benedito Moreira	2,7,12,17,22,27	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26

DELEGACIA DISTRITAL DO JARDIM GLORIA – V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adalberto Jorge	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Agenário Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Conceição	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Aquino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Admilson Evangelista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jucinei Arcaño	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joice Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronaldo Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edson Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA ESP. DA INFANCIA E JUVENTUDE – DEIJ – V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edson Pedroso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Geraldo Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilmar Ferreira	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Antunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
João Ojeda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias
Juciley Domingos	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Olga Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Romyson Nascimento	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Solange Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdecir Vicente	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUN. DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 AS 08:00 Hs (24/72 Hs)

Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
João Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edeval Eronildo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DELEGACIA MUN. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Joelso Cruz	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alceu Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	2,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dulciney Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	2,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Túlio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	2,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Allison Neres	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cláudio Castelo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
José Siplaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lacídio Freitas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Humberto Santalucia	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Renato Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson London	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daiva Coelho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eison Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mari Rosani	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Miguel Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DELEGACIA MUN. DE POCONÉ / MT DAS: 19:30 ÀS 07:30 Hs			
Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ednel Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Ferraz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Joadilson Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Guerreiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA - MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24 / 72 Hs )			
Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Udson Albuquerque	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jorge Saravj	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Moreno Figueiredo	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Josias Dias	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Amilson Leite	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

DIRETORIA METROPOLITANA ADJUNTA / DAS: 08:00 ÀS 08:00 Hs ( 24/72 Hs)			
Plantonistas:	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
João Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dionísio Cesarino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ademar Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edilson Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL HORÁRIO: 08:00 as 08:00 horas			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Vanildo Alves Ferreira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28
Celso Carlos da Silva	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29
Juarez Pereira dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30
Renato Santiago da Rosa	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31

01 - UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio J. Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Érika Cristina Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lilian Barros Paula	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Débora Milhomem	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA -CISC HORÁRIO:8:00 as 8:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Luiz Carlos Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Rubens G. Santos.	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Leonida Q. Santos	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Debora S. Demellas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Denis Dey F. Freitas	LICENÇA PRÊMIO	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Rodolfo Landim Sasso	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Samuel Angai	3,7,11,15,19,23,27,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Andre Luiz G. Martins	3,7,11,15,19,23,27,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
João A. Steinmetz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	FÉRIAS
Keila C. B. P. Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Dias Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Alves Montel	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacqueline Alves Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Heloíza D. Guimaraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Emanuel A. Cordeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,30
Osmar Oliveira Gama	1,5,9	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Katia Martins Gontijo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Sérgio Marcos Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gervásio O. Gama	2,6,10,14,18,22,26,30	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juscilino Alexandre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Delmiro A. Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edith Woicichowski	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roolhemberg Prestes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlos Augusto Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorivan M. Corado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Eber F. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11

João Alves Pereira.	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Alberto Ferreira Silva	1,4,8,12,16,19,22,25,29	1,4,8,12,16,19,22,25,29	2,5,9,12,15,18,21,24,27,30
Oséias Nogueira Silva	2,5,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,8,12,16,19,22,25,29
Djalma R. Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Hedugiluz da Silva	1,4,8,12,16,19,22,25,29	2,5,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,8,12,16,19,22,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Regivaldo Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,28
Carlos Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE COCALINHO HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Hugo Andrés	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Jacimar dos Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Altamiro Paulo Freitas	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CANARANA HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Eder P. Carvalho	2,6,9,12,16,19,23,26,30	2,6,9,13,17,20,24,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31
Wagner Alves	FÉRIAS	1,4,7,11,14,18,21,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Domingos Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Iria Schilder	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Alessandro Araújo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Manoel Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neidemar Moraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Amordvino	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valteni Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Roberto Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE QUERENCIA HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Marcos C. Silva	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Fátima Ap. Silva	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Célia Oliv.Moura	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Cacio Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geanne Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Soares	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marconi Melo	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Regia Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mônica Vale	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Zenilce Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Claudinei Teixeira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28
Dulce Maria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Teonílio da Rocha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
João Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marco Aurelio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edinaldo Rosa	--	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernando Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Helke Jamile Neves	--	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Regina C. Linares	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Claudio P. Dourado	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria G. Luczinski	1,4,7,10,13,16,18,22,25,28	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Valdir Luiz	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,2

Odenil Batista	4,8,12,16,20,24,28	--	3,7,11,15,19,23,27
----------------	--------------------	----	--------------------

UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAA DO NORTE		HORÁRIO:7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Antonio Xavier de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,31	4,8,12,16,20,24,28
Kleber Lauro Vani de Oliveira	--	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Robson Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Figueredo	--	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE		HORÁRIO:7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Luiz Armando	1,5,9,13,17,21,25,29	--	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
João Luis Bruno	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA PARANAITA		HORÁRIO:7:00 as 7:00	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Santilha Nobre	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Danilo Berselli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Lourivaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO:7:00 AS 7:00 HS.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alba Cardoso	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ariovaldo Martins	16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Luiz Araújo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Iara Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Marques	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rui Barbosa	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO:7:00 AS 7:00 HS	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Anderson Rodrigues	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carina Alvarenga	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristóvão Peixoto	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleidiane Setubal	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Denis Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edi Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Filippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geimar de Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Campos	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joaquim Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Pacheco	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcia Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Raquel Borges	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Saíde Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	Férias
Sávio Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Damasceno	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlei da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Washington Berigo	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ALTO GARÇAS		HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ademivaldo Rezende	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Angielly Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	4,8,12,16,20,24,28
Jerônimo Delfino	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José A. Oliveira	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvarenga	Férias e L. Maternidade	L. Maternidade	L. Maternidade
Manoel da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Berigo	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ALTO TAQUARI		HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Areovaldo Camargo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Duque Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	Férias	4,8,12,16,20,24,28
João Borges	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcos Felix	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	Férias
Ricardo de Brito	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rodrigo Leal	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosalina Andrade	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Souza	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ARAGUAINHÁ		HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Lucília Mendes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PONTE BRANCA		HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ilido Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Alves	4,8,12,16,20,24,28	2,6	7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Carlos de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ernani Cláudio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda Tibri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
José Neto	3,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Kátia Maria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
-------------	--------------------	----------------------	-----------------------

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Abel Cesar	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Amadeus Borba	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ana Lúcia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
André Bressan	3	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Benedito Paulo	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlinho Brito	3	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Célia Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cleonice Rezende	1	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Deuzimar Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Divino Vicente	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edison Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eladio Crisostomo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Sudré	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivone Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João de Jesus	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Gaspar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Karina Hassen	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leila Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria de Fátima	2	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria José Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Raimundo Oliveira	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	FÉRIAS
Valnês Dias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Volmir Santolin	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wasceles D'Abadia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Weldson Jose	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Yeda Dias	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE BARRA DO GARÇAS		HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Clarice da Rosa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6	11,15,19,23,27
Benjamin Rlias	3,7,11,15	20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Izavany Duques	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jair Luiz	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Laura Viviane	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Regina	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Robson	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER		HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Elza Lucas	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Orcliene Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sandra Fátima	4,8,12,16	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE TORIXOREU		HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Augusto Keirone	1,5,9,13,17	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Dário de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose de Deus	FÉRIAS	LICENÇA	1,5,9,13,17,21,25,29
José Domingos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Laises Borges	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nadi Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Valdenir Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ARAGUAIANA		HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS.	
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edvaldo Altades	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Braga	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13
Maria do Rosário	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilma Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Osmar Trindade	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
----------------	--------------------	----------------------	-----------------------

UNIDADE: DELEGACIA 1º DISTRITO DE POLICIA DO BAIRRO SÃO JOSE				HORÁRIO:08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alcidino Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8	9,13,17,21,25,29				
Arlindo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Luciano Napolis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Marlon Valadares	3,7,11	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Previsto Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CÁCERES				HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Jorge Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	4	9,13,17,21,25,29				
Marta dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5	10,14,18,22,26,30				
Ronei Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Rogério Fernandes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Lúcio Catarino	2,6,10,14,	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Rafael dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3				
Jociney Lemes	31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Luiz Afonso	2,6,10	12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Genildo Alves	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E CIDADANIA DE CÁCERES - 08:00 AS 08:00 HS							
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Luiz Carlos P. Lima	-	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Ivonei da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Ailton Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Paulo Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Martinha Mariana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Juliene Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Patrícia Martins	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Sérgio Amancio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,				
Rosinei Neves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Luciano Catarino	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Marcos Benedito	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Patrícia Virginia	4,8,12,16,	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Roberto Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	--				
Wlter de Castro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
André de Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Domingos Severo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Aguimar Mezzalana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Lorival Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Antonio Mamedes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Otony de Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Wanderley Cardoso	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	--				
Adriano Bernardi	--	4,6,7,12,16,22,31	6,10,11,16,20,22,27				
Elisabete Garcia	4,6,12,16,17,20,22,26,28	1,9,18,23,30	3,4,7,				
Rogers Elizandro	7,9,10,13,15,19,21,25,30,31	3,5,11,15,24,27,28	2,8,12,14,21,26,28				
Alex de Souza	1,5,11,14,18,23,24,27,29	2,8,17,20,21,26	1,5,13,19,24,25,30				
Alessandrah Marquez	2,3,8	10,13,14,19,25,29	9,15,17,18,23,29				

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER - CÁCERES				HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
João Eustáquio	1,5,9,13	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Hercolis Paulo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Sérgio Mário	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16					
Nilcéia Regina	4,8,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Ledir Viegas	17,21,25,29	2,6,10,14,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Dorival Gonçalves	12,16,20,24	--	--				

UNIDADE: DELEGACIA ESP. ADOLESCENTE - CÁCERES				HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Luismar Castrillon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Ronaldo Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Ludnéia Fonseca	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Ricardo de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Luciane Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Jovanil Francisco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PORTO ESPERIDIÃO				HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Silas Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Saul Catalan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Renato Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
José Ermano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Edison Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE GLORIA D'OESTE				HORÁRIO:7:00 AS 7:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Valdete Neves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28				
Claudio Ferreira	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ARAPUTANGA				HORÁRIO:08:00 às 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ademir Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Augusto Mario	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Everaldo dos Reis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Jorma Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
João Raimundo	Licença Prêmio	Licença Prêmio	Licença Prêmio				
Josenil Braz	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28				

Jorge Alves	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ruy Carlos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Bartolomeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. MIRASSOL D'OESTE				HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Aleksandro Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Gilson André	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31				
Gláucia Costa	Férias	5,7,10,13,16,19,22,25,28,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28				
Josimiro Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31				
Júnio Almeida	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Kallyo Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31				
Luciano Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Marivaldo France	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias				
Nelcio Drasdauskas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Sandra Löffler	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29				
Valmir Vieira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Vicente Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE RIO BRANCO				HORÁRIO:08:00 AS 08:00 HS			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edilson Luca Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Genevaldo dos Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Gilmar Alves de Paula	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Jesuino Gomes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Ledy Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Luiz Fernando	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Maria Celene	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				
Nilson Berselli	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				
Orádia Cândida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				
Relinde Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				
Velino Efigênio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				

Benedito R. Taques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Domingos N. Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lauro P. Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maurícia P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Oriando W. A. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio P. A. Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Durcinea X. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE NORTELANDIA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Luiz Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	LICENÇA MATER.
Mauro Paulo	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Niedson Filho	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Pptratz	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILANDIA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Deusdete Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
José Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adriano F. Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Antônio R. Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Leite da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elizia A. S. P. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Joelbel Hedivirgio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos A. F. Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maximiliano F. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiane L. de Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Ironês Ceolin	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ROSARIO OESTE			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Francisco Ribeiro	2,6,10,14,18,24,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lucácio Barroso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Norberto de Sá	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jovânia Nolasco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Franciele de Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jorge de Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Cícero Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Adelar Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Voltaire Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Emiliano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Keison Sabino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE JUINA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Celso da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco Carlos Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco L. Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Guaraci Fagundes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo R. Amorielo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Tadeu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jean Adriano Meira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Carlos A. Júnior	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27	1,4,7,10,13,16,19,21,24,27
João Carlos P. Bastos	2,6,10,14	19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos de Farias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Silvano Medeiros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Castrillon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nabor Ferreira Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paula Alexandra C.	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo P. L. Aschar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvana Silva Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CASTANHEIRA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Anderson Souza	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleonice Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ARIJUANA			
HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Antonio C. Heringer	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Alves Alencar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Marcos Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Francisco C. Brito	FÉRIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugênio Rudy Júnior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mauro Sérgio Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
João Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE COLNIZA			
HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alex César	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Éder Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eliziane Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Flávio José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Michel Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Otaclio de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE COTRIGUAÇU			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adonai Morbeck	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	1,4,8,12,16,20,24,28
Carlos Alberto	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Edson Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,5,9,13,17,21,25,29	2,5,9,13,17,21,25,29
Miguel Schimidt	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE JURUENA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
João Cicero	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Seleiman Selestino	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Clayton Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gildo Arruda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Glauco França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlicio de Lima	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: CISC DE PONTES E LACERDA			
HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edval A. Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Idalicio Crispim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antonio Cezar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Irlley de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rogério Porfírio da	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitor H. Pedrosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wancley Charles	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio L. Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Algacir R. Brisola	1,2,3,11,13,15,25,27,29,30	8,9,10,12,22,23,24,26,27,28	5,6,7,9,19,20,21,23,24,25
Geraldo Magela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Enivaldo P. Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gisele S. Moraes	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose Martins Oliveira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ademirson Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jose P. da Silva	4,6,9,12,14,18,22,26,28,30	2,4,8,10,12,16,20,25,29,31	2,6,8,10,13,15,19,21,27,29
Fabio C. Botelho	4,5,6,8,9,10,18,20,21,22	1,3,5,6,7,15,17,19,29,31	1,2,3,4,12,14,16,26,28,30
Marcos A. Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Alessandra Arruda	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jerson Ferracin	13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo V. Souza	1,5,9,13	14, 18, 22, 26, 30	3,7,11,15,19,23,27
Everaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Odiney Osvaldo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juliane A. Mendes	1,5,7,11,15,17,19,21,25,29	1,3,5,7,11,15,19,22,27,30	1,5,9,12,14,17,20,22,26,30
Vinicius Francison	16,17,23,24,26,28,30	2,4,13,14,20,21,30	8,10,11,17,18,22,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE COMODORO			
HORÁRIO: 7:00 as 7:00			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Claudio Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Érika Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everaldo Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,1

UNIDADE: CISC RONDONOPOLIS			
HORÁRIO:7:00 as 7:00			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Gilberto Passos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Doroti Betti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cláudio Ratacho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valmir José	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
David Fernandes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vitorino José	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Vândir	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Bolognez	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Aparecido Flores	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz C. Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gislene Cabral	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leosonio Bezerra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Solano oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eli C.Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edezio Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Enéas Menezes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Kerly Perón	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Meneguete	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eva Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Januário Pinto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo de Tarso	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ary José Camara	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lucélio Bolognez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lídio Santana	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Bolognez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DEL. ESP. ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adilson Araujo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lorena Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nairton Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ramom Sales	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Iara Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Francisco Assis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jan Olinda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria A.Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Tenório	LICENÇA	LICENÇA	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdei de Aquino	FÉRIAS	LICENÇA	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SÃO JOSE DO POVO			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Átila Neves França	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Rodrigues Pinto	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. GUIRATINGA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Robson Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Mendes	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adonilo Cardoso	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,4,11,15,19,23,27
Carlos dos Anjos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elivaldo da Silva	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
Jéferson Souza	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,4,11,15,19,23,27
Reginaldo Negrão	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PEDRA PRETA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
José Silvestre	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jenuino Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Paulo Sergio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Antônio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alcione Mendonça	FÉRIAS	1,3,5,7,9,11,13,15	2,4,6,8,10,12,14,16
Braulino	1,3,5,7,9,11,13,15	2,4,6,8,10,12,14,16	1,3,5,7,9,11,13,15

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ITIQUIRA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edson Martes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Neiva José	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	#
Rodrigo Coliado	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdemir Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE JACIARA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Joana Dark	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jaime da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Banhos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wlmar Orlando	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Agnelo Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aldery Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinivaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Everton Kumbier	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE JUSCIMEIRA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
José Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Fabio Dany	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leopoldo	Licença	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jackson Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemar Nascimento	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CAMPO VERDE			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Antonio Luiz de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Aurizeth Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enes França	Licença	Licença	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flavio Furquim	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nivaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Hiroaki	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Nydaie	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juracy da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE DOM AQUINO			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Joel Abreu	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Ivanildes Lopes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Sérgio Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE POXOREU			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Lazaro Dutra	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sandra Valéria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reinaldo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josivaldo Brígido	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hugo R.Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PRIMAVERA DO LESTE			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alessandro Chagas	Férias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ana Dias	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Célio Porto	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gezabel Aguiar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ivandır Vilela	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jonas A.Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tatiane Schmidt	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter Pinheiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valderi Santos	4,8,12,16,20,24,28	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastiana Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Marcos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jesset Munhoz	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19
Rafael Sippel	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Edson Ceretta	3,7,11,15,19,23,27,31	Férias	1,5,9,13,17,21,25,29
Márcia Tocashiki	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Oswaldo Ferreira	Férias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carla Lange	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Olivera	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PARANATINGA			
HORÁRIO:7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Marcos Sampaio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	8,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Hudson Arlindo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,	

Cinara Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcio Vinissius	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. GAUCHA DO NORTE				HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Itamar Pérola	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Antonio Porfírio	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE				HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
José Ribamar	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

10 - UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE				HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Hamilcar B. Abreu	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,30	Pedro de Abreu	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27	1,3,6,9,12,15,18,21,24,27

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE				HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	Abril/2011	Mai/2011	Junho/2011	PLANTONISTA(S)	Abril/2011	Mai/2011	Junho/2011
Antonio W. Neto	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	José Barreira Leite	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rosimery F. G. Biondo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Osmar dos Santos	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jucelia G. Marchesan	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Edson Jose Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson A. Mendes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Cantídio R. Marcondes	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ALTO BOA VISTA				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Janes R. Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Diva G. Barroso	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CANABRAVA DO NORTE				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Antonio Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CONFRESA				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Valdinez Alves da Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Elizabeth Santos Mancioili	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Enoque Fernandes Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Herik Monteiro da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE VILA RICA				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Flávio Ornellas	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Odilson Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Eduardo Barcellos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	Mirian Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Maria Carvalho	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA				HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PLANTONISTAS	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
João Barbosa Rocha	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Rui Milhomem	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bezerra	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Maria Trindade	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. SÃO JOSÉ DO XINGU				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sebastião Sonaque	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30				

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU				HORÁRIO: 8:00 as 8:00h			
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Acalisto M. Bispo	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Leomar Ferreira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA DISTRITAL DE NOVA SUÍÁ				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Clemar da Silva	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28		Walter P. Santos	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José B. A. Pereira	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA				HORÁRIO: 08:00 as 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Zaqueu Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Gilmar Paiva Amorim	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Wasconcelos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Frank Luiz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Dalmir Comerlato	3,7,11,15,19,23,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Eicídio Rohde	4,8,12,16,20,24,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
João Costa	FÉRIAS	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Pedro Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	--	--
Rosimeire Evarini	2,6,10,14,18,22,26,30	--	--				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SINOP				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Adailson Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Adão Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Alice dos Santos	4,8,12	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Alina Isabel Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Almirson Campos	16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Anderson Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Dionísio da Rocha	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Edimarcio Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edina Castro	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Evandro de Lima	15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Flademir Dalazen	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Francisca M. Rosseto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Manoel da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Jorge Augusto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Manoel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	João Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lucene Falconi	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27	Lucia Aparecida	1,5,9,13	14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Manoel Batista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Marcilene Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Fritsch	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Paulo César	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reuber Gallo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Rosana de Fátima	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastião de Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Vanessa da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilson Candido	--	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. COLIDER				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Carlos Eduardo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	Cleudson de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Ribeiro de Arruda	3,5,9,13,17,20,25,29	3,7,11,15,19,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30	Luiz Carlos	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,26,29
Jucimeire B. Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	Vanda R. Nascimento	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CLAUDIA				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ricardo Costa	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Jackson Fernandes	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE FELIZ NATAL				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Bernadete Gonçalves	1,4,7,11,14,17,20,23,26,29	2,5,9,11,14,17,21,24,27,30	3,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Maria Rosane	2,5,8,12,15,18,21,24,27,30	3,6,10,13,16,19,22,25,28,31	2,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE GUARANTA DO NORTE				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Lairton da Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Marcelo Prestes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maurício A. Da Cruz	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	Manoel A.S. de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE ITAUBA				HORÁRIO: 7:00 as 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Daniela Lucena	3,6,9,12,15,18,21,2						

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE MARCELÂNDIA				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Alcemir Clayton	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Sirivaldo Alves	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE MATUPÁ				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Ademir Palletini	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Arlido José Gobetti	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Raimundo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Gian Franco	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Waldemar Franco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PEIXOTO DE AZEVEDO				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Kaimax Wantoil	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Marcos Angeli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marco Antonio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Paulo Gonçalves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE PORTO DOS GAUCHOS				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Joel Ribeiro	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA	LICENÇA MÉDICA				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SORRISO				HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Claudia D. Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Celso Valdúvir	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcio Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	José Maria	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Edilson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	José Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
José Carlos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Pedro Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo Augusto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Sebastião Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE TAPURAH				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Anacleto Miranda	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Cleomar Eterno	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Francisco Fernandes	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Luciane Benedita	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Marcos Moraes	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE TERRA NOVA DO NORTE				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Aray Carlos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Carlos Eduardo	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edegar Polano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE TABAPORÁ				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Jonas Evangelista	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE VERA				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Aparecido Brito	2,7,10,13,16,20,23,25,28,31	3,6,8,11,13,16,20,22,27,30	2,4,6,10,12,15,18,20,24,27	Lázaro Rosa	FÉRIAS	7,9,12,14,17,19,21,25,28,31	3,7,11,13,17,19,22,25,28,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE UNIÃO DO SUL				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Paulo Rosa	2,7,10,13,16,20,23,25,28,31	3,6,8,11,13,16,20,22,27,30	2,4,6,10,12,15,18,20,24,27				

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE TANGARÁ DA SERRA				HORÁRIO: 08:00 às 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
André Luiz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Paulo Fróio	2,6,10	11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bartolomeu dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Marciano Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	(FÉRIAS)
Arlido Relíquias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Jailson da Conceição	1,5,9,13,17	22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Regiane Veronese	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	Ricardo de Moraes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SEG. CIDADANIA DE TANGARÁ DA SERRA				HORÁRIO: 08:00 às 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Edmar Faria	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	4,6,8,10,12,14,16,18,20,22	1,3,5,7,9,11,13,15,17,19	Márcio Moreno	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20	1,2,3,5,7,9,11,13,15,17	2,4,6,8,10,12,14,16,18,20
Antônio Vicente	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Evaldo Loose	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
José Erasmo	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Antenor Francisco	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Arnaldo de Almeida	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Clayton de Souza	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Cristiane de Souza	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	4,7,10,13,16,19,22,25,28,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Darllis Cristiane	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Douglas de Souza	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Edivaldo Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE SAPEZAL				HORÁRIO: 08:00 às 08:00 hs			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Pedro Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Ildo Rufino	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30
Jorge Daniel	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Izequiel Pereira	4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Rubens Quintino	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Francisco de Assis	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS				HR: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Éder Clay	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Marionildes Martins	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Wagner Tavares	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Ângela Matsubara	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Celso Vieira	FÉRIAS	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Emilson Ormond	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	Licença Prêmio	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Rômulo Amarambá	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	Diana Glória	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE DENISE				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Leonel Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Célio Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Molina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Lucinéia Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE BRASNORTE				HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs.			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
José Carlos	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	Maércio Gonçalvo	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Vicente Izidoro	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	Celso Luiz	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE NOVA OLÍMPIA				HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Fredson Rondon	6,7,14,15,22,23,30,31	7,8,15,16,23,24,31	1,8,9,16,17,24,25	Humberto Abraão	1,8,9,16,17,24,25	1,2,9,10,17,18,25,26	2,3,10,11,18,19,26,27
José Rômulo	2,5,10,13,18,21,26,29	3,6,11,14,19,22,27,30	4,7,12,15,20,23,28	Luiz Dorileo	3,4,11,12,19,20,27,28	4,5,12,13,20,21,28,29	5,6,13,14,21,22,29,30
Liliane Machado	1,3,8,10,15,17,22,24	5,7,12,14,19,21,26,28	2,4,9,11,16,18,23,25				

UNIDADE: DELEGACIA MUN. DE BARRA DO BUGRES				HORÁRIO: 9:00 as 9:00			
PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	PLANTONISTA(S)	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11
Laura da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	Edilson Paulo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tamara Muller	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	Amélia Chagas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edson Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	Marcos Antônio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leni dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30				

o réu condenado a pena privativa de liberdade em sentença recorrível, pelas sanções previstas no art. 121, § 2º, incisos I, III e IV e artigos 29 todos do Código Penal, em **15 (quinze) anos e 02 (dois) meses de reclusão**, conforme ata de julgamento, constante das fls. 1470/1474.

Destes fatos, narra a denúncia alegada pelo Ministério Público, fls. 906/915, que Elidiana havia namorado Marcelo Zupa alguns meses antes de se amasiar com réu, o Soldado PM Luciano, que não aceitava o antigo relacionamento da atual companheira, nutrido, desproporcional, ódio e sentimento de vingança para com a vítima, o qual, constantemente, era ameaçado por telefone.

Considerando a situação em comento, e levado pelo torpe sentimento acima narrado, o soldado PM Luciano decidiu eliminar a vida de Marcelo, tramando uma emboscada com a ajuda dos réus: Antonio de Lima, vulgo "tonho"; José Carlos de Lima, vulgo "Lim", bem como, da companheira Elidiana, que, contando com a confiança de Marcelo, serviria de "isca" para levar o ex-namorado até o local previamente determinado.

Que na noite dos fatos, e dado início à empreitada criminosa, minuciosamente premeditada, Elidiana telefonou para a vítima Marcelo solicitando que este a encontrasse nas proximidades do Posto Simarelli, afirmando que precisava vê-lo. Sem prever a diabólica armação, Marcelo emprestou uma motocicleta e se dirigiu ao local combinado, onde, após deixar o veículo estacionado, encontrou com Elidiana, que o convidou para conversar fora dali, mas precisamente uns 500 metros após o final do Bairro Cajus II. Ao chegarem ao local estabelecido, Marcelo foi surpreendido pelos demais réus, que simularam um assalto, o algemando e o colocando numa moto, a qual foi dirigida pelo Soldado PM Luciano até a ponte do Rio São Lourenço, sendo ete ainda auxiliado por Antônio, que vinha na garupa apontando uma arma de fogo para a cabeça da vítima que estava no centro. Foi confirmada nos autos que os demais réus, a Elidiana e o José Carlos, também os acompanhavam em outra motocicleta.

Quando chegaram na "Ponte", submeteram a vítima Marcelo a um desnecessário sofrimento mental, determinando-o a ajoelhar, e na seqüência, o Soldado PM Luciano desferiu dois tiros na cabeça da vítima, executando-o na presença de todos os demais réus, que, em seguida, jogaram o corpo no rio.

Cumprir registrar que a cópia dos autos do c. julgamento com sentença exarada em Tribunal do Júri está nas folhas 1470/1474 do Conselho de Disciplina em análise.

Considerando que constam dos autos do CD que o disciplinado respondeu a outro processo, a título de aditivo à Portaria nº 009/CD/CorregPM/06, fls. 1631, ressalvando que tal processo também foi objeto de julgamento, pois, esse processo foi originado do fato de que no dia 23 de fevereiro de 2009, no município de Jaciara—MT, o Soldado PM Luciano foi autuado em flagrante delito ao cometer o crime de resistência, previsto no art. 177 do Código Penal Militar. No crime tratado neste parágrafo, consta que o referido militar tentou impedir a condução de Luiz Carlos de Lima, e mesmo tendo sido afastado pela guarnição por duas vezes, ainda se colocou em posição de luta contra a guarnição, logo, não restou outra ação da guarnição se não a de imobilizar e conduzir o Soldado PM Luciano.

Nas fls. 1632/1655, foi juntada a cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito, donde se extrai que no dia 23 de fevereiro de 2009, durante o serviço de Policiamento Carnavalesco no município de Jaciara – MT, durante a condução de um detido pelo soldado Sérgio Francisco Barretos, eis que surgiu de repente, o acusado, Soldado PM Luciano tentando impedir a c. condução, interferindo na ocorrência, e ao ser interpelado, o mesmo continuou sua audácia até receber voz de prisão, a qual não foi aceita, vindo a resistir e ainda se armar em posição de luta em desafio eminente contra guarnição de serviço, porém, astuciosamente os policiais conseguiram imobilizar o acusado e encaminha-lo até a unidade militar onde foi devidamente identificado e autuado em flagrante delito, momento em que proferiu ameaças do tipo: **"É, quero ver se você é machão lá fora, porque depois eu acerto com você."**

Como não bastasse todas as ocorrências aqui elencadas, até o momento, não foram suficientes para fazer cessar as atividades delituosas do acusado Luciano Washington de Oliveira – Sd PM, tanto que no dia 10 de julho de 2009, desta vez no município de Jaciara – MT, estando na residência de sua genitora Maria Aparecida Lima, enquanto foi desencadeado o cumprimento de Mandado de Busca e Apreensão pela Polícia Judiciária Civil, o acusado e sua mãe foram autuados em flagrante delito por terem infringido o disposto nos Arts. 33 e 35, da Lei 11.343/06 (tráfico de drogas), fato também incorporado ao rol de apuração do presente Conselho por meio do 2º Termo Aditivo a Portaria.

Os detalhes deste novo flagrante estão descritos às fls. 1713/1756-v, no competente Inquérito Policial nº 228/2009, vejamos: que no dia 10 de julho de 2009, dando cumprimento a mandado de busca e apreensão os investigadores da Delegacia de Polícia Civil deslocaram até o endereço Rua Guaianases, nº 328, Santa Rita, no município de Jaciara – MT, onde ao perceber a entrada dos policiais, Maria Aparecida Lima de Souza trancou-se no banheiro e mesmo após ter sido solicitada sua saída, não obedeceu à ordem, que a porta do banheiro foi arrombada e Maria Aparecida foi flagrada dando descarga e com as mãos molhadas. Que foi realizada minuciosa revista em toda residência e nada foi encontrado, mas, após ser quebrado o encanamento de saneamento de esgoto, foi encontrada na caixa séptica do vaso sanitário uma caixa de plástico preto contendo drogas, sendo 23 (vinte e três) trouxas de pasta base de cocaína devidamente embaladas. Que durante as buscas Maria Aparecida e seu filho Soldado PM Luciano Washington, ficaram bastante exaltados e foi necessário o uso de algema para contê-los.

Os Mandados nº 2009/36 de Busca e Apreensão expedidos pelo Poder Judiciário constantes às fls. 1715/1717, deixam evidentes que foram motivados por denúncias anônimas que após investigadas foram identificadas que as residências descritas no mandado estavam servindo de pontos de comercialização de substâncias entorpecentes e recebimento de objetos produtos de crime de furto, haja vista, a detecção de intensa movimentação de usuários drogas nos locais. Medida deferida também pelo Ministério Público por entender que o crime de tráfico de drogas causa males desastrosos à sociedade, e funciona como fator gerador de inúmeros outros delitos, sendo que nos últimos tempos a cidade de Jaciara- MT tem apresentado uma disseminação assustadora das drogas, o que impõe a adoção de medidas rápidas e eficazes.

De modo que, ao buscar provas nos autos que comprove as imputações acima elencadas, verifica-se que há elementos contundentes quanto às acusações, baseados nos resultados das Ações Penais conduzidas pelo Poder Judiciário o que resultou em condenações que somados, contabilizam mais de **25 (vinte e cinco) anos de prisão**.

Em se tratando do c. crime de homicídio, o Soldado PM Luciano Washington de Oliveira, resultou inconformado com Sentença de Pronúncia proferida pelo Juízo da Comarca de Juscemeira-MT, no que tange a remessa a Ação Penal para ser julgada pelo Tribunal do Júri, ingressando com recurso em sentido estrito nº 30238/2004 – Classe I -19 Comarca de Juscemeira, para que o Tribunal Justiça visando reformasse a decisão de sua condenação, todavia, o Egrégio Colegiado do TJ-MT acordou, por unanimidade, que o provimento do recurso seria negado, na data de 20/11/2004.

O acusado buscou instâncias superiores para dar prosseguimento a sua pretensão ingressando com Recurso Especial nº 48824/2004 no Superior Tribunal de Justiça em 29/10/2004, e Habeas Corpus nº 57.1888 – MT (2006/0074028-4), mas, teve seu recurso especial devolvido por haver mantido o Acórdão do TJ-MT e quanto a alegação de excesso de prazo, foi impetrado Habeas Corpus em favor de Luciano Washington de Oliveira, todavia, em 14.8.06 o paciente foi levado a Júri e condenado à pena de 15 (quinze) anos e 2 (meses) de reclusão, logo, o Habeas Corpus perdeu o seu objeto.

Por conseguinte, temos que a condenação penal, produz efeitos diretos em relação ao processo administrativo (e no processo civil), fazendo coisa julgada relativamente à culpa do agente, sujeitando o disciplinado à punição administrativa (e a reparação do dano quando houver, conforme disposto nos arts. 92, I, CP e arts. 63 e 64, CPP).

Neste ímpeto, em que pese a interdependência dos resultados das esferas criminal e administrativa, particularmente em relação ao servidor público, se houver condenação na esfera criminal por crime funcional (arts. 312 a 326, CP), haverá repercussão obrigatória na esfera administrativa, desta feita, uma vez que o disciplinado já foi condenado na esfera penal pela prática dos mesmos fatos sobre os quais se fundam o presente Conselho de Disciplina, temos que sua culpabilidade encontra-se efetivamente demonstrada e comprovada, o que sujeita o disciplinado a uma punição também na esfera administrativa, contudo, a Administração visando oportunizar ao disciplinado o contraditório e a ampla defesa, o presente Conselho foi instaurado e devidamente instruído, vindo a comprovar também nesta esfera a culpabilidade do disciplinado, conforme passaremos a demonstrar.

A autoria das condutas motivadoras para a instauração do presente Conselho de Disciplina restou comprovada pelas circunstâncias da prisão em flagrante, pela condenação penal (supra mencionada), bem como pelos depoimentos das testemunhas de acusação, conforme fls. 1827 a 1829; 1833 e 1834; 1837 a 1839; 1840 a 1842; 1846 e 1847; 1849 a 1852; 1853 a 1855; 1856 a 1858.

Quanto às alegações da defesa, temos às fls. 1886/1892, em se tratando das alegações finais do acusado, através de seu Advogado Dr. Anderson Rossini Pereira OAB/MT 9086B, foi pugnano pelo reconhecimento da prescrição da Administração Pública em sancionar o acusado, alegando que o crime de homicídio se deu em 29 para 30 de fevereiro de 2003 e transcorrido o prazo legal da prescrição, de 06 (seis) anos, com supedâneo no Art. 17 da Lei nº. 3800/76.

Consta dos autos que o crime versado no parágrafo anterior ocorreu entre os dias 29 e 30 de fevereiro de 2003, dando ensejo a primeira ação da Polícia Judiciária Militar, instaurando-se a Portaria nº. 352/IPM/5ºBPM/2003, datado de 01 de outubro de 2003, e cujo relatório foi editado em 07 de novembro de 2003, e tendo como solução a conclusão de que houve crime de natureza comum, cometido pelo policial militar Sd PM Luciano Washington de Oliveira, o qual juntamente Antonio de Lima, e com a ajuda de Elidiana Ferreira da Silva e José Carlos de Lima, cometeram homicídio contra o professor Marcelo Friedrich Zupa.

Neste ato, em 21 de novembro de 2003 foi indexado o Termo Aditivo à Portaria nº 352/IPM/5ºBPM/2003, de 01 de outubro de 2003, que determinou a abertura de Processo Administrativo Militar, por entender que a autoridade delegante, por exarar a c. solução do IPM não logrou solução satisfatória em relação à transgressão disciplinar, avocando este ato do encarregado do Inquérito Policial Militar.

Em 30 de dezembro de 2003, o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Militar, emitiu o parecer, concluindo pelo arquivamento do procedimento, fins aguardar a decisão judicial sobre o fato criminoso que vitimou o professor Marcelo Friedrich Zupa.

Em Homologação nº 245 do referido PADM em 20 de janeiro de 2004, a ilustre autoridade delegante à época concordou com a solução dada pelo encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Militar, opinando pelo arquivamento provisório do processo administrativo até a emissão da sentença pelo Tribunal competente.

A Corregedoria Geral no uso de suas atribuições legais emitiu o Despacho 473-05, onde o então Corregedor Geral à época discordando da solução apresentada pela autoridade Delegante, conforme parágrafo anterior, determinando à Divisão de Feitos Especiais a instauração de Processo Demissório.

Nesta ótica, em 23 de março de 2006, a Corregedoria Geral instaurou a Portaria nº 009/CD/CorregPM/06, fins apurar os fatos delineados no Inquérito Policial Militar de Portaria 352/IPM/5ºBPM/2005, de 01 de outubro de 2003, que trata de crime de homicídio ocorrido contra o professor Marcelo Friedrich Zupa.

Após a instauração da portaria de CD, os Membros do Conselho iniciaram seus trabalhos, entretanto, foram surpreendidos com inúmeras ações, sendo em sua grande maioria, de cunho protelatório ao andamento processo, pois, ora não apresentava defensor; ora apresentava atestados médicos, e por vezes o defensor constituído não comparecia às reuniões do conselho, tudo com intuito de ganhar tempo e buscar a prescrição.

Saliente também que ao processo foram aditados novos fatos, com isso, os autos foram conclusos e remetidos a esta Corregedoria Geral em 21 de julho de 2010.

No tocante ao Processo Administrativo Disciplinar Militar, este era regido pelo Manual de Processo Administrativo Disciplinar Militar, adotado pela PMMT através da Portaria nº. 1120/CorregPM de 16Jun99, publicado em BCG nº. 1348 de 09Jul99 e que passou a ser regido pelo Manual de Sindicância adotado pela PMMT através da Portaria nº. 160/CGC/PMMT/09 de 27Jul09.

Quanto ao tema da prescrição, o Manual de Processo Administrativo Disciplinar Militar, adotado pela PMMT à época fática, se pronunciava no seu artigo 11, § 1º que o prazo prescricional era de 05 (cinco) anos, computados a partir data do fato, porém, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar Militar interrompia o c. prazo até o esaurimento da questão.

Nesse contexto percebe-se claramente que o Inquérito Policial Militar foi instaurado em 01 de outubro de 2003 ao passo que o PADM somente foi instaurado em 21 de novembro de 2003, marco inicial para a interrupção da prescrição, reiniciando a contagem do prazo prescricional novamente do zero, a partir da data de instauração, assim sendo, a partir de tal data a Administração Pública tinha cinco anos para concluir o processo.

Ocorre que o PADM teve como decisão interlocutória o arquivamento provisório até que surgissem nos autos a decisão judicial dos casos em análise, ato administrativo impugnado pela Corregedoria, que por meio do despacho nº. 473-05 determinou o encaminhamento ao Comandante Geral, postulando a instauração de Conselho de Disciplina.

Com a instalação do Conselho de Disciplina por meio da Portaria nº. 009/CD/CorregPM 2006, o contexto jurídico modificou porquanto a ordenamento, pois, das normas do PADM o processo passou a ser regido pela Lei nº. 3800 com suas alterações.

Portanto, não está revestida de razão, a tese da defesa ao invocar o instituto da prescrição em relação ao crime de Homicídio cometido pelo acusado, ainda que, apurado e consolidado com sentença penal condenatória pelo Tribunal do Júri em 14 de agosto de 2006, pelas sanções previstas no art. 121, § 2º, incisos I, III e IV e artigos 29 todos do Código Penal, em **15 (quinze) anos e 02 (dois) meses de reclusão**, a administração detém o poder de aplicabilidade processual no âmbito da Polícia Judiciária Militar com perda da função pública do acusado em relação ao fato em tela.

Em continuidade da análise das alegações de defesa, frente a outros delitos criminais cometidos pelo acusado, é salutar esclarecer que durante o caminho das atividades processuais do Conselho de Disciplina, o acusado cometeu outros delitos dentre os quais foram aditados ao Conselho de Disciplina, seguindo o rigoroso rito do contraditório e da ampla defesa, conforme demonstrados nos autos com máxima cristalinidade.

O Termo Aditivo à Portaria nº 009/CD/CorregPM de23Mar06 fls. 1711, apurou o fato tipificado no art. 177 do Código Penal Militar, cometido pelo acusado já demonstrado anteriormente nesta decisão. Resultando este fato em Processo nº 42/2009 na Vara Especializada da Justiça Militar, qualificado com o art. 223, já denunciado o acusado tramita o processo aguardando cumprimento de carta precatório.

A defesa entende ser o fato de menor potencial ofensivo e, portanto, não fere o pundonor militar ou mesmo o decoro da classe que não chega a macular sua estrutura militar e principalmente a hierarquia militar, não podendo ser objeto de exclusão.

Neste quesito, discordamos da defesa, afinal quando o acusado comete uma conduta de desrespeito, resistência e ameaça contra os policiais militares que estavam investidos de função pública, cumprindo dever constitucional de preservar a ordem pública, comete transgressão disciplinar contra os princípios basilares da caserna, os quais são sustentados na hierarquia e disciplina.

Pautados pela razoabilidade e proporcionalidade, concordamos que pelo fato ora em tela, não cabe a exclusão do acusado, mas, esse ato, somado aos outros atos delituosos, que foram cometidos pelo Soldado PM Luciano, sobram motivos para concluir que o militar em comento demonstra-se totalmente alheio aos preceitos da ética e da moral pública.

O Termo Aditivo à Portaria nº 009/CD/CorregPM de23Mar06 fls. 1711, apurou o fato tipificado no art. 33 e 35, caput, c/c 40, II, ambos da Lei 11.343/2006, c/c com o artigo 69 do Código Penal, em que o acusado foi preso em flagrante delito por tráfico de drogas pela Polícia Judiciária Civil em 10 de junho de 2009, conforme Inquérito Policial nº 228/2009, no município de Jaciara –MT. Fato esse que originou o Processo nº. 35/2010 na Terceira Vara Criminal Comarca de Jaciara, restando ao acusado condenação em sentença a pena de reclusão de **10 (dez) anos 10 meses**.

O acusado, neste ato, exercendo seu direito constitucional de ampla defesa e contraditório, através do seu Defensor Dativo, consignou em sua defesa que so foi preso em flagrante por estar na residência de sua genitora, a qual, desesperadamente, tentou se desfazer do entorpecente que detinha em sua posse. Alegou, também, serem inverídicas as investigações feitas pela Polícia Judiciária Civil e ignora as denúncias feitas contra o acusado sobre comercialização de drogas no município de Jaciara-MT.

Portanto, não merece acolhida a citada tese de defesa, uma vez que a Ação Penal não traz qualquer dúvida quanto à autoria e materialidade sobre os fatos apurados sob todos os aspectos penais admitidos em direito, conforme sentença penal condenatória a pena de reclusão de **10 (dez) anos 10 meses**.

Baseado na Transcrição da Lei nº 7227 de 22 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 22 de dezembro de 99, pág 35 e 36, temos:

**Altera dispositivos da Lei nº 3.800, de 19 de outubro de 1976, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da polícia militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art 2º** Os §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei 3.800, de 19 de outubro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

**§ 2º Os fatos disciplinares ocorridos durante o transcorrer do Conselho de Disciplina serão por este apurados e, independentemente do término dos trabalhos, encaminhados ao Comandante-Geral para adoção das medidas previstas em regulamento disciplinar."**

A aplicação de punição disciplinar, para ser considerada legal e válida, deve, fundamentalmente, obedecer ao princípio da legalidade e observar os princípios do "devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa" (incisos LIV e LV, do Art. 5º, da CF). Existem sete princípios básicos que norteiam o Processo Administrativo: da publicidade; da ampla defesa e do contraditório; e da obediência às formas e procedimentos legais (sendo estes inerentes ao processo como um todo), da oficialidade, da gratuidade, da atipicidade (princípios estes particulares ao Processo Administrativo). Portanto, para melhor descrever a alteração contida no art. 2º, §2º que altera o dispositivo da Lei 3.800/76, invoco o princípio da oficialidade que é o princípio que faz parte da Administração Pública, independentemente de previsão em lei, haja vista, que autoriza esse segmento a requerer diligências, investigar fatos de que toma conhecimento no curso do processo, solicitar pareceres, laudos, informações, rever os próprios atos e praticar tudo o que for necessário à consecução do interesse público.

De maneira que não houve causa de justificação, sendo ao certo que a conduta praticada pelo disciplinado, contudentemente, feriram os valores éticos, morais, deveres e obrigações dos Militares Estaduais, contidos no Estatuto dos Militares Estaduais do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar nº 231, de 15dez05), bem como o Decreto Lei nº 1329 de 21abr78, que trata do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (RDPM-MT).

De maneira que antes de sopesar a aplicação da punição, torna-se necessário ressaltar de que o Conselho de Disciplina é um processo especial, que visa analisar não só a presente conduta dos policiais militares (disciplinados), como também, as suas vidas funcionais.

Destarte, em análise do extrato de alterações, do Sd PM Luciano Washington de Oliveira, extrai-se que foi incluído na corporação em 03/07/1998, contando com 12 (doze) anos e 10 (dez) meses de serviço, possui um elogio. E como ato desabonador possui: 01 (uma) prisão por ter no dia 17/09/00, quando de folga, entrado em discussão e disparado arma de fogo, o atingindo a perna do Sr. Eliandro Maiberg Rego, incurso nº 7, 42, 46 e 47 do anexo, com atenuante nº 01 do Art 17 e as agravantes de nº 02 e 10 do Art. 18, tudo do RDPMMT, transgressão média, ficou preso por 06 (seis) dias, fazendo serviço, permaneceu no comportamento BOM.

De tudo exposto, ao realizar o julgamento do disciplinado no presente Conselho de Disciplina, conforme previsão do artigo 14 do RDPMMT torna-se necessário ainda observar os seus antecedentes, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado. De modo que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), conforme extratos supra analisados, em contrário existem circunstâncias agravantes (artigo 18, item 3, 4 e 8). Sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza **GRAVE**, nos termos do artigo 19 e 20, do RDPMMT.

Isto posto, sabendo que, formalmente, o processo não apresenta vícios, porque os ritos legais foram observados e executados por quem de direito, inclusive por intervenção da Corregedoria Geral da PMMT, dado a contundência das provas contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor; resolvo:

Art. 1º Discordar em relação ao entendimento dos membros do Conselho, quanto à prescrição suscitada pela defesa, tendo em vista, o dispositivo do art. 16 da Lei 3.800/76, que manifesta frente esse incidente, remetendo subsidiariamente ao art. 390 do Código de Processo Penal Militar. Portanto, **denege** a prescrição suscitada em face do crime de homicídio (artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV c/c art. 211, 29 e 69 do Código Penal).

Art. 2º Concordar com o relatório conclusivo apresentado pela comissão do Conselho de Disciplina, às fls. 1899/1920, entendendo que o disciplinado Sd PM Luciano Washington de Oliveira, RG PMMT nº 880.470, é **culpado** das acusações aduzidas nos libelos acusatórios disciplinares que trata o crime tipificado no artigo 121, § 2º, incisos I, III e IV c/c art. 211, 29 e 69 do Código Penal, também o art. 177 e 223 do CPM e outros artigos 33 e 35, caput, c/c 40, II, ambos da Lei 11.343/2006, c/c com o artigo 69 do Código Penal às fls. 1874/1878, 1879/1883. E que **não reúne condições de permanecer** nas fileiras da corporação, não havendo assim causa de justificação.

Art. 3º **Excluir a bem da disciplina** o Policial Militar Sd PM Luciano Washington de Oliveira, RG PMMT nº 880.470, a contar de **05 de julho de 2011**, de acordo com artigo 129, inciso III c/c artigo 130 Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, ainda com o artigo 2 inciso I alíneas a, b e c, c/c artigo 13 inciso IV da Lei nº3. 800 de 19Out76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, por ter infringido os artigos 34 incisos I, IV, 35 inciso VI e 36 §2º incisos III, VI, XVI, XXVIII da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, bem como artigo 13 e seu anexo itens 7, 12, 20 e 79 do Decreto nº1.329 de 21abr78 (RDPM-MT).

Art. 4º O Comando Regional IV/Cuiabá, através da unidade de origem do **Ex-Sd PM Luciano Washington de Oliveira**, deverá recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda).

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Sd PM Luciano Washington de Oliveira** da folha de pagamento.

Art. 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROUR ME.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, na capital e interior do Estado de Mato Grosso para atender a necessidade da Secretaria Adjunta de Políticas, Programas e Projetos da SESP-MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 10.694,35 (dez mil seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 301/Projeto: 3947/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 29/06/2011 a 28/06/2012.

DA DATA: 29/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR - Empresa KAMIL A. ZAROUR ME/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 192/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 192/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Sra. MARY ANY CASTRO MEDEIROS.

DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e a retificação da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 192/2010, que consiste na locação do imóvel localizado na Rua Bororós, nº 703, Bairro Centro, Município de Barra do Garças-MT, para abrigar a Delegacia Especializada do Adolescente de Barra do Garças-MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 31/08/2011 a 30/08/2012.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 240, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011. As despesas do exercício de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO e a Sra. MARY ANY CASTRO MEDEIROS/LOCADORA.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº013/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma das Instalações elétricas da Sede da Polícia Militar da ROTAM – Cuiabá - MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 1072

Região:0600 Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 39.896,18 (trinta e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011

PROCESSO nº 52015/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 26/12/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Implantação de Unidade de Medicina Legal no município de Juína - MT

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – SESP

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011 PROCESSO nº 359704/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 042/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo, da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, da CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e alteração da CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA, Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 22/06/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, que trata da Construção de uma sala de Reserva de Armamentos no Comando Regional VII da Polícia Militar de Tangará da Serra - MT

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 1072

Região: 0800

Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 6.329,45 (Seis mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011 PROCESSO nº 940257/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 073/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo de Rerratificação tem por objetivo a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS, CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que trata da realização de reparos na cobertura do Núcleo Sistemático da SEJUSP em Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 Projeto/Atividade: 2005

Região: 0600

Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 100

Valor Estimado: R\$ 6.652,60 (seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2011 PROCESSO nº 326495/2011

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma da Gerência de Balística na Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC no Município de Cuiabá – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 4277

Região: 9900

Natureza da Despesa: 3390.3900

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 31.623,97 (Trinta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2011 PROCESSO nº 897200/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

\*Publicado por ter saído incorreto

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2011 - SESP/SEJUDH/FUNDECON/FUNAC

Nomeia os componentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe Técnica de Apoio à Licitação na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor- FUNDECON e da Fundação Nova Chance, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, o Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor-FUNDECON e a Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando as disposições contidas no artigo 7º, inciso II, c/c o artigo 25, §§ 1 e 2º, do Decreto Estadual nº 7.217 de 14 de março de 2006 e no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor- FUNDECON e da Fundação Nova Chance os seguintes servidores:

1º Titular Presidente: Maria José Garcia Joaquim - Investigadora de Polícia Civil;

2º Titular Vice-Presidente: Marcos Roberto Sovinsky -Ten Cel PM;

1º Suplente e Membro: Celiene Faria da Silva - Técnica da Área Instrumental Governo;

2º Suplente e Membro: Laura Manoela Mendes - Assessora Técnica II.

Art. 2º Nomear a Equipe Técnica responsável pelas licitações na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor- FUNDECON e da Fundação Nova Chance, em conformidade com a legislação vigente e definir suas funções e atribuições:

#### I - Representante do Comprador:

- Diógenes Gomes Curado Filho - Secretário de Estado de Segurança Pública/Ordenador de Despesas/SESP.

- Paulo Inácio Dias Lessa - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/Ordenador

de Despesas/SEJUDH.

- Gisela Simona Viana de Souza - Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor/ Ordenadora de Despesas/FUNDECON

- Neide Aparecida Mendonça Gomes - Presidente da Fundação Nova Chance/Ordenadora de Despesas/FUNAC

#### II - Pregoeiros Oficiais:

1 - Maria José Garcia Joaquim - Investigadora de Polícia Civil/SESP

2 - Marcos Roberto Sovinsky -Ten Cel PM/MT

3 - Celiene Faria da Silva - Técnica da Área Instrumental do Governo

#### III - Equipe de Apoio:

1 - Gislaiane Delguingaro - Técnico Operacional Junior

2 - Cleyton Souza Campos - Técnico da Área Instrumental do Governo

3 - Cristina da Fonseca Granjeiro - Técnica da Área Instrumental do Governo

4 - Jonilza Duarte de Freitas - Agente de Desenvolvimento Social

5 - Felippy Willy N. Damian - Agente da Área Instrumental do Governo

6 - Mariele Laura Quevedo G. Ferreira - Técnica da Área Instrumental do Governo

7 - José Roberto Araújo de Oliveira - Assessor Técnico III

8 - Marcilene Martins dos Santos - Técnica da Área Instrumental do Governo

9 - Jackeline Lopes Peris - Agente da Área Instrumental do Governo

10 - Tarik de Assis Ribeiro - Agente da Área Instrumental do Governo

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta nº 001/2011/SESP/SEJUDH, FUNDECON/FUNAC, publicada no D.O.E. de 08 de fevereiro de 2011.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2011.

#### Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

(original assinado)

#### Des. Paulo Inácio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH

(original assinado)

#### Gisela Simona Viana de Souza

Presidente do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON

(original assinado)

#### Neide Aparecida Mendonça Gomes

Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC

(original assinado)

#### PORTARIA Nº 27/GAB/SESP, de 04 de julho de 2011

Designa servidor do quadro de pessoal, com vinculação à área técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições o acompanhamento e fiscalização do contrato em referência.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, II, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no parágrafo único do Artigo nº 102 do Decreto Estadual nº 7.217/2007 de 14/03/2006 e alterações posteriores e na Lei Complementar nº 04/1990, de 15/10/1990,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir nominado, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	FISCAL RESPONSÁVEL
021/2009/SESP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, de primeira linha ou genuínas, para manutenção da frota de viaturas operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.	Nilo Xavier da Costa - 1º Ten. BM

Art. 2º Caberá ao Fiscal do Contrato as seguintes atribuições:

I - Acompanhar as ações decorrentes da execução do objeto do contrato;

II - Monitorar, de maneira permanente, as ações de execução do contrato, de forma a assegurar que as atividades executadas sejam efetivadas de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

III - Fiscalizar os serviços, mediante diário de ocorrências fornecido e mantido permanentemente disponível pela empresa contratada, onde serão anotadas quaisquer falhas ocorridas;

IV - Solicitar à contratada e seus prepostos todas as providências necessárias à boa execução dos serviços;

V - Verificar a conformidade da execução dos serviços e se os procedimentos e equipamentos empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

VI - Documentar as ocorrências havidas;

VII - Acompanhar e atestar mensalmente a boa execução dos serviços, indicando as ocorrências de indisponibilidade dos serviços contratados, desde que por motivos imputáveis à contratada;

VIII - Expedir termo de reprovação sempre que verificar a má qualidade dos serviços ofertados pela contratada;

IX - A ação do fiscal deste contrato não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais;

XI - Emitir parecer técnico e relatórios concernentes à execução do contrato submetendo-os à apreciação do Coordenador de Transportes do Núcleo Sistemático Segurança;

XII - O Fiscal responsável pela execução e fiscalização deste instrumento deverá executar os serviços na oficina da empresa contratada devendo o mesmo responder administrativamente ao Coordenador de Transportes do Núcleo Sistemático Segurança em todas as demandas relativas ao fiel cumprimento do contrato.

Parágrafo Primeiro - As atribuições que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos setores vinculados à Coordenadoria de Transportes, os quais deverão atuar, conjuntamente acompanhando a execução do objeto pactuado.

Parágrafo Segundo - Por força das atribuições formalmente estatuídas neste instrumento aos servidores nominados no artigo 1º, o descumprimento dos deveres, por ação ou omissão, elencados no art. 2º incisos I a XII poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Cuiabá 04 de julho de 2011.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa KADEAS RESTAURANTE LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Canarana/MT, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão n° 032/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 245.152,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 01/07/2011 a 30/06/2012.

DA DATA: 01/07/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA DE LOURDES MORAES CUNHA – KADEAS RESTAURANTE LTDA/CONTRATADA.

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**
**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE PREGÃO N° 009/2011 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 009/2011, Termo de Referência n.º 163/2011, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte terrestre e fluvial para locomoção dos técnicos da Coordenação da Educação Escolar Indígena em área de difícil acesso nos trajetos descritos no Anexo I realizado no **Dia 30 de junho de 2011**, às 08:30hs, Sala de Pregão N.º 02 da Secretaria de Estado de Administração – SAD, foi declarado vencedor do Lote Único Agência de Viagens Universal Ltda-EPP, inscrita no CNPJ n° 02.981.173.0001-63, pelo valor total de R\$ 23.400,00 (Vinte Três Mil e Quatrocentos Reais). Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida.**  
**Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 027/2008.

Locatária: SEDUC - MT.

Locador: FUNDAÇÃO ARCO ÍRIS DE ARAPUTANGA.

OBJETO: Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Do Reajuste" do contrato n.º. 027/2008.

Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de **R\$ 13.578,49 (treze mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 162.941,88 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos)**

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33903900.120.1.1

Fundamento: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.

Prazo de Execução: 12 (Doze) meses, com início em 13/05/2011 e seu término em 12/05/2012.

Cuiabá – MT, 12 de Maio de 2011.

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
**Secretário de Estado de Educação**

Lauda 144

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL N° 157/2011.**

PROTOCOLO: 461490/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE PROFª NADIR DE OLIVEIRA" CNPJ/MF 01.350.294/0001-44, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **EE PROFª NADIR DE OLIVEIRA**, no município de **VARZEA GRANDE/MT**, para aquisição de materiais e execução de serviços para adequações na estrutura física (muro) na **EE PROFª NADIR DE OLIVEIRA**.

EMPENHO: 14101.0001.11.12451-8 e 14101.0001.11.12452-6

VALOR: R\$ 11.197,53 (Onze mil cento e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2011

LAUDA 145

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 146/2011.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Sorriso/MT, CNPJ/MF 32.944.357/0001-14..

OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal habilitado a desenvolver Programas de Educação Especial na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município Sorriso/MT, para o atendimento de 91 (noventa e um) alunos.

PROGRAMA: 289

PROJETO: 4109

ELEMENTO DE DESPESA: 335041

FONTE: 120

EMPENHO: 11.13004-6.

VALOR: R\$ 100.464,00 (Cem Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)  
 VIGÊNCIA: 31/12/2011  
 DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011

LAUDA 146

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL N° 150/2011. PROTOCOLO: 325272/2011**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES" CNPJ/MF 03.012.639/0001-85, no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES, no município de Rondonópolis/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços para melhoria na quadra da EE ELIZABETH DE FREITAS MAGALHÃES.

EMPENHO: 14101.0001.11.12453-4 e 14101.0001.11.12454-2 e 14101.0001.11.12455-0

VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2011

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DO DIA 04/07/2011.**

LAUDA 147

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO EMERGENCIAL N° 140/2011. PROTOCOLO: 375547/2011**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA" CNPJ/MF 03.175.176/0001-72, no município de Santa Terezinha/MT.

OBJETO: O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da "EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA, no município de Santa Terezinha/MT, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para parte elétrica na EE MARTINIANO CARLOS PEREIRA.

EMPENHO: 14101.0001.11.11978-6 e 14101.0001.11.11979-4

VALOR: R\$ 14.228,00 (quatorze mil duzentos e vinte e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 04/07/2011

**RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O. DO DIA 04/07/2011.****PORTARIA INTERNA N.º. 006/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Antonio Marcos Passos de Matos**, para responder pelas ações da **Gerência de Organização de Exame Supletivo** da Superintendência da Diversidade/Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta área.

**Art. 2º.** Determinar a inclusão do designado nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

**Art. 3º.** Os efeitos desta portaria incidirão no período de 27 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, convalidando-se os atos praticados pelo servidor designado, nos limites das competências delegadas, a partir de 27 de janeiro de 2011.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º.** Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação
**PORTARIA N. 075/2011/GAB/CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista dos Processos n.º 314755/2011 e 314803/2011-CEE/MT e do Despacho de Câmara de 28/06/2011

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECITEC/MT no município de Diamantino/MT para Autorização dos seguintes cursos:

- Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática;
- Curso Técnico em Agropecuária.

- ❖ João Francisco Borba
- ❖ Alcício Nunes Domingues
- ❖ Edvaldo de Araújo

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

**C U M P R A – S E**  
 Cuiabá, 30 de junho de 2011

PUBLICADA

**Prof. Aguinaldo Garrido**  
 Presidente do CEE/MT

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2010 – SETECS/FEAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 01.772.608/0001-05, e IMTDH – Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Convênio nº 002/2010.

**ASSINATURA:** 30/06/2011.

**VIGÊNCIA:** até 30/06/2012.

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2011 - ACD**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimento Social – FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07, e o Associação Coxipoense de Deficientes-ACD.

**OBJETO:** Prestar atendimento social às crianças, jovens, idosos, deficientes e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes no Bairro Pedra 90 em Cuiabá-MT, através de cursos profissionalizantes e palestras educativas, inclusão ao mundo digital e melhoria da auto estima dos beneficiários, através de atividades esportivas e sociais.

**VIGÊNCIA:** 31/11/2011.

**ASSINATURA:** 04/07/2011.

**ASSINA:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Vantoeir Batista de Souza, Presidente da Associação Coxipoense de Deficientes - ACD

**CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 026/2011/SENA**

A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS torna pública a Contratação, por Inexigibilidade de Licitação, do objeto abaixo relacionado, nos seguintes termos:

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

**CONTRATADO:** Universidade da Juventude.

**PROCESSO Nº:** 241372/2011/SETECS.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados.

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, II c/c Artigo 13, VI da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.217/2006.

**VALOR:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 22.607 Projeto: 4008 Fonte: 100 ED: 3.3.90.3900

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifica a Contratação com Inexigibilidade de Licitação nos termos dos artigos 25, II c/c Artigo 13, VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº. 7.217/2006.

Cuiabá, 25 de abril de 2011.

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2011- MICROCRÉDITO -SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal/MT

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores.

**ASSINATURA:** 05/07/2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Nivaldo Pociano Coelho Prefeito do Município de Reserva do Cabaçal/MT

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2011- MICROCRÉDITO -SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Jauru/MT

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores.

**ASSINATURA:** 05/07/2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Pedro Ferreira de Souza - Prefeito do Município de Jauru/MT.

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a **Resolução nº 026/2011**, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 67, em 30 de junho de 2011, item 22, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: – **EMAL Empresa de Mineração Aripuanã Ltda**, processo nº 491.900/2011, Inscrição Estadual nº 13.014.718-4, CNPJ nº 44.026.037/0001-64 – Rondonópolis.

Leia-se: – **EMAL Empresa de Mineração Aripuanã Ltda**, processo nº 491.900/2011, Inscrição Estadual nº 13.167.383-1, CNPJ nº 44.026.037/0004-07 – Rondonópolis.

  
ELIO RASIA  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 005/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 99217/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Walney de Souza Rosa – CPF nº 774.185.061-04

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural Livro “A Fé e o Fuzil”. – **Causos, contos e desenhos sobre Tanque Novo em Poconé. A vida de Doninha: mensageira da Santa Maria da Verdade.**

**VALOR:** R\$ 18.000.000,00 (dezoito mil reais)

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.00926-2

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 22/06/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Walney de Souza Rosa - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 014/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 138907/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Amauri Gonçalves de Matos – CPF nº 346.375.401-00

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Ação Envolvendo Coração – Festejos Cuiabanos”.

**VALOR:** R\$ 15.000.000,00 (quinze mil reais)

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.00871-1

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 120 (cento e vinte) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

**ASSINATURA:** 29/06/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Amauri Gonçalves de Matos - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 016/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 121952/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Matilde da Silva - CPF nº 326.070.161-34

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Arte com a Flor do Campo”.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 339048 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.00916-5

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento dos recursos. **ASSINATURA:** 28/06/2011

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Matilde da Silva - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 037/2011/SEC/MT, ref. ao processo nº 113684/2011:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/MT – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Alessandro Batelo Batista – CPF nº 031.185.691-82

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Concessão de Auxílio à mútua colaboração dos signatários para a realização do Projeto Cultural “Mostra Cultural do Arraial de Todos os Santos”.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Órgão:** 23.101 – Projeto Atividade: 2181 – Elemento de Despesa: 33904800 – Fonte: 104 – Região: 9900

**NOTA DE EMPENHO:** 23101.0001.11.00915-7

**VIGÊNCIA:** O instrumento terá sua vigência inicial a partir da data de sua assinatura e final em 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINATURA: 28/06/2011

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Alessandro Batelo Batista - Proponente.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 01/2009/SEC. referente ao Processo nº 846235/2010.**

Parceiro Público: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**Parceiro Gestor:** INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IMTDH.  
**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar ao valor inicialmente disponibilizado para execução do Termo de Parceria 001/2009/SEC, o montante de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) anualmente, bem como alterar o ANEXO TÉCNICO I, item 2, letras m, p e u, conforme documentos anexos ao processo.

ASSINAM: João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Mato Grosso SEC/MT e Plínio Alexandre Amorim Marques – IMTDH.

**PORTARIA Nº. 035/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELLE MARTINS LUCIALDO**, como Gestora do Termo de Adesão Nº **001/2011 ao Contrato Emergencial 001/2011 a 141/2011/SAD**, firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD (Contratantes), e a Empresa Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda (Contratada).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 05 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário de Estado de Cultura

**PORTARIA Nº. 036/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELLE MARTINS LUCIALDO**, como Gestora do Termo de Adesão Nº **002/2011 ao Contrato Emergencial 142/2011/SAD**, firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD (Contratantes), e a Empresa Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda (Contratada).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário de Estado de Cultura

**PORTARIA Nº. 037/2011**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, Considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **DANIELLE MARTINS LUCIALDO**, como Gestora do Termo de Adesão Nº **003/2011 ao Contrato Emergencial 143/2011/SAD**, firmados entre a Secretaria de Estado de Cultura e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Administração – SAD (Contratantes), e a Empresa Comércio de Combustíveis Norbeoil Ltda (Contratada).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS  
Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 087/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** a Portaria Nº 070/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/05/2011 (páginas 27 e 28), que designou servidores para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado, referente aos Contratos Administrativos e respectivos Termos Aditivos, celebrados com a Secretaria de Estado de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substitui membro designado pela portaria acima em referência, conforme especificado abaixo:

Excluir:

CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT ALC AUTO CENTER LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Márcio Alves Vaillant	1118740014	Coordenadoria Gestão Ambulatorial/CERMAC

Incluir:

CONTRATO Nº 023/2009/SES/MT ALC AUTO CENTER LTDA		
Nome do Servidor	Nº Matrícula	Unidade
Jovani Leite Moreira	970890	Coordenadoria Gestão Ambulatorial/CERMAC

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a

17/05/2011, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE**

Cuiabá, 13 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 090/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria Nº 174/2010/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentado e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Incluir na portaria acima em referência, o HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA do município de Diamantino.

**Art 2º** A referida Comissão ficará composta conforme abaixo:  
**HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO**

- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Ângelo Falcão de Figueiredo**

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:

- **Ariadne de Melo Pereira**  
**Leila Lúcia Barbosa Siviero**

- REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO  
**Cássia Regina Rogério Pinto**

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL  
Titular: **Sergio Luiz Marchini( Frei Tarcísio)**  
Suplente: **Heraldo Luiz Felício ( Frei Irineu)**

**HOSPITAL SANTO ANTONIO DO MUNICÍPIO DE SINOP**

- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Antonio Cordeiro Sobral**

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:  
**Luciane Calheiros Lapas**  
**Nelma Lúcia de Pinho Belatto**

- REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP  
**Francisca Barbosa Texeira**

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL  
**Wellington Randall Arantes**

**HOSPITAL SÃO LUIZ – MUNICÍPIO DE CÁCERES**

- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Antonio Cordeiro Sobral**

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:  
**Zuleide Pulchério Klein**  
**Maria Albina do Nascimento Ferreira**

- REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES  
**Denise Sant'anna de Carvalho**

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL  
**Ildivan Ferreira Macedo**

**HOSPITAL O BOM SAMARITANO – MUNICÍPIO DE CÁCERES**

- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Antonio Cordeiro Sobral**

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:  
**Maria Albina do Nascimento Ferreira**  
**Zuleide Pulchério Klein**

- REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES  
**Denise Sant'anna de Carvalho**

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL  
**Alvasir Ferreira de Alencar**

**HOSPITAL GERAL DE POCONÉ – DO MUNICÍPIO DE POCONÉ**

- REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE  
**Antonio Cordeiro Sobral**

- REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:  
**Heliane Lino de Paula Saliés**  
**Marilene Padilha Costa**

- REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA  
**Elizandra Maria da Costa Silva**

- REPRESENTANTE DO HOSPITAL  
**João Guilherme da Silva**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos

a partir de 02/03/2011.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**  
Cuiabá, 14 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 091/2011/GBSES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as determinações da Lei Nº 10.206 de abril de 2002, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtorno mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2391 do Ministério da Saúde, de 26/12/2002, que regulamenta o controle das Internações Psiquiátricas Involuntárias (IPI) e Voluntária (IPV), e os procedimentos de notificação da comunicação de IPI e IPV ao Ministério Público pelos estabelecimentos de saúde.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Revisora das Internações Psiquiátricas Involuntárias, conforme instruções da Portaria Nº 2391 do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para compor a referida Comissão:

- MARIA HELENA BRAGANÇA – Psiquiatra (Secretaria de Estado de Saúde)
- ERLAINE SILVA – Assistente Social – Ministério Público do Estado
- JOSYANE LIMA DE CERQUEIRA – Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá
- JULHINHO JOSÉ DA SILVA – Associação Matogrossense de Usuários/Parceiros Familiares da Saúde Mental
- TEOBALDO WITTER – Centro de Direitos Humanos Henrique Trindade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 067/SES/GS/2004.

**Registrada, Publicada, CUMPRASE.**  
Cuiabá, 14 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420271/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 017/2009 tendo como objeto suposto "Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Henrique de Oliveira Fernandes".

Considerando o processo protocolizado sob nº 350237/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 009/2007/CPMM/SGP [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto. [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 017/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Henrique de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 989100022, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144, inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Henrique de Oliveira Fernandes**, matrícula nº 989100022, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- II- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- III- MARCO CÉSAR NEVES

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá, MT, 27 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 093/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420254/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 041/2009 tendo como objeto suposto "Acúmulo de cargo, em tese, do servidor José Nerval Marques".

Considerando o processo protocolizado sob nº 350224/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 015/2007/CPMM/SGP [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto. [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 041/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de apurar as infrações disciplinares, em tese, praticadas pelo servidor, **José Nerval Marques** [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **José Nerval Marques**, matrícula nº 711230030, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I e III, artigo 144 inciso X, bem como o artigo 159, incisos XII e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **José Nerval Marques**, matrícula nº 711230030, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- I- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- I- MARCO CÉSAR NEVES

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá, MT, 27 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 097/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420242/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 047/2009 tendo como objeto suposto "Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Masamitsu Takano".

Considerando o processo protocolizado sob nº 350168/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 023/2007/CPMM/SGP [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto. [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 047/2009 de instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor Masamitsu Takano ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Masamitsu Takano**, matrícula nº 437250067, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos I, II, III e IX, artigo 144 XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Masamitsu Takano**, matrícula nº 437250067, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- II- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- III- MARCO CÉSAR NEVES

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá, MT, 27 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 119/2011/AGE-COR/SES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o **SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO**, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420269/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 021/2009 tendo como objeto suposto [...] Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Altino José de Souza [...].

Considerando o processo protocolizado sob nº 350125/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 002/2007/CPMM/SGP que [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 021/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor Altino José de Souza ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Altino José de Souza**, matrícula nº 435060015, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, inciso I, II, III; artigo 144 inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Altino José de Souza**, matrícula nº 435060015, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI

- II- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO  
 III- MARCO CÉSAR NEVES

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 120/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420195/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 030/2009 tendo como objeto suposto [...] Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Uziel Vicente Barbosa [...].

Considerando o processo protocolizado sob nº 350166/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 033/2007/CPMM/SGP que [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto. [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 030/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor Uziel Vicente Barbosa ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Uziel Vicente Barbosa**, matrícula nº 43547, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, inciso I, II e III, artigo 144, inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

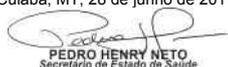
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Uziel Vicente Barbosa**, matrícula nº 43547, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- I- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- I- MARCO CÉSAR NEVES

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 121/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420270/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 013/2009 tendo como objeto suposto [...] Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Zanizor Rodrigues da Silva [...].

Considerando o processo protocolizado sob nº 350242/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 036/2007/CPMM/SGP que [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 013/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor Zanizor Rodrigues da Silva ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Zanizor Rodrigues da Silva**, matrícula nº 322590027, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, inciso II e III, artigo 144 inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

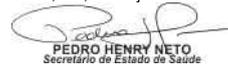
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Zanizor Rodrigues da Silva**, matrícula nº 322590027, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- I- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- I- MARCO CÉSAR NEVES

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 0.322.776-9 de 12/02/2007 e sob nº 105110/2008 de 04/03/2008.

Considerando o processo protocolizado sob nº 0.215.924-9 de 24/01/05 e sob nº 105108/2008 de 04/03/2008.

Considerando o processo protocolizado sob nº 64913/2008 de 13/02/2008.

Considerando o processo protocolizado sob nº 236904/2009 de 07/04/2009 onde consta Despacho nº 002/SGP/CPMM de 23/06/2009 informando que [...] ao término de vigência da concessão [...], a servidora não retornou as suas atividades e nem apresentou nenhuma justificativa, formal, a sua Unidade de Lotação e/ou a Superintendência de Gestão de Pessoas/SES [...] solicitados os procedimentos de desconto em folha de faltas, suspensão de subsídios e desligamento do sistema de pagamento [...].

Considerando o memorando nº 450/2009/SGP/SES-MT de 16/07/2009 juntado ao processo supracitado expedido pela Superintendente de Gestão de Pessoas sugerindo [...] a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração quanto à caracterização em tese, de Abandono de Cargo [...].

Considerando que, agindo assim, a servidora **Janaina Feijó**, matrícula nº 853620024, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médica, se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04; bem como os artigos 143, I, III e 165, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

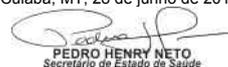
Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora: **Janaina Feijó**, matrícula nº 853620024, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médica.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
- I- ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
- I- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação da servidora acusada, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.**  
 Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



(original assinado)  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário Auditor-Geral do Estado

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 125/2011/AGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 133472/2006 de 20/06/2006, tendo como assunto [...] solicitação de Licença para qualificação profissional [...] do servidor Paulo Cesar Prado Junior.

Considerando o Memorando nº 108/COPALQP/SES-MT/2008 de 18/07/2008 expedido pela Superintendência de Gestão de Pessoas ao senhor Paulo César Prado Junior, solicitando [...] o retorno imediato a esta SES/MT, a partir do recebimento do presente documento [...] caso não haja o cumprimento do acima exposto, estaremos encaminhando o referido processo para as devidas providências no âmbito administrativo disciplinar, com vista à devolução e suspensão do pagamento, configurando demissão por abandono de emprego [...].

Considerando o processo protocolizado sob nº 467933/2008 de 12/08/2008 onde consta a Manifestação Técnica nº 36/CP/SGP/SAD/2008 reconhecendo [...] a possibilidade de eventual abandono de cargo o que implica na necessidade de instauração de procedimento administrativo disciplinar [...].

Considerando a Manifestação nº 29/ASSESSORIA JURÍDICA/SES/MT/2010 expedida em 03 de agosto de 2010.

Considerando o memorando nº 256/2010/SGP/SES-MT de 05/08/2010 expedido pela Superintendente de Gestão de Pessoas sugerindo a [...] abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração quanto à caracterização em tese, de abandono de Cargo [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Paulo César Prado Junior**, matrícula nº 951200020, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 8º, da Lei Complementar nº 207/2004; bem como o artigo 143, incisos I e III e artigo 165, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Paulo César Prado Junior**, matrícula nº 951200020, cargo: Profissional de Nível Superior do SUS, Perfil: Médico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO
- II- ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA
- III- SANDRA CHAGAS DOS SANTOS

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**PORTARIA CONJUNTA Nº 122/2011/AGE-COR/SES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo protocolizado sob nº 420219/2009 de 17/06/2009, referente à Instrução Sumária nº 029/2009 tendo como objeto suposto [...] Acúmulo de cargo, em tese, do servidor Rudimar Menegatto [...].

Considerando o processo protocolizado sob nº 350174/2007 de 24/08/2007 juntado ao processo supracitado, onde consta Parecer 029/2007/CPMM/SGP, que [...] Trata-se de possível acúmulo de cargos e não resposta à Notificação realizada pelo Sr. Secretário Estadual de Saúde para justificativas sobre o assunto. [...].

Considerando a recomendação no Relatório Conclusivo da Instrução Sumária nº 029/2009 para instauração de Processo Administrativo Disciplinar [...] a fim de conferir ao servidor Rudimar Menegatto ampla defesa e contraditório das, em tese, infrações disciplinares por ele praticadas [...].

Considerando que, agindo assim, o servidor **Rudimar Menegatto**, matrícula nº 1063390017, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico se afastou, em tese, de seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos II, III; artigo 144, inciso XVIII, bem como o artigo 159, inciso XII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: **Rudimar Menegatto**, matrícula nº 1063390017, cargo: PNS do SUS, Perfil: Médico.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro para procederem à apuração dos fatos:

- I- MAYKEL PONÇONI
- II- SAMUEL DE OLIVEIRA NETO
- III- MARCO CÉSAR NEVES

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registre-se, Publique-se e CUMPRASE.**

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO  
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor-Geral do Estado

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 015/2009**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT. CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental DO Alto do Teles Pires – CNPJ n. 08.952.135/0001-69.

**OBJETO:** Fornecimento de sementes de pupunha para os pequenos produtores e assentados dos Consórcios Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental Alto Teles Pires.  
**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**ASSINA:** O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. José Domingos Fraga Filho, CPF nº. 110.210.551.15 e RG nº. 0083893-4 SSP/MT.

**RESOLUÇÃO nº018/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conforme Decreto 1951/2009 que introduz alteração no Art. 17-A do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT – Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso e dá outras providências, ficam cadastrados os produtores da safra 2010/2011:

PROALMAT	PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
178/2011	Fernando Cimadon	13412793-5
179/2011	Jader aurélio Bergamasco	13285175-0

180/2011	Leonir Rugeri	13267882-9
181/2011	Carlos Rodrigo Bernardes da Silva	13324191-2
182/2011	Nercy Desordi	13302864-0
183/2011	Jalmar Vargas	13285177-6
184/2011	Antonio Carlos Felito	13311957-2
185/2011	Antonio Carlos Desordi	13216052-8
186/2011	Gilberto Eglair Possamai	13315822-5
187/2011	Carlos Marin	13382582-5
188/2011	COMAL Com. Imp. Exp. Agrop.	13290722-4
189/2011	Wilmar Luft	13327535-3
190/2011	Carlos Gonçalves Muniz	13394328-3
191/2011	Marceli Vesz	13328117-4
192/2011	Alcindo Luiz Librelotto	13267303-7
193/2011	Antonio Gilberto Seron	13239028-0
195/2011	Milton Junior Garbugio	13382263-0
194/2011	Milton Garbugio	13367691-9
196/2011	Paulo Andreis	13324257-1
197/2011	Dileta Maria Denti	13288306-6
198/2011	Wilmar Luft	13324531-4
199/2011	Geromin Antonio Guolo	13215429-3
200/2011	Giovani de Paula Rosa	13230159-8
201/2011	José Carlos Dolphine	13322357-4
202/2011	Vitor Della Flora Vesz	13262032-4
208/2011	Vanguarda do Brasil	13345732-0
209/2011	Vanguarda do Brasil	13336663-0
204/2011	Vanguarda do Brasil	13324019-3
207/2011	Vanguarda do Brasil	13326150-6
203/2011	Vanguarda do Brasil	13326152-2
210/2011	Vanguarda do Brasil	13330618-6
206/2011	Vanguarda do Brasil	133568374-0
205/2011	Vanguarda do Brasil	13350950-8
211/2011	João Antonio Hoffmann Rigo	13290539-6
212/2011	Antonio Vigolo	13271699-2
213/2011	Antonio Carlos Mancini Jr.	13289973-6
214/2011	Sadi Luiz Piccinin Jr.	13261739-0
215/2011	Ondina Inez Botton	13242751-6
216/2011	Carlos Simão Introvini	13228860-5
217/2011	Ernesto Martelli	13248463-3
218/2011	Aquiles Busanello	13265033-9
219/2011	John Alberto Lehnen	13236127-2
220/2011	Onofre Pedro Botton	13222901-3
221/2011	Espólio de Sebastião A. Pereira	13284840-6
222/2011	Orivaldo Reami	13350565-0
223/2011	Odilio Balbinotti	13257692-9
224/2011	Sérgio Costa Beber Stefanelo	13214542-1
225/2011	Marisa Bortolini	13345427-4
227/2011	Emilio Heller Augustin	13344810-0
226/2011	Emilio Heller Augustin	13329233-9
228/2011	Alexandre Pedro Schenkel	13270838-8
229/2011	Jackson Reinoldo Schenkel	13415454-1
230/2011	Euclésio Schenkel	13272628-9
257/2011	João Osvaldo Marsaro	13274912-2
258/2011	Gustavo Pinheiro Berto	13222126-8
232/2011	Vonei de Almeida Moraes	13263801-0
233/2011	Fabio Andrade de Moraes	13327008-7
231/2011	Rafael Schenkel	13265738-4
234/2011	João Carlos Calgato	13270368-8
235/2011	Edilson Antonio Praia	13248133-2
236/2011	Genor Antonio Praia	13248441-2
237/2011	Arnaldo José Bortolini	13236153-1
255/2011	Benigno Busanelo	13261136-8
238/2011	Nadir Sucoloti	13236303-8
246/2011	Luiz Verner Klein	13226709-8
239/2011	Luiz Alberto Bortolini	13292887-6
240/2011	Juliano Bispo Panice	13233345-7
176/2011	Elói Brunetta	13246462-4
177/2011	Elói Brunetta	13246467-5
242/2011	Otávio Palmeiras dos Santos	13357038-0
243/2011	Otávio Palmeiras dos Santos	13307025-5
245/2011	Mauro F. Schaedler	13265943-3
244/2011	Jeda Webler Schaedler	13247073-0
247/2011	Alexandre Jacques Botton	13415673-0
248/2011	Alexandre Jacques Botton	13318595-8
249/2011	Alexandre Jacques Botton	13320223-2
250/2011	Dorival Agulhon	13243391-5
251/2011	Adriano Luiz Barchet	13408591-4
252/2011	Getulio Luiz Barchet	13222535-2
253/2011	Silvandro Barchet	13257405-5
254/2011	Ivandro Barchet	13257404-7
256/2011	Ruy Sady Augustin	13274253-5
259/2011	Sergio Evaristo Varnier	13381817-9
260/2011	Giorgio nava	13306496-4
261/2011	Eliandra L. F. Bernartt	13359967-1
262/2011	Valmir Rodrigues de Aquino	13391059-8
241/2011	Wander Carlos de Souza	13223409-2
263/2011	Cristiano Marin	13297396-0
264/2011	Cristiano Marin	13401747-1
265/2011	Claudio Schecheli	13306833-1

Art. 2º - Promove a fruição do benefício fiscal a estes contribuintes conforme Art. 3º do Decreto 1589/1997 que regulamenta a Lei nº 6.883 de 02 de junho de 1997 que institui o PROALMAT –

Programa de Incentivo a Cultura do Algodão de Mato Grosso.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com validade até 27 de junho de 2012.

Cuiabá-M, 05 de julho de 2011.

**JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF-MT  
Presidente do CDA/MT



**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**PORTARIA Nº 26/2011/SEDTUR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativa legais conferidas pela legislação em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Art. 1º** - Designar a servidor José Valdevino Vilela, para responder pela Gestão do Contrato nº. 010/2011/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a empresa Kamil A. Zarour - ME, com a finalidade de prestar serviços de locação de espaço físico para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando disposição em contrário. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2011.

**Jairo Pradela**

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – em substituição legal.  
**SEDTUR**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 082/2011/SEDTUR/AGE-COR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL, em concordância com o artigo 8º. da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação do Ofício 003/PAD 001/2011/AGE.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Na Portaria Conjunta nº 064/2011/SEDTUR/AGE-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2011:

**Onde se lê:** [...] das servidoras acusadas [...]

**Leia-se:** [...] do servidor acusado [...]

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor, com os seus efeitos retroativos à data de 24 de maio de 2011.

Registrada, publicada e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2011

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**

Secretário Auditor Geral de Estado

**SECID**

**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 607/2010/01/03 - ASJU

Processo nº 3574062011-SECID.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma do Antigo Prédio da Polícia Judiciária Civil, Localizada na Av. Miranda Reis – Bairro Poção em Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 607/2010/00/00-ASJU, o valor de R\$ 67.945,69 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), a preços iniciais.

Partes: LUMA COSNTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 021/2011**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESTADO DE MATO GROSSO, ATREVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.**

**DO OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo precípuo de promover a cooperação técnica, científica e pedagógica entre as instituições signatárias, visando desenvolver ações na área de educação ou de atuação de interesses comuns.

**DA ASSINATURA:** 27/06/2011

**DA VIGÊNCIA:** 27/06/2011 a 26/06/2016.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Teodoro Moreira Lopes - Representante

**ERRATA – Extrato do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira n.º EVC-310/2009.**

A Universidade do Estado de Mato Grosso, através da sua Diretoria Administrativa de Contratos e Convênios, torna sem efeito o Extrato do Convênio de Cooperação Técnico-Financeira n.º EVC-310/2009, publicado no Jornal Oficial do Estado (IOMAT) em 03/06/2011, pág. 32.

Láiza Benta da Cruz Almeida - Diretora Administrativa

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

Republicada para corrigir erro material na publicação do dia 30/06/2011, pág. 70, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**NOTIFICAÇÃO**

**PORTARIA PROCURADORIA JURÍDICA Nº 015/2011**

**Procedimento Administrativo:** 314506/2011

**Notificação:** LENOTUR TURISMO LTDA - ME

**Assunto:** Paralisação do serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER**, com supedâneo em suas atribuições e competências legais, representadas neste ato por Sua Presidente Reguladora, consignada em ata de sua 11ª (décima primeira) Reunião Interna, e

**CONSIDERANDO** que toda a concessão de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros pressupõe a prestação de serviço adequada ao pleno atendimento dos usuários, especialmente entendido para tanto a obediência aos requisitos de cumprimento das condições de regularidade, continuidade, pontualidade, eficiência, atualidade, generalidade e cortesia na prestação do serviço e modicidade das tarifas, bem como das boas condições de segurança, conforto e higiene dos veículos; consoante disposto no art. 4º, *caput* e incisos I e II do § 1º, da Lei Complementar n. 149/2003.

**CONSIDERANDO** que é dever das Transportadoras prestar serviços adequados, na forma prevista em lei, regulamentos, ordens de serviço e no contrato de concessão, consoante art. 10, inciso I, da Lei Complementar n. 149/2003.

**CONSIDERANDO** que compete à AGER regulamentar e fiscalizar a prestação do serviço outorgado, zelando por sua qualidade, consoante art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso V, da Lei Complementar n.º 66/1999, ainda lhe incumbindo recomendar ou declarar, conforme o caso, a extinção das concessões e autorizações nos casos previstos em lei, de acordo com art. 9º, inciso VI c/c art. 32 da Lei Complementar n.º 149/2003.

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Transporte e Rodovias – CTR informou a ocorrência de paralisação de serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros prestado por essa Empresa.

**CONSIDERANDO** a instauração do procedimento administrativo n.º 314506/2011, com o fito de colher manifestação dessa Empresa acerca dos fatos e instruir decisão da Diretoria Executiva e Poder Concedente sobre a extinção das concessões.

**RESOLVE:**

1- Notificar a empresa LENOTUR TURISMO LTDA., acerca da informação prestada pela Coordenadoria de Transportes e Rodovias, de paralisação de serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros prestado por essa Empresa, contida na C.I./CTR nº191/2011, para que esta se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação da presente notificação.

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2011.

MARCIA GLÓRIA VANDOMI DE MOURA  
Presidente - AGER

**CEPROMAT**

**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 010/2011/CEPROMAT**

No extrato de publicação do Contrato n. 010/2011/CEPROMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso- Cuiabá, quarta-feira, 22 de junho de 2011, nº 25586, pág. 39.

**ONDE SE LÊ:**

**Vigência** 22/02/2011 a 12/02/2012, sendo 12(doze) meses a partir da sua assinatura

**Assinam** Adriana Silvério Pieroni Fernandes

**LEIA-SE:**

**Vigência** Vigência: 13/06/2011 a 12/06/2011, sendo 12(doze) meses a partir da sua assinatura

**Assinam** Assinam: Sylvana dos Santos Rocha

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2011.

João Paulo carvalho Feitosa  
Coordenador de Aquisições

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011/EMPAER**

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AGROPECUÁRIO, através de seu Pregoeiro designado pela Portaria Conjunta Ng 04/2010/SEDER/EMPAER/INTERMAT/SAENA, de 07.10.2010, publicado no Diário Oficial em 07.10.2010, comunica aos interessados que está **Suspensa** a Audiência Pública de Disputa da Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2011/EMPAER**, programada para o dia **07 de julho de 2011, às 08:30 horas**, na sala de Pregão número 03, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaçuas – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLIMENTOS AGRÍCOLAS PARA REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA E CAMPOS EXPERIMENTAIS DA EMPAER**, pela acolhida parcial do recurso da empresa Rondonaça Máquinas e Veículos LTDA. Comunica ainda que posteriormente será marcada nova data para a realização do certame licitatório.

Cuiabá (MT), 05 de julho de 2011.

**Emmanuelle Silva Santos**  
Pregoeira Oficial do Núcleo Agropecuário  
Agropecuário

**Adriano Fernando Falcão**  
Coordenador de Aquisições do Núcleo  
Agropecuário

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****ATA DA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO, REALIZADA  
EM 04 DE MARÇO DE 2011.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às dez horas, nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº. 5130000782-7 e CNPJ nº. 06.284.531/0001-30, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, e a Vice-Governadoria, com endereço a Rua Barão de Melgaço, 3565, Centro, na Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, compareceram acionistas que representam a maioria do capital social, conforme consta no Livro nº 02 de Presença de Acionistas, convocados por Edital publicado na imprensa: **Diário Oficial do Estado** dos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, com re-ratificação nos dias 25 e 28 de fevereiro de 2011 e 01 de março de 2011, e no **Jornal A Gazeta**, Caderno Classifácil, dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, com re-ratificação nos dias 26 de fevereiro de 2011 e 01 e 02 de março de 2011, quando se deu por instalada a presente Assembléia. Foi, em seguida, aclamado, por unanimidade, como Presidente da mesa o Senhor Pedro Jamil Nadaf, que convidou para secretariá-lo o Senhor César Roberto Zilio, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I) Eleição de membros para compor o Conselho de Administração e completar o mandato 2010 - 2013; II) Reforma do Estatuto; e III) Outros assuntos de interesse da sociedade. De acordo com a **Ordem do Dia**, item I, **Eleição de membros para compor o Conselho de Administração e completar o mandato 2010 - 2013**, o Senhor Presidente da Mesa submeteu aos Senhores Acionistas o Processo Protocolo nº. 139786/2011, de 28/02/11, que trata da indicação do Governo do Estado, de prerrogativa prevista no Artigo 14 (I), da Lei Complementar nº 168, de 04 de março de 2004, alterando a LC nº 140/2003, de nomes para o CAD, a saber: A) **Membro nato**, Diretor Presidente da Agência, representando a MTF no Conselho, Senhor **Mário Milton Verlangieri Ferreira Mendes**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador do RG nº 063.943 SSP/MT e CPF nº 103.150.471-00, residente à Avenida Minuano, nº 92, Condomínio Riviera de France, apto. 304, Jardim Bom Clima, Cuiabá-MT, com vasta experiência em empresas estatais dentre elas no Banco do Estado de Mato Grosso de 1974 a 2001. Conforme Protocolo 139373/2011 fez prova da sua condição de acionista; B) **Membro do Conselho**, Senhor **Aparecido Rudnick**, brasileiro, casado, empresário, graduado em Gestão e Marketing de Pequenas e Médias Empresas, portador do RG nº 252.482 SSP/MS e CPF nº 436.989.211-20, residente à Rua São Salvador nº 451, centro, Campo Verde-MT, gerente de empresa comercial, Secretário Municipal de Habitação e Departamento de Indústria Comércio e Turismo de Campo Verde- MT, dirigente de Federação (FACMAT) e Associação (ACE). O Conselheiro indicado substituirá o Senhor Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, na função, completando o mandato 2010 - 2013. Conforme Protocolo 139785/2011 fez prova da sua condição de acionista. A remuneração dos Conselheiros permanecerá da forma como fora fixado na AGO de 19 de março de 2009, re-ratificada pela AGE de 04 de junho de 2009, e confirmada na AGO de 19 de março de 2010. O Senhor Presidente da Assembléia, Pedro Nadaf, submeteu a indicação dos novos conselheiros, sendo aprovada por todos os presentes, devendo a eleição dos conselheiros, de acordo com as normas vigentes, ser submetida ao Banco Central do Brasil para homologação. Até o comunicado de aprovação o colegiado funcionará sem alteração. Em Seguida, **item II da pauta – Reforma do Estatuto**, o Senhor Presidente da mesa, submeteu o novo texto do Estatuto Social, reincorporando a **Diretoria de Desenvolvimento e Projetos**, reativada por decisão do CAD em sua 85ª. Reunião do dia 17 de fevereiro de 2011, e adequações na organização. O texto será publicado em anexo a esta Ata. Submetida a Reforma do Estatuto aos Acionistas presentes o ato foi aprovado por unanimidade. Finalmente, passando ao **item III da pauta – Outros assuntos de interesse da sociedade**, o Senhor Presidente da mesa, Pedro Nadaf, registrou as manifestações de reconhecimento e gratidão aos membros do CAD que serão substituídos e que, em momento importante da instalação da Agência, prestaram inestimáveis serviços à instituição. Os demais acionistas comungaram com as homenagens aos senhores Arcléy Dias Pereira e Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara. Ainda livre a palavra e como nenhum dos acionistas presentes se manifestou, esgotada a pauta, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão, a ata foi lida aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, sem restrições. Cuiabá, 04 de março de 2011. Esta é cópia autêntica da Ata da Assembléia-Geral Ordinária – AGO realizada em 19 de março de 2009, assinada pelos Acionistas Estado de Mato Grosso, Pedro Jamil Nadaf, Arcléy Dias Pereira, Eder de Moraes Dias, Yénes Jesus de Magalhães, Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara, Luiz Carlos Armani, e César Roberto Zilio.

**Pedro Jamil Nadaf**  
CPF 265.859.101-25

**César Roberto Zilio**  
CPF 389.663.369-49

(20ª.)

**ESTATUTO SOCIAL DA AGÊNCIA DE FOMENTO  
DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A****CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO**

**Art. 1º.** A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada pela Lei Complementar nº 140, de 16 de Dezembro de 2003, e normas subsequentes LC nº 168, de 04 de maio de 2004; LC nº 190, de 10 de novembro de 2004; LC nº 217, de 11 de julho de 2005; LC nº 253, de 14 de setembro de 2006; LC nº 264, de 28 de dezembro de 2006; LC nº 274, de 05 de julho de 2007; LC nº 284, de 07 de novembro de 2007; e LC nº 287, de 14 de dezembro de 2007; LC nº 317, de 04 de junho de 2008; LC nº 331, de 23 de setembro de 2008, e LC nº 362, de 13 de julho de 2009, doravante denominada de MT FOMENTO, reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**Parágrafo único.** A MT FOMENTO é uma unidade administrativa e orçamentária vinculada legal e estatutariamente à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia. Pelo Decreto nº 001, de 03 de janeiro de 2011, reporta-se também, a vice-governadoria.

**Art. 2º.** A MT FOMENTO tem sede e foro na cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, podendo criar ou suprimir escritórios e/ou filiais em qualquer parte do território mato-grossense, observando e respeitando sempre as prescrições legais e as normas do Banco Central do Brasil.

**Art. 3º.** A MT FOMENTO é um instrumento de execução da política de investimentos do Estado de Mato Grosso e tem por objetivo social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

**Art. 4º.** A MT FOMENTO exercerá suas atividades em estrita observância aos princípios que regulam a Administração Pública, às disposições deste Estatuto e em estreita colaboração com órgãos governamentais e entidades públicas e privadas envolvidas no processo de desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º.** A MT FOMENTO tem prazo de duração indeterminado.

**CAPÍTULO II  
DO CAPITAL DAS AÇÕES E DOS RECURSOS**

**Art. 6º.** O Capital Social Autorizado da MT FOMENTO é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), dos quais são subscritos e integralizados R\$ 14.502.760,00 (quatorze milhões, quinhentos e dois mil e setecentos e sessenta reais) divididos em 1.450.276 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis) ações ordinárias nominativas de classe única com direito a voto de valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

**§ 1º.** O Estado de Mato Grosso deterá, sempre, um mínimo de 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante da Sociedade.

**§ 2º.** O capital social da MT FOMENTO poderá ser aumentado mediante a capitalização de recursos que o Estado e/ou seus sócios minoritários destinar a esse fim, mediante deliberação da Assembléia Geral dos Acionistas.

**Art. 7º.** Constituem recursos da MT FOMENTO:

- I – dotações orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses de origem estadual;
- II – dotações orçamentárias, transferências e repasses da União e Municípios;
- III – convênios e contratos firmados com instituições nacionais e estrangeiras;
- IV – empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamento federais;
- V – receitas oriundas da administração de fundos de financiamento, investimento e desenvolvimento estadual;
- VI – receitas com alienação de bens e direitos, na forma da legislação específica;
- VII – receitas com prestação de serviços de consultoria, agente financeiro e administrador de fundos de desenvolvimento;
- VIII – retornos e resultados de suas operações;
- IX – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
- X – receita com prestação de garantias ou utilização da alienação fiduciária em garantia e de Cédulas de Crédito Industrial e Comercial e receitas com cobrança de encargos, de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional e/ou Banco Central do Brasil;
- XI – receitas de securitização;
- XII – outros recursos previstos em lei;

**Art. 8º.** A Agência poderá atuar como agente financeiro dos programas sócio-econômicos estaduais e/ou gestora dos fundos de financiamento instituídos pelo Governo do Estado, em condições a serem definidas entre a Secretaria gestora e a MT FOMENTO, mediante contrato, convênio outro instrumento que o substitua.

**Art. 9º.** A Agência, na qualidade de gestora, fará jus a uma taxa de administração de até 5% (cinco por cento) ao ano sobre o ativo de cada fundo, por ela administrado, as demais condições serão acordadas em instrumento próprio.

**§ 1º.** As competências do agente e/ou gestora, as condições de que trata o caput, bem como os riscos operacionais serão estabelecidos no contrato, convênio ou outro instrumento que o substitua.

**§ 2º.** A MT FOMENTO fará publicar, semestralmente, os balanços dos fundos de financiamento estaduais sob sua gestão, devidamente inspecionados por auditores próprios e/ou independentes.

**Art. 10.** A MT FOMENTO constituirá um Fundo de Liquidez, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo único.** O fundo de que trata este artigo será integralmente utilizado na aquisição de títulos públicos federais de liquidez imediata que serão caucionados no Banco Central do Brasil.

**CAPÍTULO III  
DAS OPERAÇÕES**

**Art. 11.** Para salvaguarda de sua integridade econômica, financeira patrimonial e institucional, a MT FOMENTO será norteada pelas seguintes diretrizes:

- I – a política de crédito terá caráter seletivo em relação aos empreendimentos beneficiados, levando-se em consideração, sobretudo, sua natureza, importância, vulto e localização, assegurando, sobretudo, a geração de emprego e renda;
- II – a atuação da MT FOMENTO acontecerá em cooperação com o Sistema Financeiro Nacional, devendo as ações promovidas pelos setores públicos e privados se complementarem;
- III – as atividades da MT FOMENTO reger-se-ão pelo princípio do equilíbrio financeiro e da não concentração do risco;
- IV – as operações ativas da MT FOMENTO deverão ter condições de encargos, prazos e carências compatíveis com as reais necessidades dos projetos apoiados e modalidades de crédito disponibilizadas pela Agência e/ou fonte de captação;
- V – será adotado sistema de classificação de risco para suas carteiras de crédito, inclusive das micro e pequenas empresas, utilizando métodos seguros de avaliação;
- VI – será facultada a participação societária da MT FOMENTO, em caráter minoritário, nos projetos considerados de relevante interesse para a economia e desenvolvimento mato-grossenses, nos termos de autorização legislativa específica;
- VII – as ações da MT FOMENTO, em caráter de fomento e desenvolvimento, terão financiamento específico e adequado;

**§ 1º.** As aprovações das operações de crédito da MT FOMENTO deverão ser, em regra, efetuadas por deliberação do Comitê de Crédito, a ser instituído e regulamentado pelo Regimento Interno, observado o seguinte:

- I – o Presidente da MT FOMENTO poderá deliberar, em casos excepcionais e de relevante urgência, devidamente motivado, monocraticamente até o limite estipulado pelo Conselho de Administração

da Agência;

**II** – o Conselho de Administração fixará o valor ou percentual do patrimônio líquido da MT FOMENTO que comporá alçada do Comitê de Crédito da Agência, o que dependerá de homologação do Presidente do Conselho de Administração e o que dependerá da homologação da maioria dos membros do Conselho.

**§ 2º.** A MT FOMENTO deverá solicitar, para todas as operações que importem em montante superior a 3% (três por cento) de seu Capital Social subscrito, os seguintes documentos:

**I** – relatório sobre a situação contábil, econômica e financeira do proponente/mutuário;

**II** – relatórios bimestrais de acompanhamento do correspondente projeto, suficiência e qualidade das garantias apresentadas.

**§ 3º.** Os relatórios citados no parágrafo anterior serão analisados por técnicos da MT FOMENTO ou por empresa especializada, contratada mediante certame público.

**§ 4º.** Os projetos de que trata o inciso IV deste artigo deverão ser elaborados por empresas especializadas, que deverão ser previamente credenciadas pela MT FOMENTO.

**Art. 12.** É vedado à MT FOMENTO a contratação de operação de crédito ou de garantia com o Estado de Mato Grosso e com os órgãos da Administração Pública estadual, direta ou indireta.

**Art. 13.** Nenhuma operação ativa ou de prestação de garantias será realizada sem que seja oferecida garantias ou contra-garantias adequadas e suficientes ao retorno seguro do capital.

**Art. 14.** É vedada à concessão ou renovação de empréstimo ou financiamento a quem estiver inadimplente junto a MT FOMENTO ou a outro órgão ou entidade pública, ou com restrição em quaisquer dos órgãos de proteção ao crédito.

**Art. 15.** Os responsáveis por obrigações que venham a apresentar anormalidade ou que tenham acarretado prejuízos a MT FOMENTO ou a qualquer das instituições que acionariamente a controlem, só poderão obter novos créditos depois de regularizadas essas operações.

**Art. 16.** A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, nas operações de crédito que venham a ser contratadas, com recursos próprios da Agência, deverá priorizar as operações de pequeno valor, dando tratamento diferenciado ao pequeno empreendedor pessoa física ou jurídica, bem como aos mini e pequenos produtores rurais e suas cooperativas e outras formas associativas.

**Parágrafo único.** Não se aplica o disposto no caput aos convênios e as parcerias com capital de terceiros e às contrapartidas da MT FOMENTO.

**Art. 17.** A MT FOMENTO não poderá aplicar nunca menos do que 3/5 (três quintos) do seu capital nas operações com o pequeno empresário, pessoa física ou jurídica, bem como nos mini e pequenos produtores rurais.

## CAPÍTULO IV DAS FUNÇÕES E ATIVIDADES

**Art. 18.** A MT FOMENTO exercerá suas funções e desenvolverá suas atividades em estreita colaboração com os órgãos governamentais e entidades públicas e privadas envolvidas com o processo de desenvolvimento do Estado, de forma a harmonizar, compatibilizar e potencializar as respectivas ações.

**Parágrafo único.** Para os fins previstos neste artigo, fica reservado a MT FOMENTO, nos termos da Lei Complementar nº. 140/03, o exercício exclusivo de:

**I** – agente financeiro dos programas sócio-econômicos estaduais;

**II** – gestor dos fundos de financiamento instituídos pelo Estado de Mato Grosso.

**Art. 19.** A MT FOMENTO promoverá ações de interesse do desenvolvimento do Estado, relacionadas com:

**I** – realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

**II** – promoção e divulgação, junto a investidores potenciais, de oportunidades e projetos econômicos de interesse do Estado;

**III** – concessão de financiamentos e empréstimos;

**IV** – participação acionária;

**V** – prestação de garantias;

**VI** – utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

**VII** – prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas em dificuldades;

**VIII** – prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

**IX** – assistência técnica e financeira às micros, pequenas e médias empresas;

**X** – operacionalização das linhas de créditos que atendam às políticas de desenvolvimento do Estado;

**XI** – concessão de apoio financeiro aos municípios, dentro das restrições do contingenciamento de crédito para o setor público e instruções complementares do Banco Central do Brasil;

**XII** – prestação de serviços, compatíveis com sua natureza jurídica, à administração pública federal, estadual e municipal;

**XIII** – operacionalização da política de taxas de juros de acordo com a fonte de captação e interesses do Estado e Mato Grosso, inclusive praticar o mecanismo da equalização de taxas de juros;

**XIV** – desenvolvimento dos municípios com economias exauridas;

**XV** – concessão de financiamento de bolsa universitária;

**XVI** – a prestação de serviços de agente financeiro e o exercício de outras atividades de consultoria não compreendidas nos incisos anteriores, desde que compatíveis com sua natureza jurídica.

**XVII** – operacionalização das linhas de crédito para a instalação de usinas para a produção e refinamento de biocombustíveis, em conformidade com os critérios da ANP – Agência Nacional de Petróleo, com capacidade produtiva de 80 a 8.000 litros por dia.

**XVIII** – instituição da cesta básica para a construção destinada ao empreendedor pessoa física, nas operações de crédito.

**XIX** – atuação como agente financiador de projetos voltados para o mercado de crédito de carbono através de parcerias e convênios com instituições financeiras nacionais e internacionais.

**§ 1º.** As funções e atividades da MT FOMENTO poderão ser executadas de forma direta ou indireta.

**§ 2º.** A MT FOMENTO poderá operar como mandatária de fundos e instituições financeiras de desenvolvimento, nacionais e internacionais, na concessão de financiamentos e garantias.

## CAPÍTULO V DA ESTRUTURA BÁSICA E DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Art. 20.** A estrutura básica da MT FOMENTO é constituída pelas seguintes unidades organizacionais:

**I** – Assembléia Geral de Acionistas;

**II** – Conselho de Administração;

**III** – Conselho Fiscal;

**IV** – Diretoria Executiva.

**Parágrafo único.** Como órgãos auxiliares da administração, a MT FOMENTO disporá ainda de Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, Ouvidoria e Gerenciamento de Riscos Operacionais, de Mercado e de Crédito.

**Art. 21.** A Assembléia Geral tem as atribuições fixadas na lei e reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, ordinariamente, dentro dos primeiros 04 (quatro) meses, após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

**§ 1º.** A Assembléia Geral poderá ser também convocada pelo Conselho Fiscal e por acionistas nos casos e modos estabelecidos em lei.

**§ 2º.** Só poderão tomar parte na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro próprio, até 08 (oito) dias antes de sua realização.

**§ 3º.** A Assembléia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Presidente da MT FOMENTO.

**§ 4º.** Os acionistas poderão ser representados na Assembléia Geral por procurador constituído mediante instrumento público de procuração.

**Art. 22.** A Assembléia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social da MT FOMENTO e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Parágrafo único.** Os trabalhos da Assembléia Geral serão presididos pelo Presidente do Conselho de Administração, e na sua ausência pelo Vice-Presidente, o qual designará um dos presentes para funcionar como secretário.

**Art. 23.** Compete privativamente à Assembléia Geral:

**I** – reformar o Estatuto Social;

**II** – eleger e destituir, na forma da Lei, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

**III** – deliberar sobre a distribuição de dividendos;

**IV** – tomar as contas dos administradores, deliberar e votar sobre as demonstrações financeiro-contábeis por eles apresentadas;

**V** – suspender o exercício dos direitos dos acionistas;

**VI** – fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

**VII** – autorizar alienação, no todo ou em parte, ações do seu Capital Social;

**VIII** – aumentar o Capital Social, por subscrição de novas ações;

**IX** – deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Agência, sua dissolução e liquidação, eleição e destituição de liquidante, julgando-lhes as contas.

## CAPÍTULO VI DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 24.** O Conselho de Administração, órgão colegiado de decisão superior da MT FOMENTO, será constituído por 07 (sete) membros, dos quais 05 (cinco) serão indicados pelo Governador do Estado de Mato Grosso, cabendo a Assembléia Geral a definição de um deles para exercer a Presidência e os outros 02 (dois) serão o Diretor Presidente da MT FOMENTO que será o Vice-Presidente do Conselho de Administração e um representante dos acionistas minoritários, escolhido em Assembléia.

**§ 1º.** Os membros do Conselho de Administração, eleitos pela Assembléia Geral, terão mandatos de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

**§ 2º.** As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com o número mínimo de 04 (quatro) dos seus membros, sendo obrigatória a presença de seu Presidente e/ou do Vice-Presidente;

**§ 3º.** A investidura dos membros do Conselho de Administração far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse.

**§ 4º.** No caso da vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será nomeado pelos Conselheiros remanescentes e servirá até a próxima Assembléia Geral.

**§ 5º.** Ocorrendo vacância da maioria dos cargos, a Assembléia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

**§ 6º.** Na hipótese de recondução, o prazo do novo mandato contar-se-á a partir da data do término da gestão anterior.

**§ 7º.** Findo o mandato, o membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício do mandato até a nomeação do substituto.

**Art. 25.** Compete ao Conselho de Administração:

**I** – fixar a orientação geral dos trabalhos e negócios da MT FOMENTO e aprovar os seus planos, programas e projetos de desenvolvimento, suas respectivas propostas orçamentárias, bem como supervisionar sua execução;

**II** – fixar as diretrizes, os valores e os percentuais para aprovação das operações de crédito da MT FOMENTO;

**III** – eleger e destituir os Diretores da MT FOMENTO, fixar-lhes atribuições e exercer plena fiscalização nas gestões destes;

**IV** – manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva;

**V** – estabelecer a estrutura complementar da MT FOMENTO, contida no seu Regimento Interno, por proposta da sua Diretoria Executiva;

**VI** – convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou em outro caso previsto legalmente;

**VII** – aprovar propostas de contratação de empréstimos e outras operações que resultem em endividamento da MT FOMENTO;

**VIII** – deliberar sobre a emissão de ações no limite do capital autorizado e fixar a forma de integralização respectiva;

**IX** – autorizar a alienação de bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais sobre eles e prestação de garantias e obrigações de terceiros;

**X** – autorizar a contratação e a rescisão contratual de auditores independentes na forma da legislação em vigor;

**XI** – fixar os honorários da Diretoria Executiva;

**XII** – resolver os casos omissos no presente Estatuto.

**§ 1º.** O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**§ 2º.** As reuniões serão convocadas por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração ou pela maioria dos seus membros, com antecedência mínima de 03 (três) dias, consoante do ato convocatório a pauta a ser tratada na reunião.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração, além do voto pessoal, o voto de desempate.

## CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

**Art. 26.** Compete ao Conselho Fiscal:

**I** – fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

**II** – opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia geral;

**III** – opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembléia geral, relativas a modificação do capital social, bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

**IV** – denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à Assembléia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

**V** – convocar a Assembléia Geral Ordinária, se os órgãos de administração retardarem por mais de 01 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

**VI** – analisar, ao menos trimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

**VII** – examinar as demonstrações financeiras de exercício social e sobre elas opinar;

**VIII** – exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

**§ 1º.** Os órgãos de administração são obrigados, através de comunicação por escrito, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópias das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias de seu recebimento, cópias de balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente e, quando houver, dos relatórios de execução de orçamentos.

**§ 2º.** O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, solicitará aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativas à sua função fiscalizadora, assim

como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais.

**§ 3º.** Os membros do Conselho Fiscal assistirão às reuniões do Conselho de Administração, ou da Diretoria, em que se deliberar sobre assuntos em que devam opinar;

**§ 4º.** As atribuições e poderes conferidos pela Lei ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outro órgão dentro da Companhia.

**§ 5º.** O Conselho Fiscal poderá, para apurar fato cujo esclarecimento seja necessário ao desempenho de suas funções, formular, com justificativa, questões a serem respondidas por perito, cuja contratação dar-se-á pela Diretoria Executiva, na forma da Lei.

**Art. 27.** Os membros do Conselho Fiscal, ou ao menos um deles, deverão comparecer às reuniões da Assembléia Geral e responder a pedidos de informações nela formulados.

**Parágrafo único.** Os pareceres e representações do Conselho Fiscal, ou de qualquer um de seus membros, poderão ser apresentados e lidos em Assembléia Geral, independentemente de publicação e ainda que a matéria não conste da ordem do dia.

**Art. 28.** Os membros do Conselho Fiscal têm os mesmos deveres e responsabilidade dos administradores previstos na Seção IV, Capítulo XII da Lei n° 6.404/76 e respondem pelos danos resultantes da omissão no cumprimento de seus deveres e de atos praticados com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do estatuto.

**Art. 29.** O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, podendo ser reeleitos, observados os termos previstos do Artigo 240 da Lei n° 6.404/76.

**§ 1º.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido ao mínimo o estabelecido pela lei.

**§ 2º.** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos entre pessoas físicas residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou Conselheiro Fiscal.

**§ 3º.** O Conselho Fiscal reunir-se-á, ao menos trimestralmente, podendo a periodicidade ser mensal a critério da administração, para analisar os balancetes e demais demonstrações financeiras gerenciais elaboradas pela MT FOMENTO e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria Executiva.

#### CAPÍTULO VIII DA DIRETORIA EXECUTIVA

**Art. 30.** A Diretoria Executiva da MT FOMENTO, de natureza colegiada, é o órgão de direção que a representa e será composta de um Diretor-Presidente, um Diretor de Operações, um Diretor de Desenvolvimento e Projetos e um Diretor Administrativo-Financeiro, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração.

**§ 1º.** O Colegiado é indicação do Governador do Estado; referendado pela Assembléia Legislativa, sendo que o Diretor-Presidente, pelo seu status, poderá ser sabatinado pelo Legislativo; e o órgão estatutário deverá ser homologado pelo Banco Central do Brasil.

**§ 2º.** O prazo de gestão dos Diretores é de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

**§ 3º.** O cargo de Diretor de Operações só poderá ser exercido por profissional com comprovada experiência na respectiva área de atuação.

**§ 4º.** O Diretor será investido no cargo mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração.

**§ 5º.** Perderá o cargo de Diretor Presidente ou Diretor aquele que se afastar do exercício efetivo de suas funções por mais de 30 (trinta) dias, salvo no caso de licença ou férias.

**§ 6º.** Nas ausências ou impedimentos ocasionais, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor de Desenvolvimento e Projetos; o Diretor de Desenvolvimento e Projetos pelo Diretor Administrativo-Financeiro; O Diretor Administrativo-Financeiro pelo Diretor de Operações e este, pelo Diretor Presidente.

**§ 7º.** Nas ausências justificadas, especialmente por motivo de férias e a viagens a serviço da Agência, poderá o Diretor Presidente, através de Portaria indicar que a administração da Agência seja exercida pelos 03 (três) Diretores em conjunto na forma de Comitê.

**§ 8º.** O Diretor Presidente da MT FOMENTO terá status e prerrogativas de Secretário de Estado e os demais diretores de Secretário Adjunto.

**§ 9º.** É vedado ao Presidente e Diretores da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de extinção do respectivo mandato ou do seu afastamento, por qualquer motivo, exercer direta ou indiretamente, qualquer cargo ou função, na iniciativa privada, de controlador, diretor, administrador, gerente, preposto, mandatário, prestador de serviços, consultor, que operem em concorrência de mercado com esta, ou operadoras de serviços públicos por elas regulados, controladas ou fiscalizadas.

I – durante o impedimento, o ex-Presidente ou o ex-Diretor ficará vinculado à Agência de Fomento, fazendo jus à remuneração equivalente a do cargo de direção e aos benefícios a ele inerentes.

II – incluem-se no prazo mencionado neste parágrafo, os eventuais períodos de férias não gozados.

II – durante o impedimento, o ex-dirigente deverá prestar serviços ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, podendo ser nomeado para outro cargo, conforme indicação do Governador do Estado.

IV – o disposto neste parágrafo se aplica ao ex-dirigente que tenha renunciado ao mandato, desde que tenha cumprido pelo menos um ano de gestão.

V – o ex-dirigente que tiver seu mandato cassado não fará jus à remuneração prevista no inciso I deste parágrafo, mantido, entretanto, o impedimento.

VI – é vedada ao ex-dirigente a utilização de informações privilegiadas obtidas em decorrência do cargo exercido, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei Federal n° 8.429, de 02 de junho de 1.992.

VII – a nomeação para cargo em comissão da administração pública estadual faz cessar todos os efeitos do impedimento, inclusive o pagamento da remuneração compensatória a que se refere o inciso I, deste parágrafo.

VIII – a remuneração prevista no inciso I deste parágrafo caberá ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 31.** Cabe à Diretoria Executiva decidir de forma colegiada e executar as normas traçadas pela Assembléia Geral e pelo Conselho de Administração e terá as atribuições que a lei lhe outorga para realizar os objetivos sociais e assegurar o funcionamento regular da MT FOMENTO, competindo-lhe:

I – zelar pelo cumprimento da legislação vigente aplicável, do seu Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral e do Conselho de Administração;

II – propor o Regimento Interno da MT FOMENTO, que conterá sua estrutura complementar e o seu Plano Básico Organizacional, para aprovação do Conselho de Administração;

III – aprovar, até o último dia de janeiro de cada ano, o programa de trabalho para o exercício seguinte e seu cronograma físico-financeiro e, se necessário, promover sua atualização;

IV – propor a distribuição e aplicação do lucro apurado na forma estabelecida neste Estatuto;

V – propor a alienação e oneração de bens, prestação de garantias, transação e renúncia de direito, compra de bens imóveis e outros bens de vulto;

VI – propor ao Conselho de Administração a criação e extinção de filiais, agências, residências, escritórios de representação empresas subsidiárias e a associação da MT FOMENTO com outras empresas;

VII – aprovar o Regulamento de Pessoal.

**Parágrafo único.** Os documentos que envolvam responsabilidade da MT FOMENTO com terceiros, bem como os relativos às operações financeiras serão sempre assinados pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor da área e, na falta deste, pelo seu substituto, atuando sempre em conjunto.

**Art. 32.** Compete ao Diretor-Presidente:

I – representar a MT FOMENTO ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e em todos os atos judiciais e extrajudiciais;

II – orientar a política geral da Agência;

III – coordenar e dirigir o trabalho de todos os setores da MT FOMENTO através dos Diretores

responsáveis;

**IV –** autorizar as despesas de qualquer natureza por proposta da Diretoria interessada, ouvido o Diretor Administrativo-Financeiro;

**V –** admitir, nomear, remover, transferir, promover, punir e demitir empregado ou comissionado;

**VI –** apresentar o relatório anual dos negócios da MT FOMENTO ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração e à Assembléia Geral Ordinária, juntamente com as contas da Diretoria;

**VII –** o acompanhamento das atividades das empresas em que a MT FOMENTO participe societariamente;

**VIII –** aprovar ou rejeitar proposições ad referendum do Conselho de Administração;

**IX –** manter e supervisionar os serviços da Assessoria Técnica, Assessoria Jurídica, Comitês de Crédito, Gerenciamento de Riscos, Superintendência de Desenvolvimento e Projetos e Ouvidoria;

**X –** convocar Assembléias Gerais;

**XI –** formular instruções, normas, ordens de serviço e portarias, assinando-as juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro;

**XII –** cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral;

**XIII –** delegar poderes aos demais Diretores.

**Art. 33.** Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I – orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades de contabilidade e patrimônio, finanças e orçamento, informática e tecnologia, organização e métodos, serviços gerais, e gestão de pessoas;

II – gerir as atividades administrativas, econômicas, financeiras, comerciais e contábeis da MT FOMENTO, bem como seus recursos humanos e materiais, sempre em conjunto com o Diretor Presidente;

III – dirigir os serviços gerais, de transporte, secretaria, biblioteca, arquivo, almoxarifado, material e todas as demais atividades de apoio necessário à administração da MT FOMENTO;

IV – administrar as operações de controle e alienação de bens patrimoniais ou de consumo, segundo as normas legais e as disposições deste Estatuto, do Regimento Interno ou normas estabelecidas pelo Conselho de Administração;

V – elaborar e apresentar ao Diretor-Presidente, anualmente, o orçamento-empresa e colaborar com a elaboração de Plano de Negócios – Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho, detalhando as ações e aplicações de recursos da MT FOMENTO e os administrados, para o exercício seguinte;

VI – propor ao Diretor Presidente a criação de estrutura, funções e contratações, atendendo às conveniências de serviço;

VII – definir normas e instruções de serviço para sua área de atuação;

VIII – promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria Executiva e Conselhos;

IX – organizar e dirigir os órgãos subordinados;

X – delegar poderes aos auxiliares imediatos.

**Art. 34.** Compete ao Diretor de Operações:

I – orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades junto aos setores público e privado;

II – coordenar planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento econômico e social;

III – dirigir e supervisionar a administração de fundos, captações, serviços e garantias;

IV – coordenar tecnicamente quanto às operações ativas realizadas pela MT FOMENTO, inclusive junto aos órgãos governamentais, às entidades de classe, de controle e fiscalização;

V – acompanhar os planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento executado por outras instituições estaduais, bem como aquelas do Governo Federal ou da iniciativa privada, quando sob a forma de convênio ou contrato;

VI – promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria Executiva e Conselhos;

VII – coordenar escritórios e instalações onde se desenvolvam atividades técnico-operacionais não localizadas na sede da MT FOMENTO;

VIII – assinar com o Diretor Presidente ou seu substituto, os documentos que envolvam compromissos de ordem técnico-operacional da MT FOMENTO;

IX – firmar a correspondência específica, portarias e as ordens de serviço para sua área de atuação;

X – organizar e dirigir os órgãos subordinados;

XI – definir normas e instruções de serviço para sua área de atuação;

XII – acompanhar rigorosamente as aprovações, contratações, liberações e liquidações das operações de crédito, relatando os processos para serem submetidos ao Comitê de Crédito.

XIII – realizar operações ativas, submetendo-as aos Comitês de Crédito;

XIV – propor operações passivas, consultando a Diretoria Administrativa-Financeira;

XV – delegar poderes aos auxiliares imediatos.

**Art. 35.** Compete ao Diretor de Desenvolvimento e Projetos:

I – orientar, coordenar, dirigir e supervisionar as atividades da Superintendência de Desenvolvimento e Projetos, orientando a elaboração e alteração anual do Plano de Negócios que inclui o Planejamento Estratégico e o Programa de Trabalho, colaborando com a elaboração, acompanhamento e análise do Orçamento Empresa.

II – promover a estrita observância das determinações legais e estatutárias e decisões da Diretoria Executiva e Conselhos;

III – propor planos, programas e projetos de fomento ao desenvolvimento econômico e social;

IV – verificar os estudos de viabilidade técnico-econômica submetida a MT FOMENTO;

V – coordenar a elaboração de projetos específicos de desenvolvimento econômico e/ou social;

VI – coordenar a realização de estudos que leve à identificação de novas oportunidades de investimentos no Estado de Mato Grosso, objetivando o fomento e/ou a promoção do desenvolvimento econômico e social;

VII – coordenar a realização de estudos econômicos e sociais relativos ao Estado de Mato Grosso que aprofundem o conhecimento de sua economia, do seu povo, dos seus recursos naturais, da sua cultura e de suas potencialidades, preferencialmente, em parceria com universidades e centros de pesquisas, estaduais e/ou nacionais.

VIII – assinar com o Diretor Presidente e ou seu substituto, os documentos que envolvam compromissos relativos aos estudos e projetos de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento e Projetos;

IX – firmar a correspondência específica, portarias e ordens de serviço de sua Diretoria;

X – organizar e dirigir os órgãos subordinados;

XI – definir normas e instruções de serviço para sua área de atuação;

XII – delegar poderes aos auxiliares imediatos;

XIII – Supervisionar as atividades da Ouvidoria;

XIV – Desempenhar outras tarefas emanadas da Presidência.

#### CAPÍTULO IX DAS SUPERINTENDÊNCIAS

**Art. 36.** A Superintendência de Riscos, diretamente subordinada à Presidência, será exercida por profissional com experiência e qualificação, cuja área terá como objetivo trabalhar visando tolher a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou eventos externos, bem como as perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, onde se inclui: variação cambial, taxas de juros, preços de ações e commodities.

**Art. 37.** Compete à Superintendência de Riscos:

I - Identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos operacionais, entendidos como a possibilidade de ocorrências de transtornos e/ou perdas resultantes de:

I.1 - Falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos; serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da MT Fomento;

I.1.I - Inadequação ou deficiência em contratos firmados pela MT Fomento, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

**I,III** - Fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela MT Fomento; aqueles que acarretam a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas de tecnologia de informação; falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na Agência.

**II** - Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;

**III** - Elaborar, com periodicidade mínima anual, relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco operacional, bem como submetê-los à apreciação da Diretoria Executiva da MT Fomento, fazendo constar das pautas de reuniões desse colegiado;

**IV** - Realizar, com periodicidade mínima anual, testes de avaliação dos sistemas de controle de riscos operacionais implementados;

**V** - Elaborar e disseminar a política de gerenciamento de risco operacional ao pessoal da MT Fomento, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades, bem como as dos prestadores de serviços terceirizados;

**VI** - Elaborar planos de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes de risco operacional;

**VII** - Programar, manter e divulgar processo estruturado de comunicação e informação;

**VIII** - Submeter a política de gerenciamento do risco operacional à aprovação e revisão, no mínimo anualmente, pela Diretoria Executiva da MT Fomento, fazendo constar das pautas de reuniões desse colegiado;

**IX** - Cumprir o cronograma definido pelo Banco Central do Brasil em relação à estrutura de gerenciamento do risco operacional, bem como assessorar a Diretoria Executiva, as demais Gerências da MT Fomento e os agentes externos envolvidos (Auditoria Externa, prestadores de serviços etc.), no cumprimento de todas as obrigações legais consubstanciadas na Resolução nº 3.380, de 29/06/2006;

**X** - Identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos associados à agência conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;

**XI** - Adotar políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela agência;

**XII** - Utilizar sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, os quais devem abranger todas as fontes relevantes de risco de mercado e gerar relatórios tempestivos para a Diretoria Executiva;

**XIII** - Realizar, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de que trata item XI;

**XIV** - Efetuar a identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados;

**XV** - Realizar simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital;

**XVI** - Manter o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, informados sobre quaisquer situações de risco operacional imediato;

**XVII** - Tomar as demais providências previstas na Carta-Circular nº 3.404, de 26/06/2007 expedida pelo Bacen; e

**XVIII** - Desempenhar-se de outras tarefas emanadas do Diretor Presidente.

**Art. 38.** A Superintendência de Desenvolvimento e Projetos, cujo comando é exercido por um profissional, diretamente subordinado ao Diretor de Desenvolvimento e Projetos, auxilia na coordenação do Planejamento Estratégico e Ouvidoria e centraliza as ações voltadas para projetos visando levar o progresso econômico-social a todas as regiões do Estado e as ações de promoção das potencialidades do Estado, intercâmbio com as demais instituições, parcerias, divulgação, realização de estudos e projetos, mercado e competitividade.

**Art. 39.** Compete ao Superintendente de Desenvolvimento e Projetos:

**I** – Auxiliar a Diretoria de Desenvolvimento e Projetos na coordenação das atividades da Gerência de Planejamento Estratégico e da Ouvidoria;

**II** – formular estratégias e elaborar planos e programas de desenvolvimento regional, em articulação com as políticas e diretrizes do Governo Estadual, em articulação com Governo Federal e Governos Municipais e organizações da sociedade civil;

**III** – identificar e formular propostas de ações estratégicas de natureza setorial;

**IV** – identificar oportunidades de investimentos regionais;

**V** – propor diretrizes e prioridades para aplicação dos fundos administrados pela MT FOMENTO e outros;

**VI** – avaliar os impactos macroeconômicos decorrentes da aplicação dos recursos de projetos desenvolvidos pela MT FOMENTO em cooperação com outros agentes financeiros;

**VII** – estruturar sistema permanente de acompanhamento e avaliação de planos e programas de desenvolvimento regional;

**VIII** – coordenar a realização de estudos econômicos e elaborar projetos que levem à identificação e implantação de ações específicas objetivando o fomento ou a promoção de MT;

**XIX** – identificar aglomerados econômicos com potencial para formação de APL's com vistas à agregação de valor ao produto, a internalização de renda e a competição no mercado;

**X** – apoiar a elaboração de perfis de investimentos e estudos de pré-viabilidade de projetos estruturantes para o desenvolvimento regional;

**XI** – realizar e estimular pesquisas voltadas ao desenvolvimento;

**XII** – promover ações que tornem a região mato-grossense atrativa para o investimento estrangeiro;

**XIII** – promover estudos e pesquisas para análise de mercado de setores econômicos relevantes para a economia local;

**XIV** – apoiar estudos de engenharia financeira para projetos e investimentos estratégicos;

**XV** – disponibilizar informações estratégicas a investidores potenciais, de forma a criar ambientes de motivação à atração de investimentos produtivos;

**XVI** – identificar fontes alternativas de financiamento para viabilizar a implantação de projetos de interesse ao desenvolvimento regional, de forma a complementar a ação financiadora dos recursos da MT FOMENTO;

**XVII** – propor e viabilizar mecanismos subsidiados de financiamento para inovação e modernização tecnológica de empreendimentos regionais;

**XVIII** – organizar parcerias com órgãos públicos, privados e ONG's visando viabilizar a difusão dos produtos da MT FOMENTO, colher propostas, documentos e realizar visitas de vistorias e fiscalização;

**XIX** – organizar material de divulgação das atividades econômicas de MT, principalmente as do agronegócio, subsidiando as autoridades governamentais em palestras no Estado ou no exterior;

**XXX** – organizar seminários, folders, e outras tarefas visando promover as atividades da MT FOMENTO e do Governo;

**XXXI** – Coordenar a elaboração do Relatório de Atividades, anualmente, apresentando-o até o dia 10 de janeiro;

**XXXII** – Coordenar a elaboração do Plano de Negócios, constituído do Planejamento Estratégico e Programa de Trabalho, apresentando-o até o dia 20 de janeiro;

**XXXIII** – Auxiliar a DAF na elaboração do Orçamento Empresa a ser aprovado pela Diretoria e homologado pelo CAD, no início de cada ano; e

**XXXIV** – Responsabilizar-se pelos trabalhos de “Responsabilidade Social” ou de outro estudo, de iniciativa da Assembléia Legislativa; e

**XXXV** - desempenhar-se de outras tarefas emanadas do Diretor de Desenvolvimento e Projetos.

**Art. 40.** A Superintendência de Controladoria, cujo comando é exercido por um Chefe, diretamente

ligado à Diretoria Administrativa Financeira, centraliza ações de suporte contábil, patrimonial, finanças e orçamentos, controle institucional, serviços gerais, O&M e recursos humanos e informática e tecnologia.

**Art. 41.** Compete ao Superintendente de Controladoria:

**I** - Coordenar, orientar, controlar e acompanhar as atividades das gerências de contabilidade e patrimônio, finanças e orçamentos, controle institucional, serviços gerais, O&M e recursos humanos e informática e tecnologia;

**II** - Coordenar, orientar e controlar a execução das atividades relacionadas com os sistemas de contabilidade Totalbanco, do Sistema Financeiro Nacional e do Banco Central do Brasil;

**III** - Controlar a escrituração contábil e fiscal com base em documentos idôneos;

**IV** - Acompanhar alterações na legislação societária e fiscal, observando os princípios contábeis;

**V** - Gerar os relatórios contábeis definidos em lei e normas do Banco Central do Brasil, fornecendo informações para os diretores, auditoria interna e auditoria externa;

**VI** - Acompanhar os lançamentos contábeis à estrutura do Plano de Contas estabelecido pelo Banco Central do Brasil;

**VII** - Obedecer aos princípios de contabilidade aplicáveis às Sociedades Anônimas e principalmente do Plano Contábil das Instituições Financeiras do Sistema Nacional – COSIF;

**VIII** - Obedecer aos procedimentos, normas da MT FOMENTO, gerando instruções específicas para a correta escrituração contábil e fluxo da documentação;

**IX** - Manter relacionamento com os órgãos fiscalizadores, dentro dos limites estabelecidos pela MT FOMENTO, alinhando assim os objetivos da Agência aos normativos externos;

**X** - Subsidiar a Diretoria Executiva e Conselhos de informações para prestação de contas aos acionistas;

**XI** - Controlar os procedimentos contábeis dos fundos administrados pela MT FOMENTO, com demonstrações específicas, para publicação;

**XII** - Relacionar-se com as gerências da Diretoria de Operações para implementar demonstrativos existente no sistema totalbanco;

**XIII** - Manter controle e zelar pelo patrimônio da MT FOMENTO;

**XIV** - Desempenhar outras atividades correlatas ou necessárias à eficiência de suas atribuições;

**XV** - Conferir os valores retidos a título de Tributos Federais, Estadual e Municipal, quando do pagamento a fornecedores;

**XVI** - Checar a documentação do Fundo Fixo para pagamento de pequenas despesas;

**XVII** - Controlar o cálculo do índice de Imobilização;

**XVIII** - Controlar o cálculo para o Fundo de Liquidez, Res. 2828 do BACEN;

**XIX** - Coordenar a emissão dos seguintes demonstrativos/documentos:

Balancete Mensal 4010 Modelo de Remessa ao BACEN,

Balancete Geral 4016 Modelo de remessa ao BACEN;

Balancete de Saldo Mensal,

Diário de Movimentação,

Razão Contábil;

**XX** - Controlar a emissão do Mapa demonstrativo para recolhimento do PIS/PASEP & COFINS;

**XXI** - Preparar e encaminhar os Demonstrativos Mensais para subsidiar a Auditoria Externa e Banco Central do Brasil;

**XXII** - Coordenar a conciliação do material em estoque com Balancete Mensal;

**XXIII** - Controlar as obrigações municipais do “substituto tributário” IQNSS.

**XXIV** - Coordenar as Informações Financeiras Trimestrais – IFT;

**XXV** - Confeccionar o Balanço Patrimonial Modelo de Publicação;

**XXVI** - Participar da confecção da Demonstração de Resultado Semestral e anual;

**XXVII** - Confeccionar as Mutações do Patrimônio Líquido;

**XXVIII** - Confeccionar a Demonstração do Fluxo de Caixa;

**XXIX** - Confeccionar as Notas Explicativas;

**XXX** - Controlar as Demonstrações de Contribuições de Tributos Federais - DCTF;

**XXXI** - Preparar o material para subsidiar o trabalho da Auditoria Interna;

**XXXII** - Participar do Comitê de Crédito I, para análise de Operação de Crédito, sendo membro deste;

**XXXIII** - Confeccionar a Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte – DIRF;

**XXXIV** - Confeccionar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda - DIPJ;

**XXXV** - Controlar Extratos emitidos pela Receita Federal do Brasil para conciliação;

**XXXVI** - Verificar e determinar providências para minimizar ou eliminar os atos sobre o Risco de Liquidez de que trata a Resolução nº. 2804, de 21/12/2000 do Bacen;

**XXXVII** - Certificar-se, anualmente, da publicação da escala de férias dos empregados e da designação dos membros do Grupo de Licitação (Carta Convite – Concorrência e Pregão) Coordenar a inspeção de Auditores do Bacen, TCE, AGE, Auditores Independentes etc, quando da visita;

**XXXVIII** - Auxiliar na tomada de decisões das Aplicações Financeiras;

**XXXIX** - desempenhar-se de outras tarefas emanadas do Diretor Administrativo-Financeiro.

## CAPÍTULO X DA ASSESSORIA TÉCNICA

**Art. 42.** A Assessoria Técnica é o órgão encarregado de prestar consultoria econômico-financeira, sendo composta de 02 (dois) cargos de confiança de livre escolha e nomeação pelo Diretor-Presidente.

**Art. 43.** Compete à Assessoria Técnica:

**I** – assessorar na direção e coordenação das atividades técnicas da MT FOMENTO;

**II** – analisar e assistir todas as atividades técnicas da MT FOMENTO autorizadas pelo Diretor-Presidente;

**III** – manter e apoiar, de forma permanente, a atualização e sistematização de todo o acervo de estudos e projetos técnicos da MT FOMENTO;

**IV** – orientar os diversos setores da MT FOMENTO em sua área de atuação, quando solicitado;

**V** – emitir pareceres, quando solicitados.

**VI** – relacionar-se com o Banco Central do Brasil e manter os registros atualizados da MT FOMENTO no Sistema UNICAD do órgão.

## CAPÍTULO XI DA ASSESSORIA JURÍDICA

**Art. 44.** À Assessoria Jurídica compete o exercício de atividades de assessoramento jurídico, de defesa de patrimônio e da representação processual da MT FOMENTO em juízo e extra judicialmente, e está diretamente vinculada à Presidência, sendo composta de 02 (dois) cargos de confiança de livre escolha e nomeação pelo Diretor Presidente.

**Art. 45.** Compete especificamente à Assessoria Jurídica:

**I** – assessorar na direção e coordenação das atividades jurídicas da MT FOMENTO;

**II** – representar por solicitação ou credenciamento da Presidência a MT FOMENTO em juízo, ou fora dele;

**III** – representar extrajudicialmente a MT FOMENTO, desde que autorizada pelo Diretor-Presidente;

**IV** – promover todas as medidas judiciais ou administrativas acauteladoras de direitos e interesses da MT FOMENTO;

**V** – preparar a defesa e acompanhar os processos em que a MT FOMENTO figurar como parte autora, ré, assistente, litisconsorte, oponente, denunciada etc, em todos os graus e esfera de Jurisdição, podendo terceirizar os serviços de defesa e acionamento judiciais, mediante concorrência pública;

**VI** – supervisionar e exigir relatórios mensais das ações judiciais cujo patrocínio estiver a cargo de escritório terceirizado, na forma prevista no inciso anterior;

**VII** – analisar e apor o visto em instrumentos públicos ou particulares que impliquem alienação;

aquisição, incorporação, fusão, constituição de ônus reais ou quaisquer outros atos que importem em elaboração de escritura ou contrato;

**VIII** – elaborar e apor o visto nos termos de contratos e convênios, de caráter administrativo, bem com nas Resoluções, Portarias e outros atos em que a Diretoria comparece;

**IX** – assistir e instrumentalizar, na forma da lei, todas as concorrências promovidas pela MT FOMENTO;

**X** – manter atualizada, de forma permanente e sistematizada toda legislação e jurisprudência dos tribunais jurisdicionais e órgãos fiscalizadores, de interesse da MT FOMENTO;

**XI** – orientar e divulgar aos setores da MT FOMENTO quanto à observância e aplicação dos dispositivos legais vigentes e suas alterações;

**XII** – verificar e fiscalizar o cumprimento das providências de natureza jurídica pelos setores da MT FOMENTO;

**XIII** – emitir pareceres de ofício ou quando solicitados.

#### CAPÍTULO XII DA AUDITORIA INTERNA

**Art. 46.** A Auditoria Interna, coordenando o Sistema de Controle Interno, é subordinada diretamente ao Conselho de Administração e será exercida por **2 (dois) profissionais devidamente qualificados** para a função de auditor; e voltada para o exercício do controle, orientação e fiscalização de todos os órgãos integrantes da MT FOMENTO, seus conveniados e empresas controladas.

**Art. 47.** Compete à Auditoria Interna:

**I** – organizar o Sistema de Controle Interno da agência;

**II** – preventivamente, realizar trabalho de orientação, instrução e atualização profissionais a todos os órgãos da MT FOMENTO;

**III** – verificar periodicamente os órgãos, setores, unidades operacionais, conveniadas e controladas, sob os aspectos administrativos, legais, técnicos, financeiros, contábeis, orçamentários e patrimoniais;

**IV** – acompanhar, permanentemente, as aplicações financeiras da MT FOMENTO;

**V** – acompanhar a implantação de procedimentos, rotinas e sistemas, com o objetivo de detectar, previamente, a existência de falhas que possam comprometer o patrimônio ou resultados da MT FOMENTO;

**VI** – analisar os sistemas da MT FOMENTO, registrando claramente as observações constatadas;

**VII** – examinar o cadastro de fornecedores verificando sua exatidão e conformidade;

**VIII** – examinar e dar conformidade aos relatórios analisados, apresentando propostas, quando for o caso, para a regularização das anormalidades verificadas;

**IX** – fiscalizar, metódica e periodicamente, as operações da MT FOMENTO buscando coibir erros ou ilicitudes;

**X** – acompanhar os trabalhos da Auditoria Externa e as inspeções do Banco Central do Brasil auxiliando-os na busca de informações necessárias às auditorias;

**XI** – apresentar relatórios conclusivos sobre as auditorias, certificando a exatidão do quanto foi examinado e apontar as sugestões para solucionar os problemas detectados;

**XII** – fazer a divulgação, por amostragem e semestralmente, dos contratos de operação de crédito;

**XIII** – fiscalizar controles internos voltados para as atividades desenvolvidas pela MT FOMENTO, seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, assim como o cumprimento das normas legais e regulamentares a elas aplicáveis, em conformidade com as resoluções expedidas pelo CMN – Conselho Monetário Nacional;

**XIV** – zelar pela qualidade dos controles internos necessários à proteção e salvaguarda dos bens e direitos da MT FOMENTO;

**XV** – avaliar a eficácia, eficiência e aplicação dos controles contábeis, financeiros e operacionais;

**XVI** – verificar a observância das normas e procedimentos aplicáveis nas autorizações, execuções e pagamentos de compras de bens e serviços e outros desembolsos;

**XVII** – averiguar a confiabilidade das informações e dados contábeis e de outras naturezas;

**XVIII** – verificar se os recursos das operações de crédito estão sendo aplicados segundo o objeto da proposta aprovada pelo Comitê de Crédito;

**XIX** – auxiliar e participar dos trabalhos de prestação de contas à Auditoria Geral do Estado e ao Tribunal de Contas.

#### CAPÍTULO XIII DA OUVIDORIA

**Art. 48.** A Ouvidoria, subordinada à Superintendência de Desenvolvimento e Projetos e vinculada hierarquicamente à Presidência da Agência será exercida por um empregado devidamente qualificado, tendo como objetivo assegurar os direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Agência, seus clientes, usuários de seus produtos e serviços, inclusive, funcionando na mediação de conflitos.

**§ 1º.** O Ouvidor terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

**§ 2º.** A função será exercida por 01 (um) empregado indicado pela Diretoria Executiva da MT FOMENTO, escolhido dentre servidores, com respaldo do Grupo de Assessoramento Técnico – GAT.

**§ 3º.** No mesmo ato será designado outro membro para exercer as funções de Ouvidor Substituto, que responderá pela Ouvidoria nos impedimentos e afastamento do titular.

**§ 4º.** O Ouvidor será destituído por improbidade administrativa e/ou por falta grave, devidamente apurada, segundo o MPRO – Manual de Procedimentos Administrativos da Agência.

**Art. 49.** São compromissos da MT FOMENTO:

**I** – Criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção,

**II** – Assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades, conforme determina a Resolução 3.477/2007 do BACEN.

**Art. 50.** Compete à Ouvidoria;

**I** – receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços que forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pela Agência e por quaisquer postos de serviços ou pontos de atendimentos.

**II** – prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do andamento de suas demandas e das providências adotadas.

**III** – informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não pode ultrapassar trinta dias.

**IV** – encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado no inciso III.

**V** – propor à Diretoria Executiva medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas.

**VI** – elaborar e encaminhar à Auditoria Interna e à Diretoria Executiva, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições de que trata o inciso V.

**Parágrafo único.** Responsabilidades e outros itens de funcionamento serão tratados no Regimento Interno da Agência.

#### CAPÍTULO XIV DOS PROFISSIONAIS DE FOMENTO

**Art. 51.** A organização do quadro de pessoal da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A. – MT FOMENTO** – configura a carreira de Profissionais de Fomento, composta de 3 (três) categorias, sob a forma jurídica de empregos públicos, a serem preenchidas através de processo seletivo, sendo composta de:

**I** – Técnicos de Fomento;

**II** – Agentes de Fomento;

**III** – Auxiliares de Fomento.

**§ 1º.** Os empregos de Técnico de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

**I** – administração financeira, contabilidade, orçamento, planejamento, organização e métodos;

**II** – modernização, pesquisas, marketing, inspeção e controle;

**III** – projetos e programas;

**IV** – pareceres jurídicos;

**V** – análise de balanço, análise estatística, análise econômica;

**VI** – gestão de pessoas, material, serviço, patrimônio e outros que requeiram escolaridade de nível superior.

**§ 2º.** Os empregos de Agente de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

**I** – secretariado, digitação, arquivo, protocolo;

**II** – manutenção de dados, datilografia, programação;

**III** – técnicas em finanças, contabilidade, recursos humanos, patrimônio e cadastro e outros trabalhos que requeiram escolaridade de nível médio completo e profissionalizante.

**§ 3º.** Os empregos de Auxiliar de Fomento abrangem as seguintes atribuições:

**I** – limpeza, serviços de copa, conservação;

**II** – manutenção, transportes, vigilância e outros que requeiram escolaridade mínima no ensino fundamental completo.

**Art. 52.** O quadro inicial constará de 50 (cinquenta) empregos públicos de Profissionais de Fomento.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração, mediante Resolução, dimensionará a quantidade de empregos públicos que comporá cada categoria de Profissionais de Fomento.

**Art. 53.** Os subsídios correspondentes aos Profissionais de Fomento são os inicialmente fixados nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 140, de 16/12/2003, procedendo-se às alterações posteriores na forma da política da Agência e segundo as disposições previstas no Estatuto Social e no Regimento Interno.

**Parágrafo único.** O sistema remuneratório dos Profissionais de Fomento é estabelecido através do subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie remuneratória, obedecido ao disposto no art. 37, incisos X e XI, da Constituição da República.

**Art. 53.** O emprego de Técnico de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

**§ 1º.** As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o preenchimento do emprego da seguinte forma:

**I** – Classe A – habilitação específica em grau superior e respectivo registro no órgão de classe;

**II** – Classe B – curso de pós-graduação *latu sensu*;

**III** – Classe C – título de pós-graduação Mestrado;

**IV** – Classe D – título de Doutor ou PhD.

**§ 2º.** A progressão horizontal na carreira obedecerá à titulação exigida, com interstício mínimo de 3 (três) anos.

**§ 3º.** Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, e obedecerá à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 3 (três) anos.

**Art. 54.** O emprego de Agente de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificada por letras maiúsculas.

**§ 1º.** As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o preenchimento do emprego da seguinte forma:

**I** – Classe A – habilitação em nível de ensino médio completo;

**II** – Classe B – habilitação em nível de ensino médio completo e cursos de aperfeiçoamento de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas de duração;

**III** – Classe C – ensino superior completo, com diploma registrado nos respectivos conselhos de classe.

**§ 2º.** A progressão horizontal obedecerá à titulação exigida, com interstício de 3 (três) anos.

**§ 3º.** Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, obedecendo à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 3 (três) anos.

**§ 4º.** Os cursos de aperfeiçoamento constantes no inciso II a que se refere este artigo, poderão ser considerados através do somatório, desde que tenham carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas.

**Art. 55.** O emprego de Auxiliar de Fomento é estruturado em linha horizontal de acesso, identificado por letras maiúsculas.

**§ 1º.** As classes são estruturadas segundo o grau de formação exigido para o provimento do cargo da seguinte forma:

**I** – Classe A – habilitação em nível de ensino fundamental completo;

**II** – Classe B – habilitação em nível de ensino médio completo e habilitação específica.

**§ 2º.** A progressão horizontal na classe obedecerá à titulação exigida, com interstício de 5 (cinco) anos.

**§ 3º.** Cada classe desdobra-se em 10 (dez) níveis, indicados por numerais arábicos, que constituem a linha vertical de progressão, obedecendo à avaliação de desempenho anual e ao cumprimento do interstício de 3 (três) anos.

**Art. 56.** Os cargos de Confiança da MT FOMENTO são os constantes do Anexo Único da Lei Complementar nº 331, de 23 de setembro de 2008, que alterou a LC 140/03.

**§ 1º.** A estrutura e remuneração dos cargos de Confiança serão fixadas por Resolução do Conselho de Administração, na forma do inciso IV, do Art. 16 da LC 140/03.

**§ 2º.** As atribuições dos cargos criados pela LC 331/08, que alterou a LC 140/03, com exceção da Diretoria, serão fixadas no Regimento Interno da MT FOMENTO.

**§ 3º.** O provimento dos cargos de Confiança dar-se-á por livre nomeação e exoneração, na forma do inciso III, do Art. 20, da LC 140/03.

**Art. 57.** Os Profissionais de Fomento, nomeados em cargos comissionados, perceberão subsídio correspondente ao cargo, classe e nível em que se encontram posicionados, acrescido de um percentual sobre o subsídio do último nível e da última classe do seu cargo, enquanto investido no cargo comissionado, de acordo com Resolução do Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** Ao Profissional de Fomento, nomeado para o exercício de cargo comissionado, de que trata este artigo, é facultado optar pelo subsídio do cargo comissionado.

**Art. 58.** O regime jurídico de pessoas da Agência será o que estabelece a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a respectiva legislação complementar, sendo objeto de detalhamento pelo Manual de Procedimentos Administrativos – MPRO.

**Art. 59.** O ingresso de pessoal far-se-á mediante concurso público, observadas as normas específicas expedidas pela Diretoria Executiva.

**§ 1º.** É expressamente vedada a MT FOMENTO à cessão de empregados.

**§ 2º.** Aos profissionais de fomento é vedada a aquisição de estabilidade nos respectivos empregos.

#### CAPÍTULO XV DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DOS LUCROS

**Art. 60.** As normas relativas ao preenchimento de emprego, à progressão, à avaliação, à assistência e à aposentadoria serão definidas através de atos aprovados pela Diretoria Executiva, observando-se rigorosamente as prescrições legais e estatutárias.

**Art. 61.** O exercício social da MT FOMENTO coincidirá com o ano civil.

**Art. 62.** A MT FOMENTO levantará Demonstrações Contábeis e procederá à apuração do resultado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício.

**Art. 63.** Do resultado do exercício, feita a dedução para atender a prejuízos acumulados e à provisão para Imposto sobre a Renda, a Assembléia Geral Ordinária fixará sua destinação, observada a

seguinte distribuição:

**I** – cinco por cento para a constituição da Reserva Legal, até que alcance vinte por cento do capital social subscrito;

**II** – vinte e cinco por cento, no mínimo, do lucro ajustado na forma da Lei das Sociedades por Ações, para o pagamento de dividendos.

§ 1º. Nenhum dividendo será pago ou creditado, quando não resultar lucro do exercício social findo, ou, quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízo de exercícios anteriores.

§ 2º. O dividendo de que trata este artigo não será obrigatório no exercício social, quando a diretoria informar ao acionista controlador ser ele incompatível com a situação financeira da Agência, sendo, então registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendo assim que a situação financeira da sociedade permitir, observado parecer do Conselho Fiscal.

**Art. 64.** Feitas as deduções conforme disciplina este capítulo, e havendo saldo este ficará à disposição do acionista controlador, que lhe dará o destino que julgar conveniente, podendo deliberar sobre a distribuição de gratificações, bonificações, ou ainda, ser mantido como lucros suspensos, transferindo para a conta de reserva cujo título e destinação seja especificado, ou aproveitado para aumento do capital social.

### CAPÍTULO XVI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 65.** A MT FOMENTO entrará em liquidação nos casos previstos em lei.  
§ 1º. Compete à Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, assim como aprovar o liquidante e o Conselho de Administração para funcionar nesse período, fixando as respectivas remunerações.

§ 2º. Em caso de dissolução da sociedade, a Assembléia Geral de Acionistas é o foro próprio para decisões, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN/MT propor a designação de liquidante e zelar pela guarda dos bens e haveres da MT FOMENTO, com a assistência jurídica da PGE/MT – Procuradoria-Geral do Estado.

**Art. 66.** O orçamento global de recursos e dispêndios da MT FOMENTO compreende:

**I** – o orçamento administrativo, que contemple as despesas administrativas correntes e as imobilizações técnicas;

**II** – o orçamento de aplicações, que contemple os dispêndios associados às operações de apoio financeiro a projetos de investimentos;

**III** – as demais despesas correntes e de capital e as fontes de recurso.

**Art. 67.** A MT FOMENTO observará as normas gerais orçamentárias e contábeis estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, sem prejuízo do cumprimento de dispositivos legais aplicáveis às sociedades de economia mista nas áreas orçamentária e contábil.

**Art. 68.** O Regimento Interno da MT FOMENTO, baixado por ato da Diretoria, detalhará a estrutura da Agência, fixará as atribuições das pessoas investidas em cargos, suas responsabilidades, deveres e direitos, complementado pelo Termo de Gestão Compartilhada, firmado pelos empregados da instituição.

**Parágrafo único.** As operações com montante superior ao citado no § 2º do art. 11 deste Estatuto, somente poderão ser efetuadas com prévia autorização do Conselho de Administração.

**Art. 69.** A MT FOMENTO reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações) e legislação correlata aplicável.

§ 1º. Em suas relações com a MT FOMENTO, o Diretor Presidente e os demais Diretores equiparam-se a empregados de confiança, segundo a norma do art. 62, item II, da CLT, com as restrições do art. 499 do mesmo diploma legal.

§ 2º. Salvo no caso de empregado-Diretor e conseqüente reintegração em seu antigo cargo, a simples substituição de um Diretor mediante eleição de seu sucessor, caracteriza sua dispensa, não se lhe aplicando, em nenhuma hipótese, as disposições do título IV, Capítulo VI, da CLT.

§ 3º. Em conformidade com a Lei nº 6.919, de 02 de junho de 1981, fica estendido aos diretores da Agência de Fomento o regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como o benefício de férias, com abono de 1/3 e décimo terceiro salário, procedimentos regulares já praticados na Agência.

**Art. 70.** A MT FOMENTO poderá manter empregados em cursos universitários e pós-graduação, de seu interesse, assim como fornecer estágios a estudantes de estabelecimentos de ensino especializado.

**Art. 71.** A MT FOMENTO poderá realizar convênios ou contratos com universidades, outras instituições de ensino superior e organizações estatais e não governamentais, objetivando o aprofundamento do conhecimento do Estado de Mato Grosso relativamente aos seus meios físico, biológico, ambiental, econômico, social e cultural.

**Art. 72.** Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2004.

Nota:

>Versão original com base na Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003.

>Versão atualizada do Estatuto de acordo com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 168, de 04 de maio de 2004.

>Versão atualizada, com alterações e inserções da AGE de 14.04.05.

>Capital social alterado Assembléia-Geral Extraordinária de 16/08/05.

>Capital social alterado Assembléia-Geral Extraordinária de 21/09/05.

>Capital social alterado Assembléia-Geral Extraordinária de 07/10/05.

>Capital social alterado e redação do art. 16 ampliada com o acréscimo de um inciso, passando a 17 incisos e 2 parágrafos, Assembléia-Geral Extraordinária de 16/12/05.

>Capital social alterado e redação do art. 16 modificada com a supressão de um inciso, voltando a redação anterior com 16 incisos e 2 parágrafos, Assembléia-Geral Extraordinária de 10/03/06.

>Versão atualizada, LC nº. 190, de 10/11/04; LC nº 217, de 11/07/05; LC nº 253, de 14/09/06; LC nº 264, de 28/12/06; e LC nº 274, de 05/07/07; e alteração de capital subscrito AGE 30/08/07.

>Versão Atualizada, LC nº 284, de 07/11/07; LC nº 287, de 14/12/07; Ouvidoria; Gerenciamento de Riscos; e aumento de capital subscrito e integralização AGE 29/04/08.

> Versão atualizada, LC nº 331, de 04/06/08, aumento de capital subscrito e integralização AGE 04/06/09.

> Versão atualizada, AGE 04/03/11.

Visto:

Estado de Mato Grosso  
OUTROS PARTICIPANTES

**MT GÁS**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2010/MT GÁS/SOE**

**CONTRATADA:** REDE MÉDIO NORTE DE COMUNICAÇÃO LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e alterar o valor total buscando o reequilíbrio econômico e financeiro

**VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 4.372,57 (quatro mil e trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 65, parágrafo 1º e art. 57, inc. II, ambos da Lei 8.666/93.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2011.

**ASSINAM:** HELNY PAULA CAMPOS – Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO – Diretor Administrativo - MT GÁS. LUIZ CARLOS SARAIVA BECCARI – Rede Médio Norte de Comunicação Ltda.

## AGECOPA

### AVISO DE ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, nomeado pela Portaria nº. 018/2010/AGECOPA, publicado no Diário Oficial de 26/10/2010, alterada pela Portaria nº 009/2011 publicada em 28/03/2011, vem a público informar a **ANULAÇÃO da Tomada de Preços n. 002/2011/AGECOPA**, em razão de quebra do princípio constitucional basililar da isonomia, previsto no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei nº 8.666/93. Cuiabá/MT, 05 de julho de 2011.

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Presidente da CEL/AGECOPA

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria nº 018/2010/AGECOPA, de 25/10/2010, publicado no Diário Oficial de 26/10/2010, alterada pela Portaria nº 009/2011 publicada em 28/03/2011 que Anulou a Tomada de Preços nº 002/2011/AGECOPA.

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

**Roberto França Auad**  
Diretor de Comunicação e Marketing  
respondendo pela função de Diretor Presidente da AGE COPA

### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 013/2011/AGECOPA

<p><b>ORIGEM:</b></p> <p><b>CONTRATANTE:</b></p> <p><b>CONTRATADA:</b></p> <p><b>CNPJ:</b></p> <p><b>OBJETO:</b></p> <p><b>VALOR:</b></p> <p><b>VIGÊNCIA:</b></p> <p><b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b></p> <p><b>FUNDAMENTO LEGAL:</b></p> <p><b>DATA:</b></p> <p><b>ASSINAM:</b></p>	<p>Protocolo nº 4 5 2 8 6 6 / 2 0 1 1 / AGECOPA</p> <p style="text-align: center;">A g ê n c i a Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo – AGE COPA</p> <p>JC Multieventos LTDA 09.478.133/0001-42</p> <p>Montagem de stand de 15 metros de diâmetro por 7 m de altura na <b>47ª EXPOAGRO de Cuiabá</b>, na ACRIMAT para divulgação dos projetos de Mobilidade Urbana e da Arena Pantanal.</p> <p>A CONTRATANTE pagará à C O N T R A T A D A , pelos serviços ora contratados, o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).</p> <p>O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura do mesmo.</p> <p>04302 – Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Programa: 322, Ação: 5024, Elemento de Despesa: 3390.3900, Fonte 202.</p> <p>Convite 006/2011/ AGECOPA</p> <p>05/07/2011</p> <p>Sr. Roberto França Auad, representante da Contratante e Morgania Souza dos Santos, representante da Contratada</p>
--	---

### AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 12.232/2010, a Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo AGE COPA/ FIFA BRASIL 2014, torna público o RESULTADO do sorteio, realizado no dia 04 de julho de 2011, às 09h, na sede desta Agência, para a constituição da subcomissão técnica que analisará as propostas do processo licitatório, na modalidade Concorrência Pública - Técnica e Preço, objetivando a contratação de agências de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet.

São membros natos formadores da Subcomissão técnica, conforme o disposto no § 1º do artigo 10 da Lei 12.232/2010:

1. **Roberto França Auad**  
Diretor de Comunicação e Marketing da Agecopa
2. **Eduardo Alexandre Ricci**  
Assessor Especial da Agecopa
3. **Amauri Lobo Mendes**  
Assessor Técnico da Agecopa

Foram sorteados como membros titulares da subcomissão:

1. **Osmar de Carvalho**  
Secretário de estado de Comunicação – Secom/MT
2. **Onofre Ribeiro da Silva**  
Secretário Adjunto de Imprensa – Secom/MT
3. **Fábio Monteiro da Silva**  
Secretário de Comunicação Social da ALMT
4. **Wanderley de Oliveira**  
Superintendente da TV ALMT
5. **Luciane Mildemberger**  
Assessora de Comunicação – Sefaz/MT
6. **Mônica Araújo Moreira Amaral**  
Assistente de Comunicação – Sefaz/MT

Pela ordem, foram sorteados como suplentes:

- 1ª Suplente: **Samantha Col Debella**  
Secretária Adjunta da Secom/MT
- 2ª Suplente: **Júlio César Valmórbida**  
Publicitário e Consultor
- 3ª Suplente: **Américo Santos Correa**  
Assessor de Imprensa – TCE/MT.

Diante dos fatos faz saber que:

1. Mauro Cid Nunes da Cunha, Secretário de Comunicação de Cuiabá, não foi sorteado;
2. Cirlene das Graças Lopes, não fez parte do sorteio tendo em vista a sua nomeação nesta Agência no dia 01/07/2011, para exercer a função de Coordenadora de Marketing;
3. Todo o processo para a realização do sorteio foi devidamente gravado e fotografado, estando os arquivos a disposição do público se necessário.  
Cuiabá/MT, 05 de julho de 2011.

**ROBERTO FRANÇA AUAD**  
Diretor de Comunicação e Marketing  
respondendo pela função de Presidente da AGE COPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/CCIVIL/00007/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 004/2011  
Nome: (7692/1) MARIA GENECI ANDRADE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (137804) UNID. DE ASSES.  
A Partir de: 15/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## PGE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00040/2011 DE: 05/07/2011  
O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (101352/4) ANA CLAUDIA GARCIA FRESQUI  
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL  
Un. Adm: (146587) SUBPROCURADORIA-GERAL DA COORD.DE CÁLC.DE  
PRECATOR  
A Partir de: 05/07/2011 Até 03/08/2011  
Processo N.:  
Nome: (50479/5) CEZAR FABIANO MARTINS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 07/06/2011 Até 21/06/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Jenz Prochnow Junior  
Procurador-Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00088/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE  
Processo N.: 486215/2011  
Nome: (203199/1) ANDERSON BOEHLER IGLESIAS ARAUJO  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T.I.  
A Partir de: 24/06/2011  
Processo N.: 472945/2011  
Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139289) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 04/07/2011  
Processo N.: 496752/2011  
Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 30/06/2011  
Processo N.: 487219/2011  
Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA SANTANA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (139254) GER. DE QUALIDADE DE VIDA  
A Partir de: 19/06/2011  
Processo N.: 492861/2011  
Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140163) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO  
A Partir de: 25/06/2011  
Processo N.: 486324/2011  
Nome: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (143170) GER.DE ANALISE DA ADMINISTRACAO INDIRETA  
A Partir de: 26/06/2011  
Processo N.: 492861/2011  
Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140031) GER. DE EXEC. FINANCEIRA  
A Partir de: 18/06/2011  
Processo N.: 492861/2011  
Nome: (203213/1) EDUARDO BERGAMO  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 26/06/2011  
Processo N.: 486308/2011  
Nome: (204061/1) ELSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142506) GER. DE EXECUÇÃO FINANC. DA DESPESA  
A Partir de: 27/06/2011  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009660) EPG - SANTA JULIA (CONV)  
A Partir de: 23/06/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (14363/1) ELZA SOARES DA COSTA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 07/08/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (13674/1) ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 10/08/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17077/1) EMA MARTA DUNCK CINTRA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA  
A Partir de: 06/02/1986  
Processo N.: 491765/2011  
Nome: (203198/1) ENILSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (131296) GER. DE PATRIMÔNIO  
A Partir de: 16/06/2011  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (23412/1) ERCINA RODRIGUES MONTEIRO DOS SANTOS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 13/02/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18060/1) EROZINA DIVINA PIMENTA ANDO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 07/09/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17207/1) ESTEVINA LUCIA DE SOUZA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 13/02/1986  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18746/1) EUNEZI REGINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 07/08/1986

<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (19664/1) EUNICE FERREIRA DA SILVA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (013943) EEPFG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  A Partir de: 12/07/1986</p>	<p>Un. Adm: (143049) GERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS  A Partir de: 23/06/2011</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (28511/1) EUNICE NUNES DIAS  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (009520) EEPFG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  A Partir de: 27/08/1986</p>	<p>Processo N.: 486293/2011  Nome: (204066/1) KATRIANA GONCALVES DE PAULA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (142557) GER. DE SISTEMAS DE INFORM. OPERACIONAIS EM T.I.  A Partir de: 24/06/2011</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18478/1) EURIPEDES ALVES DE FREITAS  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (010235) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  A Partir de: 02/07/1986</p>	<p>Processo N.: 491765/2011  Nome: (203187/1) LARISSA TABOSA PRATES  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (131253) GER. DE APLICACAO  A Partir de: 23/06/2011</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (21847/1) EVA OLIVEIRA DA SILVA FRANCA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (011991) EEPFG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  A Partir de: 05/04/1986</p>	<p>Processo N.: 447475/2011  Nome: (204266/1) LEIVANY BARBOSA MOURA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (141615) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  A Partir de: 30/06/2011</p>
<p>Processo N.: 491765/2011  Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (131261) GER. DE DESENV. E QUALIDADE DE VIDA  A Partir de: 23/06/2011</p>	<p>Processo N.: 486282/2011  Nome: (204083/1) LESSER MARIO SA GALLIO  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (143103) GER. ACOMP. E VALIDACAO EXEC. ORCAMENTARIA  A Partir de: 26/06/2011</p>
<p>Processo N.: 496769/2011  Nome: (73315/25) GILBERTO MORENO  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (143189) GERENCIA DE EMPRESAS EM LIQUIDACAO  A Partir de: 30/06/2011</p>	<p>Processo N.: 492861/2011  Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (140074) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.  A Partir de: 30/06/2011</p>
<p>Processo N.: 492861/2011  Nome: (204001/1) HUDSON LUIS ABADES FERREIRA  Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (140171) GER. DE ALMOXARIFADO  A Partir de: 27/06/2011</p>	<p>Processo N.: 496775/2011  Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (154440) GER. REGIONAL DE SERV. MEDIATICOS ESPECIALIZADOS  A Partir de: 30/06/2011</p>
<p>Processo N.: 447442/2011  Nome: (203859/1) HUGO FREIRIA SALVADOR  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (141607) GER. DE INFRA-ESTRUT. E SUPOR. A APLICATIVOS  A Partir de: 26/06/2011</p>	<p>Processo N.: 486195/2011  Nome: (73410/4) MARCELO TEIXEIRA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (142816) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS  A Partir de: 23/06/2011</p>
<p>Processo N.: 492861/2011  Nome: (203879/1) ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (139084) SUPERINT. DE GESTAO DE PESSOAS  A Partir de: 27/06/2011</p>	<p>Processo N.: 486302/2011  Nome: (204059/1) MARCOS VILELA CAMPOS  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (154288) COORD. DE CONTR. DOS ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS  A Partir de: 16/06/2011</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (17062/1) IZILDINHA ALVES VILLA DEKER  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (013900) EEPFG - 1. DE MAIO  A Partir de: 13/02/1986</p>	<p>Processo N.: 492861/2011  Nome: (52736/3) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (139777) GER. DE TRANSPORTES  A Partir de: 25/06/2011</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18063/1) JACILMA MARQUES COSTA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (009830) EEPFG - SANTOS DUMONT  A Partir de: 28/02/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (20310/1) MARILUCE ANDRADE DE SOUZA SILVA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (012343) EEPFG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA  A Partir de: 11/07/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18660/1) JACQUELINE MORAES DA SILVA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (010995) EEPFG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  A Partir de: 20/08/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18986/1) MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (010480) EEPFG - ALCEBIADES CALHAO  A Partir de: 01/09/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18516/1) JAIR DA SILVA FEITOSA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (009660) EPG - SANTA JULIA (CONV)  A Partir de: 30/11/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (21351/1) MARILZA LUZIA DA SILVA OLIVEIRA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (012424) EEPG - IRMA MARIA EVARISTO  A Partir de: 23/03/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18517/1) JAIR MIRANDA AQUINO  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (009695) EEPFG - FENELON MULLER  A Partir de: 06/09/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18722/1) MARINETY NONATO DA SILVA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (015130) EEPFG - 31 DE MARCO  A Partir de: 28/08/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (17892/1) JANDIRA BONFIETTI FAVARO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  A Partir de: 03/09/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (13839/1) MARIO PALUDETTO JUNIOR  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (016381) EEPFG - ANTONIO OMETTO  A Partir de: 28/08/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (33561/1) JANETE GARCIA DE OLIVEIRA VALDEZ  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO  A Partir de: 19/11/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18542/1) MARISA ANTONIA CAMPOS BELTRANI DONADIA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (013404) EEPFG - MILTON ARMANDO P. BARROS  A Partir de: 20/02/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (19341/1) JANIO MARCIO RONDON  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (012688) EEPFG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  A Partir de: 15/07/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18194/1) MARISTELA IWAMOTO GARAY DA SILVA  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (011134) EEPFG - LA SALLE  A Partir de: 17/08/1986</p>
<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (19670/1) JOAMILDES SALES DE SOUZA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (013838) EEPFG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  A Partir de: 13/02/1986</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18110/1) MARLENE MARCELINA DOS SANTOS  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (010065) EEPFG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  A Partir de: 18/02/1986</p>
<p>Processo N.: 493086/2011  Nome: (123701/5) JUNIOR CAMARGO DE ARRUDA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  Un. Adm: (142301) COORD. FINANC.  A Partir de: 03/06/2011</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (17881/1) MARLI DEIZE DE OLIVEIRA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  A Partir de: 13/02/1986</p>
<p>Processo N.: 486303/2011  Nome: (203560/1) KATIUSCIA GUIMARAES YAMAOKA  Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL</p>	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (17042/1) MARLI RODRIGUES BASSETTO  Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA  A Partir de: 13/02/1986</p>
	<p>Processo N.: 400280/2011  Nome: (18528/1) MARONITA ALVES BEZERRA  Cargo: (2321) PROFESSOR  Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  A Partir de: 30/08/1986</p>

<p>Nome: (20388/1) MARTA GOMES DO NASCIMENTO MOREIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 31/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (21753/1) MERILENA ZATTAR FERREIRA DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO A Partir de: 20/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (23748/1) MILSA BORGES DE OLIVEIRA DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (041785) ASSESSORIA PEDAGOGICA - INDIAVAÍ A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19005/1) MILTON MARCOS RODRIGUES DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/05/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (18793/1) MIRIAM ARRUDA FERREIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009598) EMPG - ORLANDO NIGRO (CONV) A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 486183/2011</p> <p>Nome: (204077/1) MOISES MARCANZONI ALVES Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142441) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO A Partir de: 26/06/2011</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (12941/2) NANCY APARECIDA MARTINS DALLAGNOL Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO A Partir de: 31/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17057/1) NEIDE DE ALMEIDA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 491765/2011</p> <p>Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (131156) GER. TÉCNICA DE PROJETOS A Partir de: 25/06/2011</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17625/1) NELIA CORREIA BUCHMEIER Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (32092/1) NEUSA DE LOURDES DINIZ DE SOUSA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 30/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (18401/1) NEUSA YOSHIKO KAWAHARA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010723) EPG - TANCREDO A. NEVES (CONV) A Partir de: 31/01/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19910/1) NEUZA ALMEIDA ALVES GUMIERI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17990/1) NILMA CINTRA COSTA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19391/1) NILSON ALVES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 12/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17182/1) NILSON GUTIERREZ DEBROI Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (18114/1) NILVA OLIVEIRA DA SILVA CASTRO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO A Partir de: 05/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17516/1) NILZA LOPES BARBOSA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA A Partir de: 31/10/1986</p> <p>Processo N.: 494216/2011</p> <p>Nome: (124353/1) NINA ROSA FERREIRA SOARES Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS A Partir de: 13/06/2009</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19398/1) NIVALDA APARECIDA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 15/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (17047/1) NIVALDA SA TELES Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL</p>	<p>A Partir de: 30/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19328/1) NIVALDO JOSE DE SOUZA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 04/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19163/1) OCILENE MARIA DA COSTA MORAES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS A Partir de: 26/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (040860) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARAO DE MELGACO A Partir de: 25/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (28052/1) ODETE DIOGO DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (20657/1) ORLIENE HONORIO DE SOUZA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 27/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19321/1) OSMAR DE OLIVEIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (14617/1) OSVALDINA LOPES MACHADO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES A Partir de: 30/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (15076/1) OSVALDO FERNANDES RIBAS Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (34742/1) OSVALDO PEREIRA DE SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (040452) EEPG - "GOV. JULIO STRUBING MULLER" A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (20056/1) OTEMAL EVA DE ARRUDA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI A Partir de: 05/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (23382/1) OVIDIO BILIERI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES A Partir de: 03/02/1986</p> <p>Processo N.: 492861/2011</p> <p>Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA A Partir de: 20/06/2011</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (24024/1) PAULINA VIEIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO A Partir de: 27/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (20037/1) PAULO CESAR PEREIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARÇO A Partir de: 10/08/1986</p> <p>Processo N.: 486166/2011</p> <p>Nome: (204262/1) PAULO DA SILVA NARDES Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA A Partir de: 24/06/2011</p> <p>Processo N.: 486145/2011</p> <p>Nome: (204071/1) PRISCILA ALBUQUERQUE ALBUES Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (142476) GER. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA A Partir de: 24/06/2011</p> <p>Processo N.: 492861/2011</p> <p>Nome: (125355/3) RAYLLANE PARENTE DE LIMA Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL Un. Adm: (139440) SUPERINT. DE PREVIDÊNCIA A Partir de: 17/06/2011</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (18676/1) REGINA MAGNES DO ESPIRITO SANTO GARCIA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19144/1) REGINA MARIA DA SILVA DUARTE Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA A Partir de: 05/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p> <p>Nome: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 26/08/1986</p> <p>Processo N.: 486035/2011</p> <p>Nome: (204004/1) REYMERCLEI DE ASSIS SHARIF</p>
--	---

Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
A Partir de: 24/06/2011  
Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18692/1) RICARDO ALVES DA MOTTA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (14137/1) RISA APARECIDA SILVA LOPES  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 05/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17549/1) RITA DE CASSIA LEMES DE OLIVEIRA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (14249/1) RITA DE CASSIA SILVA GODOI  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 06/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (19026/1) ROBERTO BENEDITO ALBANO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (014265) EEPG - REV. DOMINGOS FERNANDES (CONV)  
A Partir de: 03/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (13964/1) ROGERIO CARNEIRO GERALDES FILHO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/08/1986

Processo N.: 486128/2011  
Nome: (123916/4) ROGERIO CARVALHO DIAS  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142727) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 26/06/2011

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
A Partir de: 25/05/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO  
A Partir de: 06/07/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 31/10/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (952/1) ROSALI FARIA LOBO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (22092/1) ROSALY DE MELLO ROSA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 20/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18677/1) ROSANGELA GONCALVES DA ROCHA SANTOS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (011665) EEPG - ROTAR. DR. JOSE MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 25/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 09/11/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (25769/1) ROSANGELA ROSSO DE PAULA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (015784) EEPG - IRMA WANDA MAZZEI  
A Partir de: 21/11/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18199/1) ROSELI DIAS VIDOTTI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 21/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18189/1) ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM  
A Partir de: 01/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15078/1) ROZITA FERREIRA BRAGA  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 24/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18080/1) RUBENS DIAS FUZINATO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 492861/2011  
Nome: (203992/1) RUGELA ESTEPHANIA DA SILVA  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (140147) GER. DE APLIC. E DESENV. E QUALID. DE VIDA NO TRAB.  
A Partir de: 23/06/2011

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (20686/1) SANDRA HELENA ZAMAR JOSETTI  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 26/02/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 21/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (13991/1) SERGIO LUIZ SALES ZANELATO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO  
A Partir de: 10/08/1986

Processo N.: 496784/2011  
Nome: (204060/1) SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB  
Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (142751) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 30/06/2011

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17041/1) SÍDELEIS DE FATIMA ZABELLI TASSONE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (17204/1) SILEY DA SILVA SANTOS RESENDE  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (191/2) SILVANA LUISA SCHUTZ  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (020788) SUPERINTENCIA DA F.PAG. ADM.DIRETA/INDIR  
A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (46379/1) SILVIA CLEIA DUETI SANTOS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 15/08/1986

Processo N.: 447463/2011  
Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (141674) GER. DE SERV. GERAIS  
A Partir de: 26/06/2011

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (19358/1) SILVIA JORDAO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (19165/1) SILVIA REGINA LOPES DIAS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 487398/2011  
Nome: (64591/15) SOCRATES DE ALBUQUERQUE MENEZES  
Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (141658) GER. DE ALMOXARIFADO  
A Partir de: 18/06/2011

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18428/1) SOLANGE APARECIDA DE FREITAS  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012700) EEPG - EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 06/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15256/1) SOLANGE AUXILIADORA DA SILVA MENDES  
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 31/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15084/1) SONIA APARECIDA DA CRUZ SERRANO  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 21/08/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15134/1) SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 05/04/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (26446/1) SUELY DOMINGOS CORRÊIA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (011266) EEPG - SAO MIGUEL  
A Partir de: 15/06/1986

Processo N.:  
Nome: (28864/1) TALTINEI BURACHI PERUCHI  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 18/05/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (15747/1) TANIA MARIA CAMPOS LEITE DA SILVA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009750) ESC. JONAS PINHEIRO DA SILVA JUNIOR (CONV)  
A Partir de: 04/09/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (18026/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALVARENGA  
Cargo: (2321) PROFESSOR  
Un. Adm: (009490) EEPG - SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 12/11/1986

Processo N.: 400280/2011  
Nome: (30772/1) TEREZINHA MARIA SARTORI  
Cargo: (2321) PROFESSOR

Un. Adm: (009857) EEPFG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 21/05/1986  
 Processo N.: 486098/2011  
 Nome: (132164/4) THAIS COELHO MIRANDA  
 Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (143510) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OESTE  
 A Partir de: 27/06/2011  
 Processo N.: 486111/2011  
 Nome: (204064/1) VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA  
 Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142530) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INFORM. CONTÁBEIS  
 A Partir de: 27/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00089/2011 DE:  
 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ESTABILIDADE  
 Processo N.: 468969/2011  
 Nome: (121601/8) NUBIA DE ARAUJO POMBAL E SILVA  
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011134) EEPFG - LA SALLE  
 A Partir de: 09/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00268/2011 DE:  
 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que  
 lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 428314/2011  
 Nome: (22605/1) ADAGUIMAR PEREIRA DA SILVA  
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 451932/2011  
 Nome: (35293/4) ADMA MARIA LUIZ  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 340762/2011  
 Nome: (19843/2) AGENIL DA COSTA MONTEIRO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 450925/2011  
 Nome: (9023/1) ALBANIR BERIGO  
 Quinquênio: 29/01/2005 Ate 28/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 442904/2011  
 Nome: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO  
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 463978/2011  
 Nome: (95147/3) ALEX SEBASTIAO DA SILVA  
 Quinquênio: 19/06/2006 Ate 18/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 452462/2011  
 Nome: (8091/1) ANTONIO MENDES PEDROZO  
 Quinquênio: 28/05/2006 Ate 27/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 416168/2011  
 Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO  
 Quinquênio: 21/05/2006 Ate 20/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 222878/2011  
 Nome: (44749/1) CLELIA CECILIA BREVE FARIA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 343708/2011  
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 13/01/2006 Ate 12/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 320601/2011  
 Nome: (9006/1) DARLY PEREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 20/03/2006 Ate 19/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 217246/2011  
 Nome: (62169/1) ELZA APARECIDA ESTRELA RODRIGUES  
 Quinquênio: 19/12/2005 Ate 18/12/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 463235/2011  
 Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 534104/2011  
 Nome: (121599/2) ERIKA YAMASAKI RODRIGUES  
 Quinquênio: 11/01/2006 Ate 10/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 471558/2011  
 Nome: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 422747/2011/sad  
 Nome: (92211/1) FABIANO SEBASTIAO DA SILVA  
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 396894/2011  
 Nome: (42735/1) FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA  
 Quinquênio: 20/06/2006 Ate 19/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 491159/2011  
 Nome: (81909/1) HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA  
 Quinquênio: 23/06/2006 Ate 22/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 489684/2011  
 Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO  
 Quinquênio: 26/04/2006 Ate 25/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 373164/2011  
 Nome: (38696/1) JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO  
 Quinquênio: 22/10/2005 Ate 21/10/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 458091/2011  
 Nome: (83505/2) JULIO CESAR GERALDO  
 Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 374104/2011  
 Nome: (80991/1) LOURIVAL MAXIMIANO DE MACEDO  
 Quinquênio: 12/05/2006 Ate 11/05/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 256958/2011  
 Nome: (85044/1) LUZIANE DA SILVA RIBEIRO  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 352009/2011  
 Nome: (118482/1) MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA  
 Quinquênio: 12/11/2004 Ate 11/11/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 426372/2011  
 Nome: (116613/2) MARCIEL DOS REIS FERREIRA  
 Quinquênio: 23/03/2006 Ate 22/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 429090/2011  
 Nome: (21078/1) MARIA DE LOURDES ARANEGA SANTOS  
 Quinquênio: 05/02/2006 Ate 04/02/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 423173/2011  
 Nome: (29116/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA  
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 167272/2010  
 Nome: (65428/5) MARIA EDWIRGENS SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 350874/2011  
 Nome: (88485/2) MARIA IVETE LIMA CARRADORE  
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 447336/2011  
 Nome: (28569/3) MARIUZA CONCEICAO CARDOSO  
 Quinquênio: 18/12/2001 Ate 17/12/2006  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 475348/2011  
 Nome: (20164/1) MARIZE OLIVEIRA DE ASSUNCAO TOSTES  
 Quinquênio: 13/02/2005 Ate 12/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 486821/2011  
 Nome: (13913/1) MAYZA OLIVEIRA ITACARAMBY  
 Quinquênio: 17/06/2006 Ate 16/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 445610/2011  
 Nome: (21345/1) MIRIAN SANTANA ORLATO  
 Quinquênio: 05/07/2001 Ate 04/07/2006  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 459737/2011  
 Nome: (87337/1) PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 469164/2011  
 Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA  
 Quinquênio: 04/04/2006 Ate 03/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 435791/2011  
 Nome: (33249/1) PLINIO DE MORAIS GOMES  
 Quinquênio: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 435823/2011  
 Nome: (58527/4) REGINA APARECIDA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 391119/2011  
 Nome: (9403/1) REINALDO BARBOSA HORTENCE  
 Quinquênio: 01/05/2006 Ate 30/04/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 471737/2011  
 Nome: (124666/2) SEVERINO OSSAMU ITO  
 Quinquênio: 14/06/2006 Ate 13/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 468267/2011  
 Nome: (127576/1) SOLANGE APARECIDA BARROS PEREIRA  
 Quinquênio: 03/01/2006 Ate 02/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 427144/2011  
 Nome: (32788/1) SONIA REGINA LOURENCO SANTOS  
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 395202/2011  
 Nome: (91678/5) VALMON LUCAS DIDA

Quinquênio: 12/01/2006 Ate 11/01/2011  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 459152/2011  
 Nome: (131192/1) VIVIANE FRAGA GOUVEIA  
 Quinquênio: 20/06/2006 Ate 19/06/2011  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Cesar Roberto Zilio  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00078/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 469126/2011  
 Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48699/1) LUIZ VICENTE SERAFINI  
 Un. Adm: (003794) AGENCIA FAZENDARIA DE GUARANTA DO NORTE

Processo N.: 495742/2011  
 Nome: (49629/1) ANGELICA APARECIDA ALANIS CLEMENTE  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (38937/3) JOSE ADELMO DOS SANTOS  
 Un. Adm: (038628) AGENCIA FAZENDARIA DE TABAPORA

Processo N.: 480652/2011  
 Nome: (48823/1) EREMITA SOARES MADUREIRA REZENDE  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (50698/1) PAULO VIANA PRADO  
 Un. Adm: (004057) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTO GARÇAS

Processo N.: 479336/2011  
 Nome: (12656/1) IZAIAS BATISTA DA CRUZ  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (46297/2) OSCAR DA COSTA E SILVA  
 Un. Adm: (004588) AGENCIA FAZENDARIA DE APIACAS

Processo N.: 469126/2011  
 Nome: (48811/1) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49853/1) ROSMAR KAROLHUS DE CASTRO  
 Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

Processo N.: 469126/2011  
 Nome: (50524/1) NEY GARCIA ALMEIDA TELES  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA  
 Un. Adm: (003697) AGENCIA FAZENDARIA DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 479336/2011  
 Nome: (48776/1) ROSANI FISCHER ARNDT  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (49563/1) MARIA MADALENA NUNES BERNINI  
 Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00202/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 443318/2011  
 Nome: (38359/1) JOAO BATISTA DA SILVA BUENO NETO  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO  
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 443346/2011  
 Nome: (116901/1) JOAO FLORENCIO NETO  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE  
 A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 470674/2011  
 Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINISTRATIVOS E NAI  
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 470674/2011  
 Nome: (49724/1) LUIZ ARI BURILE DA SILVA  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Para Un. Adm: (105007) GER. DE PROCES. ADMINISTRATIVOS E NAI  
 A Partir de: 06/06/2011

Processo N.: 443318/2011  
 Nome: (115351/2) PATRICIA BENTO GONCALVES VILELA  
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST./LC 227  
 Para Un. Adm: (146455) CONS. DE CONTRIBUINTES - PLENO  
 A Partir de: 06/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00203/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 13/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (156/1) NUBIA NEVES BOMFIM  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (142786) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 510782/2011  
 Nome: (48862/1) MANOEL PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999  
 A Partir de: 02/07/2011 Ate 31/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00031/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (140706/2) JUSTINO ROSARIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11541) DGA-10  
 Un. Adm: (147338) COORD. DE CONTROLE DE PARQUES URBANOS  
 A Partir de: 21/06/2011 Até 05/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Alexander Torres Maia  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00051/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (81342/1) LUIZA GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (163384) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00239/2011 DE: 05/07/2011  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: AJ  
 Nome: (101697/1) ADEMIR RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (136195/1) ADONILIO JOSE CARDOSO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (136942/1) AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (23894/1) BENEDITO AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (97430/1) CARLOS ALBERTO FELIX DOS ANJOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (21298/1) CARMEM LEITE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: aj  
Nome: (97548/1) CLAUDINEI DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA MUNIC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (203966/1) ECLESIAS LAZARO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (23570/1) EDSON COELHO DA SILVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (21236/1) EDVALDO COIMBRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (21241/1) ELIVALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (94956/1) EVAIR RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (127616/2) EVERALDO DOS REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC.DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (44112/1) JANETE ROJAS METELLO DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (108134/1) JEFERSON GONCALVES DE PINHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: aj/11  
Nome: (92196/1) JEFFERSON DIAS CHAVES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: aj/11  
Nome: (23878/1) JOCY MARTINS PEDROSO MAGALHAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (97542/1) JOSE BENEDITO STRUCK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (45071/13) JOSENIL BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 08/06/2011 Até 08/06/2011  
Processo N.: AJ  
Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/06/2011 Até 04/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (44020/1) JULIO CESAR ALEIXES DE MELLO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (95789/1) JURACY CAMPOS DE AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (108291/1) JUREMA POMPEO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 06/06/2011 Até 06/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (108139/1) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (136941/1) LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (97418/1) LEZIEL NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC.DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.  
PÚBLICA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (101691/1) LUCIANO LEONARDO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (24924/1) LUIS CARLOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (23874/1) LUZIA MARIA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11  
Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (104264) DIR-GERAL ADJ. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
Processo N.: AJ/11

Nome: (97434/1) MARCELO JOSE MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97028/13) MARCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (44108/1) MARCIO VINISSIUS SAGGIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (66988/1) MARCO ANTONIO ALVES FONSECA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (108300/1) MARCOS DA CONCEICAO AMORIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃ DO NORTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (14300/1) MARIA APARECIDA MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (23881/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (44097/1) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (23544/1) MARIA EUNICE RODRIGUES SALVADOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (51580/3) MARIA MARGARETE DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (24904/1) MARIA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (18246/1) MARILENE ALVES LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ/11

Nome: (17445/1) MARY SELMA DE ALMEIDA CINTRA RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (44036/1) NILMA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. DE VILA OPERÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (55913/13) REGINALDO NEGRAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97550/1) RICHARD DAMASCENO FERREIRA LAGE  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203826/1) ROBSON DE ASSIS CLAUDIO ROSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNIC. DE GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (95845/1) ROGERIA MARIA ALVES SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (97582/1) ROGERIO MARTINS TOSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/06/2011 Até 03/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (20467/1) ROSALINA RODRIGUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (23780/1) ROZENI PADILHA DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (95816/1) RUBENS NUNES DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (203831/1) RUY CARLOS LEITE EGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (21977/1) SILBENI CONCEICAO DE AMORIM PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (95701/1) SILVANA CRISTINA DA SILVA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133124) DELEGACIA ESPEC. DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (44091/1) SILVANA SIMONE RAMOS BARROS RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (32566/1) TANIA REGINA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (108110/1) THORMIRES AROLDO PINTO GODOY  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (115493/2) VALDEMIRO BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (92166/1) VALMIR PAULINO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133183) DELEGACIA DE POLÍCIA DA CIDADE ALTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (92862/2) VALTENCIR SIQUEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ

A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
 Processo N.: AJ  
 Nome: (95864/1) VANTUIR RAMOS DIAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: AJ  
 Nome: (136472/1) WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN. E CONTRA ADM.

**PÚBLICA**  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00240/2011 DE:  
 05/07/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (21971/1) AMILTON DE OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134457) DELEGACIA MUNIC. DE JUARA  
 A Partir de: 27/06/2011 Até 24/10/2011

Processo N.:  
 Nome: (21961/1) CELINO FRANCISCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPÓ  
 A Partir de: 25/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (34178/1) DAVID FERNANDES E SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (130825/2) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (133760) DELEGACIA MUNIC. DE ROSÁRIO OESTE  
 A Partir de: 23/06/2011 Até 21/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00241/2011 DE:  
 05/07/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:  
 Nome: (44139/1) ADRIANO REAL MOREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (34933/1) ANGELA MARIA NOGUEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (97493/1) SERGIO LUIZ CAMPOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (134015) DELEGACIA MUNIC. DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 15/06/2011 Até 28/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00242/2011 DE:  
 05/07/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 4631/11  
 Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 473024/11  
 Nome: (92176/1) ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011

Processo N.: 494657/11  
 Nome: (32359/1) ANTONINHO MARMO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Ate 07/09/2008  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 472625/11  
 Nome: (19960/1) ASSIS MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 A Partir de: 02/07/2011 Ate 31/07/2011

Processo N.: 420644/11  
 Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 26/12/2005 Ate 25/12/2010  
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011

Processo N.: 636/11  
 Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 A Partir de: 12/06/2011 Ate 11/07/2011

Processo N.: 118/11  
 Nome: (23930/1) DENIS DEI FONSECA FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2001 Ate 01/09/2006  
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011

Processo N.: 499346/11  
 Nome: (38578/2) EDILSON TAPAJOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 328700/11  
 Nome: (38604/1) ENES DE FRANCA BARBOSA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2005 Ate 01/08/2010  
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011

Processo N.: 451741/11  
 Nome: (97339/1) HELIO VIEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 460055/11  
 Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 05/01/1993 Ate 04/01/1998  
 A Partir de: 17/08/2011 Ate 15/09/2011

Processo N.: 1278/11  
 Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 11/12/1999 Ate 10/12/2004  
 A Partir de: 13/08/2011 Ate 11/09/2011

Processo N.: 1278/11  
 Nome: (35626/1) JOSE RIBAMAR TORRES ARAUJO  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 11/12/1999 Ate 10/12/2004  
 A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011

Processo N.: 438817/11  
 Nome: (24048/1) JULIO CESAR NUNES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 04/11/2001 Ate 03/11/2006  
 A Partir de: 09/06/2011 Ate 08/07/2011

Processo N.: 502202/11  
 Nome: (95720/1) LUCIENE BENEDITA TAQUES DE ABREU WOLF  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/05/2011 Ate 30/05/2011

Processo N.: 500625/11  
 Nome: (24664/1) LUZIA DE FATIMA MACHADO  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 16/12/1996 Ate 15/12/2001  
 A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/09/2011

Processo N.: 453268/11  
 Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 11/09/2001 Ate 10/09/2006  
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (107948/1) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008  
 A Partir de: 09/08/2011 Ate 07/09/2011

Processo N.: 0429/11  
 Nome: (97561/1) MARLON VALADARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
 A Partir de: 15/08/2011 Ate 13/09/2011

Processo N.: 342455/11  
 Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 1543/11  
 Nome: (15899/1) NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/07/2003 Ate 07/07/2008  
 A Partir de: 07/06/2011 Ate 06/07/2011

Processo N.: 073/11  
 Nome: (15896/1) NEUZA EVANGELISTA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/07/1998 Ate 07/07/2003  
 A Partir de: 07/08/2011 Ate 05/09/2011

Processo N.: 738/11  
 Nome: (21283/1) NIVALDO LOPES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 09/04/2003 Ate 08/04/2008  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 0317/11  
 Nome: (19966/1) OSMAR TRINIDADE MONTEIRO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 A Partir de: 07/08/2011 Ate 04/11/2011

Processo N.: 483960/11  
 Nome: (25986/1) RAIMUNDO XAVIER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 A Partir de: 17/07/2011 Ate 14/08/2011

Processo N.: 489844/11  
 Nome: (17749/1) VILMA LUCAS BARBOSA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 04/07/1999 Ate 03/07/2004  
 A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011

Processo N.: 564/11  
 Nome: (17441/1) WALKIRIA GUIMARAES BUENO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Quinquênio de Referência: 28/02/2004 Ate 27/02/2009  
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00243/2011 DE: 05/07/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 459695/11  
 Nome: (44116/1) EMILIA PIRES SILVA DE MAGALHAES  
 Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA  
 Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008  
 A Partir de: 26/05/2011 Ate 24/06/2011

Processo N.: C.I. 226/11  
 Nome: (17716/1) SUELI SEBALHOS SANTANA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Quinquênio de Referência: 09/07/1999 Ate 08/07/2004  
 A Partir de: 17/04/2011 Ate 15/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00140/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (98654/1) LOUIZE CRISTINE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO  
 A Partir de: 24/06/2011 Até 03/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00141/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (72397/1) ADAILTON DIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 17/06/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (22238/1) ADILSON RAMOS DE BRITO  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 19/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (40373/1) ARCIMA ZATTAR BATISTA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 28/06/2011 Até 08/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (37558/1) CESAR RAMOS EVANGELISTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA  
 A Partir de: 25/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (72330/1) ELIAS RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (67994/4) HERBERT GALENO SILVEIRA MIGUEL  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 04/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (48345/1) JUEMIL PIRES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (107991/1) LAURIVANDO AGUAIO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (40399/1) LECINDO DE SANTANA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 03/07/2011 Até 01/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (98364/1) LUCINEI DE MORAES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 24/06/2011

Processo N.:  
 Nome: (38064/1) MACIEL FERRAZ BERBEL  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA  
 A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (118918/1) ROGERIO DA SILVA ROCHA JUNIOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
 A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00142/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (208011/1) ANA MARIA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 09/06/2011 Até 05/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (208011/1) ANA MARIA DE SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA  
 A Partir de: 09/06/2011 Até 05/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00068/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (71752/1) SERAFIM FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
 A Partir de: 07/06/2011 Até 11/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00069/2011 DE: 05/07/2011  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (117831/1) CARLOS ROBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (56675/4) FRANCINEI DE JESUS OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:  
 Nome: (22517/1) VALMIL DE PAULA BORGES  
 Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 13/06/2011 Até 11/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00132/2011 DE: 05/07/2011  
 O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (24655/1) FLORACY DO CARMO COELHO EREGIPE

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
A Partir de: 22/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:  
Nome: (57029/1) ODENIR BENEDITO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 17/06/2011 Até 15/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00218/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:  
Nome: (124878/1) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (162434) GER.DE APOIO ADM.E PENAL DA PENIT.FEMININA/ANA

MAR  
A Partir de: 16/06/2011 Até 14/08/2011

Processo N.:  
Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 24/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:  
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 22/06/2011 Até 20/08/2011

Processo N.:  
Nome: (84827/8) MARIA LUZIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:  
Nome: (101277/2) MARINA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/06/2011 Até 25/06/2011

Processo N.:  
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 21/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:  
Nome: (40266/4) TELMA ASSIS RONDON ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162264) SUPERINT. DE GESTAO DE CADEIAS  
A Partir de: 23/06/2011 Até 20/09/2011

Processo N.:  
Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 27/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:  
Nome: (94334/3) ZILENE MARIA DO CARMO BISSOLLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 25/06/2011 Até 04/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00219/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA/ANA MARIA DO COUTO

MAY"  
A Partir de: 16/05/2011 Até 28/05/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00220/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (85395/1) JULIANA MARIA ESPOSITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 25/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:  
Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 16/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:  
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 24/06/2011 Até 23/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00791/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001038851  
Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039162  
Nome: (84381/1) ADAILTON DIAS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001037728  
Nome: (136076/7) ADAO DE MATOS SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011657) EEPG - SÃO LUIZ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.: 1000001038886  
Nome: (64104/6) ADAO JOASIR FONTOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038799  
Nome: (139087/11) ADAO MAURICIO NEVES RABELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISSETTI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038717  
Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038693  
Nome: (56451/16) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038628  
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039068  
Nome: (130310/11) ADEMIR VENDRUSCOLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038444  
Nome: (141965/15) ADERALDO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038755  
Nome: (85922/1) ADERSON DA SILVA TAQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038604  
Nome: (221061/3) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038752  
Nome: (221061/3) ADIENES AUXILIADORA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 18/06/2011

Processo N.: 1000001038695  
Nome: (209010/4) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038526  
 Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038968  
 Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038973  
 Nome: (132789/9) ADILSON FERREIRA ACERBI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039121  
 Nome: (143809/7) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038924  
 Nome: (229565/1) ADINALDO ADELSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038801  
 Nome: (208888/6) ADRIANO CONCEICAO MARIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039048  
 Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039051  
 Nome: (119893/12) ADVALDO CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038607  
 Nome: (229472/1) AEZIO MARZON SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038608  
 Nome: (229472/1) AEZIO MARZON SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038336  
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038575  
 Nome: (119624/17) AGNALDO BARBOSA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038749  
 Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038696  
 Nome: (228437/1) AGNALDO PIRES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.: 1000001038820  
 Nome: (133528/10) AGUINALDO COSTA FERREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETULIO DORNELES VARGAS"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038338  
 Nome: (226570/2) AILLON MAIKE DE OLIVEIRA CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039049  
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039052  
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038872  
 Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039100  
 Nome: (142250/6) AIRTON BONIN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039043  
 Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038784  
 Nome: (228464/1) ALEX FERREIRA CANDIDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039099  
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EDWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038502  
 Nome: (215309/6) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038646  
 Nome: (226153/2) ALLYSON RAPHAEL ZIMKE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038917  
 Nome: (225004/3) ALMIRA DAMAZIO DA SILVA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038524  
 Nome: (142948/8) ALUISIO LOPES RICARDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038586  
 Nome: (77727/24) AMAIR APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038355  
 Nome: (128173/10) ANANIAS RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038802  
 Nome: (133248/10) ANDRE LUIZ HICKMANN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001037831  
 Nome: (135674/8) ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.: 1000001039117  
 Nome: (142386/7) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038938  
 Nome: (135105/7) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038175  
 Nome: (142406/10) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038951  
 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039028  
 Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038342  
 Nome: (98225/21) ANTONIO DE CASTRO SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038464  
 Nome: (142799/9) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038967  
 Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038505  
 Nome: (212170/5) ANTONIO FRANCISCO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038727  
 Nome: (209365/5) ANTONIO LUTIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038670

Nome: (127194/17) ANTONIO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011  
Processo N.: 1000001039111

Nome: (77715/15) ANTONIO PINTO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038516

Nome: (32120/1) ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038340

Nome: (121558/12) ANTONIO VITORINO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038651

Nome: (228704/2) APARECIDA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038508

Nome: (94128/1) APARECIDO ADAO DE BARROS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038306

Nome: (38611/1) APARECIDO LUIZ FRANCISCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038867

Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038954

Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038534

Nome: (142961/7) ARLINDO ROSA XAVIER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038763

Nome: (66520/1) ARY JACINTO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038634

Nome: (209493/5) BALTAZAR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038454

Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039018

Nome: (15680/1) BENTO MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038757

Nome: (219538/4) BRAZ ALVES DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038318

Nome: (206412/4) BRUNO TOCANTINS DE PAULA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038629

Nome: (89675/3) CARLOS ALBERTO RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038945

Nome: (227126/1) CARLOS ANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039180

Nome: (143311/7) CARLOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038489

Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038583

Nome: (142420/7) CARLOS CESAR SERRILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038681

Nome: (232667/1) CARLOS DAVID DURRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001037729

Nome: (145109/6) CARLOS DE CAVALHO COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038558

Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038559

Nome: (133690/10) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038956

Nome: (232494/1) CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038601

Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038720

Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038993

Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038940

Nome: (84648/1) CELMA MARIA SOUZA BEZERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038713

Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038860

Nome: (37684/3) CELSO RAIMUNDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038691

Nome: (208952/6) CICERO ARAUJO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038734

Nome: (41519/2) CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038939

Nome: (219269/4) CICERO VENTURA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038598

Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039020

Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039069

Nome: (211157/5) CLAUDENIR DILKIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039015

Nome: (119866/12) CLAUDINEI JOSE DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038957

Nome: (208983/5) CLAUDIO ALBERTO FORNARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038944

Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039008

Nome: (226429/2) CLAUDIOVAN DE SOUZA GUIMARAES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014559) EEPFG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038748  
Nome: (116202/8) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) EEPFG - ANA NERI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038631  
Nome: (209499/5) CLEMENTE NILSON SOUZA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011070) EEPFG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038709  
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) EEPFG - ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038795  
Nome: (107821/16) CLEYTON RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049689) EEPFG SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038689  
Nome: (105853/17) CONSTANTE MARCON  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012068) EEPFG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038768  
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014621) EEPFG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038657  
Nome: (112582/7) CRISTIANO ASSIS GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012980) EEPFG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038523  
Nome: (133322/7) CRISTIANO PAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039024  
Nome: (122290/12) CRISTINO LEREANO DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) EEPFG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038667  
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) EEPFG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038929  
Nome: (209180/6) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011851) EEPFG - VILA PROGRESSO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038529  
Nome: (88499/22) DANIEL ESPIRITO SANTO AVILA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009466) EEPFG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038565  
Nome: (97210/19) DANIEL MALAQUIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) EEPFG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038678  
Nome: (119604/10) DANILLO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014362) EEPFG - GARCA BRANCA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 15/06/2011

Processo N.: 1000001038679  
Nome: (119604/10) DANILLO FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014362) EEPFG - GARCA BRANCA  
A Partir de: 17/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038597  
Nome: (226777/2) DANILO DE SOUZA VIANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015040) EEPFG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038728  
Nome: (220375/3) DANILO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038690  
Nome: (112667/15) DARCY GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015601) EEPFG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038663  
Nome: (113465/15) DAVI ROSA DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014940) EEPFG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038497  
Nome: (112669/15) DAVIDE REIS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016047) EEPFG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038685  
Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038765  
Nome: (85886/1) DENILSON COIMBRA NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013943) EEPFG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038900  
Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPFG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038694  
Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012882) EEPFG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038661  
Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) EEPFG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001036602  
Nome: (128039/12) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038964  
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038451  
Nome: (219343/4) DIEGO DOS ANJOS MAMORE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016381) EEPFG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038918  
Nome: (225009/3) DINEIA MARA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038527  
Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038922  
Nome: (67525/26) DIVINO DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) EEPFG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038841  
Nome: (133541/2) DJALMA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038707  
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) EEPFG - ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038701  
Nome: (27311/1) DOMINGOS BOSCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011274) EEPFG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038543  
Nome: (201271/6) DOMINGOS NUNES DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015393) EEPFG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039176  
Nome: (136415/11) DONIZETE DOMINGUES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) EEPFG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038866  
Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPFG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038378  
Nome: (228352/1) DOUGLAS BATISTA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038662  
Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014940) EEPFG - DOM WUNIBALDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038486  
Nome: (218360/8) EDEIMO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038552  
Nome: (142754/8) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038687  
Nome: (84494/1) EDENIR VICENTE DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038789  
Nome: (99232/1) EDERCY SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038362  
Nome: (207189/7) EDERSON LUIZ ALVARENGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038950  
Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038330  
Nome: (228577/1) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIAS CALHAO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038356  
Nome: (228459/1) EDILSON PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039106  
Nome: (125544/2) EDILSON SANTANA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038788  
Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038576  
Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038314  
Nome: (121798/8) EDINON CAMEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001038315  
Nome: (121798/8) EDINON CAMEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038478  
Nome: (225156/3) EDIRCIO WANDERLEY COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038503  
Nome: (226266/2) EDIVANIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038969  
Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038879  
Nome: (219934/6) EDSON BISPO DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038825  
Nome: (218424/5) EDSON DE LIMA CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038623  
Nome: (105957/14) EDSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039057  
Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038488  
Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038857  
Nome: (133313/3) EDSON LOPES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039174

Nome: (142213/8) EDUARDO AUGUSTO LIMA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039128  
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039094  
Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038568  
Nome: (220563/3) EDUARDO PIVETTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038538  
Nome: (223510/3) EDVALDO MANHOES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038316  
Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001038317  
Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038963  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038865  
Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038509  
Nome: (209017/5) ELIEL XAVIER DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038580  
Nome: (101552/9) ELIELSON CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038837  
Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038545  
Nome: (144193/7) ELINALDO FIRMINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038656  
Nome: (96400/4) ELISEU MAGALHAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039029  
Nome: (212595/5) ELITON ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038493  
Nome: (207803/7) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038712  
Nome: (219617/3) ELIZIER ANTUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039175  
Nome: (128065/12) EMANUEL OLEANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010405) EEPG - GUSTAVO KULMANN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038520  
Nome: (218216/4) EMERSON DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039026  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039035  
Nome: (223762/3) ENIL CARMO DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038970  
 Nome: (216817/5) ENIO RODRIGUES DIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038655  
 Nome: (56811/9) ENIVALDO MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038826  
 Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038912  
 Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038726  
 Nome: (142952/10) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038605  
 Nome: (209012/5) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001038606  
 Nome: (209012/5) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038702  
 Nome: (85354/1) EURIPEDES APARECIDO NERES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038500  
 Nome: (202846/7) EUZEBIO MARCOS CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038682  
 Nome: (227010/2) EVANIR CANALI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038829  
 Nome: (219470/4) FABIANO SULIGO ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038855  
 Nome: (227234/1) FABIO DIAS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038699  
 Nome: (209153/4) FABIO ROGERIO DOMENICI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038536  
 Nome: (83924/6) FABRICIO ALVARO FELIZADAO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038916  
 Nome: (225006/3) FAGNER CATARINO DA SILVA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038875  
 Nome: (127988/12) FELIPE DO CARMO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038453  
 Nome: (210046/5) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038626  
 Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014583) EEPSPG - ALTERNATIVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038547  
 Nome: (15810/1) FRANCISCO CANDIDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (011410) EEPSPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038882  
 Nome: (225164/2) FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042587) EEPSPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039042  
 Nome: (220208/3) FRANCISCO DE PAULO ALVES BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038320  
 Nome: (85262/1) FRANCISCO NASCIMENTO TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038542  
 Nome: (120348/14) FRANCISCO PEDRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038521  
 Nome: (219251/5) FRANCISCO PEDRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038319  
 Nome: (63365/27) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038671  
 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038564  
 Nome: (88414/24) FRANCISCO XAVIER CABOCCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038450  
 Nome: (120947/13) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016381) EEPSPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038519  
 Nome: (142271/3) FRANKLIN WILL ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039055  
 Nome: (41617/19) GABRIEL JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039063  
 Nome: (116287/15) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038830  
 Nome: (226130/2) GERCINO CAMPOS VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038862  
 Nome: (128077/7) GERFERSON GILSON DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010804) EEPSPG - PIO MACHADO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039032  
 Nome: (144886/7) GERMANO FERREIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038901  
 Nome: (143801/7) GERSON REIS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009830) EEPSPG - SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038884  
 Nome: (144158/7) GESIEL SILVA LOURENCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049832) EEPSPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038479  
 Nome: (222065/2) GESSICA MEDINA THIEMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038449  
 Nome: (119123/13) GILBERTO APARECIDO DE GODOY  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016381) EEPSPG - ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038895  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPSPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038858  
 Nome: (67140/1) GILMAR ANTONIO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010766) EEPSPG PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038475  
 Nome: (220113/3) GILMAR DE MELO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038341  
 Nome: (88419/2) GILMAR SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038361  
 Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038302  
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038303  
 Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038460  
 Nome: (227570/1) GILSON PACHECO ROLIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038463  
 Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039163  
 Nome: (78043/2) GLEIDSON RODRIGUES ROSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038736  
 Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039016  
 Nome: (220858/2) GONCALO DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038823  
 Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039118  
 Nome: (232056/1) GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038723  
 Nome: (226217/2) GUSTAVO ANTONIO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039021  
 Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038241  
 Nome: (222914/3) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROF\* ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038750  
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 19/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038588  
 Nome: (231980/1) HELENA MARIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038458  
 Nome: (128452/11) HUGO ADEMAR SCHWINGEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038589  
 Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038941  
 Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038624  
 Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SAIMEN HANZE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038743  
 Nome: (143110/7) INACIO BRITO PACHURI POQUIVIVUI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038864  
 Nome: (85008/1) IRANY VILHENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039115  
 Nome: (2691/1) IRLANDO LEAO MARIANI ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038782  
 Nome: (99220/1) ISAIAS SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039116  
 Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038842  
 Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157236) EE - PROF\* FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038571  
 Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038348  
 Nome: (211139/5) IVAN OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038518  
 Nome: (87242/1) IVANILDO GLAUCIANO SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038614  
 Nome: (224945/3) IVONETE GUERRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038881  
 Nome: (216818/3) IZALTINO JORGE DE LARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039023  
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038457  
 Nome: (143635/5) JAILTO SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038511  
 Nome: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038465  
 Nome: (92496/18) JAIRO MELCHO HURTADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038616  
 Nome: (228438/1) JALMIR JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038684  
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038965  
 Nome: (220874/4) JEFFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038487  
 Nome: (219519/4) JEFFERSON FERREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038942  
 Nome: (219772/4) JEFFERSON BRAZ SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038893  
 Nome: (128089/13) JEFFERSON ROBERTO PAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038971

Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001038974

Nome: (228984/1) JEFFERSON TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038786

Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039113

Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) EEPF SARITA BARACT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038906

Nome: (120500/7) JHONNY RAPHAEL BEZERRA MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 07/06/2011  
Processo N.: 1000001038735

Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038876

Nome: (209480/5) JOACY ZACARIAS DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038871

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) EEBB "PROF.ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038927

Nome: (32108/6) JOAO BATISTA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038354

Nome: (208833/7) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEBB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038890

Nome: (116295/12) JOAO BENEDITO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038844

Nome: (228433/1) JOAO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038593

Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039089

Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039001

Nome: (98122/10) JOAO LINDOLFO DA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038621

Nome: (116461/15) JOAO LINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038480

Nome: (224225/3) JOAO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038305

Nome: (137341/9) JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038934

Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038933

Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038638

Nome: (27132/2) JOAO VIANA FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF.ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038874

Nome: (128497/11) JOAO VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021679) EEPG - DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038698

Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039079

Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038932

Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038590

Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038870

Nome: (228280/2) JOEL BENTO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039129

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038692

Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038861

Nome: (85916/1) JONILDO FIGUEIREDO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010804) EEPG - PIO MACHADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038654

Nome: (38442/1) JORGE BERNARDO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041220) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038535

Nome: (143792/5) JORGE GOMES DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039182

Nome: (211698/5) JORGE LUIZ CUSTODIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038592

Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038473

Nome: (138953/9) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038908

Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038889

Nome: (92502/25) JOSE BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038562

Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038778

Nome: (38583/1) JOSE BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038594

Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038686

Nome: (121105/13) JOSE CARLOS BRANDAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS. JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001037867

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) E.E.PROF.ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038530  
Nome: (119575/14) JOSE CARLOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039181  
Nome: (116272/14) JOSE CARLOS DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038446  
Nome: (215277/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038584  
Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) C.E.J.A.PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038850  
Nome: (143106/7) JOSE CARLOS SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038352  
Nome: (221672/3) JOSE CARLOS SUDRE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETTEL DA SILVA-COTRIGUACU  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038548  
Nome: (55330/2) JOSE CARVALHO DE REZENDE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038737  
Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLON LOPES NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038328  
Nome: (59257/25) JOSE CIRINO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038554  
Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038928  
Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011851) EEPG - VILA PROGRESSO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038779  
Nome: (14693/1) JOSE DIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039045  
Nome: (27183/1) JOSE DIONIZIO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038650  
Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038569  
Nome: (210312/6) JOSE FERREIRA MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011  
Processo N.: 1000001038659  
Nome: (54906/3) JOSE GASPARE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038761  
Nome: (59265/3) JOSE LEO CAMPOS FILHO  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038839  
Nome: (216215/4) JOSE MARCIO ALVES DA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039060  
Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038312  
Nome: (201109/7) JOSE MARIA PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001038313  
Nome: (201109/7) JOSE MARIA PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038721  
Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038722  
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038579  
Nome: (223723/3) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039092  
Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038176  
Nome: (228407/1) JOSE OLIMPIO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038452  
Nome: (107044/16) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038635  
Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MEDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038822  
Nome: (142211/8) JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011  
Processo N.: 1000001038615  
Nome: (116455/15) JOSE RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038652  
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012394) EEPG - JOSE DE BARROS MACIEL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038553  
Nome: (119258/8) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039088  
Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038831  
Nome: (142477/8) JOSE WILSON FONTELES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038666  
Nome: (209482/4) JOSIMAR LOPES DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038868  
Nome: (114493/13) JOSINEY VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038481  
Nome: (226192/2) JOSIVALDO CASTRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038787  
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039030  
Nome: (226318/2) JOVANE ROQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039036  
Nome: (124483/11) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038504  
Nome: (201327/3) JUCILEY DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038632  
Nome: (144873/7) JULIANO ALVES BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038805  
Nome: (219619/4) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038783  
Nome: (224231/3) JUNIOR CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038894  
Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039034  
Nome: (143943/7) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038962  
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038517  
Nome: (85222/1) JUVENILIO DE SANTANA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038507  
Nome: (98083/17) JUVERCINO INACIO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039031  
Nome: (220913/3) JUVINIL MARQUES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040096) EEPG - FRIE EMILIANO MONTEIRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038544  
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038506  
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) EE IVALDINO FRANCIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038613  
Nome: (116314/7) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038647  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038540  
Nome: (120347/14) LAURO PAULO CAMILO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038641  
Nome: (110151/10) LEANDRO MALAQUIAS ROBLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038902  
Nome: (138656/7) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038485  
Nome: (66634/1) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038846  
Nome: (202832/8) LEONCIO NUNES DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 01/05/2011 Até 01/05/2011  
Processo N.: 1000001039076  
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038299  
Nome: (132465/2) LEONOR SOUZA PEDROSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) EE MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038595  
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039041  
Nome: (220207/3) LEVI SCHAEFER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039122  
Nome: (201043/7) LEVINA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038311  
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038776  
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 11/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001038780  
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 11/03/2011  
Processo N.: 1000001038923  
Nome: (4892/1) LOURIVAL IVO BASTOS  
Cargo/Função: (817) AUXILIAR DE MANUTENCAO  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038462  
Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038644  
Nome: (209046/5) LUCAS EMANUEL MALAQUIAS ROBLES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038474  
Nome: (212742/5) LUCIANA COSTA CORDEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038561  
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039022  
Nome: (221591/7) LUCIMARA FATIMA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039056  
Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038528  
Nome: (221864/3) LUIS BRUNO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038466  
Nome: (204316/2) LUIZ ALTAYR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009903) EEPG -VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038636  
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014486) E.E. DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038960  
Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038756  
Nome: (208928/6) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA MOREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSSES CUIABANO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038337  
Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038910  
Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038591  
Nome: (129763/11) MACRINE ROSA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021091) EEPG - CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039098  
Nome: (141125/8) MANOEL ANTONIO GARCIA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038668  
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038803  
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038878  
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038745  
Nome: (214715/5) MANOEL JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038903  
Nome: (209279/7) MANOEL JUILSON DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039007  
Nome: (226556/2) MANOEL LIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038852  
Nome: (213035/5) MANOEL VICENTE RIBEIRO VICENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038660  
Nome: (54910/3) MANUEL GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039119  
Nome: (143885/7) MARCELO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038849  
Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038572  
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038582  
Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038587  
Nome: (113510/5) MARCIO ESTEFF COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038873  
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038658  
Nome: (133691/7) MARCOS FERNANDES DE AGUIAR  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038791  
Nome: (219579/4) MARCOS RODRIGUES BENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038555  
Nome: (204372/5) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038664  
Nome: (85176/1) MARIA LUZIA GOMES SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038468  
Nome: (67631/1) MARIA ZILNETE DE OLIVEIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038885  
Nome: (111684/17) MARINALVO GARCIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038610  
Nome: (57396/15) MARIO LUCIO DE MORAES BORGES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038477  
Nome: (219856/4) MARIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038824  
Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038622  
Nome: (133193/15) MARTA DOS SANTOS NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038573  
Nome: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038697  
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) EEPG - JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039014  
Nome: (120265/9) MAURO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038557  
Nome: (227836/1) MIGUEL ARCANGELO DELLATESTA NETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038377  
Nome: (107270/18) MILTON FIGUEREDO FLORES DO PRADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039164  
Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038943  
Nome: (121810/4) MOACIR AURELIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038612  
Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038854  
Nome: (220689/3) MODESTO XAVIER DE MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039077  
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038574  
Nome: (203341/11) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039097  
Nome: (142197/8) NILTON SCARIOTTI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038645  
Nome: (49399/7) NILVI HERBERTS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038673  
Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039157  
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
A Partir de: 15/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038877  
Nome: (88372/2) NILTON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038476  
Nome: (129779/11) NORVINO LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039059  
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012289) EEPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038796  
Nome: (84376/1) ODAIR JOSE PEREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038351  
Nome: (209000/6) ODENIL MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038566  
Nome: (223341/2) ODENIR FERREIRA LEMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038512  
Nome: (229977/1) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038514  
Nome: (85350/1) ONILDO FIGUEIREDO CARRIJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038819  
Nome: (226497/2) ONIMACLEI CAMILO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038859  
Nome: (213323/8) ORELINO MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010766) EEPG PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038961  
Nome: (78084/25) ORLANDO TEODORO BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038904  
Nome: (210622/5) OSCARINO DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039019  
Nome: (38847/1) OSCARILINO GIL DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012475) EEPG - FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038541  
Nome: (66620/1) OSMAR FELICIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038640  
Nome: (31936/1) OSVALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038471  
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038326  
Nome: (90474/23) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038499  
Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038625  
Nome: (134991/8) PAULO CEZAR DA TRINDADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039081  
Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038710  
Nome: (211970/6) PAULO DINIZ DA SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038798

Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038379  
Nome: (228351/1) PAULO PEREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038992  
Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038948  
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039102  
Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039120  
Nome: (98124/18) PAULO SERGIO FRANCO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039004  
Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038353  
Nome: (144069/7) QUERMESON ALEXANDRE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038729  
Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) EEPG - JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038887  
Nome: (225317/3) RAIMUNDO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038706  
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038982  
Nome: (221333/3) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038828  
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038907  
Nome: (66647/1) RAMIRES PEREIRA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038525  
Nome: (85943/1) RAUL DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038467  
Nome: (210570/5) REGINALDO BUENO FARIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039047  
Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Processo N.: 1000001039050  
Nome: (107814/14) REGINALDO RAIMUNDO DIAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038496  
Nome: (209094/6) REGINALDO ROQUE DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001038892  
Nome: (212883/5) REGINALDO SILVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001039093  
Nome: (100469/1) REINALDO JOAQUIM SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038581  
 Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038483  
 Nome: (208408/9) RENATO LEANDRO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039160  
 Nome: (66567/3) RENATO PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038714  
 Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038445  
 Nome: (216603/5) RERMEISON ARCANJO FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038492  
 Nome: (202429/6) RICARDO RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038719  
 Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATTIUSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038490  
 Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038157  
 Nome: (200918/7) ROBERTO CESAR SANCHES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049646) EEPG PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038537  
 Nome: (133986/10) ROBERTO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038567  
 Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038360  
 Nome: (87225/1) ROBSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038747  
 Nome: (127119/1) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038346  
 Nome: (216907/6) ROBSON LUIZ DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038676  
 Nome: (84382/1) RODNEY SOUZA DOURADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001037834  
 Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038827  
 Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038494  
 Nome: (139687/9) ROGERIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013455) EEPG - PALMITAL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039078  
 Nome: (128955/9) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038563  
 Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011100) EEPG - SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038363  
 Nome: (219797/4) ROMARIO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071803) EEPG RUI BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038585  
 Nome: (208876/6) ROMERO ROCHA BALDAIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROF ALZIRA MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038937  
 Nome: (127949/2) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038643  
 Nome: (231396/1) RONALDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011  
 Processo N.: 1000001038972  
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001038975  
 Nome: (221728/3) RONECLEI PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038675  
 Nome: (84383/1) RONEY OLIVEIRA CLAUDIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014362) EEPG - GARCIA BRANCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038611  
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SQUEIRA GONCALVES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039002  
 Nome: (225855/1) ROQUE ZENI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038358  
 Nome: (229498/1) ROZIVALDO GOMES TEIXEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038869  
 Nome: (210126/5) SALVADOR JONAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038513  
 Nome: (76936/2) SALVADOR NERY DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038769  
 Nome: (226518/2) SAMUEL HENRIQUE FUHR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038724  
 Nome: (219559/3) SANDRA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038556  
 Nome: (128188/11) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013544) EEPG - NOVA UNIAO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038883  
 Nome: (225925/1) SANDRO COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039086  
 Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039080  
 Nome: (215726/5) SEBASTIAO JOSE DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001039039  
 Nome: (52575/3) SEBASTIAO NUNES CAMBOIM  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038718  
 Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Processo N.: 1000001038627  
 Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038345  
 Nome: (87713/1) SEBASTIAO RONEY LACERDA SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038560  
 Nome: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038515  
 Nome: (84636/1) SELMAR ASSIS DE ABREU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038911  
 Nome: (128028/18) SERGIO ALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038838  
 Nome: (200723/4) SERGIO BAREA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114561) E.E.PROFESSOR ELCIO PRATES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039130  
 Nome: (54252/61) SERGIO LEONIDAS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038669  
 Nome: (67966/1) SERGIO SOUZA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039011  
 Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038767  
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038359  
 Nome: (85099/1) SIDNEI VILLACIEN LOPES SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071790) EEPG JOSE BEJO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038977  
 Nome: (206614/8) SIDNEY ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038978  
 Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038630  
 Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038470  
 Nome: (85765/1) SILVINO FLOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038891  
 Nome: (123244/13) SILVIO MARTINS SANTANA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038639  
 Nome: (202520/7) SIMONE LEITE DA SILVA DUARTE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIRES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039046  
 Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039159  
 Nome: (85100/1) SIZENANDO SANTANA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038482  
 Nome: (87785/1) SONIA APARECIDA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038331  
 Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011142) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 16/06/2011

Processo N.: 1000001038797  
 Nome: (133488/11) SYLVIAN DE ALMEIDA MATOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038310  
 Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039161  
 Nome: (84379/1) TALLEZ RICARDO DA SILVA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038251  
 Nome: (89547/1) TEREZINHA DE JESUS SOUZA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016098) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039061  
 Nome: (228629/2) THIAIGO MARANGONI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039114  
 Nome: (38356/1) VALCEIR FAUSTINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038790  
 Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038955  
 Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038491  
 Nome: (210182/5) VALDECIR DE SOUZA BURDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039053  
 Nome: (228421/1) VALDEMAR PINTO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039005  
 Nome: (20773/4) VALDEMIRO ALVES VIANA  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039112  
 Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049727) EEEF SARTIA BARACT  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038703  
 Nome: (220267/3) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155136) E.E. FARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038991  
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038744  
 Nome: (128201/11) VALDIR MIRO ANTONIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038637  
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014486) E.E.DE ENSINO FUNDAMEN.E MÉDIO "REGINA T. OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038501  
 Nome: (210281/6) VALDIR DA CONCEICAO JESUS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (050032) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038880  
 Nome: (228672/1) VALDIR NAZARIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038683  
 Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038984  
 Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021717) EEPG - 19 DE MAIO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001039062  
 Nome: (221334/3) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038549  
 Nome: (53094/3) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039071  
 Nome: (209053/6) VALDOMIRO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038307  
 Nome: (50031/6) VALMIR DE JESUS FRANCISCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015962) EEPG - JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039101  
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038715  
 Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010898) CEJA - "PROF. ALFREDO MARIEN"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039006  
 Nome: (88256/12) VALTER VITORINO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038665  
 Nome: (85234/1) VANDER SOUZA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038602  
 Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039012  
 Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038498  
 Nome: (202286/7) VANIO NERES CORREIA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038642  
 Nome: (144571/5) VANUSA DO CARMO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039037  
 Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038510  
 Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038484  
 Nome: (224168/3) WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E.E. NOVO MUNDO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038539  
 Nome: (58403/13) WALMIR DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038472  
 Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039107  
 Nome: (226571/2) WANDERSON BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038522  
 Nome: (142251/8) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L. H. MORAES"  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039038  
 Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001039105  
 Nome: (144112/7) WESLEY GRANELLA OENNING  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038469  
 Nome: (47127/3) WILAMY ALVES GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013919) EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038603  
 Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038704  
 Nome: (208929/4) YURI GABRIEL DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038794  
 Nome: (84375/1) ZACARIAS MACHADO FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038578  
 Nome: (220570/3) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038577  
 Nome: (103103/20) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 1000001038777  
 Nome: (133286/8) ZODENEI CORREA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.: 1000001038888  
 Nome: (230251/1) ZULEIDE MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00792/2011

DE:

05/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001036728

Nome: (130910/22) MARINETH RODRIGUES TAQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

A Partir de: 22/05/2011 Até 23/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00793/2011

DE:

05/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (19385/1) AFRA MARIA DE TOLEDO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/06/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:

Nome: (222219/2) ANA PAULA VASCONCELOS DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:

Nome: (44887/1) ANTONIO WILSON DOURADO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:

Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS

A Partir de: 26/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:

Nome: (19090/1) APARECIDO PEREIRA BOA SORTE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 04/05/2011 Até 02/06/2011

Processo N.:

Nome: (29199/1) CELIANE APARECIDA CAOVILLA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN

A Partir de: 24/06/2011 Até 23/07/2011

Processo N.:

Nome: (30332/1) CELSON DA COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (15761/1) CLARA DA SILVA SODRE

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA  
A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:  
Nome: (7655/1) CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA  
A Partir de: 22/06/2011 Até 19/09/2011

Processo N.:  
Nome: (116934/4) DIRCE CANDIA SENABIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 29/06/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:  
Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
A Partir de: 27/06/2011 Até 24/09/2011

Processo N.:  
Nome: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I  
A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011

Processo N.:  
Nome: (6196/1) ELIZABETH COUTINHO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
A Partir de: 18/06/2011 Até 02/07/2011

Processo N.:  
Nome: (34660/1) ENIL RIBEIRO TAQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 16/06/2011 Até 14/08/2011

Processo N.:  
Nome: (33417/1) EVANILDES DE ARRUDA BORDALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146099) COORD. DE ENSINO FUNDAMENTAL  
A Partir de: 18/06/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:  
Nome: (100768/2) FLORDELICE LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:  
Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"  
A Partir de: 22/06/2011 Até 19/09/2011

Processo N.:  
Nome: (7624/1) IRANI APARECIDA DE MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS  
A Partir de: 28/06/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:  
Nome: (61540/1) IRENILDE ALVES LAFONTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/03/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:  
Nome: (46179/6) IVANEIDE BEZERRA DA SILVA CALONGA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:  
Nome: (227727/1) JOANA DIAS DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 16/05/2011 Até 20/05/2011

Processo N.:  
Nome: (227147/1) JOSIANE DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 22/06/2011 Até 06/07/2011

Processo N.:  
Nome: (143492/1) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:  
Nome: (143492/2) JUSSARA CARDOSO GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 28/06/2011 Até 27/07/2011

Processo N.:  
Nome: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:  
Nome: (29057/1) MANOEL ANTENOR SILVA SETUBAL  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 15/05/2011 Até 11/09/2011

Processo N.:  
Nome: (64239/4) MARCIA MENDES CORREA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 26/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:  
Nome: (33568/1) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:

Nome: (31491/1) MARIA DOLORES BONO TELLINE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 20/06/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:  
Nome: (34865/1) MARIA PETRONILHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011550) EEPG - GETULIO VARGAS  
A Partir de: 15/05/2011 Até 12/08/2011

Processo N.:  
Nome: (70435/3) MARILENE COSME DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
A Partir de: 21/06/2011 Até 30/07/2011

Processo N.:  
Nome: (19115/1) MARILENE DE SOUZA CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (144568) COORD. FINANCEIRA  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:  
Nome: (227894/1) NATALINO JUNIOR TAQUES PIOVEZAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS  
A Partir de: 12/05/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:  
Nome: (100973/1) NATHERCIA RONDON DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011

Processo N.:  
Nome: (32592/1) ROSANA MARCIA JULIANI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:  
Nome: (200414/1) ROSANGELA MARIA ELY BECKMANN  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO OMETTO  
A Partir de: 24/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.:  
Nome: (33198/1) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:  
Nome: (33198/2) SERGIO OLIVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:  
Nome: (66888/15) SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
A Partir de: 28/06/2011 Até 25/09/2011

Processo N.:  
Nome: (103887/2) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (121789) CONS. ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
A Partir de: 13/06/2011 Até 11/08/2011

Processo N.:  
Nome: (30348/1) SONIA ROSELI OLIVEIRA TUPAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA  
A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:  
Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013218) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:  
Nome: (31389/3) WALDEMAR MARCELLO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014931) EEPG - SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 26/06/2011 Até 23/09/2011

Processo N.:  
Nome: (14773/1) WALTER PAVARIN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
A Partir de: 24/06/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:  
Nome: (52005/8) WERISTON LIMA DUTRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 29/06/2011 Até 27/08/2011

Processo N.:  
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
A Partir de: 28/06/2011 Até 13/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00794/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (38288/4) SIRLEI TERESINHA DAVID  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00795/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (88732/1) ALENILZE MARIA DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 29/06/2011 Até 15/07/2011

Processo N.:

Nome: (85333/1) CID DOS ANJOS COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 17/06/2011 Até 06/07/2011

Processo N.:

Nome: (48040/2) CLEUDIA FERNANDES DE SOUZA BRITES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012262) E. EST. PROF. HONORIO RODRIGUES DE AMORIM  
 A Partir de: 18/06/2011 Até 17/07/2011

Processo N.:

Nome: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 27/05/2011 Até 24/08/2011

Processo N.:

Nome: (69105/4) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 16/06/2011 Até 24/08/2011

Processo N.:

Nome: (104654/7) HERCULES GIMENEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:

Nome: (104654/4) HERCULES GIMENEZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:

Nome: (68486/3) JAMILI APARECIDA DE SOUZA MACHADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
 A Partir de: 27/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (37410/1) LENIZE SOUZA PINTO SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
 A Partir de: 15/06/2011 Até 14/07/2011

Processo N.:

Nome: (6538/1) MARIA APARECIDA DE QUEIROZ BONDESPACHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO  
 A Partir de: 21/06/2011 Até 19/08/2011

Processo N.:

Nome: (54994/9) MARIA AUXILIADORA LEITE ELOY  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR  
 A Partir de: 28/06/2011 Até 12/07/2011

Processo N.:

Nome: (18168/1) MARIA CRISTINA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 A Partir de: 29/06/2011 Até 28/07/2011

Processo N.:

Nome: (39868/4) MIRIAN DA SILVA FELIX  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011967) EEBB - PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 26/06/2011 Até 25/07/2011

Processo N.:

Nome: (122355/11) ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS  
 A Partir de: 10/06/2011 Até 07/10/2011

Processo N.:

Nome: (93526/13) ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00796/2011 DE: 05/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (227820/1) ANGELA ANTUNES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:

Nome: (139966/2) LIRIAN KELI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012084) EEBB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (139966/1) LIRIAN KELI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 18/12/2011

Processo N.:

Nome: (105213/4) PATRICIA DOS SANTOS GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014818) CENTRO DE EDUC. DE JOVENS E ADULTOS MARECHAL

RONDON

A Partir de: 20/06/2011 Até 16/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00797/2011 DE: 05/07/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (5000/1) ANA LUIZA MINEIRO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Ate 12/06/2008  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.:

Nome: (87345/1) OSMAR LUIZ KLEIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00156/2011 DE: 05/07/2011

Processo N°: 378757/2011

Contratado: (115777/3) ADRIANO CAMPOS

CPF: 872.317.271-15

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (145602) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP

A Partir de: 30/05/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SECITEC/00157/2011 DE: 05/07/2011

Processo N°: 487889/2011

Contratado: (205366/18) ROBSON ALEXANDRE BARBOSA

CPF: 338.036.378-21

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO

GAR

A Partir de: 04/07/2011 Até 03/01/2012

CONTRATO/SECITEC/00158/2011 DE: 05/07/2011

Processo N°: 480993/2011

Contratado: (208769/2) TAINA PATRICIA BARROS DIAS DA SILVA

CPF: 701.286.181-91

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO

GAR

A Partir de: 04/07/2011 Até 03/01/2012

CONTRATO/SECITEC/00159/2011 DE: 05/07/2011

Processo N°: 480894/2011

Contratado: (234508/1) RONALDO MARAN DELIBERALI

CPF: 689.332.231-34

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO

GAR

A Partir de: 04/07/2011 Até 03/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.

Eliene Jose de Lima

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22330/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LEMOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 23/06/2011 Até 20/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00037/2011 DE: 05/07/2011  
O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 510148/2011

Nome: (117745/1) CLERINEIA ARALDI KRÜGER  
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC 40H  
Quinquênio de Referência: 21/09/2004 Ate 20/09/2009  
A Partir de: 17/08/2011 Ate 14/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Eliene Jose de Lima  
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00151/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 493177/2011

Nome: (43087/2) CRISTINA SANTOS BOTTI  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (96193/1) LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES  
Un. Adm: (151130) GER. DE REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE

Processo N.: 474078/2011

Nome: (96159/1) TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN  
A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (136482/1) MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS  
Un. Adm: (136557) DIR. DO MT-LABORATÓRIO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00152/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 484734/2011

Nome: (58327/1) ELIANY ALVES GUIRRA CORTE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136719) DIR. DO HEMOCENTRO  
A Partir de: 03/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00153/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 436525/2011

Nome: (97111/1) MARGARETE LUIZA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
A Partir de: 02/07/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 436527/2011

Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
A Partir de: 02/07/2011 Até 30/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00454/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

SORRISO

A Partir de: 24/06/2011 Até 23/07/2011

Processo N.:

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 25/06/2011 Até 24/07/2011

Processo N.:

Nome: (67470/1) CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT  
A Partir de: 19/06/2011 Até 18/07/2011

Processo N.:

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137227) GER.DE FORMACAO TECNICA  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:

Nome: (115241/3) ELENIR RODRIGUES DA LUZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151505) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-  
E.R.S.RONDONÓ

A Partir de: 04/07/2011 Até 13/07/2011

Processo N.:

Nome: (97108/1) ELIZABETH ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 11/06/2011 Até 08/10/2011

Processo N.:

Nome: (107308/1) LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO  
A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:

Nome: (118851/1) LÍCIA MARA DE BARROS  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 28/06/2011 Até 01/07/2011

Processo N.:

Nome: (41916/1) LUZIA ROSA DE JESUS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 29/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (95622/1) MARCUS JOSE PIERONI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 30/06/2011 Até 29/07/2011

Processo N.:

Nome: (33568/2) MARIA DE LOURDES GIRARDI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 27/06/2011 Até 26/07/2011

Processo N.:

Nome: (86247/1) MARIA PEDROLINA DO AMARAL  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 29/04/2011 Até 25/10/2011

Processo N.:

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 28/06/2011 Até 03/07/2011

Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/07/2011 Até 30/08/2011

Processo N.:

Nome: (43436/2) RAQUEL DA SILVA CASTILHO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:

Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAD  
A Partir de: 27/06/2011 Até 11/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00455/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (41065/1) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (154628) COORD. DO CERMAC - MT  
A Partir de: 13/06/2011 Até 27/06/2011

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 14/06/2011 Até 11/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00456/2011 DE: 05/07/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 476532/2011

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/10/2005 Até 02/10/2010  
 A Partir de: 13/06/2011 Até 10/09/2011  
 Processo N.: 481423/2011  
 Nome: (42882/2) ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/05/1998 Até 17/05/2003  
 A Partir de: 09/05/2011 Até 07/07/2011  
 Processo N.: 501720/2011  
 Nome: (96177/1) ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Até 07/11/2006  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 18/10/2011  
 Processo N.: 473798/2011  
 Nome: (95336/1) ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 20/09/2001 Até 19/09/2006  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/08/2011  
 Processo N.: 443724/2011  
 Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 18/05/2004 Até 17/05/2009  
 A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011  
 Processo N.: 475959/2011  
 Nome: (42411/1) ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1981 Até 06/08/1991  
 A Partir de: 01/02/1995 Até 01/05/1995  
 Processo N.: 475959/2011  
 Nome: (42411/1) ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/08/1981 Até 06/08/1991  
 A Partir de: 02/05/1995 Até 30/07/1995  
 Processo N.: 484371/2011  
 Nome: (43323/2) HEDILZA HARRAS CARDINAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/10/1990 Até 28/10/2000  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 481176/2011  
 Nome: (116379/1) IDEMOR MOLIN  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Quinquênio de Referência: 15/06/2004 Até 14/06/2009  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 502254/2011  
 Nome: (6318/1) JAIRA FERREIRA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2001 Até 15/02/2006  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 31/07/2011  
 Processo N.: 503088/2011  
 Nome: (58247/1) JOANETE DA SILVA E SOUZA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2005 Até 05/10/2010  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 480158/2011  
 Nome: (82487/1) JOSE CARLOS FAVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/01/1996 Até 31/12/2000  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 479599/2011  
 Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 28/10/2004 Até 27/10/2009  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 29/08/2011  
 Processo N.: 503650/2011  
 Nome: (43368/2) LELIANE GISELE DE MORAES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 05/12/2005 Até 04/12/2010  
 A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011  
 Processo N.: 495369/2011  
 Nome: (93349/1) LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2006 Até 06/06/2011  
 A Partir de: 07/07/2011 Até 05/08/2011  
 Processo N.: 444357/2011  
 Nome: (111393/1) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Até 18/12/2008  
 A Partir de: 26/05/2011 Até 24/06/2011  
 Processo N.: 476553/2011  
 Nome: (41716/1) LUIS LUCKSINGER PLASTER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Até 03/04/2008  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 01/09/2011  
 Processo N.: 489128/2011  
 Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/10/2001 Até 20/10/2006  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
 Processo N.: 488057/2011  
 Nome: (40268/1) MARIA MAZARELO SILVA COUTINHO MORBECK  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/05/2005 Até 07/05/2010  
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011  
 Processo N.: 501819/2011  
 Nome: (97086/1) MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/01/2002 Até 29/01/2007  
 A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011  
 Processo N.: 485328/2011  
 Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/10/2000 Até 10/10/2005  
 A Partir de: 05/07/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 482508/2011  
 Nome: (58330/1) OSCAR AKIRA WATANABE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 27/09/2000 Até 26/09/2005  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Processo N.: 484129/2011  
 Nome: (42095/2) TERESA CRISTINA DA COSTA PERTILE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 08/12/1997 Até 07/12/2002  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00457/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional Insalubridade  
 Processo N.: 438077/2011

Nome: (232505/1) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438086/2011  
 Nome: (232475/1) FATIMA FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438089/2011  
 Nome: (232583/1) GENESIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437899/2011  
 Nome: (232595/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437903/2011  
 Nome: (232580/1) IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438093/2011  
 Nome: (121229/3) JANAINA LUCAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437925/2011  
 Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438099/2011  
 Nome: (232591/1) JOSENIL SEBASTIANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438116/2011  
 Nome: (232593/1) KELLEN CRISTINA DUORE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437914/2011  
 Nome: (232586/1) KLEBSON QUEIROZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437929/2011  
 Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437930/2011  
 Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 437955/2011  
 Nome: (232544/1) RAFAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438180/2011  
 Nome: (232961/1) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até

Processo N.: 438179/2011  
 Nome: (214611/2) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 11/04/2011 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00458/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são

conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 438181/2011  
 Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438223/2011  
 Nome: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438210/2011  
 Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438213/2011  
 Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438222/2011  
 Nome: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438226/2011  
 Nome: (228006/2) DANIELLE DAS NEVES MOURA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438224/2011  
 Nome: (96109/3) EDUARDO FORTES DA FENHA TORRES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438228/2011  
 Nome: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438266/2011  
 Nome: (228008/2) ELSON TAVEIRA ADORNO FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438244/2011  
 Nome: (120111/3) FABIO YONAMINE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438230/2011  
 Nome: (129885/2) GASTAO DE MATOS MULLER NETO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438245/2011  
 Nome: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438249/2011  
 Nome: (140709/3) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438263/2011  
 Nome: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438265/2011  
 Nome: (205034/3) MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438284/2011  
 Nome: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 438269/2011  
 Nome: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00459/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
 Processo N.: 464210/2011  
 Nome: (131224/2) FERNANDO KENJI MOGARI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (097020) DIR.GER.CENTR REAB.INT.DOM AQUINO.CRIDAC

A Partir de: 01/01/2011 Até 31/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00008/2011 DE: 05/07/2011  
 O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (6793/1) MARIA DO BOM DESPACHO PEIXOTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (141801) GER.TÉCNICA  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 15/06/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Aparecida Maria Borges Bezerra  
 Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00114/2011 DE: 05/07/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 21/06/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:  
 Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011

Processo N.:  
 Nome: (91177/4) GILBERTO SISTO FERNANDEZ  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/06/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (82244/1) IRTON CEZAR DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 23/06/2011 Até 12/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00020/2011 DE: 05/07/2011  
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 510125/2011  
 Nome: (79725/1) BENEDITO VICENTE DE ARRUDA MARTINS  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00091/2011 DE: 05/07/2011  
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (113939/1) MARIA JUSTINA MIRANDA MACHADO  
 Cargo/Função: (3872) ANALISTA ADM EST DEF AGRO E FLOR L9070  
 Un. Adm: (148598) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Valney Souza Correa  
 Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00105/2011 DE: 05/07/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (138512/1) HILDEGARD BERG  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102938) GER. DE SIST. NAC. DE GRAVAME (SNG)  
 A Partir de: 10/06/2011 Até 09/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo nº: 0305.841/2011/SAD  
 Pregão Presencial 042/2011/SAD  
 Assunto: Segunda Classificada Lote 03.  
 DATA: 01/07/2011

**Informação**

Tendo realizado o pregão para Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com a finalidade de prestação de serviços na realização de AGENDA GOVERNAMENTAL, sendo os serviços de: alimentação preparada, hospedagem, espaço físico, sonorização, equipamentos e aparelhos, serviços de material gráfico e reprografia, palco/tablado, iluminação, apoio logístico e pessoal de apoio especializado, com início da sessão em 16/06/2011.

Procedendo a abertura do Envelope de Habilitação da Segunda Classificada para o lote 03, Conforme §4º do Art. 36 do Decreto Estadual 7217/2006, redação dada pelo Decreto Estadual 1805/2009 republicado em 27/02/2009, a Senhora Pregoeira analisou a documentação de Habilitação da empresa LEONARDO BLANCO ARAUJO sendo que esta apresentou no envelope de habilitação a Certidão municipal vencida. De acordo com o Art.43 da LC 123/2006 a citada Microempresa possui o prazo de 2(dois) dias úteis para regularizar essa situação, in verbis:

**Art. 43.** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Tendo em vista que a declaração da empresa vencedora como segunda classificada se deu em 17/06/2011, e o prazo para regularização encerrou-se às 18:00 horas de 22/06/2011. Observando que a empresa não apresentou a referida certidão vencida, bem como não apresentou solicitação e justificativa para prorrogação do prazo resta por declarar a decadência do direito, conforme Art.43 da LC 123/2006:

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.(grifo nosso)

Diante do exposto a pregoeira oficial **DECLARA INABILITADA** empresa **LEONARDO BLANCO ARAUJO**, como Segunda Classificada para o lote 03.

Conforme ordem classificatória, a próxima classificada trata-se da empresa SETTE

LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, sendo que o envelope de habilitação desta foi aberto na sessão pública, e documentação vista pelos representantes, a Sra Pregoeira analisou os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa sendo verificado o atendimento dos requisitos técnicos solicitados no item 9.1.1.2 do Edital. Sendo assim a empresa **SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, está declarada habilitada e segunda classificada** para o lote 03.

Abriando-se o prazo recursal de 3(três) dias úteis para que os interessados apresentem as razões.

Franciele Dorth da Silva

Pregoeira Oficial

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO****PROCESSO 2251980/2011/SEC**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 001/2011/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 25/01/2011, Publicada no Diário Oficial de 28/01/2011, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão, nº 001/2011/SEC**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de refeições preparadas para atender à SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SEC.

LOTE	Empresa	Valor
01	CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - ME	R\$ 56.000,00
02	LAICE DA SILVA PEREIRA - ME	R\$ 23.500,00

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2011.

**FÁBIO VIEIRA ALVES**

PREGOEIRO OFICIAL

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

**ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 233/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE CUIABÁ -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
7º	Karina Ravagnani Ribeiro	1843220-4/MT	06/07/11
8º	André Pereira Ferraz	1425711-4/MT	07/07/11
9º	Patricia Moreira Pacheco de Mello	2018717-3/MT	07/07/11
10º	Bruna Oliveira Manardo	2023551-8/MT	11/07/11

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Duayne Laura Pereira	2100114-6/MT	08/07/11

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 234/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 004037-001/2011, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **NEIVA BRUNA DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1401210-3-SSP/MT e do CPF nº 958.325.991-87, do cargo em comissão de assistente ministerial, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **COTRIGUAÇUM/MT**, com efeitos a partir de 1º.07.2011.

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 137/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 003972-001/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ainda os Atos Administrativos nº 055/2009-PGJ e 096/2009-PGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

**ANEXO I****JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco) para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	CLEIBE GONÇALVES LIMA	Oficial de Diligência	01/07/2011

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **CLÁUDIA MOREIRA ARAIS DE OLIVEIRA**, assistente ministerial, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 23.06.2006 a 22.06.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003943-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/2011-PGJ

*Dispõe sobre Progressão Funcional vertical de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 30, caput, incisos I, II e III, da Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, e,

considerando o que consta do Processo PGJ nº 000069-001/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder elevação de nível aos servidores constantes do seguinte anexo:

**ANEXO I**

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	EDYVA GOMES PROCOPIO DA SILVA	I-C	II-C	20/07/2011
2	ELIANE SILVA SOUSA	I-D	II-D	12/07/2011
3	PAULO APARECIDO DE LIMA	I-C	II-C	26/07/2011

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 05 de julho de 2011.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 140/2011-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **GABRIELA MARIA BONILHA ARRUDA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2011 e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia 03.02.2012, conforme Processo nº 003827-001/2011.

Conceder à servidora **PATRICIA ALMEIDA ANDREATO LEME**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 08.08.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.04.2012, conforme Processo nº 003822-001/2011.

Conceder ao servidor **ELIZIO PEREIRA MENDES JUNIOR**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, com efeitos a partir do dia 04.07.2011, conforme Processo nº 003789-001/2011.

Conceder à servidora **ELIZABETE LUCIANO**, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos retroativos a 30.06.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 09.12.2011, conforme Processo nº 003753-001/2011.

Conceder ao servidor **EDSON RODRIGO LEODORO**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 11.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 27.12.2011, conforme Processo nº 003785-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias, da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 18.07.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 17.10.2011, conforme Processo nº 003794-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2011-DG, que concedeu ao servidor **MARCELO MONTEIRO TORRES**, analista jurídico, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 27.06.2011, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia 16.11.2011, conforme Processo nº 001077-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos a partir do dia 14.07.2011, conforme Processo nº 003761-001/2011.

Conceder ao servidor **PAULO CARVALHO MACHADO JUNIOR**, agente administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos a partir do dia 18.07.2011, conforme Processo nº 003760-001/2011.

Conceder ao servidor **CHARLES SANTOS REIS VICTÓRIO**, técnico em informática, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 02.06.2011 e 02 (dois) dias a partir do dia 08.09.2011, conforme Processo nº 003774-001/2011.

Conceder à servidora **JULIANA MORAES FRIAS**, oficial de

gabinete, 01 (um) dia de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos **retroativos ao dia 27.06.2011**, conforme Processo nº 003795-001/2011.

Conceder à servidora **THAÍS MATSUOKA DA SILVA**, assistente ministerial, 04 (quatro) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 06.06.2011** e 02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 20.06.2011**, conforme Processo nº 003796-001/2011.

Retificar, em parte a Portaria nº 075/2011-DG, que concedeu ao servidor **NERIVALDO AIRES RIBEIRO**, agente administrativo, 03 (três) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescentes dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010 (1º e 2º turnos), a partir do dia 08.06.2011, **para que seja considerado** o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos a 30.06.2011**, 01 (um) dia em **08.07.2011** e 01 (um) dia em **11.07.2011**, conforme Processo nº 002079-001/2011.

Conceder à servidora **MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 22.06.2011** e 01 (um) dia em **16.09.2011**, conforme Processo nº 003824-001/2011.

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO**, auxiliar de agente administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 27.06.2011** e 01 (um) dia em **09.12.2011**, conforme Processo nº 003811-001/2011.

Conceder ao servidor **MAURO FAUSTINO DA SILVA**, motorista oficial, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (2º turno), com efeitos **retroativos a 21.06.2011**, conforme Processo nº 003805-001/2011.

Conceder à servidora **ELAINE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA**, oficial de diligência, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (1º turno), com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.06.2011** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 22.06.2011**, conforme Processo nº 003742-001/2011.

Conceder à servidora **MARCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.06.2011**, conforme Processo nº 003698-001/2011.

Conceder à servidora **PRISCILA CARANDINA**, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 02.05.2011** (período vespertino);

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 05.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 11.05.2011** (período matutino), e,

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 16.05.2011**, conforme Processo nº 003723-001/2011.

Conceder ao servidor **FABER JULIANO PIRES CARDOSO**, agente administrativo, 02 (dois) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 08.06.2011** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 13.06.2011**, conforme Processo nº 003743-001/2011.

Conceder à servidora **EDILAINE MARY DE BRAZIL**, agente administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-

PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.06.2011** (período vespertino);

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 14.06.2011** (período vespertino), e,

02 (dois) dias com efeitos **retroativos a 16.06.2011** (período vespertino), conforme Processo nº 003835-001/2011.

Conceder ao servidor **THIAGO COSTA ESPÍNDOLA**, oficial de diligência, 23 (vinte e três) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 2º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 17.05.2011**, conforme Processo nº 003438-001/2011.

Conceder à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, auxiliar de agente administrativo, 01 (um) dia de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 1º.06.2011** e 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.06.2011** (período vespertino) e 03 (três) dias com efeitos **retroativos a 13.06.2011**, conforme Processo nº 003765-001/2011.

Conceder ao servidor **EDMUNDO CARLOS BORRALHO FERREIRA DA SILVA**, agente administrativo, 07 (sete) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 09.06.2011**, conforme Processo nº 003659-001/2011.

Conceder ao servidor **WALTER CARVALHO CHAVES**, oficial de diligência, 01 (um) dia de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos ao dia 02.06.2011**, conforme Processo nº 003666-001/2011.

Conceder à servidora **MICHELI COELHO CANO**, agente administrativo, 08 (oito) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentada pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 10.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 23.05.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 25.05.2011**, e,

05 (cinco) dias com efeitos **retroativos a 30.05.2011**, conforme Processo nº 003693-001/2011.

Conceder à servidora **MIRELA MIRANDA OJEDA**, assistente ministerial, 07 (sete) dias de **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230, da Lei Complementar nº 04/90, alterada pela Lei Complementar nº 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º, do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 06.06.2011**, conforme Processo nº 003633-001/2011.

Conceder ao servidor **NATANAEL DA SILVA CAMARGO**, oficial de diligência, 05 (cinco) dias consecutivos de **Licença Paternidade**, de acordo com **Certidão de Nascimento**, com fulcro no artigo 7º, inciso XIX, da Constituição Federal, c/c o artigo 236, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 08.06.2011**, conforme Processo nº 003665-001/2011.

Conceder à servidora **GRACIELE SANTANA DE FRANÇA SILVÉRIO**, auxiliar de agente administrativo, 08 (oito) dias consecutivos de **afastamento, em razão do falecimento de pessoa da família**, conforme Certidão de Óbito, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 04.06.2011**, conforme Processo nº 003660-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 90/2011/DPG

### O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, **Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezini**, para exercer o cargo de **Coordenador do Núcleo de Alta Floresta**, durante o período de 04/07/2011 a 02/08/2011, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 9.581, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Nilson Santos

Institui a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer bucal, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer bucal no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** São princípios básicos da Política de Prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer bucal:

I - desenvolver ações fundamentais na prevenção e diagnóstico contínuo do câncer bucal para todas as faixas etárias, direcionadas ao controle dos fatores e condições de risco;

II - assistir à pessoa acometida do câncer bucal, com amparo médico, psicológico e social;

III - evidenciar, por meio de campanhas anuais, a necessidade do auto-exame, conforme orientação do Instituto Nacional de Câncer - INCA - e do Conselho Federal de Odontologia - CFO -, e dos exames especializados na detecção do câncer bucal;

IV - promover debates sobre a doença com a participação de entidades ligadas à área da saúde, voltados para o controle da incidência do câncer bucal;

V - viabilizar atendimento e tratamento odontológico regionalizado, conforme a distribuição geográfica compreendida pelas Coordenadorias Regionais de Saúde;

VI - promover a conscientização do cirurgião-dentista e demais profissionais de saúde, quanto à importância do seu papel na prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

VII - efetuar capacitação anual dos cirurgiões-dentistas da rede básica de saúde, visando aprimorar seus conhecimentos;

VIII - estruturar rede hierarquizada de serviços relacionados à prevenção e controle do câncer bucal no Estado de Mato Grosso; e

IX - proporcionar o encaminhamento do paciente a um centro especializado para realização de biópsia, quando detectada lesão suspeita ou a um centro de referência no atendimento de pacientes oncológicos, preferencialmente os bucais, quando confirmado o diagnóstico.

**Art. 3º** As iniciativas voltadas à prevenção e ao diagnóstico do câncer bucal poderão ser organizadas em conjunto com entidades ligadas à área da saúde e com o apoio das entidades de classe odontológica.

**Art. 4º** O disposto nesta lei acompanhará e fomentará as políticas já em curso pelo Ministério da Saúde no combate ao câncer bucal e as implementadas pela sociedade civil organizada.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

LEI Nº 9.582, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Guilherme Maluf

Dispõe sobre a obrigatoriedade do respeito às cores da Bandeira de Mato Grosso, na pintura dos prédios de órgãos públicos deste Estado.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** É obrigatório o respeito às cores da Bandeira de Mato Grosso na pintura predominante dos prédios que abrigam órgãos e repartições públicas do Estado, ressalvadas as obras de arte existentes, tipo mural.

**Parágrafo único** A determinação contida no caput deste artigo deverá, sempre que possível, ser observada com relação aos veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O Poder Executivo terá o prazo de até 15 (quinze) meses, após a publicação desta lei, para adequar-se aos seus dispositivos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

LEI Nº 9.583, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Lideranças Partidárias

Proíbe o uso, no Estado de Mato Grosso de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto ou outros minerais que, acidentalmente, tenham fibras de amianto na sua composição e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica proibido o uso, no Estado de Mato Grosso, de produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbesto.

**§ 1º** Entende-se como amianto ou asbesto a forma fibrosa dos silicatos minerais pertencentes aos grupos de rochas metamórficas das serpentininas, isto é, a crisotila (asbesto branco), e dos anfíbios, entre eles, a actinolita, a amosita (asbesto marrom), a antofilita, a crocidolita (asbesto azul), a tremolita ou qualquer mistura que contenha um ou vários destes minerais.

**§ 2º** A proibição a que se refere o caput estende-se à utilização de outros minerais que contenham acidentalmente o amianto em sua composição, tais como talco, vermiculita, pedra-sabão, cuja utilização será precedida de análise mineralógica que comprove a ausência de fibras de amianto entre seus componentes.

**Art. 2º** Até que haja a substituição definitiva dos produtos, materiais ou artefatos, em uso ou instalados, que contenham amianto, bem como nas atividades de demolição, reparo e manutenção, não será permitida qualquer exposição humana a concentrações de poeira acima de 1/10 (um décimo) de fibras de amianto por centímetro cúbico (0,1f/cc).

**Parágrafo único** Fica instituída a "Semana de Proteção Contra o Amianto", que ocorrerá anualmente, na semana, que compreende o dia 28 de abril.

**Art. 3º** A não observância ao disposto nesta lei acarretará a sujeição do disposto no Art. 65, da Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999.

**Art. 4º** Esta lei será regulamentada na forma em que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de junho de 2011.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

LEI Nº 9.584, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Riva

Define procedimentos, proibições, estabelece regras de execução e medidas de precaução a serem obedecidas quando do emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris e florestais, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I DA PROIBIÇÃO DO EMPREGO DO FOGO

**Art. 1º** É vedado o emprego do fogo:

I - nas florestas e demais formas de vegetação;  
II - nas faixas de domínio das rodovias municipais, estaduais e federais e de ferrovias;

III - para queima pura e simples, assim entendida aquela não carbonizável, de:

a) aparas de madeira e resíduos florestais produzidos por serrarias e madeireiras, como forma de descarte desses materiais;  
b) material lenhoso, quando seu aproveitamento for economicamente viável.

IV - numa faixa de:  
a) 15 (quinze) metros dos limites das faixas de segurança das linhas de transmissão e distribuição de energia elétrica;

b) 100 (cem) metros ao redor da área de domínio de subestação de energia elétrica;

c) 25 (vinte e cinco) metros ao redor da área de domínio de estações de telecomunicações;

d) 50 (cinquenta) metros a partir de aceiro, que deve ser preparado, mantido limpo e não cultivado, de 10 (dez) metros de largura ao redor das Unidades de Conservação;

e) 18 (dezoito) metros a partir de aceiro, que deve ser preparado, mantido limpo e não cultivado, em propriedades lindeiras a faixa de domínio das rodovias estaduais e federais e de ferrovias.

V - no limite da linha que simultaneamente corresponda:  
a) a área definida pela circunferência de raio igual a 6.000 (seis mil) metros, tendo como ponto de referência o centro geométrico da pista de pouso e decolagem do aeroporto público;

b) a área cuja linha perimetral é definida a partir da linha que delimita a área patrimonial do aeroporto público, dela distanciando no mínimo 2.000 (dois mil) metros, externamente, em qualquer de seus pontos.

**§ 1º** Quando se tratar de aeroporto público que opere somente nas condições visuais diurnas (VFR) e a queima se realizar no período noturno compreendido entre o pôr do sol e o nascer do sol, será observado apenas o limite de que trata a alínea "b" do inciso V.

**§ 2º** Quando se tratar de aeródromos privados, que operem apenas nas condições visuais diurnas (VFR) e a queima se realizar no período noturno, compreendido entre o pôr e o nascer do sol, o limite de que trata a alínea "b" do inciso V será reduzido para 1.000 (mil) metros.

**§ 3º** Fica proibido o uso do fogo mesmo através de queima controlada dentro dos perímetros e/ou aglomerados urbanos dos municípios do Estado de Mato Grosso.

**§ 4º** Fica proibido o uso do fogo mesmo sob a forma de queima controlada, para queima de vegetação ou queima de qualquer espécie, contida numa faixa de 1.000 (mil) metros a partir do seu perímetro e/ou aglomerados urbanos.

**§ 5º** Não será autorizado o uso do fogo, para limpeza e manejo de áreas, no período compreendido entre 15 de julho e 15 de setembro.

**§ 6º** Dependendo das condições climáticas, o órgão ambiental estadual, poderá propor a antecipação ou prorrogação do período de restrição ao uso do fogo, previsto no parágrafo anterior.

#### CAPÍTULO II DA PERMISSÃO DO EMPREGO DO FOGO

**Art. 2º** Observadas as normas e condições estabelecidas por esta lei é permitido o emprego do fogo em práticas agrícolas, pastoris ou florestais, pesquisas científicas, pesquisas tecnológicas, mediante a Queima Controlada prevista na Lei Complementar nº 220, de 29 de maio de 2005.

**Parágrafo único** Considera-se Queima Controlada o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrícolas, pastoris ou florestais e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos.

**Art. 3º** O emprego do fogo mediante Queima Controlada depende de prévia autorização, a ser obtida pelo interessado junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, ou instituição oficialmente designado pela SEMA para, em seu nome, assumir a responsabilidade de atuar como órgão do Meio Ambiente.

**Art. 4º** Desde que justificado, a SEMA poderá autorizar o uso do fogo no período proibitivo, para:

- I - queima de cana-de-açúcar;
- II - pesquisa científica;

- III - pesquisa tecnológica;  
IV - para controle fitossanitário.

**Art. 5º** Previamente à operação de emprego do fogo, o interessado na obtenção de autorização para Queima Controlada deverá:

I - definir as técnicas, os equipamentos e a mão de obra a serem utilizados;

II - fazer o reconhecimento da área e avaliar o material a ser queimado;  
III - promover o enleiramento dos resíduos de vegetação, de forma a limitar a ação do fogo;

IV - preparar aceiros de no mínimo 03 (três) metros de largura, ampliando esta faixa quando as condições ambientais, topográficas, climáticas e o material combustível a determinarem;

V - providenciar pessoal treinado para atuar no local da operação, até sua extinção, com equipamentos apropriados ao redor da área, e evitar propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;

VI - comunicar formalmente aos confrontantes a intenção de realizar a Queima Controlada, com o esclarecimento de que, oportunamente, e com a antecedência necessária, a operação será conformada com a indicação da data, hora e início e do local onde será realizada a queima;

VII - prever a realização da queima em dia e horário apropriados, evitando-se os períodos de temperatura mais elevada e respeitando-se as condições dos ventos predominantes no momento da operação.

§ 1º O aceiro de que trata o inciso IV deste artigo deverá ter sua largura duplicada quando se destinar à proteção de áreas de florestas e de vegetação natural, de preservação permanente, de reserva legal, aquelas especialmente protegidas em ato do Poder Público Federal, estadual ou municipal e de imóveis confrontantes pertencentes a terceiros.

§ 2º Os procedimentos de que tratam os incisos deste artigo devem ser adequados às peculiaridades de cada queima a se realizar, sendo imprescindíveis aqueles necessários à segurança da operação, sem prejuízo da adoção de outras medidas de caráter preventivo.

**Art. 6º** Cumpridos os requisitos e as exigências previstas no artigo anterior, o interessado no emprego de fogo deverá requerer, por meio de requerimento de solicitação de Queima Controlada, junto à SEMA ou junto ao órgão competente, por ela designado para desempenhar suas responsabilidades como órgão do SIMA, a emissão de Autorização de Queima Controlada.

§ 1º O requerimento previsto neste artigo será acompanhado dos seguintes documentos:

- I - cópia da Licença Ambiental Única (LAU);  
II - cópia da autorização de desmatamento, quando legalmente exigida;  
III - plano de queima para propriedades acima de 150 ha, acompanhado de

ART do responsável técnico.

§ 2º Se o interessado não possuir a LAU deverá apresentar a certidão de regularização ambiental (CAR).

§ 3º Outros documentos poderão ser solicitados, por Portaria.

**Art. 7º** Protocolado o requerimento de Queima Controlada, a SEMA ou o órgão por ela determinado para desempenhar suas responsabilidades como órgão do SIMA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, expedirá a autorização correspondente.

§ 1º O prazo será sobrestado se houver ofício de pendência.

§ 2º Não expedida a autorização no prazo estipulado neste artigo, fica o requerente autorizado a realizar a queima, conforme comunicado, desde que atenda o disposto no Art. 6º e seus incisos, salvo se tratar de área sujeita à realização de vistoria prévia a que se refere o artigo seguinte.

§ 3º O protocolo de requerimento de Queima Controlada deverá ser apresentado de forma individual.

**Art. 8º** A Autorização de Queima Controlada somente será emitida após a realização da vistoria prévia, obrigatória em áreas:

- I - que contenham restos de exploração florestal;  
II - limítrofes às sujeitas a regime especial de proteção, estabelecida em

ato de Poder Público.

**Parágrafo único** A vistoria prévia poderá ser dispensada em áreas cuja localização e características não atendam ao disposto neste artigo.

**Art. 9º** A Autorização de Queima Controlada será emitida com finalidade específica e com prazo de validade suficiente à realização da operação de emprego do fogo, dela constando, expressamente, o compromisso formal do requerente, sob pena de incorrer em infração legal, de que comunicará aos confrontantes a área e a hora de realização da queima, nos termos em que foi autorizado.

**Art. 10** Poderá ser revalidada a Autorização de Queima Controlada concedida anteriormente para a mesma área, para os mesmos fins e para o mesmo interessado, ficando dispensada, por parte do interessado, ficando dispensados, por parte do interessado, nova apresentação dos documentos previstos nesta lei, salvo os comprovantes de comunicação aos confrontantes, de que trata o inciso VI do Art. 5º.

**Parágrafo único** A revalidação não poderá exceder a 12 (doze) meses a partir da data inicial do pedido, sendo obrigatória a fundamentação justificada.

**Art. 11** O emprego do fogo poderá ser feito de forma solidária, assim entendida a operação realizada em conjunto por vários produtores, mediante mútuo ou outra modalidade de interação, abrangendo simultaneamente diversas propriedades familiares contíguas, desde que o somatório das áreas onde o fogo será empregado não exceda 500 (quinhentos) hectares.

**Art. 12** Para os fins do disposto nesta lei, a SEMA e o órgão por ela determinado para desempenhar suas responsabilidades como órgão do SIMA deverá dispor do trabalho de técnicos habilitados para analisar, orientar e realizar vistorias nos processos de solicitações de Queima Controlada.

**Parágrafo único** Compete à SEMA e aos órgãos por ela determinados para desempenhar suas responsabilidades como órgão do SIMA promover a habilitação de técnicos para atuar junto às Prefeituras Municipais e demais entidades ou organismos públicos ou privados a fim de possibilitar o fiel cumprimento desta lei.

### CAPÍTULO III

#### DO ORDENAMENTO E DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EMPREGO DO FOGO

**Art. 13** A SEMA e os órgãos por ela determinados para desempenhar suas responsabilidades como órgão do SIMA poderá estabelecer escalonamento regional do processo de Queima Controlada, com base nas condições atmosféricas e na demanda de Autorizações de Queima Controlada, para controle dos níveis de fumaça produzidos.

**Art. 14** A SEMA determinará a suspensão e/ou cancelamento da Queima Controlada da região ou Município, quando:

I - constatados risco de vida, danos ambientais ou condições meteorológicas desfavoráveis;

II - a qualidade do ar atingir índices prejudiciais à saúde humana, constatados por equipamentos e meios adequados, oficialmente reconhecidos e adotados como parâmetros de qualidade do ar no Estado;

III - os níveis de fumaça, originados de Queima Controlada, atingirem limites mínimos de visibilidade, comprometendo e colocando em risco as operações aeronáuticas, rodoviárias e de outros meios de transporte;

IV - de interesse e segurança pública;

V - de descumprimento das normas vigentes.

**Art. 15** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

#### LEI Nº 9.585, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Riva

**Acrescenta § 4º ao Art. 5º da Lei nº 7.301, de 17 de junho de 2000.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica acrescentado § 4º ao Art. 5º da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, com a seguinte redação:

“**Art. 5º** (...)

(...)

§ 4º Nas situações em que for constatada notória redução nos preços médios de mercado vigentes entre o mês de setembro e o mês de dezembro, poderá o Poder Executivo, excepcionalmente, autorizar a redução da base de cálculo”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

#### LEI Nº 9.586, DE 04 DE JULHO DE 2011.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Altera dispositivo da Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000, modificada pela Lei nº 9.222, de 14 de outubro de 2009.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo Art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica modificado o inciso III do Art. 7º da Lei nº 7.301, de 17 de julho 2000, alterado pela Lei nº 9.222, de 14 de outubro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º** É isenta do imposto a propriedade de veículos nos seguintes casos:

(...)

III - veículo fabricado especialmente para uso de pessoas portadoras de deficiência física, visual, auditiva, mental severa ou profunda, ou autistas, ou para tal finalidade adaptado, limitada a isenção a 1 (um) veículo por proprietário.

(...)

§ 1º (...)

(...)

§ 4º Considera-se beneficiário do inciso III do Art. 7º:

I - pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, que acarrete o comprometimento da função física, sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

II - pessoa portadora de deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (vinte graus), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

III - pessoa portadora de deficiência mental severa ou profunda ou autista, aquela cuja condição seja atestada conforme os critérios e requisitos definidos na Portaria Interministerial SEDH/MS nº 02, de 21 de novembro de 2003, ou em outra que venha a substituí-la;

IV - pessoa portadora de deficiência auditiva aquela que apresenta perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

§ 5º (...).”.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT, torna público, para efeito das disposições do artigo 65, Inciso I, letra “b”, da Lei 8666/93 e suas alterações que efetuou o 1º Termo Aditivo de Contrato à seguinte contratação:

Licitação: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010**

Contratada: **CONSORCIO TIRANTE/BAGGIO, formado pelas empresas, BAGGIO & CIA LTDA e TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.**

Contrato: **CONTRATO Nº 020/SG-ALMT/2010**

Data da assinatura: 05/04/2011

Valor do Aditivo: R\$ R\$ 1.133.834,25 (Um Milhão cento e trinta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mantidas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 2.011.

**Agenor Francisco Bombassaro**  
Superintendente do GEL/ALMT

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 03/2011**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 060/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2011, em cumprimento à Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações, demais normas aplicáveis e condições estabelecidas no Edital, torna público aos interessados que realizará no dia 21 de julho de 2011, às 08:30 horas, na Escola de Contas Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 03/2011**, cujo objeto é a contratação de pessoa Jurídica para execução de obra de adequações parciais necessárias para atender as demandas da Escola Superior de Contas, conforme projeto básico e planilha orçamentária estimada, conforme Termo de Referência n. 230/2011 e seus anexos, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, do Tribunal, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:30 h, pelo telefone (065) 3613-7549, ou mediante o site [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br).

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 861/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 861/WJT/2011

PROCESSO Nº <b>INTERESSADOS(AS)</b> GESTOR(A) ASSUNTO	24.633-6/2010 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</b> FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO REPRESENTAÇÃO INTERNA PARA APURAR A SITUAÇÃO E PROVIDÊNCIAS REFERENTE AO LOCAL ANTES UTILIZADO PELO MUNICÍPIO PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS RODOVIA CBA/CHAPADA DOS GUIMARÃES
--	---

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 11/2011/GAB/WJT, às fls. 33-TCE, até o momento não se manifestaram, **NOTIFICO** o senhor Francisco Bello Galindo Filho, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se em relação ao relatório da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, de fls. 29/31-TCE, encaminhando informações que respondam aos questionamentos apresentados no referido Relatório (fl. 31-TCE), sob pena de instauração de Medida Cautelar que garanta o fornecimento das mesmas.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 860/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 860/AJ/2011

PROCESSO Nº	10.869-3/2010
-------------	---------------

<b>INTERESSADO(A)</b>	<b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO</b>
-----------------------	--

GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	JOSÉ GERALDO RIVA ANA GEORGINA SOUZA DE CARVALHO REVISÃO DO ATO APOSENTATÓRIO REFERENTE AO PROCESSO NR 147745/1998
--	--

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 nos artigos 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 783/2011/GCR/AJ/TCE-MT, de 14/06/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 111/116.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 862/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 862/VAS/2011

PROCESSO Nº <b>INTERESSADO(A)</b> GESTOR(A) INTERESSADO(A) ASSUNTO	15.078-9/2005 <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA</b> FLORISVALDO RIBEIRO DA SILVA JOSÉ NOGUEIRA DE MENEZES FILHO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2009
--	--

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. José Nogueira de Menezes Filho, ex-gestor da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 235/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 6/4/2011, proferido nos autos do processo 15.078-9/2005, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até 28/07/2011. Adverte-se que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
RELAÇÃO N.º 051/2011

Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2011

#### ACÓRDÃO

Processos n.ºs	3.959-4/2011 (03 volumes), 11.633-5/2010, 3.778-8/2010, 5.857-2/2010, 8.131-0/2010, 11.097-3/2010 (02 volumes), 13.768-5/2010 (02 volumes), 15.849-6/2010 (02 volumes), 17.740-7/2010 (02 volumes), 20.125-1/2010 (02 volumes), 21.967-3/2010 (02 volumes), 23.541-5/2010 (02 volumes), 118-0/2011 (02 volumes), 1.665-9/2011 (02 volumes).
----------------	---

Interessada Assunto	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA Contas anuais de gestão do exercício de 2010, relatório de gestão fiscal 1º quadrimestre e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator	Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.341/2011

Ementa: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 3.959-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado

de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.358/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais de gestão da Procuradoria Geral da Justiça, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Ferra de Carvalho; recomendando à atual gestão que: a) adote providências para a implantação de um sistema de controle interno eficiente, principalmente no tocante aos itens analisados no Voto do Conselheiro Relator, a fim de que as irregularidades descritas no relatório de auditoria não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução nº 14/2007; b) especificamente em relação a irregularidade do item 7.1, confeccione estudo para que se coloquem os servidores sob a proteção de sistema previdenciário adequado, para que os servidores tenham segurança no momento de sua aposentadoria e não haja o comprometimento dos respectivos benefícios; e, c) observe as recomendações sugeridas pelo Ministério Público de Contas às fls. 1.065 a 1.081-TC. Encaminhe-se cópia do voto ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 deste órgão, para a verificação da questão relacionada à divergência dos valores contábeis, mencionada na irregularidade do item 2.4.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

### **RESOLUÇÃO DE CONSULTA**

Processo nº 11.446-4/2011  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Assunto Consulta  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

#### **RESOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 45/2011**

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONSULTA. CONTRATO. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS. POSSIBILIDADE, EXCEÇÕES E MOTIVAÇÃO: 1) É possível a realização de alterações contratuais unilaterais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto, bem como de alterações unilaterais qualitativas - que não modificam a dimensão do objeto, desde que não importem em transfiguração da natureza do objeto, estando sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; 2) Nas hipóteses de alterações contratuais qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, desde que consensuais, é facultado à Administração ultrapassar os limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, e desde que satisfeitos cumulativamente os pressupostos prescritos na Decisão TCU nº 215/1999 - Plenário; e, 3) As alterações contratuais quantitativas e qualitativas pressupõem a necessária motivação das razões que levaram ao aditivo do contrato, de forma a demonstrar explicitamente as justificativas da alteração contratual à vista do interesse público primário, da eficiência e da economicidade, bem como de que não é viável licitar de forma autônoma a alteração que se pretende introduzir no ajuste.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.446-4/2011.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos dos artigos 1º, inciso XVII, 48 e 49, todos da Lei Complementar nº 269/2009 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e dos artigos 29, inciso XI, e 81, inciso IV, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), resolve, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.000/2011 do Ministério Público de Contas, em responder ao consultante que: 1) é possível a realização de alterações contratuais unilaterais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto, bem como de alterações unilaterais qualitativas - que não modificam a dimensão do objeto, desde que não importem em transfiguração da natureza do objeto, estando sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; 2) nas hipóteses de alterações contratuais qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, desde que consensuais, é facultado à Administração ultrapassar os limites preestabelecidos nos §§ 1º e 2º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, e desde que satisfeitos cumulativamente os pressupostos prescritos na Decisão TCU nº 215/1999 - Plenário; e, 3) as alterações contratuais quantitativas e qualitativas pressupõem a necessária motivação das razões que levaram ao aditivo do contrato, de forma a demonstrar explicitamente as justificativas da alteração contratual à vista do interesse público primário, da eficiência e da economicidade, bem como de que não é viável licitar de forma autônoma a alteração que se pretende introduzir no ajuste. O inteiro teor desta decisão estará disponível no Site: [www.tce.gov.br](http://www.tce.gov.br), para consulta. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e o Auditor

Substituto de Conselheiro ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 05 de julho de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

### **RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 512/2011** JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROTOCOLO Nº 5.807-6/2010  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CANARANA**  
GESTOR(A) EDIRCE EUNES DE ANDRADE  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3896/2011, julgo a Sra. **Edirce Eunes de Andrade quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2093/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/08/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 7.323-7/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
GESTOR(A) GEVERSON PITER DOS SANTOS  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4002/2011, julgo o Sr. **Geverson Piter dos Santos quite** em relação à multa imposta no Acórdão 981/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/04/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 16.109-8/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
GESTOR(A) PARASSU DE SOUZA FREITAS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4006/2011, julgo o Sr. **Parassu de Souza Freitas quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 810/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 06/12/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROTOCOLO Nº 6.911-6/2010  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**  
GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4005/2011, julgo o Sr. **Juvenal Alexandre da Silva** quite em relação à multa imposta no Acórdão 984/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 07/04/2011.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 511/2011**

JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCOLO Nº 9.721-7/2005  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
GESTOR(A) RIVALDO ROSA DA SIVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA REFERENTE AO EXERCÍCIO/2004

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3915/2011, julgo o Sr. Rivaldo Rosa da Siva quite em relação à multa imposta no Acórdão 927/2008, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/05/2008.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCOLO Nº 5.656-1/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA  
GESTOR(A) BELCHIOR CRISTINO DE SOUZA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3897/2011, julgo o Sr. **Belchior Cristino de Souza** quite em relação à multa imposta no Acórdão 2706/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 27/09/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCOLO Nº 8.206-6/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ  
GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4004/2011, julgo a Sra. **Railda de Fátima Alves** quite em relação à multa imposta no Acórdão 3228/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/10/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

PROCOLO Nº 21.875-8/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GESTOR(A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA  
ASSUNTO DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 1066/2011, julgo o Sr. **Deucimar Aparecido da Silva, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá**, quite em relação à multa imposta no Acórdão 3472/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 26/11/2010.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 143/2011**  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 554/2011**

PROCESSO Nº 11.757-9/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
GESTOR(A) FLÁVIO DALTRO FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES PRATICADAS NA GESTÃO DA PREFEITURA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011

Em atenção ao ofício nº 35/2011, formulado pelo senhor **Flávio Daltro Filho**, às fls. 800-TCE, defiro o pedido de cópia integral do processo nº 11.757-9/2011, bem como autorizo que o senhor **Pedro Honorato Silva**, realize a retirada das referidas cópias neste Tribunal com o devido pagamento dos custos.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 142/2011**  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 540/2011**

PROCESSO Nº 4.125-4/2011  
**INTERESSADO(A)** OUIVORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
INTERESSADOS(AS) ADRIANA CRISTINA VENTUROSO ALEIXO  
EDER GALICIANI  
ASSUNTO GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos formulado pela senhora Adriana Cristina Venturoso Aleixo e Eder Galiciani, respectivamente às fls. 132 e 135-TCE, bem como o ofício de nº 102/SMF/2011, formulado pelo senhor Guilherme Frederico de Moura Muller, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 576/2011**

PROCESSO Nº 4.178-5/2011  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ  
GESTORES(AS) ANILDO APARECIDO DE ARRUDA  
PRISCILA DE FARIAS  
ASSUNTO LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA  
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos ofícios nºs 1337/2011, 1338/2011, 1334/2011, formulado pelos senhores Anildo Aparecido de Arruda, Senhora Priscila de Farias e Senhor Lécio Victor Monteiro da Silva Costa, respectivamente às fls. 213, 216 e 219-TCE, bem como ao requerimento formulado pelo Senhor Archimedes Pereira Lima Neto às fls. 222-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 574/2011**

PROCESSO Nº 3.961-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ  
GESTOR(A) FERNANDO BIRAL DE FREITAS  
INTERESSADOS(AS) EDER GALICIANI  
ASSUNTO GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos requerimentos formulado pelos senhores Fernando Biral de Freitas e Eder Galiciani, respectivamente às fls. 261 e 308-TCE, bem como o ofício de nº 098/2011, formulado pelo senhor Guilherme Frederico de Moura Muller às fls. 311-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **cinco dias IMPRORROGÁVEIS**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
 Av. Carlos Hugueneu, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.  
 CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481-2885  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011**

**Objeto:** Aquisição de Materiais para serem utilizados nos Serviços de Drenagens, Cal e Tinta Trafego, para serem utilizados nas Ruas deste município. **Dia:** 18/07/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (Brasília), do dia 18/07/2011. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas, do dia 18 de Julho de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 05 de Julho de 2011.

Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****EXTRATO DE CONTRATOS MÊS DE JUNHO DE 2011.**

Contrato Nº 061/2011, Parte: Leão e Ferreira da Silva Ltda, Valor: R\$ 392.143,10 Vigência: 01/06/2011 a 01/09/2011, Objeto: Empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projetos executivos de drenagem, pavimentação, urbanismo, iluminação pública e abastecimento de água da Avenida Nascente do Rio Taquari e do Loteamento a ser implantado, do Município de Alto Taquari – MT, Contrato Nº 062/2011, Parte: M. A Fontes Vano, Valor: R\$ 261.277,29 Vigência: 22/06/2011 a 22/10/2011, Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Construção de Piscina para práticas esportivas em Área Pública no Município de Alto Taquari – MT, Contrato Nº 063/2011, Parte: Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda, Valor: R\$ 310.661,69 Vigência: 29/06/2011 a 31/12/2011, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de pavimentação no Município de Alto Taquari – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT**  
**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2011**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 237/2010 de 24/11/2010, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2011, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 28/06/2011; sagrou-se vencedor a proponente: FAGOTTI, FAGOTTI E SAURINI LTDA ME, com o valor de R\$ 19.715,10 (dezenove mil e setecentos e quinze reais e dez centavos). A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço lote, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 04 de julho de 2011. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, na íntegra encontra-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: [www.prefeituradealtotaquari.com.br](http://www.prefeituradealtotaquari.com.br). Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 04 de julho de 2011. Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**  
**CHAMADA PUBLICA Nº: 001/2011 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 25/07/2011 às 08:00 h, estará realizando licitação CHAMADA PUBLICA 01/2011, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, na rede municipal de Ensino, demais informações e edital poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00. Barra do Bugres-MT, 05 de julho de 2011.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.: 004/2011**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público aos interessados o resultado do procedimento licitatório na modalidade de T. P. nº.: 004/2011, proveniente de "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA "AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS", - Empresas Vencedoras: CONSTRUTORA BRANDÃO LTDA-ME para o lote 01 valor global: R\$-47.937,61 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta e um centavos) e para o lote 02 valor global: R\$-179.668,27 (cento e setenta e nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos) e CONSTRUTORA NOVA ALIANÇA LTDA EPP para o lote 03 valor global: R\$-260.701,63 (duzentos e sessenta mil setecentos e um reais e sessenta e três centavos) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global por lote - A Homologação do Excelentíssimo Prefeito Municipal foi realizada em 05 de julho de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA - Pres. da Com. Perm. de Licitação DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

O Município de Barra do Bugres-MT, notifica a empresa S.M. DE ALMEIDA E SILVA & CIA LTDA, da decisão de Rescisão Unilateral e aplicações das penalidades contratuais dos Contratos de Fornecimento produtos de Gênero Alimentício sob nº 49/2010, 116/2010 e seus Aditivos e Contrato 049/2011, reconhecendo o direito a ampla defesa e ao contraditório, nos termos do artigo 78, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, determinando a notificação do recorrente para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias sob pena de preclusão. Sendo que os autos do presente processo nº 003/2011 encontram-se à disposição na Assessoria Jurídica desde Município.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS****Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

**Aviso de Publicação.** Pregão Presencial nº 08/2011/PMBG-MT. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas ou originais e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota dos diversos órgãos municipais, de acordo com as exigências e condições técnicas detalhadas no Edital e seus Anexos. **Data:** 19/julho/2011, às 09:00hs (hora Brasília) recebimento dos Envelopes e credenciamento às 14:00h (hora Brasília) início da Sessão de Julgamento. **Tipo de Licitação:** Pregão Presencial menor preço por item. **Regência Legal:** Lei 8.666/93. **Informações:** Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 04/julho/2011. Pregoeiro Oficial da PMBG.

**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

**Aviso de Publicação.** Pregão Presencial nº 09/2011/PMBG-MT. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet, com produto incluso. **Prazo máximo para envio de propostas e credenciamento:** das 09:00h até 11:30h do dia 20/07/2011. **Sessão de Julgamento:** 14:00 horas do dia 20/07/2011. **Informações:** Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 01/junho/2011. Pregoeiro Oficial da PMBG.

**Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.**

**Aviso de Publicação.** Pregão Presencial nº 07/2011/PMBG-MT. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição, instalação e montagem de Lote 01: Materiais ornamentais com enfeites natalinos; Lote 02: Braços ornamentais tipo Asa Delta para iluminação pública (material e serviço incluso), de acordo com as exigências e condições técnicas detalhadas no Edital e seus Anexos. **Data:** 18/julho/2011 às 13:00h (hora Brasília) **Info de Licitação:** Pregão Presencial menor preço por lote. **Regência Legal:** Lei 8.666/93. **Informações:** Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 04/julho/2011. Pregoeiro Oficial da PMBG.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ato: Revogação de Dispensa de Licitação.

Tipo de Procedimento: Dispensa de Licitação nº 041/2011.

Processo nº 100/2011 – Protocolo nº 13.232, de 01/06/2011.

Objeto: Objeto: Revitalização da Praça Barão do Rio Branco, neste Município de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO o que consta o Decreto nº 7.511, de 30 de junho de 2011, que prorroga o início da execução das obras com recursos do Governo Federal, com empenhos de exercício financeiro de 2009, até 30 de setembro de 2011, fica REVOGADA a Dispensa de Licitação nº 041/2011, pela CONSIDERAÇÃO constante da justificativa exposta pelo Decreto, in line.

Data e Local: Cáceres/MT., 05 de junho de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES.

Presidente da CPL.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2011 –**

Processo nº 102/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres torna público para conhecimento dos interessados quanto à Dispensa de Licitação nº 43/2011, com fundamento nos Art. 24, I e Art. 23, I, "a" da Lei nº. 8.666 de 21/jun/1993.

**Objeto:** DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE SERV. DE TERC. PESSOA FISICA, TÉCNICO EM ENGENHARIA, PARA ATENDER A M. JUD. "AÇÃO CIVIL PÚBLICA", "T A C" NR 22 422 12/09, P/ ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SOLIDOS.

Fornecedor (a): ROSIMAR AMORIM YOSHIMURA - Valor de R\$ 3.000,00 ( Três mil reais);

Despesa: RECURSOS PRÓPRIOS

Data e Local: Cáceres/MT, 04 de julho de 2011

LUIS AURÉLIO ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 037/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 037/2011, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, desinfecção hospitalar e lavanderia incluindo o fornecimento de equipamentos, produtos saneantes domissanitários, materiais de higiene e insumos, para atuar nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde, Unidades de Saúde, Centro de Reabilitação, Centro Odontológico, Vigilância Epidemiológica, etc), visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, a proteção da saúde dos usuários do Sistema de Saúde Pública - SUS, bem como dos servidores que desempenham suas atividades nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e cumprir com as normas, rotinas e determinações legais, teve sua abertura adiada para dia 06 de julho de 2011, às 14:00h e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse edital e seus anexos, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 14h15min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação no Paço Municipal, sito Av. Mato Grosso, nº 66 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, ou pelo site [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).  
Campo Novo do Parecis, 05 de julho de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE REVOGAÇÃO Lote 02

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO LOTE 02** do Pregão 049/2011 - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica e Concreto Usinado. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 01 de julho de 2011  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO 046/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **IRMÃOS SCHROETER LTDA**, CNPJ Nº 15.087.034/0002-13, o Lote nº 01, e o Lote nº 03 para a empresa: **CLÉIA GONÇALVES DA SILVA PORTO ME**, CNPJ Nº 05.438.985/0001-55, o Lote 04 para o produtor Rural: **FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA PACHECO**, CPF N. 622.458.561-04, o Lote nº 05 para o Produtor Rural **ADIR ADÃO SACHET**, CPF n. 318.150.061-53, o Lote 06 para a empresa **M.M.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.995.873/0001-60, o Lote nº 07 para empresa **ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP**, CNPJ n. 09.544.657/0001-94 o Lote nº 08 para a empresa: **PROVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ N. 33.677.006/0001-57, o Lote 09 para a empresa **M.M.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.995.873/0001-60, o Lote 10 para a empresa **M.M.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.995.873/0001-60, o Lote 11 para a empresa: **J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ME**, CNPJ N. 03.349.265/0001-98, o Lote 12 para a empresa: **N.N.P.CORÇO ME**, CNPJ N. 07.295.750/0001-87, o Lote 14 para a empresa: **M.M.DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ Nº 12.995.873/0001-60.

Campo Verde – MT, 01 de julho de 2011.  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO 049/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ Nº 04.420.916/0003-13, foi vencedor no Lote 01.

Campo Verde – MT, 01 de julho de 2011.  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO NOVA DATA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM HOTEL DESTA CIDADE, na Modalidade Pregão nº 054/2011, dia 18 de julho de 2011 às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br) Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 05 de julho de 2011  
Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT comunica às empresas Provel Comercio de Alimentos Ltda - EPP, Luiz Alves Perrot Filho – ME, Redfrig Comercio de Produtos Ltda, Moreira Comercio de Produtos Alimentícios Ltda e Comercial Luar Ltda, licitantes no procedimento licitatório nº 009/2011, modalidade Tomada de Preços, para fins do disposto no parágrafo 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, a interposição de recurso pela empresa Miracy Teles de Amorim França, em face da decisão de inabilitação da citada empresa, estando o Processo com vista franqueada aos interessados, em prazo comum, a partir desta data. Chapada dos Guimarães (MT), 05 de julho de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da Comissão de Licitações

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 5.071/2011 - CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG603326-1/2011 - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, Sr. EDIVÁ PEREIRA ALVES, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ.: 10.891.212/0001-60, com sede à Rua Teles Pires nº 367 - Bairro Dom Aquino – CEP.: 78015-290 – Município de Cuiabá/MT, Telefone (65) 3624-5179, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) Eliete Ferreira Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 310614 SSP/MT e CPF/MF n.º 303.812.821-04, doravante denominada CONTRATADA – OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar construções de redutores de velocidade, tipo I e II, em CBUQ, para atender Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, conforme especificações descritas no Termo de Referência, e que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame – DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Gazeta Municipal – DO VALOR - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente ata, a seguir:**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A Obra será executada com material em CBUQ, porém respeitando as condições previstas na Resolução 039/98 do CONTRAN. TIPO I, medição dos serviços será feito em Metros Linear	M	300	FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	163,47	49.041,00
2	A Obra será executada com material em CBUQ, porém respeitando as condições previstas na Resolução 039/98 do CONTRAN. TIPO II, medição dos serviços será feito em Metros Linear	M	400	FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	327,99	131.196,00
VALOR TOTAL R\$ 180.237,00 (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)						

Cuiabá - MT, 01 de Junho de 2011 – CONTRATANTE - Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU - Sr. EDIVÁ PEREIRA ALVES - Ferreira Mendes Construções Ltda – EPP - Eliete Ferreira Mendes - CNPJ/MF Nº 10.891.212/0001-60.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONVITE Nº 006/2011

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 006/2011

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade CONVITE nº. 006/2011, - MENOR PREÇO, que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de casa de operador em diversos bairros de Cuiabá. Conforme Edital e anexos. a realizar-se na Sede da SANECAP na sala de Licitação no dia 12/07/2011 às 08:30h. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT e no site [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) link: licitação – Fone: (065) 3645-9736/9738 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 04 de Julho de 2011.

Aurilene Sousa Carmo - Presidente da CPL  
Aray Carlos da Fonseca Filho - Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG603326-1/2011)**

Recomendamos a homologação da licitação modalidade Concorrência nº. 002/2011, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar construções de redutores de velocidade, tipo I e II, em CBUQ, para atender Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, nesta Capital, na qual sagrou-se

vencedora a empresa FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ.: 10.891.212/0001-60, com o valor global R\$ 180.237,00 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais).

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2011.

**HOMOLOGO:**

**KARLA REGINA LAVRATTI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG603326-1/2011)**

O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade Concorrência nº. 002/2011, cujo objeto é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar construções de redutores de velocidade, tipo I e II, em CBUQ, para atender Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, nesta Capital, na qual sagrou-se vencedora a empresa FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA – EPP - CNPJ.: 10.891.212/0001-60, com o valor global R\$ 180.237,00 (cento e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 01 de julho de 2011.

**Valdir Pereira Silva**  
Presidente da Comissão de Licitações

**VISTO:**

**Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr**  
Diretor de Compras e Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 5.013.2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG645476-7 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009.2011 - CONTRATADA: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para execução obra de Contenção de Talude – Córrego Bufante na Rua Projetada, Bairro Senhor dos Passos – Cuiabá/MT. VIGÊNCIA: 210 (Duzentos e dez) dias. VALOR: R\$ 135.451,25 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 5.071/2011 - CONCORRÊNCIA/REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG603326-1/2011 - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº. 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, situado na Praça Alencastro, nº. 158, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, Sr. EDIVÁ PEREIRA ALVES, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ.: 10.891.212/0001-60, com sede à Rua Teles Pires nº 367 - Bairro Dom Aquino – CEP.: 78015-290 – Município de Cuiabá/MT, Telefone (65) 3624-5179, representada neste ato pelo seu (sua) Representante Legal, Sr. (a) Eliete Ferreira Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 310614 SSP/MT e CPF/MF nº 303.812.821-04, doravante denominado CONTRATADA – OBJETO - Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar construções de redutores de velocidade, tipo I e II, em CBUQ, para atender Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU, conforme especificações descritas no Termo de Referência, e que integra este Edital como Anexo I e as demais condições e anexos do presente certame – DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na Gazeta Municipal – DO VALOR - Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se relacionados na presente ata, a seguir:**

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	A Obra será executada com material em CBUQ, porém respeitando as condições previstas na Resolução 039/98 do CONTRAN. TIPO I, medição dos serviços será feito em Metros Linear	M	300	FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	163,47	49.041,00
2	A Obra será executada com material em CBUQ, porém respeitando as condições previstas na Resolução 039/98 do CONTRAN. TIPO II, medição dos serviços será feito em Metros Linear	M	400	FERREIRA MENDES CONSTRUÇÕES LTDA EPP	327,99	131.196,00

**VALOR TOTAL R\$ 180.237,00 (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS)**

Cuiabá - MT, 01 de Junho de 2011 – CONTRATANTE - Município de Cuiabá - Secretaria Municipal de Transito e Transportes Urbanos – SMTU - Sr. EDIVÁ PEREIRA ALVES - Ferreira Mendes Construções Ltda – EPP - Eliete Ferreira Mendes - CNPJ/MF Nº 10.891.212/0001-60.

**EXTRATO ERRATA - 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2010 - Processo Administrativo Nº PG631941-0 - Pregão Eletrônico Nº 005/2010 - 4º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA PERROT & PAGANINI LTDA ME - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº**

384.350.391-53 e, do outro, a empresa: PERROT & PAGANINI LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.202.073/0001-80, com sede na Av. Senador Metelo, 1821, Bairro Jardim Primavera – Fone: 65 3637-8854 – Cuiabá - MT, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Sr.ª. Sílvia Juliane G. Paganini, portadora da Carteira de Identidade nº 982.325 SSP/MT e do CPF nº 649.959.501-25; doravante denominados FORNECEDORE – OBJETO - O objeto do presente 4º Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico financeiro dos produtos , especificados na Ata de Registro de Preços Nº 06/2010, que tem como fornecedor a empresa PERROT & PAGANINI LTDA ME - Cuiabá/MT, 15 de Abril de 2011 – Contratante - Perminio Pinto Filho - Diretor – Presidente do FUNED – Contratada - Sílvia Juliane G. Paganini - PERROT & PAGANINI LTDA ME.

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2164/2011/SME**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 2164/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE.**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2011 (dois mil e onze), as partes a seguir identificadas , de um lado, O Município de Cuiabá, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá – MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Perminio Pinto Filho, brasileiro, casado, portador do RG 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 e, do outro, a empresa: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 86.786.899/0001-20, com sede na AV PRINCIPAL , BAIRRO BURITI GRANDE – SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. MANOEL MESSIAS NERY DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade nº 301024 SSP/MT e do CPF nº. 229.580.701-82 doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e avençado o presente 1º Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 25% dos produtos , nas quantidades especificadas no Contrato nº 2164/2011, apenas dos produtos da tabela abaixo:

PRODUTO	25%	R\$ UNIT.	TOTAL
ABACAXI – UNID	450	2,99	1345,50
ALFACE – UNID	656	3,84	2519,04
BANANA MAÇA - KG	2522	3,38	8524,36
BANANA PRATA - KG	426	3,18	1354,68
BRÓCOLIS - KG	27	2,92	78,84
MARACUJÁ - KG	54	4,97	268,38
MELANCIA - UNID	645	8,85	4823,25
MELÃO CAIPIRA - UNID	178	3,98	708,44
		TOTAL	19.622,49

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL**

O presente instrumento é decorrente do que consta no processo administrativo nº PG704150-5, vinculado a Chamada Pública nº 001/2011 e ao Contrato nº 2164/2011 que tem por objeto “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, respaldado pelo Parecer Nº 219/PCP/PGM/2011 e amparado legalmente no art.65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Vigésima Primeira do Contrato Nº 2164/2011, cumprindo-se as exigências do citado diploma legal através da justificativa acostada às fls. 03.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo Presente Termo Aditivo. E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai por elas assinado para que produza os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2011.

Contratante:

**Perminio Pinto Filho**  
Diretor – Presidente do FUNED

Contratada:-

**MANOEL MESSIAS NERY DE SOUZA**  
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO BURITI GRANDE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
  2. \_\_\_\_\_
- RG nº.  
CPF nº.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE****COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Rafaela Carlos da Roza, comunica que houve alteração na letra “c” do quesito “C” do item 7.2 DO Edital do Pregão Presencial nº 56/2011 cujo objeto é Contratação de empresa especializada

em serviços médicos especializados para prestar serviços de plantões de clínica geral, prestar serviços de ortopedia e traumatologia, prestar serviços de cirurgia geral e prestar serviços de responsável técnico, no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, permanecendo inalterados os demais itens, subitens do edital e seus anexos. O edital complementar se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), bem como o edital podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã Do Norte/MT, 05 de julho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 04/2011 - Tipo Menor Preço Global do dia 05 de julho de 2011, obteve-se o seguinte resultado: A empresa C. S. DA ROCHA E CIA LTDA sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 500.605,85 (quinhentos mil seiscentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 155 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Substituta Senhora Andréa Bonfanti torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 48/2011, obteve o seguinte resultado: O Senhor Luis Maciel Pereira Campos sagrou-se vencedor para o item 01 com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). O Senhor Adilson Alessio Gonçalves de Araujo sagrou-se vencedor para o item 02 com o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). O Senhor Peterson Garcia Pereira sagrou-se vencedor para o item 03 com o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O Senhor Rogério José dos Santos sagrou-se vencedor para os itens 04 e 05 com o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). A Senhora Sirlene Paulina da Silva sagrou-se vencedor para o item 06 com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A Senhora Maria Izabel Frider sagrou-se vencedor para o item 07 com o valor global de R\$ 16.440,00 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta reais). A Senhora Leny Schneider de Mello sagrou-se vencedor para o item 08 com o valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). O Senhor Silvio Pedro Correa da Silva sagrou-se vencedor para o item 09 com o valor global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). O Senhor Marcio Antonio da Silva sagrou-se vencedor para o item 10 com o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). A Senhora Deolinda Pereira da Silva sagrou-se vencedor para o item 11 com o valor global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais). A Senhora Claudineia Naressi Vicenzi sagrou-se vencedor para o item 12 com o valor global de R\$ 10.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). A Senhora Wanda Lucia Alves de Freitas sagrou-se vencedor para o item 14 com o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Não houve vencedores para os itens 13 e 15. O Valor global do presente certame encerrou com R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil, e quatrocentos reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 05 de julho de 2011.

ANDRÉA BONFANTI - PREGOEIRA SUBSTITUTA

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), nos termos do art. 21 da Lei 8.666/93 torna público que realizara no dia 21 de Julho de 2011, às 07:30hs. (sete horas e trinta minutos), na Rua Florianópolis, s/n, centro, Licitação para o seguinte objeto: **Ampliação de Salas na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Itanhanga.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-los ao custo não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na sala de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66)3578-2500. Itanhanga(MT) 05 de Julho de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Presidente da Comissão de Licitação DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU – ESTADO DE MATO GROSSO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL n.º 001/2011 de 05 de Julho de 2011 - Dispõe sobre abertura de inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para os Cargos de Nível Superior, e de Provas para os demais cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Jauru/MT. De ordem do Sr. Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Jauru,

Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, em cumprimento ao que determina o artigo 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda n.º 19 de 11 de Junho de 1998, e às disposições da Lei Orgânica Municipal e demais Leis Municipais vigentes referentes ao assunto, RESOLVE divulgar e estabelecer normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jauru/MT, com a execução técnico-administrativa da empresa Atame Assessoria Consultoria e Planejamento Ltda. O Edital completo estará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Jauru/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Dos Cargos Oferecidos (Anexo I do Edital):

cód. carg	Cargo (categoria)	Escolaridade / Requisitos Exigidos	N.º Total Vagas	Nº de vagas PNE	Nº Vagas class. da 1ª etapa	carga horária semanal	Venc base R\$	Taxa inscr. (R\$)	Local de Trabalho
01	Agente de Limpeza Pública	Alfabetizado	06	1	60	40hs	617,52	20,00	Jauru
02	Apoio Administrativo Educacional	Nível Médio Completo	05	-	-	30hrs	580,26	30,00	Jauru
03	Assistente Administrativo	Nível Médio Completo	08	1	-	40hrs	1.011,46	30,00	Jauru
04	Assistente Social	Niv Sup Comp Serviço Social e Reg. no Resp. Conselho.	01	-	50	40hrs	2.342,34	60,00	Jauru
05	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo + CNH categoria "A".	02	-	-	40hrs	617,52	20,00	Jauru
06	Auxiliar de Oficina	Alfabetizado	02	-	-	40hrs	617,52	20,00	Jauru
07	Auxiliar de Saúde Bucal	Niv Médio Comp com Registro no Respetivo Conselho	03	-	-	40hrs	617,52	30,00	Jauru
08	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	18	3	-	40hrs	617,52	20,00	Jauru
09	Bioquímico/Farmacêutico	Niv Sup Comp C.. Farmacêuticas e Bioquímica e Reg. no Resp. Conselho	01	-	50	40hrs	2.342,34	60,00	Jauru
10	Borracheiro	Alfabetizado	01	-	15	40hrs	617,52	20,00	Jauru
11	Braçal	Alfabetizado	11	2	60	40hrs	617,52	20,00	Jauru
12	Contador	Niv Sup. Comp C. Contábeis e Reg. no Resp. Conselho.	01	-	50	40hrs	2.661,75	60,00	Jauru
13	Controlador Interno	Nível Sup Compl. em Qualquer Área do Conhecimento	01	-	50	40hrs	3.194,10	60,00	Jauru
14	Coveiro	Alfabetizado	02	-	-	40hrs	617,52	20,00	Jauru
15	Eletricista	Nível Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	-	15	40hrs	1.011,46	30,00	Jauru
16	Eletricista Automotivo	Alfabetizado	01	-	15	40hrs	1.011,46	20,00	Jauru
17	Encanador	Nível Fundamental Completo	02	-	15	40hrs	617,52	20,00	Jauru
18	Enfermeiro	Nível Sup. em Enfermagem com Reg no Resp Conselho.	03	-	50	40hrs	2.661,75	60,00	Jauru
19	Engenheiro Civil	Niv Sup Comp Engenharia Civil e Reg no Resp Conselho	01	-	50	40hrs	3.407,04	60,00	Jauru
20	Fiscal de Posturas e Obras	Nível Médio Completo + CNH categoria "A"	01	-	-	40hrs	1.011,46	30,00	Jauru
21	Fiscal de Tributos	Nível Médio Completo + CNH categoria "A"	01	-	-	40hrs	1.011,46	30,00	Jauru
22	Fonoaudiólogo	Niv Sup Compl Fonoaudiologia e Reg no Resp Conselho	01	-	50	40hrs	2.342,34	60,00	Jauru
23	Mecânico de Carros e Caminhões	Alfabetizado	01	-	15	40hrs	1.597,05	20,00	Jauru
24	Mecânico de Máquinas Pesadas	Alfabetizado	01	-	15	40hrs	2.129,40	20,00	Jauru
25	Médico Clínico Geral	Nível Sup Comp em Medicina com Reg Resp Conselho	02	-	50	40hrs	11.179,35	60,00	Jauru
26	Médico Veterinário	Niv Sup Compl Med Veterinária e Reg Resp Conselho	01	-	50	40hrs	2.768,22	60,00	Jauru
27	Monitor de Informática	Niv Médio Comp + Curso Comp na Área e Conch. de Informática	03	-	-	40hrs	745,29	30,00	Jauru
28	Motorista I	Alfabetizado + CNH categoria "B"	02	-	15	40hrs	745,29	20,00	Jauru
29	Motorista II	Alfabetizado + CNH categoria "D"	08	1	15	40hrs	958,23	20,00	Jauru
30	Nutricionista	Nível Sup. Comp em Nutrição com Reg Resp Conselho	01	-	50	40hrs	2.342,34	60,00	Jauru
31	Odontólogo	Nível Sup Comp. Odontologia com Reg Resp Conselho.	02	-	50	40hrs	3.194,10	60,00	Jauru
32	Operador de Estação de Tratamento de Água – ETA	Nível Fundamental Completo	02	-	-	40hrs	745,29	20,00	Jauru
33	Operador de Máquinas Pesadas II (Pá Carregadeira)	Nível Fundamental Incompleto + CNH categoria "C"	01	-	15	40hrs	1.171,17	20,00	Jauru
34	Operador de Máquinas Pesadas III (Motoniveladora)	Nível Fundamental Incompleto + CNH categoria "C"	01	-	15	40hrs	1.597,05	20,00	Jauru
35	Operador de Máquinas Pesadas III (Escavadeira)	Nível Fundamental Incompleto + CNH categoria "C"	01	-	15	40hrs	1.597,05	20,00	Jauru
36	Pedreiro	Alfabetizado	02	-	15	40hrs	958,23	20,00	Jauru
37	Procurador Jurídico	Nível Sup. Comp em Direito com Reg no Resp. Conselho	01	-	50	40hrs	3.726,45	60,00	Jauru
38	Professor de Artes	Nível Superior Completo em Artes	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru

39	Professor de Ciências	Nível Superior Completo em Ciências	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
40	Professor de Educação Física	Nível Superior Completo em Educação Física	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
41	Professor de Geografia	Nível Superior Completo em Geografia	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
42	Professor de Historia	Nível Superior Completo em História	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
43	Professor de Matemática	Nível Superior Completo em Matemática	01	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
44	Professor de Pedagogia	Nível Superior Completo em Pedagogia	03	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
45	Prof de Pedagogia ( Ed. Infantil)	Nível Superior Completo em Pedagogia	05	1	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
46	Professor de Português	Nível Superior Completo em Letras	02	-	50	30hrs	1.357,49	60,00	Jauru
47	Psicólogo	Nível Sup Comp Psicologia com Reg no Resp Conselho	01	-	50	40hrs	2.342,34	60,00	Jauru
48	Técnico em Desenvol. Infantil	Nível Médio Completo	09	1	-	30hrs	585,58	30,00	Jauru
49	Técnico em Enfermagem	Niv Médio Comp + Curso Compl de Téc Área e Reg Resp Conselho	03	-	-	40hrs	958,23	30,00	Jauru
50	Técnico em Informática	Nível Médio Completo + Curso Técnico em Informática.	01	-	-	40hrs	1.597,05	30,00	Jauru
51	Técnico em Química	Nível Médio Comp + Curso Compl de Técnico na Área e Registro no Resp Conselho	01	-	-	40hrs	958,23	30,00	Jauru
52	Técnico em Radiologia	Niv Médio Comp + Curso Téc na Área e Reg no Resp Conselho	01	-	-	20hrs	851,76	30,00	Jauru
53	Técnico em Saúde Bucal	Nível Médio Comp + Curso Técnico na Área e Reg no Resp Conselho	01	-	-	40hrs	958,23	30,00	Jauru
54	Vigia	Alfabetizado	16	3	-	40hrs	617,52	20,00	Jauru

Do Cronograma De Execução Proposto Do Concurso Público (As datas informadas são prováveis e sujeitas à confirmação nos editais respectivos)/Realização das inscrições: Período de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição: do dia 11/07/2011 até o dia 25/07/2011/Divulgação do Resultado das solicitações de isenção de taxa de inscrição: até o dia 29/07/2011/Período geral de realização das inscrições com pagamento de taxa: 11/07/2011 até o dia 11/08/2011/Previsão de Publicação da lista com os nomes dos candidatos inscritos: até o dia 22/08/2011/Data da publicação do local e Horário de realização das provas escritas: até o dia 26/08/2011/Data da realização das provas escritas: dia 11/09/2011/Publicação do gabarito das provas escritas: 1º dia útil após aplicação das provas escritas a partir das 16:00 horas/Previsão de publicação da lista com os nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa do Concurso (entrega de Títulos ou Provas Práticas), e da data, local e horário da realização das provas práticas: até o dia 26/09/2011/Data de entrega de Títulos: dias 03 e 04/10/2011/Previsão de publicação da pontuação referente à análise dos títulos: até o dia 21/10/2011/Previsão de publicação do resultado do Concurso Público: até o dia 07/11/2011/Pedro Ferreira De Souza Prefeito Municipal José Nilso Da Costa Presidente Comissão Examinadora Do Concurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Presidente e membros designado pela Portaria nº 01/2011, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Tomada de Preços nº. 12/2011, TIPO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 25/07/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Prestação de Serviços de Execução de Obras de Artes Correntes e Especiais Padrão Alimentadora P. A Vale do Arinos. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 05 de Julho de 2011. Salvador Marinho Pizzolli Alves – Presidente. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "menor preço por lote", sob a égide da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 488/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8666/1993, para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso da Secretaria de Saúde do Município de Juína - MT, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e a documentação de habilitação prevista para dia 15 de julho de

2011, as 10:00 horas, sendo presidida pelo Pregoeiro designado, na sala do Departamento de Licitação da Administração Pública Municipal de Juína, situado na Avenida Hitler Sansão, nº. 240, Módulo 01, na cidade de Juína-MT. O Edital poderá ser adquirido junto ao endereço acima citado, das 07:00 as 13:00 horas, de segunda a sexta feira, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida no Departamento de Licitações no endereço acima, bem como por intermédio do Telefone/Fax n.º (66) 3566-8300.

Juína-MT, 05 de julho de 2011.

PAULO SÉRGIO MARKOSKI

Pregoeiro Oficial - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2011

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira-MT através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 002/2011, Torna público aos interessados o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2011 tendo por objeto Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender ao município de Juscimeira/MT. A empresa Galeão Distribuidora de Pneus Ltda Cnpj: 32.957.540/0001-54, sagrou-se vencedora dos itens conforme segue: Item 01 - R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); Item 03 - R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais); Item 15 - R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); Item 16 - R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais), a empresa Aguilera Importação e Exportação Ltda Cnpj: 10.554.153/0001-34, sagrou-se vencedora dos itens conforme segue: Item 07 - R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais); Item 11 - R\$ 1.009,00 (hum mil e nove reais); Item 17 - R\$ 30,00 (trinta reais); Item 19 - R\$ 40,00 (quarenta reais); Item 20 - R\$ 14,00 (quatorze reais); Item 21 - R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e a empresa Pneus Via Nobre Ltda Cnpj: 01.976.860/0028-48, sagrou-se vencedora dos itens conforme segue Item 02 - R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais), Item 04 - R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); Item 05 - R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Item 06 - R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais); Item 08 - R\$ 284,00 (duzentos e oitenta e quatro reais); Item 09 - R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais); Item 10 - R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); Item 12 - R\$ 213,00 (duzentos e treze reais); Item 13 - R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais); Item 14 - R\$ 38,00 (trinta e oito reais); Item 18 - R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos). Juscimeira/MT, 05 de Julho de 2011.

Fátima Lopes Dos Santos – Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 27 DE JUNHO DE 2011 às 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM GERAL NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E ZONA RURAL, onde consagraram-se vencedoras as empresas S. M. REMOR-ME com o valor de R\$ 39.616,00 e EVILSON CHAVES DA SILVA com o valor de R\$ 10.640,00, maiores informações através do Edital nº 051/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037 das 07:00 às 11:30 h. Matupá – MT, 30 de Junho de 2011. CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna-se publico que o EDITAL DE PREGÃO nº 38/2011, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, CUJA PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 04 de julho de 2011, às 09:00 horas foi declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. - Mirassol D'Oeste/MT, 05 de Julho de 2011.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna-se publico que o EDITAL DE PREGÃO nº 39/2011, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGENIO LIQUIDO, CUJA PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 05 de julho de 2011, às 09:00 horas foi declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Juscelino da Silva Almeida. - Mirassol D'Oeste/MT, 05 de Julho de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ENEDI FONTES DE CASTILHO QUEIROZ. CREDENCIAMENTO, REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 21.07.2011, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA

PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Aquisição da Pasta contendo o conteúdo da Obra, no Setor de Licitações, mediante emissão e recolhimento de taxa no valor de R\$ 150,00 não reembolsável. Mais informações na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914. CELIA REGINA DE MATTOS PRATO – PRESIDENTE DA CPL. Mirassol D'Oeste - MT, 05 de Julho de 2011.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 07/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PISO EM QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA ZUMBI DOS PALMARES. CREDENCIAMENTO, REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 22.07.2011, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. Aquisição da Pasta contendo o conteúdo da Obra, no Setor de Licitações, mediante emissão e recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 reais não reembolsável. Mais informações na Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0\*\*65) 3241.1914. CELIA REGINA DE MATTOS PRATO – PRESIDENTE DA CPL. Mirassol D'Oeste - MT, 05 de Julho de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011  
PROCESSO 074/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011, do tipo menor preço por Item que tem como objeto o: "Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 20/07/2011 Horário: 08h30min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Site a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 05 de Julho de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 004/11/SMA/PMNG; PROCESSOS Nº. 45/2011; LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT; LOCADOR: Anita Teresinha Fedato de Souza Macedo (CPF Nº. 592.185.179-53); ESPÉCIE: Rescisão Unilateral; OBJETO: Locação de 01 (uma) Sala Comercial situada à Travessa Norte Sul, Nº 25, Centro, em Terra Nova do Norte, construída em alvenaria, Coberta com telhas de fibrocimento, banheiro, energia elétrica e estrutura hidráulica, medindo 48,3 m², destinada ao funcionamento da Defensoria Pública na Comarca de Terra Nova do Norte; FUNDAMENTO: artigo 78, incisos XII e XVII da Lei Federal n.º 8.666/93; ASSINATURA: 05/07/2011;

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2011.

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 019/2011 e Processo Adm. 161/2011, o qual tem por objeto a Contratação de Profissional para Elaboração de Projeto de rede de Distribuição de Energia Elétrica para o Loteamento Edelmina Querobim Marchetti e Loteamento Santa Terezinha, nome do Profissional Valdinei Pimentel Mazurkiewicz, portador do Registro no CREA/MT Nº. MT07446/TD no Valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil, oitocentos reais) com base no Art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Nova Mutum – MT, 05 de Julho de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2011

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Lírio Lautenschlager, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios, inscrita no CNPJ: 00.234.260/0001-21 e, com base no art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93 no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Nova Mutum – MT, 05 de Julho de 2011.

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 094/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de uniformes esportivos, abertura: 01 de julho de 2011, às 08:00 ( oito horas ), empresa vencedora: Itens 01 a 11 - CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ – 13.675.420/0001-10, VALOR R\$ 6.195,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 01 de julho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 093/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de materiais para pavimentação asfáltica (Pedra Brita, Cimento, CM-30 e RR 2C), abertura: 30 de junho de 2011, às 08:00 ( oito horas ), empresa vencedora: Itens 01 e 02 INDÚSTRIA DE CALCÁRIO CAÇAPAVA LTDA, CNPJ - 87.677.860/0001-33, valor R\$ 36.000,00. Os itens 03,04 e 05 foram frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 01 de julho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO-Pregão Presencial N.º 095/2011-O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento, objeto: aquisição de tubos de concreto, cuja abertura deu-se no dia 05 de julho de 2011, às 08:00 ( oito horas ), do qual sagrou– se vencedora dos itens 01,02 e 03 a empresa Indústria de Artefatos de Cimento J.P. Ltda, CNPJ nº 01.895.101/0002-11, R\$ 200.837,10.O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos.Nova Mutum/MT, 05 de julho de 2011.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 710/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 017/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 01 de Julho de 2011, foi declarada vencedora do certame a empresa EMAM – Emulsões e Transportes Ltda inscrita no Cnpj nº. 04.420.916/0003-13. Paranaíta/MT, 05 de Julho de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – Tomada de Preços Nº. 013/2009, devido o cancelamento do Contrato de Repasse nº. 242.011-35/2007, por determinação do Gestor – Ministério das Cidades, Programa: Pró-Município de Pequeno Porte, tendo em vista o cancelamento de contratos de valores inscritos em Restos a Pagar, conforme Decreto 7.468/2011/Portaria MF/STN 311/2011, constante no Ofício nº. 3-3211/2011/RSGOVCB. Paranaíta/MT, em 05 de Julho de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

### RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 324/2009

Distratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta. Distrada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Objeto: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº. 324/2009, em referência, sem nenhum ônus para ambas as partes, devido o cancelamento do Contrato de Repasse nº. 242.011-35/2007, por determinação do Gestor – Ministério das Cidades, Programa: Pró-Município de Pequeno Porte, tendo em vista o cancelamento de contratos de valores inscritos em Restos a Pagar, conforme Decreto 7.468/2011/Portaria MF/STN 311/2011, constante no Ofício nº. 3-3211/2011/RSGOVCB. Paranaíta/MT, 05/07/2011.

Publicar

### RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2009

Distratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta. Distrada: Construtora Deluks Ltda – ME. Objeto: Fica rescindido o Contrato Administrativo nº. 327/2009, em referência, sem nenhum ônus para ambas as partes, devido o cancelamento do Contrato de Repasse nº. 224.357-36/2007, por determinação do Gestor – Ministério da Integração Nacional, Programa: PREV. PREP. EMERG., tendo em vista o cancelamento de contratos de valores inscritos em Restos a Pagar, conforme Decreto 7.468/2011/Portaria MF/STN 311/2011, constante no Ofício nº. 3-3222/2011/RSGOVCB. Paranaíta/MT, 05/07/2011.

Publicar

### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 037/2009

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público o cancelamento da Licitação – Convite nº. 037/2009, devido o cancelamento do Contrato de Repasse nº. 224.357-36/2007, por determinação do Gestor – Ministério da Integração Nacional, Programa: PREV. PREP. EMERG., tendo em vista o cancelamento de contratos de valores inscritos em Restos a Pagar, conforme Decreto 7.468/2011/Portaria MF/STN 311/2011, constante no Ofício nº. 3-3222/2011/RSGOVCB. Paranaíta/MT, em 05 de Julho de 2011.

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 049/2011- PMPL**

(PROCESSO Nº077/2011-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 049/2011, em razão de estar o Edital em desconformidade com os ditames legais, conforme Súmula 346 do STF e Parecer juntado aos autos. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

Asplemat/DO

**EDITAL DE PREGÃO No 051/2011- PMPL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO No 081/2011-PMPL)**

**PREGÃO Nº. 051/2011** Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE VEÍCULOS. CREDENCIAMENTO:** das 07h 30m às 08h do dia 19 de julho 2011. **INICIO DA SESSÃO:** às 08h do dia 19 de julho de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteslacerda.mt.gov.br](http://www.ponteslacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2011.**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 048/2011****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2011**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ENVIO E CONSULTORIA DAS CARGAS MENSIS DO APLIC PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 05/07/2011; sagrou vencedora a empresa: **META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2011.

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011/FMS****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 031/2010/FMS**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA, ENVIO E CONSULTORIA DAS CARGAS MENSIS DO APLIC PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011/FMS**, cujo certame se deu às 10h do dia 05/07/2011; sagrou vencedora a proponente: **META ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA**, vencedora do item 01, com valor mensal de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Maiores informações, fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz. Pontes e Lacerda/MT, 05 de julho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****Licitação PREGÃO Nº 051/2011**

(Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis n.º 8.087/90, n.º 8.666/93. N.º 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: "Menor Preço"

Objeto: Aquisição de máquina e equipamentos, para a unidade de processamento de pescado, Cooperfish, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia: 19/julho/2011

Hora: 08:00 horas

OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL**

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clicando aqui".

Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, torna Público o Processo de Licitação n.º 038/2011; **MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 019/2011. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de passagens de ônibus para uso do Município de Querência - MT. **Data: 18/07/2011. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail [cris.prefeitura@hotmail.com](mailto:cris.prefeitura@hotmail.com). Querência – MT., 05 de julho de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2011**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT e **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 00.426.316/0001-40. **CONTRATO N.º:** 024/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de adequação do sistema de abastecimento de água nos poços semi artesianos e reservatórios do município de Santa Cruz do Xingu – MT.

**DAS FONTES DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.001.17.512.

1008.1018.44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 41.941,32.**DA VIGÊNCIA:** 30/06/2011 a 31/12/2011.**DA LICITAÇÃO:** Tomada de Preços n.º 009/2011. Santa Cruz do Xingu – MT, 30 de Junho de 2011.

Prefeito Municipal – Eurípedes Neri Vieira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****EXTRATO DA ATA DE PREGÃO REGISTRO**

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 19/2011, teve a empresa vencedora: **MACIEL DA SILVA & CIA LTDA - ME**, vencedora da licitação acima referenciada com o valor global de **R\$ 398.536,08 (Dzesseis Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oito Centavos)**. Objeto **"SERVIÇOS GRAFICOS"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 18/2011, teve a empresa vencedora: **RCT – RECUPERAÇÃO DE CREDITOS LTDA ME**, vencedora da licitação acima referenciada com o valor global de **R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais)**. Objeto **"RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL REFERENTE A "ITR"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 17/2011, teve as empresas vencedoras: **CUIABÁ COM. DE PAP. E ASSIT. TEC. EM TELEF. LTDA ME**, vencedora em 7 itens perfazendo o valor global de **R\$ 1.470,20 (Um Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)**. **MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA**, vencedora em 119 itens perfazendo o valor global de **R\$ 223.813,70 (Duzentos e Vinte Três Mil Oitocentos e Treze Reais e Setenta Centavos)**. Objeto **"AQUISIÇÃO DIDATICOS"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 16/2011, teve a empresa vencedora: **DELFORNO & DELFORNO**, foi vencedora deste certame valor global de **R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)**. Objeto **"Manutenção de 22 Computadores do Telecentro"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 15/2011, teve a empresas vencedoras: **AGUILERA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de **R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais)**. **BARBOSA & FERREIRA ALDTA**, foi vencedora em 17 itens perfazendo o valor global de **R\$ 126.338,00 (Cento e Vinte Seis Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais)**. **HANNELISE REITER PATTIS – ME**, foi vencedora em 34 itens perfazendo o valor global de **R\$ 33.801,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Um Reais)**. Objeto **"Aquisição de Pneus e Câmara de Ar"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 14/2011, teve a empresa vencedora: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, foi vencedora em todos os itens perfazendo um valor de **R\$ 201.052,05 (Duzentos e Um Mil Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos)**. Objeto **"prestação de serviços de Molejos e Suspensão"**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 13/2011, teve a empresas vencedoras: **CASTRO NETO & CASTRO LTDA - ME**, foi vencedora em 75 itens perfazendo o valor global de R\$ 37.667,52 (Trinta e Sete Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos). **DIMAQ CAMPORTRAT CUIABA COMERCIAL LTDA** foi vencedora em 87 itens perfazendo o valor global de R\$ 80.580,00 (Oitenta Mil e Quinhentos e Oitenta Reais). **J. C. FONSECA & FONSECA LTDA**, foi vencedora em 175 itens perfazendo o valor global de R\$ 141.158,72 (Cento e Quarenta e Um Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos). **SOARES BONFIM & CIA LTDA**. foi vencedora em 267 itens perfazendo o valor global de R\$ 154.601,10 Cento e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Um Real e Dez Centavos). **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - ME**, foi vencedora em 228 itens perfazendo o valor global de R\$ 223.922,00 (Duzentos e Vinte Três Mil Novecentos e Vinte Dois Reais). Objeto "Aquisição de Peças". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 11/2011, teve a empresa vencedora: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA**, foi vencedora do pregão acima citado com o valor de R\$ 99,00 (Noventa e Nove Reais) a hora trabalhada. Objeto **LOCAÇÃO DE UMA MAQUINA RETROESCAVADEIRA**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 09/2011, teve a empresas vencedoras: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, nos códigos 13560, 30006, 38068, 38065, 38062, 38063, 21779, 12755, 38416, 38401, 38066, 38410, 18431, 38070, 24359, 17201, 13309, 34314, 38414, 28408, 10433, 13100, 16591, 38675, 38419, 38403, 38418, 34885, 38412, 21885, 28418, 26717, 13171, 19421, 38402, 38413, 33827, 27765, 38411, 27420, 28971, 38407, perfazendo o valor total de R\$ 171.142,60 (Cento e Setenta e Um Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). **E. DE SOUZA DA SILVA - ME** nos códigos 21097, 38525, 38524, 15951, 14955, 21463, 42352, 38662, 21980, perfazendo o valor total de R\$ 70.988,75 (Setenta Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos). **O. J. PAZETTE & CIA. LTDA-EPP**. nos códigos 15364, 34652, 24534, 34032, 38663, 16128, 38725, 17352, 42354, 29880, 24356, 11964, 28618, 38417, 19716, 18429, 20010, 13585, 18255, 37001, 12196, 29420, 21964, 12869, 13424, 13093, 37002, 10299, 10731, 33877, 20314, 33563, 19994, 33760, 15613, 11503, 16523, 17221, 12237, 29780, 27377, 21239, 42400, 16852, 17563, 38737, 42353, 38726, 17936, 17261, 42403, 42402, 42404, 17232, 34630, 20320, 14619, 28983, 14597, 14159, 38723, 23687, 20166, 25505, 25506, 12427, 33868, 21155, 15441, 28159, perfazendo o valor total de R\$ 1.013.587,79. (Um Milhão Treze Mil Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos). **S. A. DE LIMA & CIA LTDA**, nos códigos 24475, 33619, 33567, 12387, 14590, 22705, 34668, 38721, 23166, 29374, 36992, 36993, 36990, 36991, 33080, 34100, 19797, 28281, 38728, 34633, 34634, 22082, 28250, 27805, 13112, 36999, 29266, 38056, 33721, 38510, 35030, 28131, 29076, 38724, 38421, 38415, 38420, 38522, 38521, 38520, 30480, 24576, 24252, 27467, 34635, 34760, 37000, 14596, 22089, 15242, 15132, 21979, 28194, 33621, 12814, 10112, 29873, 35256, 22720, 35255, 36995, 36996, 36997, 19791, 10123, 21782, 34523, 11413, 14429, 19213, 26446, 14286, 14572, 12326, 33789, 10109 perfazendo o valor total de R\$ 643.093,47 (Seiscentos e Quarenta e Três Mil Noventa e Três Reais e Quarenta e Sete Centavos). **UNI VERSO - COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA**, nos códigos 19800, 38718, 34637, 13091, 36994, 38702, 11923, 11884, 34638, 38053, 38052, 21056, 11974, 38064, 11868, 28547, 34662, 35257, 21792, 24412, 10048, 34700, 28406, 33592, 10358, 14601, 38523, 38526, 22763, 14231, 13097, 12439, 19947, 14924, 22679, 34820, 33670, 19725, 34636, 38069, 22001, 34522, 27418, 29273, 42355, 34639, 38720, 38519, 34649, 38727, 19757, 27214, 17230, 16063, 34648, 27599, 14915, 33564, 12381, perfazendo o valor total de R\$ 741.439,38 (Setecentos e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos). Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS**. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 08/2011, teve a empresa vencedora: **MARCOS A. ROSA**, em todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 81.897,00 (Oitenta e Um Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais) Objeto "LIMPEZA PÚBLICA". AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 06/2011, teve as empresas vencedoras: **ETICA CONSTRUTORA E COMERCIO**, vencedora no código 33136, perfazendo o valor total de R\$ 68.640,00 (Sessenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais). **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA-ME VENCEDORA NO CÓDIGO 33136** perfazendo o valor total de 49.950,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **QUIMAR COM. DE PROD. E TRAT. DE AGUA LTDA**, vencedora nos códigos 36987, 33855, 33853, perfazendo o valor total de R\$ 7.923,00 (Sete Mil Novecentos e Vinte Três Reais). **UNIVERSAL QUÍMICA LTDA -EPP**, foi vencedora nos códigos, 42198, 42199 perfazendo o valor total de 316,80 (Trezentos e Dezesesseis Reais e Oitenta Centavos). Objeto aquisição de Medicamentos. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro. **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA**. AILTON PAULA DE ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 04/2011, teve as empresas vencedoras: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos códigos 39488, 17147, 15991, 26869, 5 10549, 33104, 738576, 816724, 939499, 1039498, 1139504, 1239505, 1333115, 1421566, 1536009, 1633116, 1712304, 1821619, 1939508, 2039509, 2136789, 223297, 2339805, 2433121, 2539472, 2612845, 2727256, 2839829, 2939832, 3021631, 3139836, 3223959, 3426229, 3421632, 3536001, 3639826, 3725999, 3822683, 3933130, 4039945, 4138780, perfazendo o valor total de R\$ 29.827,50 (Vinte Nove Mil Oitocentos e Vinte Sete Reais e Cinquenta Centavos). **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, vencedora nos códigos, 119924, 233092, 333102, 420879, 514207, 610541, 733120, 839807, 939813, 1014841, 1124931, perfazendo o valor total de R\$ 11.372,00 (Onze Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais). **DENTAL CENTRO OESTE LTDA**, vencedora nos itens 133211, 241786, 333101,

432976, 513265, 616919, 739507, 832985, 912600, 1010025, 1133118, 1210028, 1316366, 1441870, 1534136, 1627729, 1713253, 1839827, 1910270, 2010024, 2117759, 2232666, 2336000, 2426222, 2525310, 2621633, 2721508, 2830077, perfazendo o valor total de R\$ 71.887,00 (Setenta e Um Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais). **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos códigos: 126859, 212553, 333105, 428285, 525097, 641647, 739496, 813449, 1039465, 1114826, 1223940, 1339938, 1412607, 1512608, 1625304, 1719922, 1839228, 1926227, 2032982, 2135995, 2233123, 2339476, 2441869, 2534138, 2635998, 2739831, 2823964, 2923899, 3017149, 3116143, 3239825, perfazendo o valor total de R\$ 48.649,90 (Quarenta e Oito Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos). **DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA**, vencedora nos códigos: 133091, 215662, 339461, 415992, 539501, 639463, 739464, 823234, 939803, 1010511, 1121626, 1216416, 1339484, 1415297, 1522606, 1610249, 1739481, 1828802, 1939513, 2015647, 2117090, 2234467, 2339804, 2439471, 2536590, 2639811, 2729896, 2839946, 2933125, 3039828, 3139830, 3239835, 3335999, 34398370, 3539940, 3639838, 3739930, 3826228, 3941788, 4041642, 4133129, 4239483, perfazendo o valor total de R\$ 31.156,40 (Trinta e Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos). **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA**, vencedora nos códigos: 139479, 226861, 313055, 413251, perfazendo o valor total de R\$ 375,00 (Trezentos e Setenta e Cinco Reais). **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, vencedora nos códigos: 122363, 239480, 339457, 439489, 541785, 614227, 725040, 812566, 915973, 1033106, 1133112, 1221612, 1327574, 1433113, 1539500, 1639497, 1712595, 1825124, 1923295, 2039932, 2139485, 2235992, 2320881, 2432977, 2534918, 2624937, 2728739, 2839510, 2939469, 3019400, 3121624, 3210248, 3339512, 3435993, 3539475, 3633122, 3739812, 3817130, 3912686, 4021628, 4125469, 4212012, 4321629, 4439833, 4539834, 4634917, 4734915, 4839931, 4935784, 5039824, 5123963, 5235326, 5332984, 5436002, 5535167, 5622494, 5739482, perfazendo o valor total de R\$ 103.085,00 (Cento e Três Mil Oitenta e Cinco Reais). Objeto aquisição de Medicamentos. AILTON PAULA ARRUDA, Pregoeiro.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 02/2011, teve as empresas: **COXIPO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, vencedora nos códigos 41836, 37403, 17431, 33992, 16173, 33504, 41798 perfazendo o valor global de R\$ 36.474,85 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos). A empresa: **ONIX COMERCIO E DISTRIB. DE MAT. P/ CONSTR-LTDA-ME**, foi vencedora nos códigos, 11477, 33930, 41838, 41797, 28027, 16172, 26087, 24874, 13968 perfazendo o valor global de R\$ 44.918,50 (Quarenta e Quatro Mil Novecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos). A empresa: **TODILIT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME**, foi vencedora nos códigos 29631, 33507, 34342 perfazendo o valor global de R\$ 3.795,00 (Três Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais). **ULTRAWATTS MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, foi vencedora nos códigos 18431, 29632, 30045, 38676, 41510, 41799, 41839, 2247, 33491, 22328 perfazendo o valor global de R\$ 93.560,21 (Noventa e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Nove Centavos). Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos destinado para a Iluminação Pública. Ailton Paula de Arruda.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 01/2011, teve as empresas: **AUTO POSTO 4 M LTDA** nos Códigos 18464 R\$ 1,98, 10015 R\$ 2,20, 38341 R\$ 8,83. Perfazendo um valor total de R\$ 407.381,50 (Quatrocentos e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). **AUTO POSTO BOLA SETE LTDA** nos Códigos 41602 R\$ 11,90. Perfazendo um valor total de R\$ 95,20 (Noventa e Cinco Reais e Vinte Centavos). **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL REAL LTDA**, nos Código 10046 2,97. Perfazendo um valor total R\$ 236.560,50 (Duzentos e Trinta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos). **FABRICA QUÍMICA PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA** nos Código 17141 R\$ 8,00, 22101 R\$ 141,00, 37948 R\$ 160,00, 23248, R\$ 8,50, 37950 R\$ 8,50, 16472 R\$ 82,00, 10530, R\$ 130,00, 37949 R\$ 143,00, 38339 R\$ 137,50, 038342 R\$ 91,00, 134840 R\$ 7,800, 41603 R\$ 91,00, 38271 R\$ 130,00, 38270 R\$ 143,00, 38340 R\$ 114,00, 38497 R\$ 8,50, 38005 R\$ 7,40 21824 R\$ 108,00, 12234 R\$ 197,000, Perfazendo um valor Total de R\$ 127.147,00 (Cento e Vinte Sete Mil Cento e Quarenta e Sete Reais). **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA** com os Códigos 40327 1,96, 40326 R\$ 2,84, 40323 R\$ 2,26. Perfazendo um total de R\$ 314.880,000 (Trezentos e Quatorze Mil Oitocentos e Oitenta Reais). **V M PIVETA & CIA LTDA** Código 10015 R\$ 2,16. Perfazendo um valor total de R\$ 1.123.200,00 (Um Milhão Cento e Vinte Três Mil e Duzentos Reais). Objeto: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Ailton Paula de Arruda.

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 40/2010, teve a empresa: **AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA**, vencedora deste certame com o valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais). Objeto: "LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA ÁREA PÚBLICA". Ailton Paula de Arruda.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 043/2011  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 043/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES LINHAS LEVE E PESADA**. Com data Prevista para o dia **19 de Julho de 2011**, as 13:30 (treze e trinta) horas credenciamento as

14:00 (quatorze) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.  
Sandra Sostisso Maggi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

#### ORDEM DE SERVIÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, com sua sede situada na Avenida das Embaúbas nº 1.386 no centro, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso – MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JUAREZ ALVES DA COSTA, AUTORIZA a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA, inscrita no CNPJ 22.137.624/0001-98, com sua sede situada na Rua Cel. Juventino Dias nº 1269 no centro, na cidade de Itau de Minas no Estado de Minas Gerais – MG, neste ato representado pelo sócio proprietário o Sr. EDUARDO TADEU ANDRADE DE CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 374.621.646-04 que apresentou os documentos exigidos por lei, a dar INÍCIO IMEDIATO na EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO COM SARJETAS NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL – PARCIAL SINOP - MT, proposta vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2010 e o CONTRATO Nº 049/2010. Sinop - MT, 30 de Junho de 2011

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2011 – SRP 056/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando a Aquisição de equipamentos e materiais de informática visando atender as necessidades da Administração Municipal, ENCONTRA-SE REVOGADA face a necessidade de adequações no Edital. A revogação tem amparo legal no item 15.10 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 05 de julho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

### EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2010 oriundo da Concorrência Pública nº 004/2010 que tem como objetivo a contratação por regime global para execução das obras de Drenagem de Águas Pluviais, Terraplanagem, Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas no Bairro Distrito Industrial (Parcial) – que celebra a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA para a ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO O objeto deste Termo Aditivo é ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEVIDO A UNIFICAÇÃO devido à unificação dos Órgãos Orçamentários “Secretaria da Cidade” e a “Secretaria Municipal de Obras” que passa a denominar-se “Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - SOSU” conforme Lei Municipal nº 1.484/2011 de 24/05/2011 e publicada em 03/06/2011; e o Contrato nº 049/2010 firmado em 30/06/2010 e com emissão da ordem de serviço em 30/06/2011, em conformidade com a lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e as suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A partir deste Termo Aditivo e com a unificação das secretarias, as despesas decorrentes da contratação do objeto do processo licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 004/2010, serão empenhadas na Dotação Orçamentária da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos (07): SINOP - MT, 30 de Junho de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXOREU

#### EXTRATOS DOS CONTRATOS FIRMADOS EM JUNHO DE 2011

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº001/2011.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. CONTRATADO: Arlete Francisca de Souza. OBJETO: Auxiliar de Serviços Gerais. UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$. 7.085,00. VIGENCIA: De 02 de junho a 30 de maio de 2012. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.868/2010 e suas alterações.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº002/2011.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. CONTRATADO: Tânia Cristina dos Santos Ferreira. OBJETO: Professora. UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$. 1.122,00. VIGENCIA: de 02 de junho a 31 de julho de 2011. FUNDAMENTO: de acordo com a Lei n.868/2010 e suas alterações.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº003/2011.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. CONTRATADO: Dione Carolina Lopes. OBJETO: Professora. UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$. 1.122,00. VIGENCIA: de 02 de junho a 31 de julho de 2011. FUNDAMENTO: de acordo com a Lei n.868/2010 e suas alterações

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº004/2011.** CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT. CONTRATADO: Maria de Lourdes Sousa Silva. OBJETO: Professora. UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$. 1.122,00.

VIGENCIA: de 02 de junho a 31 de julho de 2011

FUNDAMENTO: de acordo com a Lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Marivone de Sousa Barbosa

OBJETO: Professora

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$. 1.122,00

VIGENCIA: de 02 de junho a 31 de julho de 2011

FUNDAMENTO: de acordo com a Lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº006/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Alline Sales de Oliveira

OBJETO: Professora

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$. 1.122,00

VIGENCIA: de 02 de junho a 31 de julho de 2011

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº007/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Maria do Carmo Rosa Sales

OBJETO: Aux. Serviços Gerais

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$. 7.085,00

VIGENCIA: De 02 de junho a 30 de maio de 2012

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº008/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Ana Martins de Sousa

OBJETO: Aux. Serviços Gerais

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação

VALOR: R\$. 7.085,00

VIGENCIA: De 02 de junho a 30 de maio de 2012

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº009/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Valdith Ribeiro de Souza Gonçalves

OBJETO: Aux. Serviços Gerais

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Saúde

VALOR: R\$. 7.085,00

VIGENCIA: De 02 de junho a 30 de maio de 2012

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº010/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Marisa Rodrigues de Sousa

OBJETO: Aux. Serviços Gerais

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$. 7.085,00

VIGENCIA: De 02 de junho a 30 de maio de 2012

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº011/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Torixoreu-MT

CONTRATADO: Valdirene Maria Lopes

OBJETO: Professora

UNIDADE/ORÇ: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

VALOR: R\$. 1.122,00

VIGENCIA: 02 de junho a 31 de julho de 2011

FUNDAMENTO: de acordo com a lei n.868/2010 e suas alterações

Máximo Antônio Rodrigues dos Santos - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: LEILÃO Nº 004/2011 TIPO: VENDA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Lance por Item.

**OBJETO:** Alienação de bens móveis inservíveis à Administração Municipal, mediante leilão, conforme o abaixo descrito:

**01 – Uma MOTONIVELADORA** modelo 120B, ano 1986, marca Caterpillar, em bom estado de conservação;

**02 – Uma VAN IVECO FIAT/DAILY3510**, ano Fab./ano modelo 2001, combustível (diesel), cap/pot/cil CMT 70,00T/103C, em bom estado de conservação;

A Prefeitura Municipal de Vera MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará às 09:00 (nove) horas do dia 21 de Julho de 2011, licitação na modalidade Leilão, regida pela Lei 8.666/93 para alienação dos bens móveis acima descritos. Outras informações e Edital completo poderão ser retirados no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de Vera. Vera - MT, 05 de Julho de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2011.** Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando que a Licitante desistiu do direito recursal nela previsto, **RATIFICO** o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 023/2011, e **HOMOLOGO** seu objeto à empresa **SERRARIA NOVA JERUSALEM LTDA - ME**, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE.** - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2011**, para a aquisição de materiais de construção para reposição, teve como vencedora a empresa: **LUCENIL BARBOSA MACIEL** com proposta no valor de **R\$ 178.240,40** (cento e setenta e oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 04 de julho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**–MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2011**, para prestação de serviços de assistência técnica em bombas e motores elétricos, teve como vencedora a empresa: **A. GARBIN - ME**, com proposta valor de **R\$ 39.158,20** (trinta e nove mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 04 de julho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2011**, para aquisição de Gás GLP – P 13, teve como vencedora a empresa: **ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA**, CNPJ nº 01.395.632/0001-64, com proposta no valor global de **R\$ 38.348,80** (trinta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 29 de junho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
**–MT**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2011**, para contratação empresa especializada para realização de exames de endoscopia digestiva, teve como vencedora a empresa: **KONIG DE OLIVEIRA & FROSI LTDA – ME**, CNPJ: **12.443.235.0001-37**, com proposta no valor global de **R\$ 22.500,00** (vinte dois mil e quinhentos reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 04 de julho de 2011. Alessandro Santana de Souza- PRESIDENTE DA C.P.L.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREGÃO PRESENCIAL 002/2011 - AVISO DE RESULTADO**

A Câmara Municipal de Alto Araguaia, situada à Rua João II, 591, Centro, Alto Araguaia-MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento de todos, o resultado da sessão que se realizou na data do dia 05/07/2011, licitação na modalidade de pregão presencial com registro de preço, tipo menor preço, foi tida como DESERTA, por falta de propostas dos interessados. Alto Araguaia, 5 de julho de 2011.

Lucidária Paes F. Nunes - Pregoeira

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

**EDITAL Nº05/2011.**

**Extrato de Contrato do Ano 2011 da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.**

Contrato nº017/2011 Resende & Dominguês Ltda (Posto Nossa Senhora Aparecida) - período 10/06/2011 à 09/06/2012, valor total do contrato R\$ 29.150,00. Correspondente a 12.000 litros de óleo Diesel, valor do litro de óleo diesel R\$ 2,16, valor total R\$ 25.920,00. 20 Filtros de óleo lubrificante PSL 340, valor unitário do filtro de óleo lubrificante PSL 340 R\$ 40,00 valor total R\$ 800,00. 200 litros de óleo Lubrificante do motor 15W40, valor unitário do óleo Lubrificante do motor 15W40 R\$10,00, valor total R\$ 2.000,00. 05 Filtros de Combustível 940/35, valor unitário R\$ 86,00 valor total R\$ 430,00. Natureza: Fornecimento de óleo diesel, filtro de óleo lubrificante PSL 340, Filtro de Combustível 940/35 e óleo lubrificante do Motor 15W40.

**FERNANDO FERREIRA DA SILVA**  
**-PRESIDENTE-**

## CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 03/2011**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**DO OBJETO:** Registro de Preços, para fornecimento de materiais de consumo à Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT.

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, situada na Avenida Pará 359-E, CNPJ: 24.772.220/0001-00 neste ato representada pelo Sr. **ALUÍZIO BASSANI**, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98) **RESOLVE** registrar os preços das empresas:

**MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME;** lote 09 no valor de R\$ 3.000,00; lote 10 no valor de R\$ 310,00; lote 11 no valor de R\$ 1.950,00; lote 12 no valor de R\$ 2.750,00; lote 13 no valor de R\$ 1.980,00; lote 14 no valor de R\$ 210,00; Lote 15 no valor de 4.500,00; lote 16 no valor de R\$ 3.840,00 e lote 19 no valor R\$ 150,00;

**FABIO MENEZES E SILVA – ME**, vencedora dos seguintes Lotes: lote 01 no valor de R\$ 2.700,00; lote 02 no valor de R\$ 55,00; lote 03 no valor de R\$ 3.340,00; lote 04 no valor de R\$ 3.140,00 e lote 06 no valor de R\$ 600,00; e lote 18 no valor de R\$ 3.790,00;

Lucas do Rio Verde - MT, 05de julho de 2011.

**ALUÍZIO BASSANI**  
 Presidente

**OBS:** Publicada na íntegra no site da Câmara Municipal [www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br](http://www.camaralucasdoriorverde.mt.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. Pará, Nº 359 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.  
 CEP: 78455-000 – Fone: 65 3548 1000

**EDITAL DE ENCERRAMENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2011 – REGISTRO DE PREÇO N. 03/2011**

**OBJETO:** Registro de Preços, para fornecimento de materiais de consumo à Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde - MT, conforme descrição constante do **ANEXO I** do edital supracitado e proposta dos fornecedores.

**PARTICIPANTES VENCEDORES:**

**MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME**, no valor global de R\$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais);

**FABIO MENEZES E SILVA - ME**, no valor global de R\$ 13.625,00 (treze mil seiscentos e vinte e cinco reais);

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de julho de 2011.  
**ANA PAULA RYCHESCKI**  
 Pregoeira

**CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****PORTARIA Nº. 8, DE 30 DE JUNHO DE 2011.****“EXONERA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA DO CARGO COMISSIONADO DE CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL”**

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador **Ziguilomar dos Santos Garcia**, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1º.** Fica Exonerado o Senhor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, brasileiro, maior, casado, contabilista, inscrito no CRC/MT sob o nº. 5223/0-1, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.853.268-3 SSP/PR e do CPF nº. 706.322.009-87, do Cargo comissionado de Contador da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 30 de Junho de 2011.

**ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA - Presidente.**

**PORTARIA Nº. 9, DE 01 DE JUNHO DE 2011.****“NOMEIA, EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010”**

O Presidente da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Vereador **Ziguilomar dos Santos Garcia**, no uso de suas atribuições legais, Resolve: **Art. 1º.** Nomear para o exercício efetivo do Cargo de CONTADOR da Câmara Municipal de Reserva do Cabaçal – MT, Área Administrativa, Padrão CPE-12, o Senhor EDSON GOMES DA SILVA, brasileiro, maior, portador do CPF n. 576.365.409-91, por motivo da habilitação no Concurso Público nº. 001/2010, realizado sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – MT. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Reserva do Cabaçal – MT, 01 de Julho de 2011.

**ZIGUILOMAR DOS SANTOS GARCIA - Presidente.**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****EDITAL DE LICITAÇÃO****MODALIDADE TOMADA DE PREÇONº03/2011**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Senhor Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação** legalmente composta pela Portaria de nº 257 de 17/01/2011, torna público aos interessados que às 08h30min do dia **20/07/2011 (quarta-feira)**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, realizará a reabertura após ter sido suspenso, do edital Tomada de Preços 03/2011, **MENOR PREÇO GLOBAL**, para contratação de EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL – SMP, sistema digital, CDMA ou GSM, plano pós pago, a serem executados de forma continua no município de Rondonópolis Os interessados **previamente cadastrados** poderão retirar o Edital completo, na sede da Câmara Municipal de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), caso não tenha feito anteriormente, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfica do edital e seus anexos, no horário das 08:00h às 18h00min até o dia **18/07/2011**. AFIXE-SE; PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 05 de Julho de 2011

**ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO - Presidente da Câmara Municipal**

**LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA - Primeiro Secretário**

**FABIANO TEIXEIRA FRANCO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**ADALBERTO LOPES DE SOUSA - Consultor Jurídico LEGISLATIVO- OAB/MT Nº 3.948**

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Remido Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Tomada de Preços N.º 008/2011, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: Wanda Comercio de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop/ MT, em 05 de julho de 2.011

REMIDIO KUNTZ - Presidente da Câmara

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, Remido Kuntz, Presidente da Câmara Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, após efetuar a análise do Processo Licitatório “Tomada de Preços N.º 007/2011, e em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o referido processo licitatório para os devidos fins e direitos, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação, tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante: GLB Indústria e Comercio de Componentes Eletrônicos Ltda ME, determino que seja publicado o respectivo resultado de Julgamento. Sinop/MT, em 05 de julho de 2.011

REMIDIO KUNTZ - Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO****PORTARIA Nº 0055/2011**

**DATA: 1º DE JULHO DE 2011**

**NOMEIA A Srta. FRANCINE FATIMA ROMANQUIO PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor LUIS FABIO MARCHIORO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando o disposto no § 1º, do art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008. **RESOLVE: Art. 1º -** Nomear a Senhorita FRANCINE FATIMA ROMANQUIO portadora do RG nº 9.320.889-7 SSP/PR, CPF nº 009.332.589-41, residente e domiciliada na Avenida Rio Verde, nº 205, Distrito de Primavera, na cidade de Sorriso – MT, para exercer o Cargo de Assistente Parlamentar I do Vereador Luis Fábio Marchioro, lotando-a no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 094/2008 e suas alterações, desta Casa Legislativa com referência salarial CC-01. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor nesta data. **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário. CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2011.

**LUIS FABIO MARCHIORO - Presidente**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Asplemat/DO

A empresa, Centraço Indústria e Comércio de Aço LTDA, localizado à Av: Manoel José de Arruda N° 905 Bairro Bela Marina, CEP: 78.070.305 no município de Cuiabá - MT, CNPJ: 12.027.138/0001-63, torna a público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente de MT (SEMA/MT), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para as atividades de Fabricação de Estruturas Metálicas dentro do estado de MT, atendendo todas as exigências pertinentes as atividades junto ao órgão ambiental.

**Valmir Rodrigues Amador**, CPF- 107495601-00 comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) LO (licença de operação) para piscicultura de sua propriedade denominada **Faz Uberaba** Situada em DIAMANTINO-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL CONSTITUINTE

#### COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A

#### ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2009

**1. DATA E HORA:** 01 (um) de julho de 2009, às 07:00 horas em primeira convocação, com a presença de subscritores que representem, no mínimo, metade do capital social, e, em segunda, às 07:30 horas, com qualquer número. **2. LOCAL:** Rua São Paulo, nº.430 "A" – Parque Industrial, no município de Primavera do Leste; **3. PRESENÇA:** a totalidade dos sócios fundadores e subscritores, conforme assinaturas do Livro de Presenças, a seguir qualificados: **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.316.869-91 e Identidade Civil sob o RG nº 5.503.770-1, expedido em 06/10/1988 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de Darcy Montagni e Terezinha das Graças de Souza Montagni, nascido na cidade de São Pedro Ivaí-PR, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 1075, Castelândia, no município de Primavera do Leste/MT; **ADELINO GUADAGNIN**, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.402.700-00 e Identidade Civil sob o RG nº 1.712.954, expedido em 21/10/1976 pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, filho de Honorato Henrique Guadagnin e Frida Guadagnin, nascido na cidade de Carazinho, residente e domiciliado à Rua Corumbá, 319, Centro, no município de Primavera do Leste/MT. **COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO**, cooperativa agrícola, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.156.580/0001-24, estabelecida na Rua São Paulo, nº430, Primavera I, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.850-000, neste ato representada pelo seu Presidente **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 959.316.869-91, e Identidade Civil sob o RG nº 5.503.770-1, expedido em 06/10/1988 pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Neves, 1075, Castelândia, no município de Primavera do Leste/MT, e pelo Vice Presidente, **ADELINO GUADAGNIN**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.402.700-00 e Identidade Civil sob o RG nº 1.712.954, expedido em 21/10/1976 pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Corumbá, 319, Centro, no município de Primavera do Leste/MT. **4. CONVOCAÇÃO:** desnecessária devido ao comparecimento de todos os subscritores e fundadores. **5. MESA DIRETORA:** Presidente: **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI**; Secretário: **ADELINO GUADAGNIN**; **6. ORDEM DO DIA:** (I) constituição da companhia, **COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A**; (II) aprovação do Laudo Técnico de Avaliação Contábil de Bens elaborado por três contadores: Vanilde Pizzinato, CRC MT006676/P-6, Ângela Maria Frizon, CRC MT010027/00 e Líder Contábil S/C Ltda CRCMT000430/00-1; (III) aprovação do Estatuto Social; (IV) eleição e posse da Diretoria da Sociedade. **7. DELIBERAÇÕES:** I) Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente afirmou que a presente Assembléia serviria para a deliberação acerca da constituição ou não de uma nova empresa, pelo qual a COOALESTE – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, em conjunto com os sócios **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI** e **ADELINO GUADAGNIN**, começariam um novo empreendimento. Finalizou dizendo que esperava uma reunião tranquila e serena, informando que havia convidado os advogados da empresa **PRADO, CASTANHA, SCARINCI ADVOGADOS & ASSOCIADOS** a participarem da reunião e a apresentarem uma minuta do Estatuto Social da nova empresa, a fim de que a mesma fosse submetida à apreciação de todos os acionistas presentes. (II) O presidente dando continuidade aos trabalhos, no que se refere ao valor do capital social da companhia, explicou que este seria subscrito e integralizado integralmente, neste ato, em espécie **R\$ 1.075,80** (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pelo sócio **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI** e igualmente subscrito e integralizado também neste ato, e em espécie **R\$ 1.075,80** (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos) pelo sócio **ADELINO GUADAGNIN**. Ainda com relação ao valor do capital social, o Sr. Presidente aduziu que em razão de parte do capital seria subscrito e integralizado em bens pela sócia **COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO**, cooperativa agrícola inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.156.580/0001-24, estabelecida na Rua São Paulo, 430 A, Primavera I, no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, representado por valores atinentes à sua participação nas operações da **CCAB PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.973.030/0001-96, na quantia de **R\$ 293.695,00** (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais), a Lei 6.404/76, que exige, de conformidade com o Art. 8, a realização de um laudo de avaliação, onde foi apresentada Laudo de Avaliação Contábil de Bens elaborado por três contadores Vanilde Pizzinato CRC MT006676/P-6, Ângela Maria Frizon CRC MT 010027/00 e Líder Contábil S/C Ltda CRC MT 000430/00-1, ocasião que foi lido, examinado e aprovado à unanimidade por todos os presentes. (III) Passo contínuo, como houve o consenso de todos pela criação da companhia e, estando em ordem à avaliação realizada e

os valores subscritos que irão compor o capital social, conforme Boletim de Subscrição que segue em anexo, assim como o recibo de depósito da integralização em espécie exigido pelos artigos 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, **R\$ 2.151,60** (dois mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), solicitou aos advogados presentes para apresentarem texto do Estatuto Social o qual, após ser amplamente discutido por todos os presentes e emendado, passou a ter a seguinte redação:

### Estatuto Social da COOALESTE PARTICIPAÇÕES S.A.

#### CAPÍTULO PRIMEIRO

##### Da Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1º - COOALESTE PARTICIPAÇÕES S.A.** é uma sociedade por ações de capital fechado, que regerá pelo presente estatuto e pelas legislações legais que lhe forem aplicáveis, aqui denominada simplesmente de Companhia, a qual se rege pelo presente estatuto social e pela legislação aplicável.

**Artigo 2º -** A Companhia tem sede e foro na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua São Paulo, nº.430 "E" – Primavera I, podendo abrir filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, em qualquer parte do País ou do exterior, mediante deliberação da sua Diretoria.

**Artigo 3º -** A Companhia tem por objeto social: (i) a participação, como sócio ou acionista, em outras sociedades, simples ou empresárias, no Brasil ou no exterior.

**Artigo 4º -** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir da assinatura do presente e encerrando as suas atividades com observância das Leis e deste Estatuto.

#### CAPÍTULO SEGUNDO

##### Do Capital e das Ações

**Artigo 5º -** O capital social da companhia totalmente subscrito é de **R\$ 295.846,60 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**, e integralizado na monta de **R\$ 295.846,60 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** e ações com valor nominal igual a **R\$ 1.075,80** (um mil e setenta e cinco reais e oito centavos) cada, sendo todas ações ordinárias nominativas, cuja divisão entre os acionistas encontra-se assentada no Livro de Registro de Ações da Companhia.

**Parágrafo 1º -** As bonificações e dividendos serão distribuídos em razão do capital realizado.

**Parágrafo 2º -** O capital social poderá ser aumentado mediante deliberação da Assembléia Geral de acionistas.

**Parágrafo 3º -** Os acionistas poderão a qualquer tempo solicitar a troca, substituição ou desdobramento dos títulos múltiplos de ações, arcando com as despesas decorrentes.

**Parágrafo 4º -** No caso de conversão em ações escriturais, a instituição depositária poderá cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de propriedade, obedecidas às normas legais.

**Artigo 6º -** Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto na Assembléia Geral, sendo que as ações ordinárias e preferenciais são indivisíveis em relação à Sociedade.

**Artigo 7º -** As ações poderão ser escriturais ou representadas por títulos múltiplos e cautelares assinadas por dois diretores, inclusive por chancela mecânica, obedecidas às normas legais.

**Artigo 8º -** O acionista que desejar alienar suas participações societárias observará o direito de preferência dos demais consoante disposições do acordo de acionistas.

#### CAPÍTULO TERCEIRO

##### Da Administração

**Artigo 9º -** A administração da sociedade competirá à Diretoria.

**Artigo 10 -** Compete à Diretoria:

- Elaborar o relatório da administração e as demonstrações financeiras de cada exercício social;
- Autorizar a alienação ou transferência de titularidade, a qualquer título, de ou sobre bens imóveis e/ou móveis, e direitos integrantes do ativo permanente, de valores, anualmente, não superiores à 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade.
- Autorizar a aquisição de bens móveis ou imóveis, direitos, participações acionárias, e a contratação de empréstimos, com ou sem constituição de ônus ou garantias, de valores, anualmente, não superiores à 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade ou limitados às garantias próprias que a sociedade pode dar;
- Autorizar a aquisição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários de emissão da própria companhia para cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação;
- Propor os eventuais aumentos do capital social;
- Fixar e distribuir, dentro dos limites fixados anualmente pela Assembléia Geral, os valores da remuneração dos administradores, quando votada verba global;
- Deliberar sobre o pagamento de dividendos intercalares à conta do lucro apurado em balanço semestral ou intermediário à conta de lucros acumulados ou reservas;
- Elaboração das propostas a serem encaminhadas à Assembléia Geral;

- i) Distribuir entre os Diretores a parcela do lucro líquido do exercício destacada pela Assembléia Geral, como gratificação de desempenho;
- j) Propor a política de pagamento de dividendos;
- k) Autorizar a prestação de fianças ou avais, ou onerar bens ou direitos do ativo permanente, em favor de controladas ou coligadas, de valores não superiores a 20% (vinte por cento) do Patrimônio Líquido da Sociedade.

**Parágrafo único** - As Reuniões da Diretoria somente se instalarão com a presença do Diretor Presidente, ou no seu impedimento, do Diretor Vice-Presidente.

**Artigo 11** - A Diretoria será composta de no mínimo dois e no máximo oito membros, a critério e eleitos pela Assembléia Geral, tendo uma denominação de Diretor Presidente, outro de Diretor Vice-Presidente e os demais a denominação de Diretor, salvo se outra denominação lhe for conferida no ato da eleição.

**Parágrafo 1º** - O prazo de gestão dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo 2º** - Os eleitos tomarão posse mediante assinatura de termo no livro próprio.

**Parágrafo 3º** - No caso de vaga ou impedimento definitivo de qualquer membro da Diretoria caberá à Assembléia de Acionistas, no prazo máximo de sessenta dias que se seguirem à vacância, distribuir as funções para os remanescentes, ou eleger novo Diretor, fixando-lhe as atribuições e o prazo do mandato.

**Artigo 12** - Compete aos Diretores a administração geral da sociedade, representando-a em todos os atos da vida civil e comercial, ativa e passivamente na forma a seguir disposta:

**Parágrafo 1º** - A sociedade será representada por dois Diretores, sendo um obrigatoriamente o Diretor Presidente ou seu substituto para:

- Outorgar procurações;
- Endossar títulos para efeito de cobrança ou depósito em nome da sociedade.
- Assinar certificados de ações;
- Adquirir, alienar ou de qualquer forma transferir bens imóveis ou móveis, e direitos que devam integrar, ou seja, integrantes do Ativo Permanente;
- Adquirir ou alienar participações societárias;
- Prestar fianças ou avais, ou onerar bens ou direitos do ativo permanente, em favor de controladas ou coligadas;

**Parágrafo 2º** - A sociedade será representada por dois Diretores ou um Diretor e um procurador, para:

- Contratar empréstimos com instituições financeiras e equiparadas;
- Para qualquer outro ato não especificado no estatuto, ou exigido pela lei, que implique em responsabilidade ou obrigação da sociedade perante terceiros, ou exoneração desses perante ela.

**Parágrafo 3º** - A sociedade será representada por dois Diretores, dois procuradores, ou um Diretor e um procurador para movimentação de valores, emissão e endosso de títulos de crédito, receber e dar quitação, firmar contratos e acordos comerciais.

**Parágrafo 4º** - No instrumento de procuração serão especificados os poderes conferidos e o prazo de validade, que não será superior a um ano, salvo os poderes da cláusula "ad judicia" que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

**Parágrafo 5º** - É expressamente vedada à prática pelos Diretores ou procuradores de qualquer ato que envolva a sociedade em obrigações ou negócios alheios aos objetivos ou interesses sociais, tais como a concessão de fianças, avais ou outras garantias a terceiros, excluindo dessa proibição aquelas fianças, avais ou outras garantias prestadas em favor de empresas controladas ou coligadas, ou aquelas expressamente autorizadas pela Assembléia de Acionistas.

**Artigo 13** - Compete ao **Diretor Presidente** ou ao seu substituto:

- convocar e presidir** as reuniões de Diretoria e as Assembléias;
- representar a Diretoria** nas Assembléias de Acionistas;
- coordenar a atividade** dos demais Diretores da sociedade e da Diretoria das controladas e coligadas
- apresentar à Assembléia de Acionistas** as proposições da Diretoria, as demonstrações financeiras, os orçamentos de operações e investimentos, o planejamento financeiro e o fluxo de caixa da Sociedade e das companhias controladas e coligadas e todas as demais matérias cuja competência caiba à Assembléia de Acionistas;
- Propor à Assembléia de Acionistas** cargos de Diretores e a nominata das pessoas pré-

qualificadas em condições de desempenhar as funções;

- Coordenar** a elaboração do orçamento e fiscalizar a sua execução, através da supervisão das atividades de controladoria;
- Supervisionar** todas as atividades da Diretoria e da Controladoria;
- Definir** a política de relações ou comunicações internas e externas;
- Apresentar à Assembléia de Acionistas** a estrutura orgânica, qualificação dos cargos e funções operacionais da sociedade, suas controladas e coligadas;
- Voto de qualidade** nas deliberações da Diretoria;
- Exercer outras atribuições** que forem definidas pela Assembléia de Acionistas.

#### CAPÍTULO QUARTO

##### Da Assembléia Geral

**Artigo 14** - Compete a Assembléia Geral dos Acionistas:

- Fixar a orientação geral nos negócios, aprovar planos estratégicos, orçamento e metas anuais, aprovar programas de investimento e contratos de financiamento com prazo maior que 12 meses, relativos à sociedade, suas controladas e coligadas;
- Eleger e destituir os Diretores, fixando-lhes atribuições e fiscalizando suas gestões;
- Manifestarem-se sobre o relatório da administração, as demonstrações financeiras, as contas da diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, se instalado;
- Autorizar a alienação ou transferência de titularidade, a qualquer título, de ou sobre bens imóveis e/ou móveis, e direitos integrantes do ativo permanente;
- Autorizar a aquisição de bens móveis ou imóveis, direitos, participações acionárias, e a contratação de empréstimos, com ou sem constituição de ônus ou garantias.
- Autorizar a aquisição de ações, debêntures ou outros valores mobiliários de emissão da própria companhia para cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação;
- Nomear e destituir auditores independentes;
- Deliberar sobre o aumento do capital social;
- Fixar a verba global da remuneração dos administradores;
- Manifestar-se sobre o encaminhamento à Assembléia Geral de qualquer proposta de iniciativa da Diretoria;
- Deliberar sobre a conveniência de fusões, incorporações, aquisições ou participação em outras sociedades, constituição de consórcio e associações com terceiros;
- Definir previamente os atos a serem praticados pela Diretoria, em outras empresas nas quais a sociedade seja acionista ou sócia;
- Deliberar sobre a emissão de Notas Promissórias (commercial papers) e de outros títulos de crédito assemelhados;
- Aprovar a estrutura orgânica, qualificação de cargos e funções operacionais da sociedade, suas controladas e coligadas;
- Deliberar sobre contratos que envolvam marcas registradas, patentes, processos de produção e de tecnologia de propriedade ou uso da sociedade;
- Criar, extinguir, alterar endereços de sua sede, filiais, escritórios, depósitos e outros estabelecimentos no Brasil e no exterior;
- Deliberar sobre a adoção da forma das ações de emissão da sociedade;
- Autorizar a prestação de fianças ou avais, ou onerar bens ou direitos do ativo permanente, em favor de controladas ou coligadas.

**Artigo 15** - A Assembléia Geral **reunir-se-á ordinariamente** dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente sempre que os interesses sociais o exigirem.

**Artigo 16** - A Assembléia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, na falta deste ou do Diretor Vice-Presidente, pelas pessoas previstas em lei, e será instalada e dirigida pelo Diretor Presidente e por secretário por este escolhido.

**Artigo 17** - O acionista que pretender ser representado por procurador nas Assembléias deverá depositar na sociedade o instrumento de mandato no prazo de até três dias antes da data da Assembléia.

**Parágrafo Único** - Esta exigência deverá constar expressamente dos Editais de Convocação.

**Artigo 18** - A partir da data da primeira publicação da convocação para realização de Assembléia Geral, ficam suspensos os serviços de desdobramento, agrupamento e transferência de ações até o encerramento da Assembléia.

**Artigo 19** - Excetuados os casos previstos em lei, as deliberações sociais em Assembléia serão tomadas sempre por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 20** - A Assembléia Geral que apreciar a destinação do resultado do exercício poderá destacar parcela do saldo do lucro líquido a sua disposição, obedecido ao limite legal, para ser atribuído aos Diretores e funcionários, como gratificação de desempenho.

**Artigo 21** - Se a Assembléia Geral não fixar a remuneração dos Diretores, prevalecerá a remuneração vigente no exercício anterior.

## CAPÍTULO QUINTO

### Do Conselho Fiscal

**Artigo 22** - O Conselho Fiscal da Sociedade é não permanente e será instalado se, assim deliberar a Assembléia Geral, na forma do § 2º do art. 161 da lei 6.404/76.

**Parágrafo 1º** - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá no mínimo três e no máximo cinco membros, acionistas ou não, todos eleitos em Assembléia Geral, que lhes fixará a remuneração obedecida à mínima legal, bem como observados os requisitos e impedimentos legais.

**Parágrafo 2º** - O Conselho Fiscal terá duração de até a próxima Assembléia Geral Ordinária que se realizar, podendo ser novamente instalado, e reeleita seus membros.

**Parágrafo 3º** - Os membros do Conselho Fiscal, pessoas físicas residentes no Brasil, terão a competência e atribuições fixadas em lei.

## CAPÍTULO SEXTO

### Do Exercício Social

**Artigo 23** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano.

**Artigo 24** - Ao final de cada exercício social, a Diretoria elaborará, com base na escrituração mercantil da Companhia, (i) o balanço patrimonial; (ii) a demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados; (iii) a demonstração do resultado do exercício; e (iv) demonstração dos fluxos de caixa.

**Artigo 25** - Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

**Artigo 26** - Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 1º** - A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

**Parágrafo 2º** - Entende-se por lucro líquido a parcela remanescente do resultado do exercício após deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

**Artigo 27** - Os acionistas terão direito a receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, um percentual equivalente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício.

**Parágrafo 1º** - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que a administração informar à Assembléia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia.

**Parágrafo 2º** - Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos do parágrafo primeiro deste artigo serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia assim o permitir.

**Artigo 28** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros. Poderá, ainda, levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

**Parágrafo Único** - Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

**Artigo 29** - Os dividendos, sejam anuais ou intermediários, serão pagos pela Companhia diretamente aos seus acionistas.

**Parágrafo Único** - Salvo disposição contrária da Assembléia Geral, os dividendos serão pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

**Artigo 30** - A Diretoria poderá determinar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei n.º 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, cujos valores poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

## CAPÍTULO SÉTIMO

### Da Dissolução, Liquidação e Extinção

**Artigo 31** - A sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, pelo modo

que for estabelecido pela Assembléia Geral, a qual designará o(s) liquidante(s) que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 32** - Realizado o ativo e pago integralmente o passivo, o(s) liquidante(s) convocará Assembléia Geral para a prestação de contas final. Aprovadas as contas far-se-á o rateio igualitário por ação, independente de classe ou tipo e dos recursos existentes. Promovido o rateio, a Assembléia declarará encerrada a liquidação e extinta a sociedade.

## CAPÍTULO OITAVO

### Disposições Gerais

**Artigo 33** - Nos casos de dissidência serão observadas as normas dispostas em Lei.

**Artigo 34** - A Companhia observará os eventuais acordos de acionistas arquivados na sede social, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora dos trabalhos assembleares acatar declaração de voto de qualquer acionista signatário de acordo de acionistas arquivado na sede social, quando proferida em desacordo com o que estiver ajustado.

**Artigo 35** - É vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou a oneração delas e/ou cessão de direitos de preferência que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado no acordo de acionistas.

**Artigo 36** - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, comprometem-se a resolver, por meio de arbitragem a ser indicada por seus membros em Assembléia Geral, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles.

8. Dando continuidade a Assembléia, o Senhor Presidente informou a todos os presentes que precisariam se reunir para eleger os membros da Diretoria para a gestão de 2009 a 2011 e que, inicialmente, seria composto por 02 (dois) membros, o que foi aprovado à unanimidade. A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores elegeram a Diretoria da Companhia assim composta: **Diretor Presidente**: Sr. CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI e **Diretor Vice-Presidente**: Sr. ADELINO GUADAGNIN para a gestão de 2009 a 2011. A tomada de posse dos Diretores foi feita imediatamente sob aclamação dos acionistas fundadores. **9. ENCERRAMENTO**: Franqueado a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou estar constituída a companhia denominada **COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A**, sendo a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembléia, com mesmo quorum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade. **10. PRESENTES**: CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI; ADELINO GUADAGNIN e COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO. Primavera do Leste/MT, 01 de julho de 2009. Registro na JUCEMAT em 13/08/2009, sob nº 51300010101, João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2.010

### COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 11.058.422/0001-34  
NIRE 51300010101

**DATA E HORA**: Aos 29 (vinte e nove) dias de maio de 2010 às 14:00hs00min, em *primeira convocação*;  
**2. LOCAL**: Sede da companhia, situada na Rua São Paulo, nº 430-E, no Bairro Primavera I, no município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; **3. PRESENÇA**: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de presenças; **4. CONVOCAÇÃO**: desnecessária devido ao comparecimento de todos os acionistas; **5. MESA DIRETORA**: Presidente: **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI** Secretário: **ADELINO GUADAGNIN**; **6. ORDEM DO DIA**: I - Elevação do capital social da companhia em razão da subscrição de ações com a realização em espécie e com bens pelos acionistas; II – Alteração do valor nominal de cada ação da companhia em razão da elevação do capital social da companhia; III – Alteração do Estatuto Social. **7. DELIBERAÇÕES**: I) Foi dito pelo Senhor Presidente que o capital social da companhia é elevado em **R\$ 315.150,00 (trezentos e quinze mil e cento e cinquenta reais)** devido à subscrição de ações pelos acionistas e a realização, neste ato, na seguinte forma e proporção: **R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais)**, em espécie, pelo acionista CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI; **R\$ 1.146,00 (um mil, cento e quarenta e seis reais)**, em espécie, pelo acionista ADELINO GUADAGNIN; e **R\$ 312.858,00 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais)** pela acionista COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, sendo **R\$ 203,00 (duzentos e três reais)**, em espécie, e **R\$ 312.655,00 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)** através de "bens" representados por 312.655 (trezentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e cinco) ações com valor de R\$ 1,00 (um real) cada referente a sua participação acionária no CCAB PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.030/0001-96, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 205, no Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá (MT). Em complemento, o Sr. Presidente aduziu que como parte do aumento do capital social foi realizado com "bens", a Lei 6.404/76 exige, em conformidade com o seu art. 8º, a apresentação de um laudo de avaliação, momento que foi apresentado o "Laudo de Avaliação Contábil de Bens" elaborado por 03 (três) contadores: Elizama Rangel Soares, Vanilde Pizzinatto e Ângela Maria Frizon, referente a subscrição e integralização feita pela acionista COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, ocasião que foi lido, examinado e aprovado à unanimidade por todos os presentes. II) Passo contínuo, estando em ordem os atos de subscrição, realização e avaliação dos bens, o Sr. Presidente informou que o valor do capital social da companhia, totalmente integralizado, que é atualmente de **R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)** passa a ser de **R\$ 914.650,00 (novecentos e quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)**. III) Ato seguinte, restou-se deliberado à unanimidade

entre os acionistas, que ante a elevação do capital social o valor nominal de cada ação da sociedade fixado atualmente em R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) passa a ser de **R\$ 3.326,00 (três mil e trezentos e vinte e seis reais)**. Com isso, o número de ações representativas do capital social da companhia não é aumentado, mantendo-se a atual quantidade e participação acionária da sociedade, dispostos da seguinte maneira:

ACIONISTAS	ON	%	PN	%	TOTAL	%
COOALESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO	273	99,3	-	-	273	99,3
CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI	1	0,36	-	-	1	0,36
ADELINO GUADAGNIN	1	0,36	-	-	1	0,36
<b>TOTAL</b>	<b>275</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>

IV – Em razão das deliberações promovidas nesta assembléia, a redação do artigo quinto do Estatuto Social da companhia foi alterada sendo que, após lida e aprovada à unanimidade por todos os presentes, passa a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 5º - O capital social da companhia totalmente subscrito é de R\$ 914.650,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais) e integralizado na monta de R\$ 914.650,00 (novecentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta reais) divididos em 275 (duzentas e setenta e cinco) ações com valor nominal igual a R\$ 3.326,00 (três mil e trezentos e vinte e seis reais) cada, sendo todas ações ordinárias nominativas, cuja divisão entre os acionistas se encontra assentada no Livro de Registro de Ações da Companhia"**. 8. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembléia, com mesmo quorum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade. 9. **PRESENTE:** CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI; ADELINO GUADAGNIN e COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO. Primavera do Leste/MT, 29 de maio de 2010. Registro na JUCEMAT em 23/06/2010 sob nº 20100530788, João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE ABRIL 2.010**

**COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 11.058.422/0001-34  
NIRE 51300010101

**DATA E HORA:** Aos 07 (sete) dias de abril de 2010 às 07 hs 30 min, em primeira convocação; 2. **LOCAL:** Sede da companhia, situada na Rua São Paulo, nº 430-E, no Bairro Primavera I, no município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; 3. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de presenças; 4. **CONVOCAÇÃO:** desnecessária devido ao comparecimento de todos os acionistas; 5. **MESA DIRETORA:** Presidente: **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI** Secretário: **ADELINO GUADAGNIN**; 6. **ORDEM DO DIA:** I - Elevação do capital social da companhia em razão da subscrição de ações com a realização em espécie e com bens pelos acionistas; II – Alteração do valor nominal de cada ação da companhia em razão da elevação do capital social da companhia; III – Alteração do Estatuto Social. 7. **DELIBERAÇÕES:** I) Foi dito pelo Senhor Presidente que o capital social da companhia é elevado em **R\$ 303.653,40 (trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)** devido à subscrição de ações pelos acionistas e a realização, neste ato, na seguinte forma e proporção: **R\$ 1.104,20 (um mil, cento e quatro reais e vinte centavos)**, em espécie, pelo acionista **ADELINO GUADAGNIN**; e **R\$ 301.445,00 (trezentos e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** pela acionista **COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO**, sendo **R\$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais)**, em espécie, e **R\$ 301.279,00 (trezentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais)** através de "bens" representados por sua participação acionária no CCAB PARTICIPACOES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.973.030/0001-96, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 205, no Bairro Bosque da Saúde, na Cidade de Cuiabá (MT). Em complemento, o Sr. Presidente aduziu que como parte do aumento do capital social foi realizado com "bens", a Lei 6.404/76 exige, em conformidade com o seu art. 8º, a apresentação de um laudo de avaliação, momento que foi apresentado o "Laudo de Avaliação Contábil de Bens" elaborado por 03 (três) contadores: Elizama Rangel Soares, Vanilde Pizzinatto e Ângela Maria Frizon, referente a subscrição e integralização feita pela acionista **COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO**, ocasião que foi lido, examinado e aprovado à unanimidade por todos os presentes. II) Passo contínuo, estando em ordem os atos de subscrição, realização e avaliação dos bens, o Sr. Presidente informou que o valor do capital social da companhia, totalmente integralizado, que é atualmente de **R\$ 295.846,60 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)** passa a ser de **R\$ 599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)**. III) Ato seguinte, restou-se deliberado à unanimidade entre os acionistas, que ante a elevação do capital social o valor nominal de cada ação da sociedade fixado atualmente em **R\$ 1.075,80 (um mil e setenta e cinco reais e oitenta centavos)** passa a ser de **R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)**. Com isso, o número de ações representativas do capital social da companhia não é aumentado, mantendo-se a atual quantidade e participação acionária da sociedade, dispostos da seguinte maneira:

ACIONISTAS	ON	%	PN	%	TOTAL	%
COOALESTE - COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO	273	99,3	-	-	273	99,3
CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI	1	0,36	-	-	1	0,36
ADELINO GUADAGNIN	1	0,36	-	-	1	0,36
<b>TOTAL</b>	<b>275</b>	<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>		<b>100,00%</b>

IV – Em razão das deliberações promovidas nesta assembléia, a redação do artigo quinto do Estatuto Social da companhia foi alterada sendo que, após lida e aprovada à unanimidade por todos os presentes, passa a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 5º - O capital social da companhia totalmente subscrito é de R\$599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais) e integralizado na monta de R\$599.500,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), dividido em 275 (duzentas e setenta e cinco) ações com valor nominal igual a R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais) cada, sendo todas ações ordinárias nominativas, cuja divisão entre os acionistas se encontra assentada no Livro de Registro de Ações da Companhia"**. 8. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembléia, com mesmo quorum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade. 9. **PRESENTE:** CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI; ADELINO GUADAGNIN e COOALESTE – COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO. Primavera do Leste/MT, 07 de abril de 2010. Registro na JUCEMAT em 19/04/2010 sob nº 20100332552, João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral.

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 JUNHO DE 2010**

**COOALESTE PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 11.058.422/0001-34  
NIRE 51300010101

**DATA E HORA:** Aos 30 (trinta) dias de junho de 2.010 às 07hs30min, em primeira convocação; 2. **LOCAL:** Sede da companhia, situada na Rua São Paulo, nº 430-E, no Bairro Primavera I, no município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso; 3. **PRESEÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas do Livro de presenças; 4. **CONVOCAÇÃO:** desnecessária devido ao comparecimento de todos os acionistas; 5. **MESA DIRETORA:** Presidente: **CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI** Secretário: **ADELINO GUADAGNIN**; 6. **ORDEM DO DIA:** I – Apresentação e aprovação das Contas e do Balanço Intermediário da sociedade referente ao 1º Semestre de 2.010 (01/janeiro/2010 à 30/junho/2010); II – Apresentação e votação da proposta de Distribuição de Lucros Líquidos e Dividendos Intermediários; 7. **DELIBERAÇÕES:** I) Aberta a Assembleia, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida convidou a Contadora ELIZAMA RANGEL SOARES, inscrita no CRC MT011670/O-9 para apresentar as contas e o Balanço Intermediário da sociedade referente ao 1º Semestre de 2.010 (01/janeiro/2010 à 30/junho/2010). Em seguida o Sr. Presidente submeteu as contas e o balanço à aprovação dos acionistas, os quais à unanimidade, ressalvada a abstenção dos impedidos, aprovaram conforme resumo:

Ativo		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>136.960,75</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>136.960,75</b>
Banco Conta Movimento		136.960,75
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>907.629,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>907.629,00</b>
Participações Societárias		907.629,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>1.044.589,75</b>
PASSIVO		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>125.486,79</b>
<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>		<b>125.486,79</b>
Dividendos a Distribuir		125.486,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>919.102,96</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>914.650,00</b>
Capital Social		914.650,00
(-) CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		-2.151,60
(-) Capital Social a Integralizar		-2.151,60
<b>RESERVAS</b>		<b>6.604,56</b>
Reserva Legal		6.606,56
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>1.044.589,75</b>
<b>RECEITAS BRUTAS</b>		<b>132.574,75</b>
<b>RECEITAS BRUTAS</b>		<b>132.574,75</b>
Lucros e Dividendos		132.574,75
<b>INGRESSOS E RECEITA LÍQUIDAS</b>		<b>132.574,75</b>
<b>SOBRA E LUCRO BRUTOS</b>		<b>132.574,75</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>-483,40</b>
Despesas Gerais		-413,40
Despesas Financeiras		-70,00
<b>Lucro ou Prejuízo Antes dos Impostos</b>		<b>132.091,35</b>
<b>Lucro Líquido do Exercício</b>		<b>132.091,35</b>

II) Ato contínuo, o Sr. Presidente apresentou à Assembleia proposta da Diretoria com relação a distribuição dos Lucros Líquidos e Dividendos apurados no 1º Semestre de 2.010 (01/janeiro/2010 à 30/junho/2010) nos seguintes termos: "Os Lucros Líquidos e Dividendos no valor de **R\$ 125.486,79 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)** serão distribuídos aos acionistas na forma de "Dividendos Intermediários", conforme previsto no art. 28 do Estatuto Social da companhia, os quais serão pagos obedecendo à natureza, critério, forma e valores

seguintes: **Valor a ser distribuído por ação:** R\$456,32 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos); **Ações com direito aos dividendos:** todas, independente de sua natureza; **Forma de Pagamento:** Cheque nominal ao acionista a ser retirado por cada sócio na sede da companhia a partir do dia 16/agosto/2010. A companhia pagará os dividendos à pessoa que no dia 30/junho/2010 estava inscrita como proprietária ou usufrutuária no livro de ações da companhia". Submetida a proposta à aprovação da Assembleia, foi ela aprovada à unanimidade por todos presentes. **8. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, foi à sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quorum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. Certifico que esta ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. **9. PRESENTES:** COOALESTE-COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO SUL DO MATO GROSSO, ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO, ADELINO GUADAGNIN, ADILMAR SARTORI, ANTONIO CARLOS DE MELO CORREIA, ARY JOSÉ FERRARI, BRUNO MELCHER, CANÍSIO FROELICH, CÉSAR HENRIQUE MASOTTI, SIDNEI LORENZZON, CRISTIANO DARCY SOUZA MONTAGNI, DARCI MONTAGNI, DARIO RONALDO MILANESI DIRCEU AURÉLIO MILANESI, EDSON LUIZ ZANCHET, EVALDO RAITER FERNANDO ROMAGNOLI ROSSETO, ESPOLIO DE FLAVIO MASOTTI, FRANKIE ROBERTO SOUZA E MONTAGNIN, IVANIO LUIZ SARTORETO, JEFFERSON LUIZ CASTELI, JOSÉ RENATO SAMPAIO TOSELLO, LUCIANO FOCKINK, LUIZ ANTONIO MAROSTICA, LUIZ DEFENTE, MARIO DEFENTE NETO, MAURO EITI MURFUSE, MAURO JÚNIOR DEFENTE, NIFODI RIJKOFF ODAIR ROSSETO, OSMAR ROSSETO, PAULO MASSANORE BANDO, RICARDO DE MORAES CARVALHO, VALMIR RODRIGUES DE AQUINO, WILLMAR LUFT. Primavera do Leste/MT, 30 de junho de 2010. Registro na JUCEMAT em 08/06/2011, sob nº 20110404823, João Gilberto Calvosos Teixeira – Secretário Geral.

Jose Peres Duran, portador CPF N° 427.463.458-20, residente e domiciliado na cidade de Pirassununga/SP, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) da propriedade denominada Fazenda Flor da Serra localizada no município de Terra Nova do Norte/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### COMUNICADO

A Hidropower Energia S.A., CNPJ 05.261.707/000-1-75, comunica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT, a renovação da Licença de Operação (L.O.) da PCH Eng° José Gelázio da Rocha, localizada no Ribeirão Ponte de Pedra, no Km 12 da Rodovia Estadual MT 471, zona rural, no município de Rondonópolis-MT.

A empresa **Madeira Bosque do Oeste LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 05.562.605/0001-90 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.217.649-1, localizada no Cotriguaçu – MT, torna público que requereu junto a SEMA – MT, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira. Não foi determinado EIA-RIMA

**LUCIANI REGINA BULLA**, devidamente inscrita no CPF/MF nº 753.252.259-87, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **RENOVAÇÃO da LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)**, da propriedade rural denominada Estância Luciani, matrícula nº 934 do CRI 1º Ofício de Cláudia/MT, localizada no município de União do Sul – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### AGROPECUÁRIA CAIEIRA DO NORTE S.A.

CNPJ/MF N° 06.054.311/0001-10 - NIRE N° 51.300.007.771  
EXTRATO DA ATA DA 12ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 27/04/2011, 10h00, sede social, na Faz. São João, Rodovia MT-322, Km 50 (antiga BR 80), município de Matupá-MT. **Convocação:** Dispensada legalmente. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto e Secretário: João Guilherme Sabino Ometto. **Deliberações Unânicas:** (1) O Relatório Anual da Administração, Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes com revisão limitada, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2010, conforme Anexo a presente ata, dispensada sua publicação, face ao disposto no inciso II do artigo 294 da Lei 6.404/76, os quais foram devidamente disponibilizados aos acionistas; (2) A reeleição dos membros da Diretoria, para o mandato de ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária, que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referente ao exercício social a se encerrar em 31/12/2011, os seguintes Diretores: Diretor **Presidente: Luiz Antonio Cera Ometto; Diretor Vice-Presidente: João Guilherme Sabino Ometto; Diretores sem designação específica: Homero Corrêa de Arruda Filho; Nelson Ometto; Virgínio Pazelli Ometto; e Marcelo Campos Ometto**, qualificados no original. Não houve nenhuma manifestação dos acionistas presentes, no sentido de que fosse instalado o Conselho Fiscal para o corrente exercício social. **Nada mais.** Matupá, 27/04/2011. Luiz Antonio Cera Ometto - Presidente, João Guilherme Sabino Ometto - Secretário. JUCEMAT nº 20110593049 em 16/06/2011. Protocolo 11/059304-9 em 13/06/2011. João Gilberto Calvosos Teixeira - Secretário Geral.

AUTO POSTO INTERNACIONAL LTDA., Inscrito no CNPJ 36.894.574/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Operação para um posto de abastecimento, localizado no município de Rondonópolis-MT, na Av. Paulista, nº 660, Vila Aurora I, e não foi determinado a Elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

"**JAIME LUIZ MURARO, CPF-098.474.309-00**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda Curitiba, localizada no Município de Sapezal-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental".

Marcos Antônio da Costa. CPF: 458.161.901-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Quize s/n Quadra 14, Lote 01 Condomínio Village do Cerrado CEP-78.735-000, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Dirceu Carlos Jerônimo. CPF: 590.824.378-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Vinte, 1 s/n Quadra 19, Condomínio Village do Cerrado, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Dirceu Carlos Jerônimo Junior. CPF: 217.893.428-56, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Village do Cerrado, s/n Quadra 1, Lote02 Condomínio Village do Cerrado, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

L R M de Souza & Cia Ltda. CNPJ: 13.027.813/0001-17, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Av. Ana Maria Esperança Esqu. Rua João P. Silva, s/n Quadra 73, Lotes 1.2.3.6 e 7 Jardim Tropical, Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

##### EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2011

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

CONTRATADO: UILSON JOSÉ DE SOUZA CPF: 850.581.491-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Motorista nº 016/2011, celebrado em 01 de abril de 2011.

DATA: 01/07/2011

#### CONCREFAB INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO S/A

CNPJ/MF – 03.081.965/0001-44

##### ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, E VIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE.

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO: R\$50.000,00. CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO: R\$27.100,00. CAPITAL SOCIAL REALIZADO: R\$27.100,00. 1.DATA, HORA E LOCAL: 28 de abril de 2011, às 08:00 horas, em sua sede social à Avenida São Sebastião nº 2.215, sala 02, bairro Popular em Cuiabá-MT.; 2. CONVOCAÇÃO E QUORUM: A convocação foi efetuada pelo seu Conselho de Administração, através de edital publicado nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edições de 12, 13 e 14 de abril de 2011 e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT, edições de 13, 14 e 15 de abril de 2011. Verificando as assinaturas lançadas na folha nº 15v do livro de "Registro de Presença de Acionistas às Assembleias Gerais", constatou-se a presença de acionistas representando o total de 21.108 (vinte e um mil, cento e oito) ações ordinárias nominativas, ou seja, 100,00 % (cem por cento) do capital social com direito a voto, pelo qual foi instalada a Assembleia; 3. MESA DOS TRABALHOS: Alexandre Soares Fabian – Presidente; Carlos Roberto da Silva Melquides – Secretário; 4. PUBLICAÇÕES: O comunicado que alude o artigo 133, da Lei 6.404/76, foram publicados nos jornais "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso" edições de 12, 13 e 14 de abril de 2011, e "Folha do Estado" de Cuiabá-MT., edições de 13, 14 e 15 de abril de 2011, bem como também o relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor, enumerados nos itens I, II e III do artigo 133 da Lei 6.404/76, foram publicados no jornal "Folha do Estado" de Cuiabá-MT., edição de 26 de abril de 2011, página nº 5, e no "Diário Oficial do Estado do Mato Grosso", edição de 25 de abril de 2011, página nº 55; 5. ORDEM DO DIA: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA – a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Demonstrações Financeiras e Parecer do Auditor Independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; b) Deliberar sobre o dividendo mínimo obrigatório no que tange ao exercício de 2010; c) Deliberar sobre a destinação do Prejuízo Líquido do exercício de 2010; 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA – a) Outros assuntos de interesse social. 6.DELIBERAÇÕES: 1º) Em Assembleia Geral ORDINÁRIA: a) Foi colocada à disposição dos acionistas presentes, toda documentação que originou as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, a qual passou a ser examinada, não tendo os presentes levantado qualquer questionamento, foi então colocada em votação e aprovada integralmente as contas que lhes foram apresentadas, as quais se consubstanciaram nos demonstrativos financeiros publicados; b) A Diretoria era de parecer que, em consonância com o Art. 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, fosse deliberado pela Assembleia a opção pela não distribuição aos acionistas de dividendos, em função do Prejuízo Líquido do Exercício de 2010. Foi constatada a aprovação da proposta apresentada pela Diretoria, por unanimidade dos acionistas presentes; c) A diretoria era de parecer que o saldo do prejuízo do exercício de 2010 no valor de R\$26.990,17 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais, dezessete centavos) colocado à disposição da Assembleia Geral, fosse transferido para a conta de "Prejuízos Acumulados", a ser apropriação em exercícios futuros, o que veio a ser aprovado por unanimidade dos acionistas presentes; 2º) Em Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA: a) O Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse presentes, foi esclarecido que em todas as deliberações tomadas, abstiveram-se de votar os legalmente impedidos. Suspendeu os trabalhos da Assembleia, para que se lavrasse a presente ata, a qual lida e discutida foi aprovada por unanimidade, sendo assinada por todos acionistas presentes, e se acha lavrada às fls. 48 e seguintes do livro nº 01, de Atas de Assembleias Gerais, Registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o nº 35.298 em 31 de março de 1987. Cuiabá-MT., 28 de abril de 2011. **Alexandre Soares Fabian** – Presidente. **Carlos Roberto S.Melquides** – Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – Certifico o registro em 01/06/2011, sob o n. 20110537173 – João Gilberto Calvosos Teixeira – Secretário Geral.

**COOPERATIVA MISTAAGROPECUÁRIADE GUARANTÁ DONORTE LTDA. - COOPERGUARANTÁ CNPJ nº 36.905.057/0001-87**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizada a rua PA, nº 201, bairro Cotrel, município de Guarantã do Norte – MT.

REDE DE POSTOS DE GASOLINA 3R LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade

de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Vereador Juliano Costa Marques, 03, Bela Vista, no município de Cuiabá/MT.

V.N.O. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Jorge Eduardo Raposo de Medeiros, esq. com Rua Getúlio Vargas, s/n, Ouro Branco do Sul, no município de Itiquira/MT.

**Boiani Comercio de Alimentos LTDA ME**, CNPJ11.102.335/0001-37, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Mudança de Razão Social** de seu empreendimento para a **BOIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, com Atividade de Preparação de Carne, Banha e Produtos de Salsicharia, no município de Jaciara/MT.

**Joao Batista de Oliveira**. CNPJ 367.958.529-20. Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, O pedido de Licenciamento Ambiental modalidade **Prévia e Instalação** para atividade de Piscicultura , no imóvel rural no loteamento Porto Bandeira, Chácara n° 82, Município de Cuiabá-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**Vitor Neisse-Sementes Tucano**, CNPJ12.070.541/0001-75 torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO para atividade de beneficiamento de grãos em geral, localizado Rua dos Itaubas, Nova Ubitatã-MT. Não EIA/RIMA.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2011

Contrato n.º 028/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação de retroscavadeiras com operador para escavação mecânica de vala em terreno de 1ª categoria com posterior reatero com o próprio material escavado, nos bairros onde se fizer necessário a ampliação da rede de abastecimento de água de Sinop/MT. Contratada: TERRAGUIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.467.505/0001-72. Valor Total: R\$ 78.701,00 (setenta e oito mil, setecentos e um reais). Ref: Licitação na modalidade Convite n.º 010/2011, conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 17/06/2011. Vigência: 17/06/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: <http://www.saaes.com.br> sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2011

Contrato n.º 026/2011. Objeto: Contratação de empresa para implantação de software, treinamento de servidores do SAAES para sua operação, bem como locação do sistema, que será constituído de um programa informatizado para controle de abastecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva da frota do SAAES. Contratada: ELIZABETE COLLI ZOCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 10.525.132/0001-90. Valor Total: R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais), conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 01/06/2011. Vigência: 31/12/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2011

Contrato n.º 027/2011. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop/MT. Contratada: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.237.525/0001-10. Valor Total: R\$ 1.249.000,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 008/2011, conforme Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 03/06/2011. Vigência: 03/06/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2011. Ata de Registro de Preços - SRP n.º 009/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva em conjunto motobombas tipo submersa marca EBARA (total de 30 conjuntos motobombas submersas) para o SAAES de Sinop/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 009/2011 – EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2011

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2011. Ata de Registro de Preços – SRP n.º 008/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop/MT, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 008/2011 – AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.237.525/0001-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2010

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MT. Contratada: INVOLÁVEL SINOP LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.471.218/0001-85. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação, locação e monitoramento eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio. Prazo de execução: 08/06/2011 a 08/06/2012. Valor: R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais). Fundamento legal: art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Data da assinatura: 27/06/2011. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Presidente CPL.

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 029/2011

Contrato n.º 029/2011. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva em conjunto motobombas tipo submersa marca ebara (total de 30 conjuntos motobombas submersas) para o SAAES de Sinop/MT. Contratada: EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.138.319/0001-89. Valor Total: R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). Ref: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2011, conforme Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 28/06/2011. Vigência: 28/06/2012. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou no email: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 05/07/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

#### FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 040/2011-AJ-Uniselva

**Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratada: DEFANTI – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, GRÁFICA E EDITORA LTDA – ME. CNPJ:** 36.882.777/0001-74. **Objeto:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato para mais 90 dias, perfazendo um total de 120 dias a partir da data de assinatura. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **Sandra Maria Coelho Martins** Superintendente

AGUAS DE SORRISO LTDA CNPJ Torna Público que requereu junto a SEMA Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação - LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na MT 242, S/nº, Bairro Vila Bela, Zona Rural, no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós torna público que estará realizando licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2011, do tipo Menor Preço por Lote, para prestação de serviços médicos especializados sendo: consultas médicas, cirurgias eletivas, procedimentos ambulatoriais e jornadas de urgências/emergência no Hospital Municipal Albert Sabin, nas especialidades de: Ortopedia, Cirurgia Geral, Ginecologia e Anestesia em Geral, cuja abertura ocorrerá as 08:00 horas do dia 18/07/2011 na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós na Avenida Ariosto da Riva nº 1.933 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na sede do Consórcio no endereço citado, em horário comercial ou no site [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), informações por meio do Telefone: (66) 3521-6867. Alta Floresta – MT, 05 de julho de 2011.

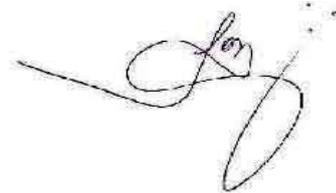
Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

DMT/DO

#### ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

##### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme determina o estatuto ora vigente em seu art. 14 c/c art. 25, CONVOCA todos associados, a comparecerem a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no seguinte dia, hora e local, para deliberar a seguinte ordem do dia. DATA: 29 de julho de 2011 (sexta-feira). HORÁRIO: às 14:00h primeira convocação e às 14h30 segunda convocação, com qualquer número de presença. LOCAL: Sindicato dos Profissionais de Tributos Estaduais do Estado de Mato Grosso - SIPROTAF (Sala CETAF), localizado na Rua Mal. Floriano Peixoto, n.º 48, bairro Centro, Cuiabá/MT. ORDEM DO DIA: 01. Deliberar sobre o relatório anual das atividades da AFFEMAT e sobre a prestação de contas e o balanço referente ao exercício findo. 02. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal referente à gestão financeira do exercício findo da Administração. 03. Outros assuntos. Cuiabá, 04 de julho de 2011.



TONY BICUDO PAULA SOUZA  
Presidente da Associação dos Funcionários da  
Fazenda do Estado de Mato Grosso - AFFEMAT.

K3/DO

##### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2011/SENAI-DR/MT

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 11:30h do dia 22 de Julho de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 15:00h do dia 22 de Julho de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA:** Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Reforço Estrutural, Reformas e Telhado e Muro e Drenagem de águas superficiais da Unidade operacional do SENAI – Unidade Cáceres-MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL/ADENDO:** [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá – MT. Cuiabá-MT, 05 de Julho de 2011

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
COORDENADORA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS – SFIEMT



**MOINHO REGIO ALIMENTOS S A**  
**CNPJ/MF 07.054.279/0001-35**  
**NIRE JUCEMAT 5130000945-5**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 comparados com igual período do exercício anterior. Expressamos nossos agradecimentos aos senhores acionistas, clientes, fornecedores, colaboradores e instituições financeiras, pela confiança depositada em nossa Companhia. Cuiabá(MT), 31 de maio de 2011.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL (Em Reais)				A DIRETORIA	
ATIVO	31.12.2010	31.12.2009	PASSIVO	31.12.2010	31.12.2009
<b>CIRCULANTE</b>	<b>45.551.156,49</b>	<b>30.020.750,10</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>36.587.834,59</b>	<b>24.689.997,61</b>
DISPONIBILIDADES	964.909,31	172.991,48	<b>OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>		
Bancos e Caixas	964.909,31	172.991,48	Fornecedores	14.806.543,13	13.424.087,83
<b>CRÉDITOS</b>	<b>27.756.087,41</b>	<b>17.817.821,61</b>	Financiamentos a Curto Prazo - SFN	8.104.094,08	3.757.868,75
Duplicatas a Receber de Clientes	12.286.804,02	9.165.887,87	Financiamentos a Curto Prazo - outros	7.111.176,41	2.786.632,14
(-) Duplicatas Descontadas	(114.544,25)	(2.928.494,47)	Cheques a Compensar	589.273,21	144.306,92
Cheques em Cobrança	875.311,63	627.095,51	Adiantamentos Recebidos de Clientes	4.607.440,61	3.318.902,22
Adiantamentos a Fornecedores	6.863.887,76	6.582.707,75	Verbas Trabalhistas a Pagar	297.647,84	210.455,33
Impostos a Recuperar	7.557.288,28	4.370.624,95	Obrigações Sociais a Recolher	97.261,70	146.068,63
Outros Adiantamentos	287.339,97	0,00	Impostos e Contribuições a Recolher	123.538,31	40.443,96
<b>ESTOQUES</b>	<b>16.830.159,77</b>	<b>12.029.937,01</b>	Outras Contas a Pagar	147.380,48	173.457,32
Estoques próprio	14.948.367,89	10.520.853,35	Provisões Constituídas a Pagar	703.478,82	687.774,51
Estoques em Poder de Terceiros	1.881.791,88	1.509.083,66	<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>18.427.557,19</b>	<b>9.775.363,84</b>
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>16.402.908,56</b>	<b>9.464.098,33</b>	<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>18.427.557,19</b>	<b>9.775.363,84</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.911.421,26</b>	<b>0,00</b>	Financiamentos a Longo Prazo -SFN	681.217,57	78.874,80
Adiantamentos a sócios	3.000,00	0,00	Fornecedores	13.386.703,97	7.386.703,97
Depósitos Judiciais	23.022,52	0,00	Créditos de Pessoas Ligadas - SCP	4.359.635,65	1.710.419,78
Créditos com SCP	1.885.398,74	0,00	Financiamentos a Longo Prazo-outros	0	599.365,29
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>6.938.673,27</b>	<b>5.019.486,98</b>
Participações	200,00	200,00	<b>CAPITAL REALIZADO</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>1.220.000,00</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>14.491.287,30</b>	<b>9.463.898,33</b>	Capital Subscrito	4.000.000,00	1.220.000,00
Bens Imóveis	6.708.565,26	3.421.015,36	<b>RESERVAS</b>	<b>2.938.673,27</b>	<b>3.799.486,98</b>
Bens Móveis	4.112.892,60	2.730.925,47	Reserva Legal	285.933,66	189.974,35
Bens Intangíveis	69.578,49	71.078,49	Reserva de Lucros	2.652.739,61	3.609.512,63
Imobilização em Andamento	4.561.222,39	3.708.390,35	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>61.954.065,05</b>	<b>39.484.848,43</b>
(-) Depreciações/Amortizações Acum.	(-)960.971,44	(467.511,34)			
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>61.954.065,05</b>	<b>39.484.848,43</b>			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em Reais)				DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Em Reais)			
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	31.12.2010	31.12.2009	Fluxos de caixa das atividades operacionais	31.12.2010	31.12.2009		
Venda de Produtos	110.357.891,19	91.894.307,90	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>1.919.186,29</b>	<b>1.772.408,05</b>		
Serviços Prestados	107.976.875,36	90.485.253,73	Depreciação e Amortização	493.460,10	309.685,87		
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-7.520.049,26</b>	<b>-6.548.798,52</b>	<b>Resultado Operacional Ajustado</b>	<b>2.412.646,39</b>	<b>2.082.093,92</b>		
(-) Tributos sobre Vendas	-5.912.030,68	-5.159.173,33	<b>Variáveis ativas e passivas</b>	<b>-4.726.050,32</b>	<b>-3.084.051,04</b>		
(-) Devoluções de Vendas	-1.608.018,58	-1.389.625,19	Aumento/Redução em contas a receber	-3.120.916,15	-4.390.873,38		
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>102.837.841,93</b>	<b>85.345.509,38</b>	Aumento/Redução Duplicatas Descontadas	-2.813.950,22	2.877.667,63		
<b>CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>-78.548.688,05</b>	<b>-65.791.671,16</b>	Aumento/Redução estoques	-4.800.222,76	-7.278.454,88		
Custo dos Produtos e Serviços Vendidos	-78.548.688,05	-65.791.671,16	Aumento/Redução Adtos a Fornecedores	-281.180,01	-4.499.099,67		
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>24.289.153,88</b>	<b>19.553.838,22</b>	Aumento/Redução Tributos a recuperar	-3.186.663,33	-3.420.691,53		
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>-21.666.488,77</b>	<b>-17.093.655,66</b>	Aumento/Redução outros créditos a curto prazo	-2.420.954,83	12.882,37		
Despesas Gerais e Administrativas	-6.032.383,50	-3.966.222,44	Aumento/Redução em fornecedores	1.382.455,30	6.644.000,62		
Despesas com Vendas	-16.436.371,21	-11.157.174,42	Aumento/Redução financiamentos a curto prazo	8.670.769,60	5.099.266,53		
Despesas Fiscais/Tributárias	-338.980,54	-199.252,49	Aumento/Redução Adto.Rec.de Clientes	1.288.538,39	1.258.978,14		
Resultado Financeiro Líquido	-2.822.378,65	-2.145.226,74	Aumento/Redução Impostos a pagar	49.991,73	311.212,22		
Despesas Financeiras	-3.277.510,79	-2.538.315,80	Aumento/Redução outros passivos a curto prazo	506.081,96	301.060,91		
Receitas Financeiras	455.132,14	393.089,06	<b>1. Disponibilidade Líquidas Operacionais</b>	<b>-2.313.403,93</b>	<b>-1.001.957,12</b>		
Outras Receitas/Despesas Operacionais	3.963.625,13	374.220,43	<b>Fluxo Atividades de Financiamentos</b>	<b>8.626.170,83</b>	<b>4.675.441,68</b>		
<b>RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>	<b>2.622.665,11</b>	<b>2.460.182,56</b>	Aumento Realizável a Longo Prazo	-20.222,52	0,00		
Provisão p/ Imposto de Renda	-513.705,04	-499.363,61	Aumento Exigível a Longo Prazo	8.652.193,35	4.675.441,68		
Provisão p/ Contribuição Social	-189.773,78	-188.410,90	<b>2. Disponibilidade Líq. Atividades Financeiras</b>	<b>8.626.170,83</b>	<b>4.675.441,68</b>		
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.919.186,29</b>	<b>1.772.408,05</b>	<b>Fluxo de Caixa Atividades de Investimentos</b>	<b>-5.520.849,07</b>	<b>-3.832.211,94</b>		
<b>DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (Em Reais)</b>	<b>31.12.2010</b>	<b>31.12.2009</b>	Aquisição de Imobilizado	-5.520.849,07	-3.832.211,94		
1. Saldo acumulado do exercício anterior	0,00	2.027.078,93	<b>3. Disponibilidade Líq. nas Atividades de Invest.</b>	<b>-5.520.849,07</b>	<b>-3.832.211,94</b>		
2. Lucro Líquido do Exercício	1.919.186,29	1.772.408,05	<b>4 -Aumento/Red. nas Disponibilidades (1+2+3)</b>	<b>791.917,83</b>	<b>-158.727,38</b>		
3. Saldo não destinado no exercício	1.019.486,98	0,00	Disponibilidades no início do período	172.991,48	331.718,86		
4. <b>Total de Reservas</b>	<b>2.938.673,27</b>	<b>3.799.486,98</b>	Disponibilidades no final do período	964.909,31	172.991,48		
5. Reserva legal	-95.959,31	-189.974,35	<b>Variação das Disponibilidades no período</b>	<b>791.917,83</b>	<b>-158.727,38</b>		
6. Transf. para Res. de Lucros à disp. da Assembléia	-2.842.713,96	-3.609.512,63					
7. Saldo atual	0,00	0,00					

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2010

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**  
 Moinho Régio Alimentos S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Cuiabá-MT na Rua D, 1600, Distrito Industrial, e se insere no seguimento de agroindústria, cujo objetivo é o beneficiamento de arroz, e a fabricação de produtos derivados de milho, Filial em Cascavel-PR, objetivo moagem de trigo e derivados; Filial em Goiânia-GO, opera na Moagem de trigo e derivados. Filiais em Manaus(AM) e Brasília (DF), com objetivo de comércio atacadista e distribuição dos produtos.

#### 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas buscando atender em sua plenitude as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em consonância com a legislação societária, os pronunciamentos e as interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis, bem como normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quando aplicáveis, destacamos as seguintes: a) Ativos circulante e não circulante; Contas a receber de clientes são registrados pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando relevante; b) O resultado está apurado com base no regime de competência das operações; c) O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou de construção e as depreciações calculadas pelo método linear, levando em consideração a vida útil-econômica dos bens; d) A provisão para o Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados conforme as normas estabelecidas para as empresas que têm como forma de tributação o Lucro Real Trimestral.

#### 3. IMPOSTOS A RECUPERAR

Representa os créditos tributários Fiscais, composto pelo crédito de ICMS das Filiais, pelo PIS e COFINS e pelo Crédito presumido de PIS e COFINS, sendo:

Saldo credor ICMS	R\$ 2.510.668,02	Crédito Presumido COFINS		R\$ 1.174.644,92
Crédito Presumido PIS	R\$ 255.021,63	Créditos PIS/COFINS		R\$ 3.616.953,71

#### 4. ESTOQUES

Estão avaliados com base no custo histórico de aquisição e produção, considerando os impostos não recuperáveis, incluindo gastos gerais de fabricação na sua capacidade normal de produção, totalizando R\$16.830.159,77, como segue:

1 - Arroz em casca	R\$ 3.761.626,47	7 - Produtos acabados= derivados de milho	R\$ 139.081,66
2 - Feijão	R\$ 10.617,80	8 - Produtos acabados= derivados de arroz	R\$ 1.978.888,63
3 - Milho	R\$ 1.116.469,63	9 - Produtos acabados= derivados de feijão	R\$ 268.484,73
4 - Trigo	R\$ 2.497.067,44	10 - Produtos para revenda	R\$ 65.181,30
5 - Embalagens diversas/Aditivos	R\$ 1.421.771,78	11 - Em poder de Terceiros = trigo	R\$ 1.881.791,88
6 - Produtos acabados= derivados de trigo	R\$ 3.689.178,45		

#### 5. IMOBILIZADO

Os Bens foram registrados e avaliados pelo custo original de aquisição, e a sua depreciação pelas taxas reais de utilização dos mesmos.

Descrição do Bem	Valor Contábil	Depreciação Acumulada
Terrenos	R\$ 1.214.406,20	R\$ 0,00
Edifícios e Benfeitorias	R\$ 5.494.159,06	R\$ 56.753,67
Construções em Andamento	R\$ 4.561.222,39	R\$ 0,00
Máquinas, Equip. e Instalações Industriais	R\$ 3.408.596,27	R\$ 724.973,53
Móveis e Utensílios	R\$ 308.943,06	R\$ 79.900,68
Veículos	R\$ 395.353,27	R\$ 74.228,87
Software - Residual	R\$ 69.578,49	R\$ 25.114,69
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.452.258,74</b>	<b>R\$ 960.971,44</b>

#### 9. CAPITAL SOCIAL - O Capital social está representado por 4.000.000 (quatro milhões) de ações nominiais ordinárias sem valor nominal.

ROSANE PAGANI BORDIN DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	RICARDO LUIZ MACHADO LIMA DIRETOR COMERCIAL	ROZELI G. DE MORAES FERRAZ CONTADORA -CRC PR/0249810S9-MT
--	--	--

Cuiabá - MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**CORREA CENTER MOTOS LTDA**, CNPJ Nº 08.987.437/0002-53 – I. E. nº 13.355.132-6, End. Rua 28 de Outubro, nº 2.571, bairro Centro, Mirassol D' Oeste – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: Formulários contínuo de N. Fiscal MOD-1, Tipo 25X04, numeração: 0001 à 1.000, conf. AIDF nº 137422.

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP**, CNPJ Nº 04.909.554/0001-67 – I. E. nº 13.208.583-6, End. Rua Coronel José Dulce, nº 158, bairro Centro, Cáceres – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: Talão de Nota Fiscal Nº 501 a 575.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: WILSON ROBERTO LANDIM, agricultor, CPF: 297.927.549-20 I.E. 13.262.226-2, Fazenda Bezerra, com sede no município de Porto Estrela – MT, estrada porto estrela - Cáceres km 14, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais

nº 01 até a 50, sendo que estavam utilizadas as notas nº 28 e 32, já as notas de nº 1 a 27 e 29 a 31 encontrava-se canceladas, as demais notas fiscais de nº 33 a 50 se encontrava em branco, conforme boletim eletrônico nº 1016700110950940. Declaração para fins de baixa da I.E. Porto Estrela- MT, 01/07/2011. Wilson Roberto Landim

ALESSANDRO MARCHIORO, CPF: 961.759.071-91, e Inscrição Estadual nº. 13.319.739-5. Gleba Celeste - S/N - Zona Rural – Sorriso – MT – CEP 78.550-000, em cumprimento a Legislação Vigente, DECLARA QUE FOI EXTRAVIADO OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: todas as vias das Notas Fiscais de saída modelo 1 e 1A nº. 426 a 450 e 476 a 500. Sinop – MT, ALESSANDRO MARCHIORO, CPF: 961.759.071-91.

**EXTRAVIO**

**ROSEMERE MENDES CORDEIRO DE MEDEIROS**, inscrita no CNPJ/MF: 04.004.706/0001-82 e Inscrição Estadual nº. 13.196.376-7, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 731-S, Centro, no município de Tangará da Serra-MT. **COMUNICA** que extraviou os Livros Fiscais de Entrada, Saída, Apuração de ICMS nº. 01, 02, 03; Livro de Registro de Inventário nº. 01 e 02; e Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº. 01.

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 20/2011 - ID. 229.957

**OBJETO:** Contratação de consultoria especializada com vista a correção, atualização e reestruturação do SDCR do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** Fundação Instituto de Administração - FIA

**C.N.P.J. nº:** 44.315.919/0001-40

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir da assinatura do Contrato.

**DO PREÇO:** o preço global deste Contrato é de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011- C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011 – ID. 230.524**, no dia **20 de julho de 2011 às 10h30min – horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRÁSILIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de obras jurídicas para atender aos Plenários Cíveis, Criminais e o acervo da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sendo eles, códigos jurídicos, constituições, coletâneas ou consolidações de legislação diversas, Vade Mecum, obras de referência e obras de outras áreas de conhecimento, de conformidade com o Termo de Referência nº 01/2011-DB.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

[e.com.br](http://e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.gov.br](mailto:licitacao@tjmt.gov.br).

Departamento Administrativo, 04 de julho de 2011.

ADILSON FIGUEIREDO CUNHA  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**EDITAL DE INTIMAÇÃO**Prazo: 05 dias**CONSULTA N. 026/2009 - Id. 217.274**

**CONSULENTE:** Exmo. Sr. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Paranatinga.

**SOLICITADO:** Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**INTERESSADO:** CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.590.700/0001-09.

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "... APLICO a penalidade de **ADVERTÊNCIA** com fundamento no inciso I, do art. 87, da Lei n. 8.666/93, em obediência ao princípio da razoabilidade.

Intime-se a Contratada para apresentação de **RECURSO**, se houver interesse, no prazo de 05 (cinco) dias, com fulcro no art. 109, I, "f", da Lei n. 8.666/93.... Cuiabá, 07 de abril de 2011. Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO** Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic).

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Belª. **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Prazo: 15 dias

Ata de Registro de Preço n. 39/2008 - Id. 205.659

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS.

**C.N.P.J. n.** 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** Azevedo e Fera Comércio de Eletroeletrônicos Ltda - ME

**C.N.P.J. n.** 09.256.994/0001-86

**CONCLUSÃO DA DECISÃO:** "... APLICO a Azevedo e Fera Comércio de Eletroeletrônicos Ltda – ME, "multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor da aquisição, nos termos do item 16.2 da Ata de Registro de Preço, c/c art. 86 da Lei nº 8.666/93.

À luz dos princípios do contraditório e ampla defesa, concedendo o

prazo para interposição de recurso, se houver interesse, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93". Cuiabá, 19 de abril de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic)

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Belª. CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2009 - ID. 210.275**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e a Cláusula Décima Quarta, item 14.2 (da Fiscalização) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**C.N.P.J. nº:** 03.230.587/0001-13

**DO PREÇO:** O posto de trabalho com a repactuação salarial deste contrato passará para R\$ 1.331,59 (um mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), sendo que o valor mensal deste contrato passará para R\$ 25.300,21 (vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte e um centavos), perfazendo o valor global (janeiro a junho/2011) de R\$ 25.300,21 (vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte e um centavos)

Cuiabá, 04/07/2011

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2006 - ID. 40.578**

**OBJETO:** o PRESENTE Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** TERMOESTE S/A – CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES

**C.N.P.J. nº:** 02.216.521/0004-59

**DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 04/07/2011 até 030/1/2012, ou até a conclusão do novo procedimento licitatório (o que ocorrer primeiro).

**DO PREÇO:** O preço global deste Contrato passa para R\$ 135.926,28 (cento e trinta e cinco, novecentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal de R\$ 22.654,38 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Cuiabá, 04 de julho de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
ERRATA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2011 – ID. 226.996**

**ONDE SE LÊ:** Valor mensal estimado é de R\$3.043.250,00 (três milhões quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

**LEIA-SE:** Valor total deste contrato é de R\$3.043.250,00 (três milhões quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Belª CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**

**QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2009 - ID. 210.278**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar as Cláusula Sétima, item 7.1 (Do Preço) e a Cláusula Décima Quarta, item 14.2 (da Fiscalização) no contrato originariamente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**C.N.P.J. nº:** 03.230.587/0001-13

**DO PREÇO:** O posto de trabalho com a repactuação salarial deste contrato passará para R\$ 1.360,07 (um mil, trezentos e sessenta reais e sete centavos), sendo que o valor mensal deste contrato será de R\$ 28.561,47 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o valor global (janeiro a junho/2011) de R\$ 171.368,82 (cento e setenta e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

Cuiabá, 05/07/2011

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO**

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2010 - ID. 220.020**

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta do Contrato originalmente firmado entre as partes.

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

**C.N.P.J. nº:** 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA.

**C.N.P.J. nº:** 26.775.577/0001-69

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 07/07/2011 até 06/07/2012.

Cuiabá, 05 de julho de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### 2ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá.

#### 2º Ofício.

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário. Comarca de Cuiabá**  
**Edital de Citação e Intimação Prazo: 20 dias** Autos N.º 14944-86.2009.811.0041 (Código 378827) Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho. Parte Autora: Banco Finasa BMC S/A. Parte Ré: Diego Fortes de Jesus. Citando(a, s): Diego Fortes de Jesus, CPF nº 013.518.081-33. Data da Distribuição da Ação: 14/5/2009 Valor da Causa: R\$ 6.040,38 Finalidade: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, Intimar o Requerido da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, Uma

Motocicleta, Marca/Modelo: Honda CG 125 Fan, Ano de Fab. 2008, Cor: Preta, Chassi Nº: 9C2JC30708R712485, Placa: NPC 0479, RENAVAL: 991564065. Resumo da Inicial: O requerente concedeu um financiamento ao Requerido no valor de R\$5.631,12, através de contrato firmado em 28/10/2008. Ficou estipulado entre as partes que o Requerido pagaria o valor financiado, através de 48 parcelas, vencíveis no período de 28/11/2008 a 2/10/2012. Ocorre que o Requerido deixou de cumprir o pactuado a partir da parcela de 28/12/2008, cujo débito calculado até 20/02/2009 atinge o montante de R\$ 6.040,38. Despacho: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital, como postulado à fl.79. Cumpra-se. Eu, digitei. Cuiabá - MT, 25 de maio de 2011. Laura Ferreira Araújo e Medeiros, Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE COMODORO – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS**

**Autos nº 151-59.2011.811.0046**. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Darci Valfré e Maria das Graças Loyola Valfré. Parte Ré: Manoel Francisco Junqueira de Pádua Telles e Sonia Maria de Pádua Castro Oliveira e Antônio Leônico Castro Oliveira e Ana Maria de Pádua Telles Siqueira e Luiz Gabriel Tenório Siqueira. Citandos: Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 28/1/2011. Valor da Causa: R\$ 200.000,00. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Darci Valfré E Sua Esposa Maria Das Graças Loyola Valfré, Endereço: Fazenda Recanto Capixaba, Gleba Rio Novo, Nova Lacerda/Mt, Vem Propor Ação de Usucapião Extraordinária em face de Manoel Francisco Junqueira de Pádua Telles, Sônia Maria de Pádua Castro Oliveira e Seu Esposo Antônio Leônico Castro Oliveira, e Ana Maria de Pádua Telles Siqueira e Seu Esposo Luiz Gabriel Tenório Siqueira, todos residentes no município de Presidente Prudente/SP podendo ser encontrados na rua Minoru Kozuki, n.º 90, chácara do macuco, pelos motivos de direito e de fato a seguir aduzidos. os requerentes são possuidores de um imóvel rural, denominado de Fazenda Recanto Valfré, com área de 2.114,4639 ha de terras, situada nos limites da Gleba Rio Novo, Nova Lacerda/MT, sobre a qual exercem a posse de forma mansa e pacífica, com animus domini, e sem qualquer oposição dos titulares do domínio ou de quem quer que seja, desde o ano de 1.965, somando-se o tempo de posse de seus antecessores. desde que adquiriram o imóvel acima descrito, na data de 21/12/2001, os requerentes sempre exerceram todos os direitos de posse sobre o mesmo, a qual traz as mesmas características desde o seu primeiro possuidor, o sr. antônio pereira da silva que exerceu os primeiros atos de posse sobre a área nos idos de 1.970. ... referida área de terras incide na sua totalidade dentro dos limites do imóvel denominado "Fazenda Vale Verde", registrado no CRI de Pontes e Lacerda/MT, sob o N.º 10.905, em nome de Manoel Francisco Junqueira De Pádua Telles, Sônia Maria de Padua Castro Oliveira e Ana Maria de Pádua Telles Siqueira. ... o tempo do exercício da posse dos requerentes sobre a área a ser usucapida, somando-se ao tempo de posse dos seus antecessores, perfaz mais de 40 anos. ... não obstante constar diversas alterações na titularidade do domínio do imóvel, tais proprietários nunca exerceram de fato a posse da área a ser usucapida. ... ante ao exposto, requer: ... a procedência da presente ação para o fim de declarar a prescrição aquisitiva e o conseqüente direito ao domínio dos requerentes sobre o imóvel rural denominado de Fazenda Recanto Valfré, com área de 2.114,4639 ha de terras, situada nos limites da Gleba Rio Novo, Nova Lacerda/MT, determinando-se a abertura de matrícula para ser registrado o aludido imóvel em nome dos requerentes no RGI. Dá-se à presente causa o valor de R\$ 200.000,00. Comodoro, 18/01/2011. (A) Ronie Jacir Thomazi – Advogado. Descrição do Imóvel Usucapiendo: área de terras incide na sua totalidade dentro dos limites do imóvel denominado "Fazenda Vale Verde", registrado no CRI de Pontes e Lacerda/MT, sob o N.º 10.905, em nome de Manoel Francisco Junqueira De Pádua Telles, Sônia Maria de Padua Castro Oliveira e

Ana Maria de Pádua Telles Siqueira. Despacho: Vistos etc. 1. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição a que pertence a área, solicitando informações, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo, esclarecendo-se que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. 2. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias para responder, a pessoa em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos seus confinantes. 3. Citem-se, por edital, o réu, caso não seja possível sua citação pessoal, nos termos da determinação anterior, bem como terceiros interessados, com prazo de 30 dias para responder. 4. Intimem-se o Ministério Público e a Fazenda Pública Federal (Procuradoria da União - AGU), Estadual (Procuradoria do Estado) e Municipal (Município de Comodoro-MT), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Eu, Maria de Lourdes Bianchini - Técnica Judiciária, digitei. Comodoro - MT, 1 de junho de 2011.

Lucieni Rezende Garcia Borges

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP - MT - JUÍZO DA QUARTA VARA - Edifício do Fórum; Praça dos Três Poderes, 175, Centro, CEP 78550-000 tel. (066) - 3531-3050 - Ramal 204 - Sinop - MT. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 (VINTE) DIAS - AUTOS N.º 4797-11.2011.811.0015 - CÓDIGO 157654 - ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO- PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA - PARTE RÉ: NEUZA MENDES OZÓRIO - CITANDO(A, S): NEUZA MENDES OZÓRIO, CPF nº 362.715.601-30, RG nº 0534142-6/ SSP/MT, Filiação: José Ozorio Madaleno e Maria de Lourdes M. Ozorio, brasileiro, comerciante, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido, Cidade: Sinop-MT e seu esposo, se casada for. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/5/2011 VALOR DA CAUSA: R\$ 33.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido e seu esposo se casada for, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, E SUA INTIMAÇÃO, bem como de seu cônjuge, se casada for, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para comparecer à audiência de justificação prévia da posse, designada para o dia 17 de AGOSTO de 2011, às 14:00 horas, na Sala de Audiências da Quarta Vara Cível da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito à Praça dos Três Poderes, 175, Edifício do Fórum, Centro, CEP 78550-000, telefone para contato 066-3531-3050/ Ramal 204, Sinop - MT. ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, contados da data da intimação da decisão que deferir ou não a medida liminar (artigo 930 do CPC). b) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. OBSERVAÇÕES: a) Comparecendo à audiência, devidamente representada por advogado habilitado, poderá a parte ré intervir, fazendo reperguntas as testemunhas da parte autora, b) Deverá (ão) o (a, s) citando (a, s)/ intimando(a, s) comparecer devidamente trajado(a, s) e portando documentos pessoais. RESUMO DA INICIAL: Imobiliária Irmãos Nogueira Ltda, qualificada nos autos, ingressou com a presente ação requerendo Liminar de Reintegração de Posse do seguinte bem Lote 11, Quadra 09, Rua Rio Arinos, Residencial Ipiranga, com área de 275,00m2, na Cidade de Sinop-MT, alegando que firmou com a Requerida Contrato de Compromisso de Compra e Venda, tendo a mesma assumido o pagamento de entrada mais 100 (cem) parcelas; que, com o referido contrato, a Requerente outorgou a posse do imóvel a Requerida, na confiança de que cumpriria o compromisso; que a Requerida efetuou o pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas; que, devidamente notificada a saldar a dívida, 19, 20, 21 e 22 de abril de 2011, publicado no Jornal Diário Regional de Sinop e Região Norte - MT (Doe. nº.05), a Requerida não se importou em purgar a mora, o que lhe fora dado o prazo de 30 (trinta) dias, conforme determina o artigo 32 "caput", da Lei 6.766/79, nem mesmo compareceu junto a Autora para fazer**

renegociação, o que, decorrido referido prazo fica de direito comprovado seu inadimplemento, bem como, comprovada fica, sua permanência no imóvel, de forma precária. Colacionou Matéria Jurídica e Jurisprudência acerca do assunto e formulou os demais pedidos de estilo, inclusive Rescisão do Contrato, Reintegração de Posse e perdas e danos pela ocupação do imóvel. Valor da Causa R\$ 33.000,00. Pede Deferimento. Sinop-MT. 23/05/2011. (Ass) Daniel Moura Nogueira, advogado-OAB/MT.5.465. DESPACHO: Fls. 43 - VISTOS etc. No caso vertente, entendo necessária a AUDIÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA para análise quanto ao eventual deferimento da MEDIDA LIMINAR, pois os argumentos expostos na petição inicial e os documentos juntados não permitem de plano uma compreensão segura da controvérsia de índole possessória. Portanto, DESIGNO AUDIÊNCIA de JUSTIFICAÇÃO PRÉVIA para o dia 17 de agosto de 2011, às 14 horas. Determino, nesta audiência, que o Autor justifique previamente o alegado na exordial, devendo trazer as testemunhas independentemente de intimação, contudo, o rol de testemunhas deverá ser apresentado 05 (cinco) dias antes da audiência, sob pena de preclusão. Nos termos do artigo 928 do Código de Processo Civil, CITE-SE o Requerido, INTIMANDO-O para COMPARECER à AUDIÊNCIA, em que poderá intervir, desde que o faça por intermédio de advogado, não podendo arrolar testemunhas, mas aptos a repertuntar. O prazo para CONTESTAR é de 15 (quinze) dias (art. 297 do CPC), e contar-me-á a partir da intimação do despacho que deferir, ou não, a MEDIDA LIMINAR (art. 930 do CPC). Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Intime-se. Sinop/MT, 3 de junho de 2011. Dr. Mirko Vincenzo Giannotte - Juiz de Direito." Eu, Sandra Mortelaro Lopes Lourenço - Técnico Judiciário, digitei. Sinop-MT, 30 de junho de 2011. Rosângela de Lurdes Tello - Gestor(A) Judiciário(a) - Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

### COMARCA DE COMODORO - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA

#### EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÃO EXTRAORDINÁRIO PRAZO: 30 DIAS

**Autos nº 3007-30.2010.811.0046.** Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: Carlos Pereira Maia e Geraldo Ladislau Ferreira e Claudia Pereira Rosa e Geraldo Andrade Flor e Joaquim Batista de Matos e Helio de Araujo Maia e Aparecido Pereira do Nascimento e Vicente Afonso Colle e Joaquim Custódio de Lima e Rinaldo Miranda Constanci e Nelson Constanci e Manoel Chambó Castilho e Lourivaldo Pereira Maia e Manoel Donilio dos Santos e Genesio Nunes Rangel e José Carlos Pelisser e Gilberto Rinaldi e Noemia Candida da Silva e Marcelo Fernando Pires e Luiz Raimundo Sales e Manoel Messias Santos e Josedir Rangel de Souza e Ivanil Rinaldi e Sebastião Silva Lima e Antonio Rodrigues e Sebastião Carlos Nascimento e Marisa Moreira Aquino de Freitas e Jozimar Pereira da Silva e Neuri de Mello Bueno e Salete Zamo Wingenbach E Jose Serafim da Silva e Antonio Augusto Barbosa e Fernando Aquino de Freitas e Waldoracy Moreira Aquino e Jair Lino Fiuza e Voner Lucio Leal e Darci Mior e Vanderlei Sales Diniz e Jordino Silva Lima e Sebastiao Augusto Barbosa. Parte Ré: José Luiz Dacol Trevisan e Maria Idalina Nabarrette Trevisan. Citandos: Réus Acima Descritos, os Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos e Eventuais Interessados. Data da Distribuição da Ação: 1/12/2010. Valor da Causa: R\$ 95.684,22. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: Carlos Pereira Maia e Outros, todos com domicílio na Gleba Papagaio, município de Nova Lacerda/MT, vem propor Ação de Usucapião Extraordinária em face de José Luiz Dacol Trevisan E Sua Esposa Maria Idalina Nabarrette Trevisan, brasileiros, ele pecuarista, ela do lar, endereço: Rua 38, n.º 582, Bairro Boa Esperança, Cuiabá -MT, pelos motivos de direito a seguir aduzidos. os requerentes são possuidores de uma área de terras situada no lugar denominado de "Gleba Papagaio", localizada no município de Nova Lacerda/MT, cuja área de terras foi dividida em

diversos lotes desde o início da ocupação da gleba pelos requerentes e por seus antecessores, sendo que atualmente cada um dos requerentes possui seu imóvel devidamente delimitado e identificado, totalizando uma área de 1.155,6066 hás de terras, incidentes sobre o título de domínio dos requeridos. os requerentes e seus antecessores iniciaram os primeiros atos de posse sobre a área usucapienda em meados do ano de 1.986, ou seja, há mais de 24 anos, sendo que a partir daí sempre exerceram todos os direitos de posse sobre a área de forma mansa, pacífica, contínua, sem interrupções, contestação do titular do domínio ou oposição de quem quer que seja desde os primeiros possuidores até os atuais. ... após realizar-se o levantamento topográfico e delinear-se a planta de situação da área total da gleba que os requerentes exercem a posse de seus respectivos lotes, constatou-se que referida área de terras incide dentro dos limites do seguinte imóvel: 1 - Imóvel Rural, Denominado De "Estância Tupã", com área de 1.501,0000 há de terras, registrado no CRI da Comarca de Pontes e Lacerda/MT, sob o N.º 7.372, em nome dos requeridos. A área de posse dos requerentes considerando-se a gleba como um todo, incide sobre a área da matrícula acima discriminada numa porção de 1.155,6066 hás de terras. ... ante ao exposto, requer a citação dos requeridos para que contestem a presente ação sob pena de revelia e confissão; ... Nestes termos pede deferimento. Comodoro, 30 de novembro de 2010. (a) Ronie Jacir Thomazi - Advogado. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Uma área de terras situada no lugar denominado de "Gleba Papagaio", localizada no município de Nova Lacerda/MT, cuja área de terras foi dividida em diversos lotes desde o início da ocupação da gleba pelos requerentes e por seus antecessores, sendo que atualmente cada um dos requerentes possui seu imóvel devidamente delimitado e identificado, totalizando uma área de 1.155,6066 hás de terras. Despacho: Vistos etc. 1. Expeça-se ofício ao Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição a que pertence a área, solicitando informações, em cinco dias, sobre a pessoa em cujo nome está transcrito o imóvel usucapiendo, esclarecendo-se que devem ser margeados emolumentos para recolhimento oportuno. 2. Citem-se, pessoalmente, com prazo de 15 dias para responder, a pessoa em cujo nome está registrado o imóvel usucapiendo, bem como dos seus confinantes. 3. Citem-se, por edital, o réu, caso não seja possível sua citação pessoal, nos termos da determinação anterior, bem como terceiros interessados, com prazo de 30 dias para responder. 4. Intimem-se o Ministério Público e a Fazenda Pública Federal (Procuradoria da União - AGU), Estadual (Procuradoria do Estado) e Municipal (Município de Comodoro-MT), para que manifestem eventual interesse na causa, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 5. Intime-se o autor para indicar o nome e a qualificação dos confinantes, a fim de proporcionar o cumprimento integral da determinação de nº 2, ex vi do art. 942, caput, do CPC. Eu, Maria de Lourdes Bianchini - Técnica Judiciária, digitei. Comodoro - MT, 1 de junho de 2011.

Lucieni Rezende Garcia Borges

Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Publicar

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA - PRAZO: 05 DIAS**  
 AUTOS N. 1490-93.2008.811.0002 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA BRASIL DE MEDICAMENTOS LTDA. - PARTE RÉ: JOÃO BOSCO DA COSTA - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 1.260,70. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários.

2) Não havendo o cumprimento e nem a interpretação de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A autora e credora da ré da quantia de R\$ 1.059,92. Os cheques foram apresentados e devolvidos por duas vezes, por falta de fundos, o crédito tem origem em frustrado pagamento pela ré das compras de medicamentos e outros produtos comercializados pelo autor em nome de João Bosco da Costa Júnior - ME. O valor atualizado do débito, corrigido desde a sua emissão válido para 31/01/2008, ao qual deverão ser acrescidas as custas e honorários. Dá a causa o valor de R\$ 1.260,70 (mil duzentos e sessenta reais e setenta centavos). DESPACHO/DECISÃO: Defiro, assim, de plano, a expedição de mandado de pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da petição inicial (art. 1.202b, CPC), anotando-se que, caso haja o cumprimento da obrigação, ficará a parte requerida isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102 c, § 1º, CPC). Consta, ainda que, em igual prazo, a parte requerida poderá oferecer embargos, e que, caso, não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (art. 1.102.c, CPC), convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Intime-se. Cumpra-se. Eu, Anderson Luiz do Nascimento, digitei. Várzea Grande-MT, 21 de março de 2011. EUCARIS TAQUES PEREIRA Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA QUINTA VARA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 15 DIAS**

AUTOS N.º 11060-30.2009.811.0015 Código: 118744  
ESPÉCIE: Divórcio Litigioso  
PARTE AUTORA: S. K. A.  
PARTE RÉ: K. R. K. A.  
CITANDO(A, S): K. R. K. A.  
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/9/2009  
VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos

termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: S. K. A. Cpf: 325.815.301-97, Rg: 235.528 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), bancário, Endereço: Rua D-2, N° 20, Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT., assistido(a) pela Dra. SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR, advogada inscrita na OAB/MT sob nº 3499, vem à presença de V.Exa. propor com fundamento na Lei nº 6.515/77, a presente AÇÃO em face de K. R. K. A., brasileiro(a), casado(a), cabeleireira, residente em lugar incerto e não sabido, pelos fundamentos que se seguem: O casal contraiu núpcias em 21/11/1997, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O casal encontra-se separado de fato há mais de 5 anos, quando a requerida com pretexto de obter ganhos para montar um salão de beleza, resolveu mudar-se para o Japão, deixando o requerente e o filho do casal voltando somente em uma ocasião para visitar o filho e retornou ao Japão sem deixar endereço e não manteve mais contato. Na constância deste matrimônio foi gerado um filho de nome E. M. K. A. que se encontra sob a guarda do requerente. Não existem bens e nem dívidas a serem partilhados. Assim, satisfeito os requisitos que preconizam o artigo 40 da Lei nº 6.515/77, vem requerer: a) a citação da requerida, por edital, para querendo, contestar a presente demanda, dentro do prazo legal, sob pena de confissão e revelia; b) que após a citação ficta, seja nomeado curador especial; c) que seja julgada procedente a presente ação, decretando-se o divórcio do casal, expedindo-se mandado de averbação ao cartório de registro civil competente; d) intimação do representante do Ministério

Público; e) por fim, a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita. Provará o alegado por todos os meios de prova admitido. Dá-se à causa o valor fiscal de R\$ 1.000,00. Termos em que, pede e aguarda deferimento. Sinop, 15/9/2009.(a) Dra. SANDRA SATOMI OKUNO DE AGUIAR – Advogada do autor.”

DESPACHO: Processo n.º 11060-30.2009.811.0015 - Código 118744 Verifico que assiste razão a alegação da Defensoria Pública no que tange a necessidade de publicação do edital de citação em jornal local e no órgão oficial, quando a parte autora não é beneficiária da justiça gratuita. Deste modo, intime-se a requerente, para que, providencie a publicação do edital no prazo máximo de 15 (quinze) dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes no jornal local, com intervalo de (20) dias entre cada publicação, conforme estabelece o artigo 232, do Código de Processo Civil. Quanto ao segundo requerimento da curadora especial para que seja oficiado os órgãos públicos a fim de localizar o paradeiro da requerida, não merece acolhimento, uma vez que tal providência não é indispensável para a validade da citação por edital, conforme já se decidiu: “Não há imposição legal de expedição de ofícios às repartições públicas, para fins de localização de réu tido em local incerto ou não sabido, cuja necessidade deve ser analisado no caso em concreto” (STJ - 3ª T., REsp 364.424-RJ, rel. Min. Nancy Andrighi, j. 4.4.02, DJU 6.05.02, p. 289). Intime-se. Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei. Sinop - MT, 30 de junho de 2011.

**Luzimeiry Tomaz Nazário**  
Gestora Judiciária

**Sede do juízo e Informações:** Praça dos Três Poderes, 175-Centro- Sinop-MT -78550000-(66) 3531-2860

**3ª Vara Cível da Comarca de Várzea Grande.**  
**3º Ofício.**

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Várzea Grande – MT Juízo da Terceira Vara Cível Edital de Citação Processo de Execução Prazo: 20 (Vinte) dias** Autos N. 326-74.2000.811.0002 Ação: Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho Exequente(s): Banco Sudameris Brasil S/A Executado(a,s): Geraldo Silveira da Silva e Nilza Botelho da Silva. Citando(a,s): Geraldo Silveira da Silva, CPF: 111.300.161-53, RG: 068.809 SSP MT Filiação: Geraldo Alves da Silveira e Adalgisa Ferreira da Silva, data de nascimento: 28/6/1956 e Nilza Botelho da Silva, CPF: 318.583.761-49, RG: 0385498/1 SSP MT Filiação: Gonçalo Xavier Botelho e Gercina Correa Galvão, data de nascimento: 20/8/1965. Data da Distribuição da Ação: 20/1/2000 Valor do Débito: R\$ 5.928,26 Finalidade: Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: O exequente é credor dos executados da quantia de R\$ 5.928,26 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), atualizada até 10/01/2000, conforme demonstrativo do débito acostado aos autos, crédito este representado pelo Instrumento Particular de Renegociação de Operações de Crédito nº 125/99, firmado em 19 de março de 1999, e pela Nota Promissória (docs. anexos). Destarte, na esteira do art. 652 do Código de Processo Civil, requer a citação dos executados para que, no prazo de 24 horas, paguem a importância de 5.928,26 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros, multa e demais encargos cominatórios contratuais, tendo como base a data de 10.01.2000 até a data do efetivo pagamento, bem como custas, despesas processuais e honorários advocatícios, ou nomeiem bens passíveis de penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem à satisfação da dívida exequida, garantindo a presente execução. Dá-se a presente o valor de R\$ 5.928,26 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos). Advertência: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valdneia Alves Duarte, digitei. Várzea Grande - MT, 3 de junho de 2011. Nilva Vieira Mundim Rosa Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijá, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".